

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Segunda Feira, 23 de Janeiro de 2012 Nº 25728

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 961, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

Aprova a Diretriz Conjunta nº 003/2011, dos Comandantes-Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, que regulamenta a aquisição, o uso e porte de arma, coletes balísticos e munições no âmbito das Instituições mencionadas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz Conjunta nº 003/2011, que regulamenta os procedimentos relativos ao cadastro e ao registro, utilização e acautelamento de armas de fogo, munições e coletes de uso permitido e/ou restrito, pertencentes às Corporações Militares, bem como às condições para a aquisição, cadastro, registro, utilização e transferência de armas de fogo, munições e coletes de uso permitido e/ou restrito, bem como à concessão do porte de arma de fogo aos militares estaduais, padronizando as providências que devem ser adotadas a respeito no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Diretriz Conjunta nº 002, aprovada pelo Decreto nº 7.904, de 27 de Julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de janeiro 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

REGISTRO E PORTE DE ARMA DE FOGO POR MILITARES ESTADUAIS
DIRETRIZ CONJUNTA Nº 003/2011.

1. FINALIDADE

Regular os procedimentos relativos ao cadastro e ao registro, utilização e acautelamento de armas de fogo, munições e coletes de uso permitido e/ou restrito, pertencentes às Corporações Militares, bem como às condições para a aquisição, cadastro, registro, utilização e transferência de armas de fogo, munições e coletes de uso permitido e/ou restrito, bem como à concessão do porte de arma de fogo aos militares estaduais, padronizando as providências que devem ser adotadas a respeito no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Adriano Breunig
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Eder de Moraes Dias

2. SITUAÇÃO

2.1. A Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que instituiu o Sistema Nacional de Armas – SINARM no Ministério da Justiça, no âmbito da Polícia Federal, estabeleceu condições para o registro, posse e o porte de arma de fogo, bem como definiu crimes e outras providências;

2.2. O Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004, que regulamenta a citada lei, em sua Subseção III, Arts. 33 a 37, estabeleceu a competência dos Comandantes-Gerais para expedirem ato normativo regulando a matéria no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.

3. LEGISLAÇÃO

3.1. Constituição Federal, Art. 21, inciso VI, estabelece a competência da União para autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico;

3.2. Constituição Federal artigo 22, inciso XXI, estabelece a competência privativa da União em legislar sobre as normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;

3.3. Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, instituiu o Sistema Nacional de Armas – SINARM no Ministério da Justiça, no âmbito da Polícia Federal, estabeleceu condições para o registro, posse e para o porte de arma de fogo, bem como definiu crimes e outras providências;

3.4. Lei Federal nº 10.884, de 17 de junho de 2004, altera os prazos previstos nos Arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e os Arts. 5º e 6º da referida lei e dá outras providências;

3.5. Decreto Federal nº 3.665, de 20 de novembro de 2000, que dá nova redação ao Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105);

3.6. Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004, que regulamenta a Lei Federal nº 10.826/2003 que instituiu o SIGMA no Ministério da Defesa, no âmbito do Comando do Exército, com circunscrição em todo o território nacional, tendo por finalidade manter o cadastro geral, permanente e integrado das armas de fogo importadas, produzidas e vendidas no país, de sua competência e das armas de fogo que constem dos registros próprios;

3.7. Portaria Ministerial nº 341, de 02 de abril de 1981 do Ministério do Exército, aprova normas que regulam o destino de armas, munições, explosivos e petrechos apreendidos, excedentes, obsoletos ou imprestáveis;

3.8. Portaria Ministerial nº 234, de 10 de março de 1989, do Ministério de Exército, autoriza a venda pela indústria, de 01 (uma) arma de porte de uso permitido para Cabos e Soldados das Polícias Militares com 02 (dois) ou mais anos de serviço na Corporação, no bom comportamento, a critério dos Comandantes Gerais;

3.9. Portaria Ministerial nº 312, de 05 de abril de 1989, do Ministério de Exército, aprova as Normas para Colecionador de Armas e Munições;

3.10. Portaria Ministerial nº 17, de 17 de janeiro de 1991, do Ministério do Exército, inclui na classificação de produtos proibidos as armas do tipo "Magnum" e as munições do tipo "Magnum" e "Super";

3.11. Portaria Ministerial nº 381, de 29 de maio de 1991, do Ministério do Exército, inclui a espingarda calibre 12 de repetição ou semi-automática de uso policial, as espadas e os espadins utilizados pelas Forças Armadas e Forças Auxiliares e a arma de ar comprimido, simulação do Fz 7,62 mm M 964 – FAL, na classificação de uso proibido e na relação de produtos controlados;

3.12. Portaria Ministerial nº 767, de 04 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Nacional de Armas (SINARM), revoga as portarias que menciona e dá outras providências;

3.13. Portaria nº 025-DMB, de 22 de dezembro de 1998, que aprova as normas para aquisição e utilização das armas e munições de calibres restritos ou proibidos;

3.14. Portaria nº 036-DMB, de 09 de dezembro de 1999, que aprova as normas que regulam o comércio de armas e munições;

3.15. Portaria nº 024-DMB, de 25 de outubro 2000, que aprova as Normas que Regulam as Atividades dos Colecionadores de Armas, Munição, Armamento Pesado e Viaturas Militares;

3.16. Portaria nº 812, de 07 de Novembro de 2005, que autoriza a aquisição de armas de uso restrito, na indústria nacional, para uso próprio, por policiais rodoviários federais, policiais civis e militares e bombeiros militares dos Estados e do Distrito Federal;

3.17. Portaria nº 021 – DLOG – de 23 de novembro de 2005, que aprova as normas reguladoras da aquisição, registro, cadastro e transferência de propriedade de armas de uso restrito, por policiais rodoviários federais, policiais civis e militares e bombeiros militares dos Estados e do Distrito Federal;

3.18. Instrução nº 02 – SFIDT/2, de 25 de março de 1982 – que regula detalhadamente, na área de jurisdição da 9ª Região Militar, a aplicação das normas aprovadas pela Portaria Ministerial nº 1.261;

3.19. Nota nº 79 – SFIDT, de 28 de julho de 1975 – aplica ao comércio interno das armas "Magnum" calibres 357 e 22, e toda munição do tipo "Magnum", as mesmas prescrições do R-105, para armas e munições de uso pessoal.

3.20. Portaria nº 018 – DLOG – de 19 de dezembro de 2006, aprova as Normas Reguladoras da Avaliação Técnica, Fabricação, Aquisição, Importação e Destruição de Coletes à Prova de Balas, e dá providências.

3.21. Portaria nº 04 – COLOG – de 08 de maio de 2009, dispõe sobre o tráfego de produtos controlados por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

4. CONCEITOS

As definições concernentes às normas federais que tratam do registro, posse e porte de arma e da fiscalização de produtos controlados constam do Anexo "A" que acompanha a presente Diretriz Conjunta.

5. CLASSIFICAÇÃO DAS ARMAS DE FOGO**5.1. Armas, Acessórios, Petrechos e Munições de Uso Permitido**

São armas, acessórios, petrechos e munições de uso permitido:

I - armas de fogo curtas, de repetição ou semi-automáticas, cuja munição comum tenha, na saída do cano, energia de até 300 (trezentas) libras-pé ou 407 (quatrocentos e sete) Joules e suas munições, como, por exemplo, os calibres .22 LR, .25 Auto, .32 Auto, .32 S&W, .38 SPL e .380 Auto;

II - armas de fogo longas raíadas, de repetição ou semi-automáticas, cuja munição comum tenha, na saída do cano, energia de até 1.000 (mil) libras-pé ou 1.355 (mil trezentos e cinquenta e cinco) Joules e suas munições, como, por exemplo, os calibres .22 LR, .32-20, .38-40 c. 44-40;

III - armas de fogo de alma lisa, de repetição ou semi-automáticas, calibre 12 ou inferior, com comprimento de cano igual ou maior do que 24 (vinte e quatro) polegadas ou 610 (seiscentos e dez) milímetros, e suas munições de uso permitido;

IV - armas de pressão por ação de gás comprimido ou por ação de mola, com calibre igual ou inferior a 6 (seis) milímetros e suas munições de uso permitido;

V - armas que tenham por finalidade dar partida em competições desportivas, que utilizem cartuchos contendo exclusivamente pólvora;

VI - armas para uso industrial ou que utilizem projéteis anestésicos para uso veterinário;

VII - dispositivos óticos de pontaria com aumento menor que 6 (seis) vezes e diâmetro da objetiva menor que 36 (trinta e seis) milímetros;

VIII - cartuchos vazios, semi-carregados ou carregados a chumbo granulado, conhecidos como "cartuchos-de-caça", destinados a armas de fogo de alma lisa de calibre permitido;

IX - blindagens balísticas para munições de uso permitido;

X - equipamentos de proteção balística contra armas de fogo portáteis ou de porte de uso permitido tais como coletes, escudos, capacetes, etc;

XI - veículo de passeio blindado.

5.2. Armas, Acessórios, Petrechos e Munições de Uso Restrito

São armas, acessórios, petrechos e munições de uso restrito:

I - armas, munições, acessórios e equipamentos iguais ou que possuam alguma semelhança no que diz respeito ao emprego tático, estratégico e técnico, do material bélico utilizado pelas Forças Armadas nacionais;

II - armas, munições, acessórios e equipamentos que, não sendo iguais ou similares ao material bélico usado pelas Forças Armadas nacionais, possuem características que só as tornem aptas para emprego militar ou policial;

III - armas de fogo curtas, cuja munição comum tenha, na saída do cano, energia superior a 300 (trezentas) libras-pé ou 407 (quatrocentos e sete) Joules e suas munições, como por exemplo, os calibres .357 Magnum, 9 mm Luger, .38 Super Auto, .44 SPL, .44 Magnum, .45 Colt e .45 Auto;

IV - armas de fogo longas raíadas, cuja munição comum tenha, na saída do cano, energia superior a 1.000 (mil) libras-pé ou 1.355 (mil trezentos e cinquenta e cinco) Joules e suas munições, como por exemplo, os calibres .22-250, .223 Remington, .243 Winchester, .270 Winchester, 7 Mauser, 30-06, .308 Winchester, 7,62 x 39, .357 Magnum, .375 Winchester e .44 Magnum;

V - armas de fogo automáticas de qualquer calibre;

VI - armas de fogo de alma lisa de calibre 12 ou maior com comprimento de cano menor que 24 (vinte e quatro) polegadas ou 610 (seiscentos e dez) milímetros;

VII - armas de fogo de alma lisa de calibre superior ao 12 e suas munições;

VIII - armas de pressão por ação de gás comprimido ou por ação de mola, com calibre superior a 6 (seis) milímetros, que disparem projéteis de qualquer natureza;

IX - armas de fogo dissimuladas, conceituadas como tais, ou dispositivos com aparência de objetos inofensivos, mas que escondem uma arma, tais como bengalas-pistola, canetas-revólver, e semelhantes;

X - arma a ar comprimido, simulador do fuzil 7,62mm, M964, FAL;

XI - armas e dispositivos que lancem agentes de guerra química ou gás agressivo e suas munições;

XII - dispositivos que constituam acessórios de armas e que tenham por objetivo dificultar a localização da arma, como silenciadores de tiro, quebra-chamas e outros, que servem para amortecer o estampido ou a chama do tiro e também os que modificam as condições de emprego, tais como os bocais lança-granadas e outros;

XIII - munições ou dispositivos com efeitos pirotécnicos, ou dispositivos similares capazes de provocar incêndios ou explosões;

XIV - munições com projéteis que contenham elementos químicos agressivos, cujos efeitos sobre a pessoa atingida sejam de aumentar consideravelmente os danos, tais como projéteis explosivos ou venenosos;

XV - espadas e espadins utilizados pelas Forças Armadas e Forças Auxiliares, para uso exclusivo dos oficiais e praças especiais;

XVI - equipamentos para visão noturna tais como óculos, periscópios, lunetas, etc;

XVII - dispositivos óticos de pontaria com aumento igual ou maior que 6 (seis) vezes e diâmetro da objetiva igual ou maior que 36 (trinta e seis) milímetros;

XVIII - dispositivos de pontaria que empregam luz ou outro meio de marcar o alvo;

XIX - blindagens balísticas para munições de uso restrito;

XX - equipamentos de proteção balística contra armas de fogo portáteis ou de porte de uso restrito tais como coletes, escudos, capacetes etc;

XXI - veículos blindados de emprego civil ou militar.

6. DOS LIMITES PARA AQUISIÇÃO E POSSE DE ARMAS DE FOGO, MUNIÇÕES E COLETES BALÍSTICOS.**6.1. Do Limite de Aquisição e Posse de Armas de Fogo:**

6.1.1. O militar estadual, respeitado o limite de 7 (sete) armas de fogo, atendidas as prescrições legais, poderá ter a posse de:

a) 2 (duas) armas de porte (revólver ou pistola) – podendo ser adquirida no máximo uma por ano, exceção feita às adquiridas na indústria, cuja aquisição se dará de três em três anos;

b) 2 (duas) armas longas de caça de alma raída (carabina, rifle ou pistolete) – podendo ser adquirida no máximo uma por ano, exceção feita às adquiridas na indústria, cuja aquisição se dará de três em três anos; e

c) 2 (duas) armas longas de caça de alma lisa (espingarda ou congênera) – uma por ano.

d) 1 (uma) arma de fogo no calibre .40S&W, de fabricação nacional, podendo ser adquirida somente na indústria, observando o intervalo mínimo de três para aquisição de nova arma.

6.1.2. Não há limite na quantidade de pistolas, espingardas ou carabinas de pressão por mola, a gás ou outro mecanismo de disparo, com calibre menor ou igual a 6 mm e que atiram setas metálicas, balins ou grãos de chumbo, podendo as aquisições destes materiais, serem feitas mediante a apresentação ao lojista de documento de identidade pelo próprio comprador (Oficiais ou Praças), independente de autorização;

6.1.3. No caso de transferência de propriedade de arma por venda ou doação, de perda por inutilização, extravio, furto ou roubo, o militar estadual somente poderá adquirir outra, dentro do limite fixado nesta Diretriz, depois de comprovado o fato perante a autoridade militar ou civil competente, publicando-se tais alterações em Boletim Reservado.

6.2. Dos Limites para Aquisição de Munição

6.2.1. As quantidades máximas de munições, respectivos acessórios e pólvora de caça que poderão ser adquiridos mensalmente, por um mesmo militar estadual, são as que seguem:

a) até 50 (cinquenta) cartuchos, para arma de porte e portátil de alma raída de que seja possuidor, por mês;

b) até 50 (cinquenta) cartuchos carregados à bala para arma longa de caça de alma raída;

c) até 200 (duzentos) cartuchos para caça (carregados para caça; carregados, semi-carregados ou vazios), para arma longa de caça de alma lisa de que seja possuidor;

d) de até 1.000 (mil) espoletas para cartuchos de caça;

e) até 1 (um) quilograma de pólvora de caça; e

f) Chumbo para caça, sem limite.

6.2.2. A aquisição de munição, além das quantidades acima fixadas, poderá ser feita em uma única vez no mesmo ano, até os limites máximos de:

a) 600 (seiscentos) cartuchos para arma de porte;

b) 300 (trezentos) cartuchos para arma longa de caça de alma raída;

c) 300 (trezentos) cartuchos para arma longa de caça de alma lisa;

d) 1.000 (mil) espoletas para cartuchos de caça; e

e) 1.500 (um mil e quinhentos) gramas de pólvora para cartuchos de caça;

6.3. Dos Limites para Aquisição de Coletes Balísticos

6.3.1. O limite para aquisição de coletes será de 01 (um) exemplar de colete balístico tático ou externo e 01 (um) exemplar de colete balístico do tipo executivo ou interno, totalizando dois coletes por militar estadual, podendo ser adquiridos na indústria ou no comércio, sendo autorizada nova aquisição somente no último ano de validade do colete em uso, de acordo com as especificações técnicas do fabricante. Sendo permitido no nível compatível para os calibres de armas de uso permitido.

6.3.2. Os coletes com prazo de validade vencido deverão ser entregues ao órgão de direção logística respectivo a cada Corporação.

7. DA AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO, MUNIÇÕES E COLETES BALÍSTICOS**7.1. Da Aquisição de Armas de Fogo, Munições e Coletes Balísticos na Indústria:**

7.1.1. Os Militares Estaduais do serviço ativo ou reserva remunerada, poderão adquirir na Indústria

armas de fogo, munições e coletes, respeitado, os itens 6, 7 e 8 desta Diretriz, somente poderão adquirir na indústria, através da CALP/PMMT, DAI/CBMMT;

7.1.2. Para as praças é necessário autorização do respectivo Comandante, Chefe ou Diretor, devendo ser estes Oficiais Superiores. Para as praças da reserva remunerada o pedido deverá ser endereçado ao órgão de direção de gestão de pessoas da respectiva corporação;

7.1.3. Todos os pedidos de aquisição de armas, munições e coletes balísticos, por parte dos militares estaduais, deverão ser encaminhados ao órgão de direção logística responsável da respectiva a cada Corporação, quais sejam:

a) Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da Polícia Militar (CALP/PMMT);

b) Diretoria de Administração Institucional do Corpo de Bombeiros Militar (DAI/CBMMT).

7.1.4. Ao assinar o pedido de autorização para aquisição de arma e/ou munições e/ou colete, o militar estadual formalizará, também, o seu pleno conhecimento do contido nesta Diretriz conforme Anexo "B", e acatamento, sem restrições, dos preceitos nela estabelecidos, para que não venha a perder o direito aos produtos adquiridos;

7.1.5. Autorizadas as aquisições, os entendimentos para pagamentos processar-se-ão diretamente entre a Indústria produtora ou o interessado e os interessados ou seu representante legal;

7.1.6. O pagamento da arma, munições ou colete será de responsabilidade do interessado, à vista ou por outra forma de pagamento estabelecida pelo fabricante;

7.1.7. Recebidos as armas, munições ou coletes pela CALP/PMMT e pela DAI/CBMMT, estas farão publicar a aquisição em Boletim Reservado, citando o Posto/Gradação, RG, nome do adquirente, as características da arma (espécie, marca, calibre, modelo, acabamento, capacidade de tiro, comprimento do cano, número de série, quantidade e sentido das raíais, país de origem, número da nota fiscal e data de aquisição), munição (quantidade e calibre), ou as características do colete (tipo, marca, cor, nível de proteção balística, quantidade de camadas, n° de fabricação, modelo, tamanho, material e validade) conforme Modelo de Nota para Boletim Reservado ou Administrativo Reservado, Anexo "E" desta Diretriz e expedirá o Certificado de Aquisição de Arma de Fogo, conforme o Anexo "D", o Certificado de Registro de Arma de Fogo, conforme o Anexo "G", ou o Certificado de Registro de Colete Balístico, conforme Anexo "J", devendo tal publicação ser transcrita nos assentamentos individuais dos militares estaduais adquirentes;

7.1.8. A arma e/ou munições e/ou colete só serão entregues ao interessado, após comprovação do pagamento total do valor correspondente ou mediante o que foi acordado entre as partes;

7.1.9. A aquisição de arma de fogo diretamente na Indústria, dar-se-á somente através da CALP/PMMT e da DAI/CBMMT, conforme cronograma estabelecido pela CALP/PM e DAI/CBMMT, que na oportunidade, comunicarão essa possibilidade a toda a Corporação.

7.2. Das formalidades para aquisição de armas de fogo, munições e/ou coletes balísticos na Indústria:

7.2.1. O pedido de autorização para aquisição será firmado em documento individual, por intermédio de parte escrita dirigida ao Comandante, Chefe ou Diretor da UPM ou UBM do interessado, conforme modelo constante do Anexo "B" desta Diretriz;

7.2.2. A listagem dos pedidos de aquisição será remetida à CALP/PMMT ou à DAI/CBMMT, pela UPM ou UBM, para elaboração da relação a que se refere ao "Anexo XXVII" do regulamento de Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), em seis vias, seguindo o modelo constante do Anexo "C" desta Diretriz.

7.2.3. A CALP/PMMT e a DAI/CBMMT prepararão expediente a ser assinado pelo Comandante-Geral, solicitando autorização para essa aquisição a diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados, com 6 (seis) vias do "Anexo XXVII", devendo a 5ª via, após assinatura, retornar para a CALP/PMMT ou para a DAI/CBMMT e a 6ª via ser remetida às respectivas Agências Centrais de Inteligência;

7.2.4. Obtida a autorização da DFPC, a CALP/PMMT e a DAI/CBMMT darão ciência ao militar estadual que está adquirindo a arma, o qual deverá agendar data para retirada mediante apresentação de identidade funcional e nada consta da corregedoria de sua instituição.

7.2.5. As armas adquiridas serão entregues, pela indústria somente na CALP/PMMT ou na DAI/CBMMT e serão conferidas e retiradas pelo próprio militar estadual ou por outro militar estadual mediante procuração reconhecida em cartório ou por outra manifestação expressa do adquirente, desde que homologada pelo seu Comandante, Chefe ou Diretor imediato, para esses casos, deverá constar sempre os dados do responsável pela retirada, e ainda deverá ser providenciado pela CALP/PMMT e pela DAI/CBMMT a respectiva Autorização para Transporte de Arma de Fogo e/ou Munição, conforme Anexo "I";

7.2.6. Toda arma não retirada pelo adquirente, decorridos 6 (seis) meses da data de seu registro na CALP/PMMT ou na DAI/CBMMT, terá o registro cancelado em face da sua situação irregular, e será reincluída no estoque da indústria (caso não tenha sido paga) ou será recolhida ao SFPC/9 (caso já tenha ocorrido o pagamento), e terá, neste segundo caso, a destinação prescrita na Portaria Ministerial nº 341, de 2 de abril de 1981.

7.3. Da Aquisição de Armas de Fogo, Munições e Coletes de uso permitido no Comércio:

7.3.1. Os Militares Estaduais do serviço ativo ou reserva remunerada, poderão adquirir no Comércio armas de fogo, munições e coletes, respeitado, os itens 6, 7 e 8 desta Diretriz;

7.3.2. Para as praças é necessário autorização do respectivo Comandante, Chefe ou Diretor, devendo ser estes Oficiais Superiores. Para as praças da reserva remunerada o pedido deverá ser endereçado ao órgão de direção de gestão de pessoas da respectiva corporação;

7.3.3. A autorização para aquisição de armas, munições e/ou coletes de uso permitido no comércio, será expedida pela CALP/PMMT ou pela DAI/CBMMT, após ouvido o Comandante, Chefe ou Diretor imediato do militar interessado, de acordo com o modelo constante do Anexo "E" desta Diretriz, sendo válida pelo período de 30 dias a partir da data de expedição, e para as quantidades de produtos controlados nela especificados.

7.3.4. A CALP/PMMT ou a DAI/CBMMT somente expedirá autorização para aquisição de arma de fogo após anuência pelo Comandante, Chefe ou Diretor, observado o extrato de alterações do militar expedido pelas UPM's e UBM's e pela Corregedoria Geral das instituições.

7.3.5. Não deve ser expedida autorização ao militar estadual que tiver sido comprovada insanidade mental atestada por junta médica credenciada pela Corporação.

7.3.6. O militar estadual para adquirir no comércio especializado colete balístico, deverá encaminhar a solicitação de autorização para aquisição, Anexo "B", via comando imediato, ao Diretor da CALP/PMMT ou da DAI/CBMMT, que determinará a expedição a Autorização para Aquisição no Comércio de Colete Balístico de Uso Permitido, Anexo "E", se aprovado.

7.3.5. As Corporações PM e BM, através de suas respectivas Agências Centrais de Inteligência deverão manter um controle do Registro das Armas, além da CALP/PMMT, e da DAI/CBMMT.

7.4. Das Formalidades para Aquisição de Armas de Fogo e/ou Munições e Coletes Balísticos de uso permitido no Comércio:

7.4.1. A venda de armas, munições ou coletes de uso permitido nos limites das quantidades e prazo fixados nesta Diretriz, será autorizada aos militares estaduais após serem satisfeitas as seguintes exigências:

a) pedido de autorização para aquisição, conforme modelo constante do Anexo "B" desta Diretriz, firmado em documento individual, por intermédio de parte endereçada ao Comandante, Chefe ou Diretor de UPM ou UBM onde sirva o interessado, devendo aquele se manifestar quanto ao pedido, providenciando a remessa de toda a documentação pertinente à CALP/PMMT ou à DAI/CBMMT, órgãos responsáveis pela autorização;

b) apresentação ao vendedor, pelo Militar Estadual, da autorização da CALP/PMMT ou da DAI/CBMMT Anexo "E" e da respectiva Cédula de Identidade Funcional;

c) no caso do interessado ser de posto superior ao Diretor da CALP/PMMT, da DAI/CBMMT, a autorização será concedida pela autoridade imediatamente superior, dentro do escalão de comando respectivo;

d) preenchimento, na loja, do Anexo "G" da Instrução nº SFIDT/2, que trata de formulário para registro de arma, no ato da compra, cuja cópia deverá ser entregue na CALP/PMMT, ou na DAI/

CBMMT para expedição do Certificado de Registro de Arma de Fogo e a publicação em Boletim Reservado ou Boletim Administrativo Reservado;

e) Após a expedição do "Certificado de registro de Arma de Fogo" pela CALP/PMMT ou pela DAI/CBMMT será feito o encaminhamento para a firma vendedora, que só então providenciará a entrega da arma para o adquirente;

f) após o recebimento da arma pelo militar estadual, este deverá apresentá-la ao Oficial da Corporação responsável pelo controle, juntamente com a documentação expedida (publicação em Boletim Reservado – Anexo "F", Certificado de Registro da Arma de Fogo e Nota Fiscal), para confrontação visual das características físicas e alfanuméricas da arma com os dados da documentação apresentada.

7.4.2. Toda arma não retirada pelo adquirente, decorridos 6 (seis) meses da data de seu registro na CALP/PMMT ou na DAI/CBMMT, terá o registro cancelado em face da sua situação irregular, e será reincluída no estoque da loja (caso não tenha sido paga) ou será recolhida ao SFPC/9 (caso já tenha ocorrido o pagamento), e terá, neste segundo caso, a destinação prescrita na Portaria Ministerial nº 341, de 2 de abril de 1981.

8. DAS RESTRIÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES

8.1. É vedada a expedição de autorização para aquisição de armas de fogo para militares estaduais nos seguintes casos:

I - transferência para a reserva não remunerada;

II - transferência para a reserva por ter assumido cargo público;

III - reforma disciplinar;

IV - excluído;

V - licenciado para tratar de interesse particular;

VI - agregado, em decorrência de filiação a partido político;

VII - agregado, em decorrência de deserção;

VIII - agregado, em decorrência de extravio;

IX - agregado, por ocupar cargo político sem vencimento;

X - agregado, suspenso do exercício de função;

XI - agregado, em decorrência de eleição para cargo público eletivo;

XII - condenado fazendo serviço;

XIII - preso à disposição da Justiça;

XIV - submetido a Conselho de Justificação e Disciplina, salvo entendimento contrário da Corregedoria Geral da Instituição Militar;

XV - inativo preso judicialmente;

XVI - envolvido em processo como acusado e haver reconhecimento pela administração de que o objeto de investigação (juízo) seja ação policial ilegítima;

XVII - condenado à pena de reclusão, detenção, prisão simples, reforma e suspensão de exercício do posto, graduação, cargo ou função;

XVIII - cumprindo pena por sentença transitada em julgado;

XIX - beneficiado por sursis, indulto ou liberdade condicional;

XX - sob prescrição médica de proibição ou recomendação restritiva quanto ao uso de armas;

XXI - servidor público militar que não se encontre, no mínimo, no "BOM" comportamento, ou que esteja respondendo a processo administrativo, cuja pena seja passível de demissão ou expulsão;

XXII - comprovada insanidade mental mediante junta médica credenciada pela Corporação;

XXIII - reintegrado liminarmente até o trânsito em julgado da ação;

XXIV - ao militar estadual antes de completar o estágio probatório na PMMT ou no CBMMT, salvo Aspirante a Oficial;

XXV - ao militar estadual cujo assentamento conste punição disciplinar por uso de álcool ou de substância entorpecente, ou ainda por ter disparado arma de fogo em razão de descuido ou sem necessidade, nos últimos 2 (dois) anos.

XXVI - estar afastado para tratamento médico superior a 30 dias;

XXVII - por determinação judicial para portar arma de fogo, fora do serviço;

8.2. Caso o Diretor da CALP/PMMT ou o Diretor da DAI/CBMMT entender necessário, poderá submeter o interessado à inspeção de saúde por Junta Médica, para então poder decidir pela expedição ou não da autorização para aquisição de arma.

9. DO CADASTRO DAS ARMAS DE FOGO

9.1. As armas que integram o patrimônio da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, assim como as pertencentes aos Servidores Públicos Militares, serão objeto de cadastro na CALP/PMMT ou na DAI/CBMMT, que manterá controle desses arquivos em conformidade com as normas estabelecidas pelo Comando do Exército;

9.2. A CALP/PMMT ou a DAI/CBMMT é o órgão competente para cadastrar as armas da Corporação e de seus integrantes, junto ao Comando do Exército, por intermédio da IGPM;

9.3. A CALP/PMMT ou a DAI/CBMMT manterá um banco de dados visando ao controle eficaz tanto das armas que integram o patrimônio da Corporação quanto das armas particulares de seus integrantes;

9.4. O banco de dados acima referido será estruturado com os campos exigidos pelo Comando do Exército, independentemente daqueles definidos pela CALP/PMMT, DAI/CBMMT, para que tenham por finalidade o controle patrimonial do material bélico das Corporações;

9.5. Todas as armas de fogo pertencentes aos militares estaduais, exceto as consideradas obsoletas, deverão ser cadastradas, registradas e autorizadas o porte na CALP/PMMT ou na DAI/CBMMT, independentemente de cadastro, registro ou autorização de porte expedido por qualquer outro órgão;

9.6. O militar estadual colecionador, atirador ou caçador, após o registro no órgão competente da 9ª Região Militar, deverá comunicar a existência de suas armas, via cadeia de comando, encaminhando cópia do documento expedido pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados – SFPC, para publicação em Boletim Administrativo Reservado e o competente cadastramento junto à CALP/PMMT e à DAI/CBMMT;

9.7. As armas de fogo de uso permitido ou restrito pertencentes aos servidores públicos militares serão registradas, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 10.826/03, na Corporação de origem do militar estadual;

9.8. O Comandante Geral, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5.123/04, é a autoridade militar competente para expedir o registro próprio das armas de fogo de que trata este item, ficando delegada esta atribuição para a CALP/PMMT e ao DAI/CBMMT;

9.9. O cadastro das armas particulares dos servidores públicos militares será realizado pela CALP/PMMT ou pela DAI/CBMMT, utilizando-se do banco de dados;

9.10. Os Militares Estaduais possuidores de registros de armas e autorizações para porte junto a outros órgãos deverão, obrigatoriamente, cadastrá-las na Corporação a que pertence, recolhendo-se o Certificado de Registro e a Autorização para Portar Arma de Fogo, expedidos pelo outro órgão policial competente à CALP/PMMT ou a DAI/CBMMT, que providenciará o cadastramento da arma na Corporação e a expedição de novo Certificado de Registro de Arma de Fogo, bem como, nova Autorização para Porte de Arma de Fogo, se for o caso;

9.11. O cadastro das armas que integram o patrimônio da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar será realizado pela CALP/PMMT ou pela DAI/CBMMT, utilizando-se do banco de dados;

9.12. As alterações de características (calibre, comprimento do cano, capacidade e/ou acabamento) das armas de fogo de propriedade de militares estaduais, procedidas com a devida autorização da

SFPC/9ª RM, a ser obtida pessoalmente pelo interessado, deve ser publicada em Boletim Reservado para controle da CALP/PMMT ou da DAI/CBMMT.

10. DA EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE ARMA DE FOGO

10.1. Das Armas que integram o Patrimônio da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar:

10.1.1. A CALP/PMMT ou a DAI/CBMMT deverá expedir o Certificado de Registro de Arma de Fogo, referente às armas que integram o patrimônio da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;

10.1.2. O Certificado de Registro de Arma de Fogo autoriza o usuário a portar a arma quando em serviço da corporação ou quando autorizado para tal;

10.1.3. O Certificado de Registro de Arma de Fogo será expedido com base no cadastro da CALP/PMMT ou da DAI/CBMMT e seguirá os padrões a serem definidos pelo Exército Brasileiro.

10.2. Dos Militares Estaduais em Geral:

10.2.1. A CALP/PMMT ou a DAI/CBMMT deverá expedir o Certificado de Registro de Arma de Fogo, referente às armas de fogo dos militares estaduais, adquiridas no Comércio ou na Indústria, na conformidade do Anexo "G";

10.2.2. O Certificado de Registro de Arma de Fogo autoriza o proprietário a manter a arma, exclusivamente, no interior da residência ou dependência desta, ou ainda, no seu local de trabalho, conforme inteligência do Art. 16 do Decreto Federal 5.123/2004;

10.2.3. O Certificado de Registro de Arma de Fogo será expedido com base no cadastro da CALP/PMMT ou da DAI/CBMMT e deverá conter os seguintes dados:

- a) Do Cadastro da Arma de fogo:
 - 1) Denominação do documento;
 - 2) Data da expedição;
 - 3) Validade;
 - 4) Posto, nome e assinatura da autoridade (da PMMT ou do CBMMT) competente para a expedição; e
 - 5) Boletim Reservado que publicou a aquisição.

- b) Do Militar Estadual:

- 1) Nome;
- 2) Posto / graduação e RE;
- 3) Registro Geral (RG), órgão expedidor e Unidade da Federação (UF).

- c) Da Arma de Fogo:

- 1) Espécie (tipo);
- 2) Marca;
- 3) Modelo;
- 4) Calibre;
- 5) Número;
- 6) Número do cadastro.

- d) A inscrição:

"De acordo com a Lei Federal nº 10.826, de 22/12/03 e com o Decreto Federal nº 5.123, de 01/07/04".

10.3. Dos Militares Estaduais que Ingressam na Corporação Possuindo Armas de Fogo:

10.3.1. O militar estadual ao ser admitido na Corporação sendo proprietário de arma de fogo devidamente registrada deverá, obrigatoriamente, cadastrá-la na Corporação tão logo inicie o Curso de Formação correspondente, recolhendo-se o Certificado de Registro expedido pelo órgão policial competente à CALP/PMMT ou a DAI/CBMMT, que providenciará a expedição de novo Certificado de Registro;

10.3.2. O militar estadual ao ser admitido na corporação, possuidor de Porte de Arma expedido pela Polícia Federal, terá o mesmo recolhido passando a ser regido pelas normas da Corporação constantes desta Diretriz.

10.3.3. A CALP/PMMT ou a DAI/CBMMT comunicará ao Departamento de Polícia Federal a inclusão dessa arma nos registros da Corporação;

10.3.4. O Certificado de Registro de Arma de Fogo recolhido por ocasião da admissão do Servidor Público Militar será restituído quando do seu desligamento da Corporação, quando será providenciado o recolhimento do Certificado de Registro expedido pela CALP/PMMT ou pela DAI/CBMMT; e

10.3.5. Os militares estaduais, durante a frequência do Curso de Formação de Soldados, não poderão transitar portando arma de fogo, salvo quando em serviço.

10.4. Dos Servidores Públicos Militares Licenciados ou Excluídos, ou Submetidos a Conselho de Justificação ou Disciplina:

10.3.1. Na hipótese de exoneração, demissão ou exclusão, a Corregedoria Geral das Corporações deverá recolher o Certificado de Registro de Arma de Fogo e a Autorização para Portar Arma de Fogo expedidos pela Corporação, bem como, a arma de fogo de propriedade do Militar Estadual, encaminhando-os à CALP/PMMT ou pela DAI/CBMMT ao juntamente com a devida Planilha de Alteração de Cadastro de Arma de Fogo, Anexo "L";

10.3.2. A Corregedoria Geral das Corporações providenciará expediente à CALP/PMMT ou a DAI/CBMMT no qual comunicará a sua exclusão do efetivo da Corporação e encaminhará o Certificado de Registro da Arma de Fogo, a Autorização para Portar Arma e a Arma de fogo de propriedade particular recolhidos;

10.3.3. À CALP/PMMT ou a DAI/CBMMT caberá:

I - cancelar o Certificado de Registro de Arma de Fogo e a Autorização para Portar Arma de Fogo expedidos pela PMMT ou CBMMT, atualizando o seu cadastro;

II - expedir, de ofício, certidão de origem da arma de fogo para fins de regularização junto ao órgão competente da Polícia Federal;

III - manter sob sua guarda a arma de fogo de propriedade particular até que seja providenciado o novo registro.

10.3.4. A CALP/PMMT ou a DAI/CBMMT o notificará ao Departamento de Polícia Federal o desligamento do Militar Estadual dos quadros da Corporação, bem como, o fato de ter sido providenciado o cancelamento do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização para Portar Arma de Fogo, indicando ainda os dados completos sobre a referida arma;

10.3.5. A Corregedoria Geral das Corporações dará ciência, por escrito, ao militar estadual licenciado ou excluído, da necessidade de regularização da arma de fogo de que seja proprietário junto ao órgão competente da Polícia Federal e encaminhará à CALP/PMMT ou à DAI/CBMMT o referido armamento, que o manterá sob sua guarda em sua reserva de armas, até que seja feita a devida regularização;

10.3.6. O servidor militar agregado permanecerá com o Certificado de Registro de Arma de Fogo e, caso venha a ser excluído, aplicar-se-á a ele o disposto nesta Seção.

10.3.7. A Corregedoria Geral das Corporações deverá recolher a(s) Arma(s) de Fogo, o Certificado de Registro de Arma de Fogo e a Autorização para Portar Arma de Fogo expedida pela PMMT ou CBMMT do servidor militar que estiver sendo submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina, e os encaminhará à CALP/PM ou à DAI/CBMMT para que permaneçam recolhidos na reserva de armas até o término do processo, sendo assegurada a sua devolução em caso de absolvição ou em caso de licenciamento do mesmo, ao qual será aplicado o disposto nos artigos anteriores.

11. DO PORTE DE ARMA DE FOGO

11.1. Pelo Militar Estadual no Serviço Ativo:

11.1.1. O porte de arma de fogo de uso permitido ou de arma de fogo de uso restrito é inerente aos Oficiais e Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, no âmbito de todo território nacional, mediante a apresentação da Cédula de Identidade Funcional, instituída pelos Decretos Estaduais nº 6115 e nº 6114, de 14 de julho de 2005, respectivamente;

11.1.2. O Porte de Arma de fogo das praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar somente será autorizado e expedido mediante a observância das seguintes exigências:

- a) Não estar respondendo a processo administrativo por infrações passíveis de demissão ou expulsão;
- b) Não estar cumprindo condenação, por sentença transitada em julgado, pela prática de infração penal cometida com violência, grave ameaça ou contra incolumidade pública;
- c) Não possuir restrições, de ordem física ou mental, para o porte de arma de fogo; e
- d) Não possuir qualquer das restrições estabelecidas no item "8" desta diretriz.

11.1.3. Terá suspenso o Porte de Arma:

a) Pelo período em que perdurar a situação, o militar estadual ao qual for prescrita recomendação médica de proibição ou restrição quanto ao uso de arma de fogo, inclusive por determinação judicial;

b) Pelo período de 120 (cento e vinte) dias, o militar estadual que disparar arma de fogo por descuido ou sem necessidade, após apurado o fato em procedimento administrativo;

c) Pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o militar estadual que for surpreendido portando arma de fogo, de serviço, de folga ou em trânsito, alcoolizado ou embriagado com qualquer bebida alcoólica ou entorpecente, após constatação médica ou outro meio legal admitido como prova; e

d) Pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, o militar estadual que incidir na prática concomitante das infrações constantes das letras "b" e "c" acima;

e) O militar estadual que entrar de LTIP (Licença Para Tratar de Interesse Particular), salvo se o Comandante-Geral entender pela preservação do Porte.

11.1.4. Na reincidência do cometimento das infrações acima enumeradas, letras "b", "c" e "d", os respectivos prazos de suspensão do Porte de Arma de Fogo serão contados em dobro;

11.1.5. Além das situações previstas nesta Diretriz, por ato justificado do Comandante, Diretor ou Chefe, estes poderão solicitar à CALP/PMMT e à DAI/CBMMT revogação ou suspensão do Porte de Arma das praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, a qualquer tempo, diante de conduta disciplinar inadequada do detentor da referida autorização;

11.1.6. As armas pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar somente poderão ser utilizadas pelos militares estaduais da ativa e em serviço, e no horário de folga, se a situação o exigir, com expressa autorização da CALP/PMMT, da DAI/CBMMT ou do Comandante, Chefe ou Diretor de UPM ou UBM, através de autorização própria para tal, constante desta Diretriz;

11.1.7. A suspensão ou revogação do Porte de Arma de Fogo não impede a eventual aplicação de sanções disciplinares por infrações administrativas praticadas.

11.2. Pelo Militar Estadual Inativo:

11.2.1. O Porte de Arma dos militares inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar terá a validade de 3 (três) anos e será expedida mediante a observância das seguintes exigências:

a) submissão do militar estadual inativo interessado, a cada 3 (três) anos, aos testes de avaliação de aptidão psicológica a que faz menção o Inciso III do art. 4º da Lei Federal nº 10.826/2003 c/c o Art. 37 do Decreto Federal nº 5123/2004;

b) apresentação do Certificado de Registro de Arma de Fogo, expedido pela CALP/PMMT ou pela DAI/CBMMT

c) não ter sido reformado por motivos disciplinares ou, ainda, não constar dos seus assentamentos punição disciplinar por uso contumaz de álcool, ou devido ao uso de qualquer substância entorpecente, ou por disparo de arma em razão de descuido ou sem necessidade, nos últimos 2 (dois) anos;

d) não estar cumprindo condenação, por sentença transitada em julgado, pela prática de infração penal cometida com violência, grave ameaça ou contra a incolumidade pública;

e) não possuir qualquer das restrições estabelecidas no item "8" desta diretriz.

11.2.2. Aplicam-se aos militares estaduais inativos as disposições constantes do item 11.1.11, 11.1.12, 11.1.15; e

11.2.3. É expressamente proibido que o militar estadual inativo seja detentor ou usuário de arma de fogo pertencente ao patrimônio da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, excetuando os militares convocados para Guarda Patrimonial, aplicando para esses casos as mesmas regras dos militares da ativa.

11.3. Porte de Arma semi-automática:

11.3.1. Para os militares do Corpo de Bombeiros Militar o Porte de Arma semi-automática de uso permitido ou restrito será concedido, somente, ao militar interessado que efetuar, no mínimo, 50 (cinquenta) tiros com arma semelhante, em estande da Corporação, perante Oficial Instrutor de Tiro, que avaliará a habilidade no manuseio, desmontagem e montagem correspondente à manutenção de primeiro escalão, devendo ao final ser considerado "APTO" em Teste de Aptidão de Tiro específico;

11.3.2. As despesas referentes à munição empregada nessa avaliação correrão por conta do militar interessado; e

11.3.3. O disposto no número 1, acima, não se aplica ao militar estadual que já tiver participado de instrução prática de tiro com arma semi-automática comprovada através do Registro Individual de Tiro ou Certificado de Conclusão de Curso de Tiro com armas semi-automáticas devidamente cadastrado e reconhecido pelo Comando do Exército ou pelas Corporações Estaduais.

11.3.4. Para os militares da Polícia Militar, poder portar arma semi-automática de uso permitido ou restrito, o militar interessado deverá estar com seus assentamentos em dia, no que tange ao processo de habilitação e/ou manutenção de porte de arma dessa natureza.

11.3.5. Tal processo citado no item anterior será regulamentado em portaria específica.

11.4. Porte Federal de Arma de Fogo:

11.4.1. Os Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, quando no exercício de suas funções institucionais ou em trânsito, podem portar arma de fogo fora dos limites territoriais do Estado de Mato Grosso.

11.4.2. As Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, quando no exercício de suas funções institucionais ou em trânsito, poderão portar arma de fogo fora dos limites territoriais do Estado de Mato Grosso, desde que expressamente autorizadas pelo Comandante-Geral da Instituição Militar a que pertença, por prazo determinado.

11.5. Porte das Arma de Fogo Institucional:

11.5.1. Os Militares Estaduais somente poderão portar armas de fogo para qual tenha sido habilitado em processo de formação ou de habilitação específica, constante de seus assentamentos.

11.5.2. Tal processo citado no item anterior será regulamentado em portaria específica.

11.6. Porte de Arma de Fogo de uso restrito

11.6.1. O Comandante-Geral da Instituição Militar Estadual poderá autorizar a aquisição, na indústria nacional, de arma de fogo de uso restrito no calibre .40 S&W, em qualquer modelo, por militar estadual para uso próprio, conforme estabelecido na Portaria nº 812, de 07 de novembro de 2005, do Ministério da Defesa (Comando do Exército) e Portaria nº 021-DLOG, de 23 de novembro de 2005;

11.6.2. A transferência da propriedade de arma de uso restrito está sujeita à prévia autorização do Comando do Exército e será efetivada desde que sejam atendidos aos seguintes requisitos:

a) tenha decorrido mais de 3 (três) anos da aquisição;
b) o novo proprietário esteja autorizado a possuí-la, conforme a legislação em vigor; e
c) a solicitação de transferência seja instruída com o parecer favorável do Comandante-Geral da Instituição Militar Estadual.

11.6.3. O militar autorizado que tiver seu armamento roubado, furtado, perdido ou extraviado somente poderá adquirir nova arma se autorizado pelo Comando do Exército, após anuência do Comandante-Geral da Instituição Militar Estadual, satisfeitas as exigências das normas em vigor;

12. DA AUTORIZAÇÃO DE CARGA PESSOAL DE ARMA DE FOGO, COLETE BALÍSTICO E MUNIÇÃO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DA PMMT OU DO CBMMT

12.1. A CALP/PMMT ou a DAI/CBMMT ou o Comandante, Diretor ou Chefe de UPM ou UBM são competentes para autorizar, conforme modelo constante do Anexo "K", a carga pessoal de arma de fogo, de uso permitido ou restrito, pertencente ao patrimônio da PMMT ou CBMMT, mediante solicitação fundamentada pelo servidor militar e ratificada pelo Comandante, Diretor ou Chefe de UPM ou UBM, a qual deverá ser numerada pela CALP/PMMT e pela DAI/CBMMT. A autorização deverá ser publicada em Boletim Reservado ou Boletim Administrativo Reservado;

12.2. Por ocasião da autorização para a carga pessoal de arma de fogo pertencente à PMMT ou do CBMMT, o militar estadual deverá assinar o Termo de Responsabilidade, Anexo "M", juntamente com duas testemunhas, caso contrário não será autorizada a carga da arma pretendida;

12.3. Caso o militar estadual que já tenha a Autorização de Carga de Arma de Fogo se recuse a assinar o Termo de Responsabilidade, terá a autorização cancelada e recolhida a arma;

12.4. O militar estadual detentor/usuário de arma de fogo pertencente ao patrimônio da PMMT ou do CBMMT deverá zelar por sua manutenção de primeiro escalão e conservação, responsabilizando-se por sua guarda;

12.5. Para fins desta norma, não se considera guarda a permanência da arma no interior de armários de alojamentos ou vestiários e veículos;

12.6. A Autorização de Carga de Arma de Fogo será expedida pela CALP/PMMT e pela DAI/CBMMT, utilizando os mesmos critérios para o Certificado de Registro de Arma de Fogo, acrescendo os seguintes dados:

I – Propriedade: Polícia Militar do Estado de Mato Grosso ou Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso;

II – Nome do usuário da arma de fogo;

III – Posto/Gradação;

IV – o número da autorização;

V – validade;

VI – Abrangência do Porte;

VII – indicação do número do Boletim Reservado ou Boletim Administrativo Reservado que autorizou a carga;

VIII – Tipo;

IX – Marca;

X – Modelo;

XI – Calibre;

XII – Número de Série;

XIII – indicação do número de patrimônio da arma;

XIV – Quantidade de Munições.

XV – Data de expedição

XVI – Assinatura do Diretor da CALP/PMMT ou da DAI/CBMMT;

XVII – a indicação de que a Autorização de Carga de Arma de Fogo somente será válida com a apresentação da identidade funcional do Militar Estadual.

12.7. A autorização de carga pessoal de arma de fogo pertencente ao patrimônio da PMMT ou CBMMT constitui ato discricionário da CALP/PMMT, DAI/CBMMT, desde que ouvido o Comandante, Diretor ou Chefe de UPM ou UBM do interessado observados os critérios de conveniência e de oportunidade, podendo ser revogada a qualquer tempo;

12.8. Não será concedida autorização de carga pessoal de arma de fogo a Militar Estadual que:

12.8.1. Possuir qualquer das restrições estabelecidas no item "8" desta diretriz.

12.8.2. Teve roubada, furtada ou extraviada arma de fogo que se encontra sob sua responsabilidade, durante o período em que perdurar a apuração de roubo, furto ou extravio.

12.9. Terá a autorização de carga pessoal de arma de fogo suspensa:

12.9.1. pelo período em que perdurar a situação, o militar estadual ao qual for prescrita recomendação médica de proibição ou restrição quanto ao uso de arma de fogo, ou por afastamento médico superior a 08 (oito) dias;

12.9.2. Pelo período em que perdurar a apuração de roubo, furto ou extravio da arma de fogo que se encontra sob sua responsabilidade;

12.9.3. Pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, o militar estadual que disparar arma de fogo por descuido ou sem necessidade;

12.9.4. Pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o militar estadual que for surpreendido portando arma de fogo, de serviço, de folga ou em trânsito alcoolizado ou embriagado pelo efeito de qualquer substância entorpecente;

12.9.5. Possuir qualquer das restrições estabelecidas no item "8" desta diretriz.

12.10. Na reincidência do cometimento das infrações acima enumeradas, os itens 12.9.3 e 12.9.4, os respectivos prazos de suspensão serão contados em dobro;

12.11. Terá a autorização de carga pessoal de arma de fogo revogada, em caráter definitivo, o militar estadual que:

12.11.1. Tiver arma de fogo da PMMT ou do CBMMT roubada, furtada, ou extraviada e, após apuração em Inquérito Polícia Militar, for considerado responsável pela perda do armamento;

12.11.2. Portá-la em atividade extra-profissional, independentemente das medidas disciplinares cabíveis ao caso;

12.11.3. Possuir qualquer das restrições estabelecidas no item "8" desta Diretiza.

12.12. A suspensão ou revogação da autorização de carga pessoal de arma de fogo não constitui medida punitiva e, portanto, não elide a eventual aplicação das sanções disciplinares por infrações administrativas praticadas;

12.13. Caberá a suspensão cautelar de carga de arma de fogo ao militar estadual que fizer uso irregular da mesma, ainda que a apuração administrativa esteja em instrução;

12.14. Nos casos de afastamentos superiores a 30 (trinta) dias, o detentor/usuário deverá restituir a arma à reserva de armamento da UPM ou UBM em que sirva, podendo, excepcionalmente, permanecer com ela a critério do Comandante, Diretor ou Chefe de UPM ou UBM, após análise de pedido, por escrito, devidamente fundamentado pelo interessado, caso não possua arma de fogo de porte própria, comunicando de imediato o procedimento a CALP/PMMT ou a DAI/CBMMT;

12.15. A Autorização para Carga Pessoal de Arma de Fogo para os militares do Corpo de Bombeiros Militar, referente à arma de porte semi-automática, considerando-se que o interessado ainda não tenha sido habilitado ao uso de armamentos de porte semi-automática, somente será expedida ao militar que efetuar, no mínimo, 50 (cinquenta) tiros com armamento semelhante, em estande de tiro regulamentado, perante Oficial Instrutor de Tiro, que avaliará a habilidade no manuseio, montagem e desmontagem correspondente à manutenção de primeiro escalão, devendo ao final ser considerado "APTO" no Teste de Aptidão de Tiro;

12.16. A Autorização para Carga Pessoal de Arma de Fogo para os militares da Polícia Militar, referente à arma de porte semi-automática, considerando-se que o interessado ainda não tenha sido habilitado ao uso de armamentos de porte semi-automática, somente será expedida após processo de habilitação que deverá constar em seus assentamentos;

12.17. É proibida a autorização de carga pessoal de arma de fogo pertencente ao patrimônio da PMMT ou do CBMMT ao militar estadual inativo;

12.18. É proibida a autorização de carga pessoal de arma de fogo pertencente ao patrimônio da PMMT ou do CBMMT ao militar estadual agregado em função de natureza civil, exceto quando houver interesse da instituição;

12.19. A Praça PM ou BM movimentado deverá devolver a arma da PMMT ou do CBMMT, que tiver como carga, à UPM ou UBM que estiver deixando;

12.20. A autorização para carga pessoal de colete balístico e munição, bem como para os casos de afastamentos serão regulamentado por Portaria exarada pelo respectivo Comandante Geral de cada Corporação.

12.21. A autorização para carga pessoal de arma de fogo terá validade indeterminada para os Oficiais da PMMT ou CBMMT, e para praças enquanto perdurar a necessidade.

12.22. A autorização para carga pessoal de arma de fogo para os Oficiais da PMMT e do CBMMT deverá ser solicitada na CALP/PMMT e na DAI/CBMMT, respectivamente, e para praças diretamente na UPM ou UBM de origem ou na CALP/PMMT e DAI/CBMMT, em se tratando de militar à disposição.

12.23. A autorização para carga pessoal de arma de fogo limita-se a uma única arma de fogo, 01 (um) colete balístico e 50 (cinquenta) munições por semestre.

13. DA TRANSFERÊNCIA E TRÂNSITO DE ARMAS DE FOGO

13.1. Transferência de Propriedade de Arma de Fogo:

13.1.1. Ressalvado o disposto no item "13.1.7" desta Diretriz, as transferências de propriedade de arma de fogo, por qualquer das formas em direito admitidas, de pessoa a pessoa, devidamente autorizadas, serão feitas com obediência aos procedimentos para o registro;

13.1.2. Quando a transferência ocorrer entre civis e militares estaduais, haverá necessidade de autorização da Polícia Federal aos civis e da CALP/PMMT ou da DAI/CBMMT para os militares estaduais para a consecução da transferência;

13.1.3. Quando da transferência de arma de fogo entre militares estaduais, haverá necessidade de autorização da CALP/PMMT ou da DAI/CBMMT;

13.1.4. A autorização da CALP/PMMT ou da DAI/CBMMT, prevista nos números 2 e 3 acima, obedecerá ao modelo constante do Anexo "H";

13.1.5. A transferência, após autorização da CALP/PMMT ou da DAI/CBMMT, será cadastrada no SIGMA;

13.1.6. É vedada a transferência de propriedade de arma de fogo de uso permitido adquirida diretamente na Indústria, por doação, troca ou venda, antes de decorrido o prazo mínimo de 3 (três) anos, contados da data de aquisição da arma;

13.1.7. É expressamente proibido o leilão e o penhor de armas, munições e coletes balísticos;

13.1.8. Nos casos de falecimento ou interdição do militar estadual proprietário de arma de fogo, o administrador da herança ou curador, conforme o caso, deverá providenciar a transferência da propriedade da arma, mediante alvará judicial, aplicando-se ao herdeiro ou interessado na aquisição, as disposições legais para porte e registro, atentando para o seguinte:

a) O administrador da herança ou o curador comunicará a instituição onde pertencia o militar estadual proprietário, a qual comunicará ao SIGMA, conforme o caso, a morte ou interdição do mesmo;

b) Nos casos previstos na alínea "a", cabe a CALP/PMMT, DAI/CBMMT recolher a arma devendo permanecer sob sua guarda até a expedição do Certificado de Registro de Arma de Fogo e entrega ao novo proprietário;

c) A inobservância do disposto na alínea "a" implicará na apreensão da arma pela autoridade competente aplicando-se ao administrador da herança ou ao curador as disposições do art. 12 da Lei Federal nº 10.826, de 2003.

13.2. Trânsito de Arma de Fogo:

13.2.1. O Comandante, Chefe ou Diretor da UPM ou UBM a qual estiver subordinado o militar estadual, é a autoridade competente para autorizar o trânsito de arma de fogo de uso permitido que não seja de porte, devidamente registrada, dentro dos limites do território Nacional;

13.2.2. Para esse fim, deverá ser confeccionada Autorização Para Transporte de Arma de Fogo de uso Permitido, nos termos do modelo constante do Anexo "I"; e

13.2.3. Em se tratando de porte de armas de fogo pertencentes ao patrimônio das Corporações estas, só poderão ser transportadas fora do Estado devidamente autorizadas pela CALP/PMMT ou pela DAI/CBMMT, por prazo determinado, mediante documento próprio constante nesta Diretriz.

14. DAS ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES APREENDIDAS

14.1. As armas e munições apreendidas serão encaminhadas ao Comandante, Chefe ou Diretor de UPM/UBM, nos casos de crime militar, que providenciará a remessa destas à Corregedoria Geral, e ao órgão policial competente (Distrito Policial), nos casos de crime comum;

14.2. As UPM ou UBM deverão comunicar à CALP/PMMT ou a DAI/CBMMT, o mais breve possível, a apreensão ou localização de arma de fogo pertencentes às Instituições Militares, para fins de atualização de cadastro e comunicação ao SIGMA, conforme o caso;

14.3. O Comandante, Chefe ou Diretor de UPM e UBM designará Oficial da Unidade para o devido acompanhamento de procedimentos administrativos, policiais ou judiciais, que envolvam armas da Corporação apreendidas, visando que estas sejam reintegradas ao patrimônio o mais rapidamente possível, observando o disposto nas normas de logística da Corporação;

14.4. A UPM ou UBM detentora da arma de fogo apreendida ou localizada deverá comunicar a CALP/PMMT ou a DAI/CBMMT e publicar tal ato em Boletim Geral Reservado;

14.5. A UPM ou UBM a que pertença o militar estadual cuja arma de fogo particular foi apreendida ou localizada deverá publicar tal ato em Boletim Geral Reservado e informar a CALP/PMMT e a DAI/CBMMT do ato.

15. DOS MILITARES ESTADUAIS ATIRADORES, COLECIONADORES E CAÇADORES

15.1. A aquisição de armas, munições e insumos para recarga por militares estaduais colecionadores, atiradores e caçadores, está sujeito aos limites estabelecidos pelo Comando do Exército;

15.2. O trânsito de arma de fogo de uso permitido ou restrito dos militares estaduais colecionadores, atiradores e caçadores estão sujeitos às normas estabelecidas pelo Comando do Exército.

15.3. Poderá cada Corporação caso seja de seu interesse manter uma equipe de tiro como forma de representa - lá em eventos esportivos dessa natureza ou apenas como forma de fomentar a prática do esporte de Tiro Esportivo ou Prático.

15.4. Caso a Corporação venha a montar uma equipe de tiro é autorizado aos militares estaduais que a compõe, a utilização de armas pertencentes ao patrimônio da Corporação em eventos dessa natureza, desde os mesmos sejam registrados junto ao Exército Brasileiro para tal prática, e ainda é obrigatório ter durante seus deslocamentos documentos de trânsito específico para esse fim, não excluindo, a possibilidade de ser autorizada a carga pessoal da arma de fogo.

15.5. Os militares estaduais colecionadores, atiradores e caçadores, deverão informar à CALP/PMMT e à DAI/CBMMT o seu registro junto ao Exército Brasileiro, bem como seu acervo de armas e munições, que deverão ser publicados e mantidos atualizados em seus assentamentos, independentes dos limites estabelecidos por esta Diretriz.

15.6. Caberá a CALP/PMMT e a DAI/CBMMT a expedição da Guia de Tráfego das munições pertencentes ao patrimônio da Corporação em quantidades destinadas a prática do esporte.

15.7. Caberá a CALP/PMMT e a DAI/CBMMT a expedição da autorização de mais de uma arma de fogo para carga pessoal.

16. NORMAS DE UTILIZAÇÃO DE ARMA DE FOGO**16.1. O Uso de Arma de Fogo de Porte pelos Componentes das Corporações deve Obedecer às Seguintes Normas:**

16.1.1. O porte de arma de fogo de uso permitido e de arma de fogo de uso restrito é inerente ao servidor militar do serviço ativo, com validade em todo o território nacional, mediante apresentação da Cédula de Identidade Funcional, instituída pelos Decretos Estaduais n.ºs 6114 e 6115 de 14 de julho de 2005, observando-se as seguintes regras:

I - quando em serviço, com arma da PMMT ou CBMMT, deverá portar somente a Cédula de Identidade Funcional;

II - quando em serviço reservado, com arma da PMMT ou CBMMT, deverá portar somente a Cédula de Identidade Funcional e a respectiva ordem de serviço, ressalvados os casos de sigilo em que a atividade de inteligência deva ser desenvolvida com arma sem o timbre da Instituição Militar;

III - quando de folga, com arma da PMMT ou do CBMMT, deverá portar a Cédula de Identidade Funcional e a Autorização de Carga de Arma de Fogo, Anexo "K";

IV - quando de serviço ou de folga com arma particular, deverá portar a Cédula de Identidade Funcional e o Certificado de Registro de Arma de Fogo, Anexo "G";

16.1.2. O Militar Estadual poderá empregar no serviço operacional arma de porte de sua propriedade, desde que a mesma corresponda às características das armas em uso na Corporação e sua utilização seja devidamente autorizada pela CALP/PMMT, DAI/CBMMT ou Comandante da UPM ou UBM, decisão esta que deverá ser publicada em Boletim Reservado ou Administrativo Reservado.

16.1.3. Na situação acima descrita, quando da utilização de arma particular sobressalente, esta não poderá ser portada ostensivamente, porém deverá ser legalmente registrada na Corporação de origem do militar estadual;

16.1.4. A CALP/PMMT, a DAI/CBMMT ou o Comandante, Diretor ou Chefe de UPM ou UBM, desde que Oficial Superior, é a autoridade militar competente para autorizar:

I - a carga de arma de fogo pertencente ao patrimônio da PMMT ou do CBMMT;
II - a utilização da arma particular em serviço, desde devidamente registrada;
III - a utilização de arma pertencente à Corporação, desde que habilitado para tal em processo constante de seus assentamentos;

16.2. São Obrigações do Militar Estadual Proprietário de Arma de Fogo e/ou Detentor/Usuário de Arma de Fogo do Patrimônio das Corporações:

16.2.1. Guardar a arma de fogo com a devida cautela de modo a evitar que fique ao alcance de terceiros, principalmente de crianças, adolescentes e incapazes;

16.2.2. Comunicar imediatamente a CALP/PMMT e à DAI/CBMMT ou à sua UPM ou UBM, o extravio, o furto ou o roubo de sua arma de fogo ou do seu documento de registro, bem como sua recuperação, para a devida atualização do cadastro de armas, independentemente das demais providências afetas à esfera policial; e

16.2.3. Solicitar autorização ao seu Comandante, Chefe ou Diretor e à CALP/PMMT e à DAI/CBMMT ou ao quando da aquisição ou transferência de propriedade de arma de fogo.

16.2.4. Conduzir o Certificado de Registro de Arma de Fogo apresentando-o às autoridades policiais e aos seus agentes, quando solicitado.

16.3. São Obrigações do Militar Estadual Detentor da Autorização para Portar Arma de Fogo ou Porte de Arma de Fogo:

16.3.1. Conduzir, quando de serviço ou de folga, sempre que portar arma particular, a devido Certificado de Registro de Arma de Fogo e Cédula de Identidade Funcional, apresentando-os às autoridades policiais e aos seus agentes, quando solicitado;

16.3.2. Comunicar de imediato à autoridade militar PM ou BM competente, expedidora do Certificado de Registro de Arma de Fogo e Cédula de Identidade Funcional, o extravio, o furto ou o roubo, bem como, a recuperação dos citados documentos;

16.3.3. Zelar e ter o devido cuidado com a arma de fogo, evitando deixá-la ao alcance de menores ou incapazes;

16.3.4. Conduzir, sempre que portar arma da Instituição, a sua Autorização de Carga Pessoal de Arma de Fogo apresentando-a às autoridades policiais e aos seus agentes, quando solicitado.

16.4. São Proibições aos Militares Estaduais Armados:

16.4.1. É vedado ao militar estadual:

- 1) conduzir ostensivamente a arma particular, salvo se utilizada em serviço como arma principal;
- 2) permitir que terceiros utilizem sua arma de fogo particular ou cautelada da Instituição;
- 3) portar arma de fogo de uso particular, sem o respectivo Certificado de Registro de Arma de Fogo e Cédula de Identidade Funcional.

17. DO SISTEMA DE REGISTRO E GERENCIAMENTO DE ARMAS DE FOGO (SIGARF)

17.1. Fica instituído no âmbito da Polícia Militar o Sistema de Registro e Gerenciamento de Arma de Fogo (SIGARF), possuindo 02(dois) módulos um visando às armas pertencentes ao patrimônio da Corporação e outro os acervos pessoais dos seus integrantes.

17.2. Caberá a CALP/PMMT manter atualizado todos os dados constantes no banco de dados das armas e munições sob sua responsabilidade, e do acervo particular, bem como fiscalizar a atualização das UPM.

17.3. Caberá a UPM manter atualizado as alterações no que tange ao armamento utilizado pelos integrantes da mesma, bem como manter livro de registro de acautelamento diário de material bélico, onde registrará data, descrição de retirado do material, o nome do policial, assinatura do mesmo e a data de devolução, devolução esta, não podendo esta ser superior a 48 horas, excetuando os casos excepcionais devidamente publicados em Boletim Administrativo Reservado.

17.4. Cabe ao Comandante da UPM, a designação de militares estaduais responsáveis pela alimentação do sistema, e informação a CALP/PMMT.

17.5. Os militares estaduais designados cabem a alimentação do sistema constando todas as alterações, baixas e acautelamento dos armamentos e das munições.

17.6. Cabe aos militares estaduais operadores do SIGARF a atualização de manutenções regulares ou corretivas, obedecendo ao calendário, a ser definido pela CALP/PMMT.

17.7. Os operadores do sistema possuirão uma senha e um nome de usuário, os quais são de caráter pessoal e intransferível, sendo proibido o uso por outro policial militar.

17.8. A não atualização do sistema ou a inobservância ao disposto na presente Diretriz sujeitará o infrator às sanções disciplinares cabíveis, sem prejuízo de outras cominações legais, se for o caso;

18. DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ARMAS PATRIMONIAIS E PARTICULARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO (SIGAPP)

18.1. Fica instituído no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar o Sistema de Gerenciamento de Armas Patrimoniais e Particulares (SIGAPP), com um módulo destinado ao cadastro e registro dos armamentos que fazem parte do patrimônio do CBMMT e outro destinado ao cadastro e registro dos acervos particulares dos seus integrantes.

18.2. Caberá à DAI/CBMMT, através da BM-4, manter atualizadas todas as informações constantes do banco de dados das armas e munições patrimoniais sob sua responsabilidade, bem como, dos acervos particulares dos bombeiros militares.

18.3. Caberá à DAI/CBMMT, através da BM-4, a responsabilidade de alimentação do SIGAPP e informação ao Comando da 9ª RM/EB.

19. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

19.1. Toda arma de fogo, pertencente ao patrimônio das Corporações, deve ser identificada pela numeração e pelo brasão da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar, salvo as utilizadas pelo Serviço de Inteligência com anuência dos respectivos Comandantes Gerais;

19.2. As armas particulares que excederem as quantidades limitadas pela legislação em vigor, poderão permanecer na posse de seus proprietários, impedindo, entretanto, a aquisição de novas armas enquanto perdurar essa situação, em período de anistia;

19.3. A posse de armas de fogo de uso proibido e/ou restrito será definida pelo Comando do Exército;

19.4. Ocorrendo aquisição, transferência, extravio, perda, inutilização, roubo ou furto da arma, o fato deverá, de imediato, ser comunicado a quem de direito e publicado no Boletim Geral Reservado, registrando-se em assentamento individual e remetendo-se cópia do boletim à CALP/PMMT e à DALP/PMMT ou ACI/BMMT;

19.5. É vedada a expedição de Certificado de Registro de Arma de Fogo e Porte de Arma de Fogo referente a armas que estejam na posse de militares estaduais na condição de depositários fiéis;

19.6. A inobservância ao disposto na presente Diretriz sujeitará o infrator às sanções disciplinares cabíveis, sem prejuízo de outras cominações legais, se for o caso;

19.7. As normas baixadas por esta Diretriz não se aplicam aos militares estaduais da reserva não remunerada;

19.8. As UPM ou UBM que receberem a presente Diretriz por distribuição direta, deverão redistribuí-las às unidades subordinadas, assim como, torná-la acessível às lojas que comercializem armas de fogo;

19.9. Toda documentação constante nos anexos deverão ter numeração devidamente impressas em gráfica para controle de expedição;

19.10. Os casos omissos na presente Diretriz serão regulamentados pelos Comandantes Gerais da PMMT e do CBMMT, ouvido o respectivo Estado Maior.


OSMAR LINÓ FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT


CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXOS:

- "A" - Definições referentes à legislação de armamento e de interesse da fiscalização militar;
- "B" - Modelo de solicitação de autorização para aquisição de arma, munição e/ou colete;
- "C" - Anexo nº 27 do Regulamento de Fiscalização de Produtos Controlados - R 105;
- "D" - Modelo de Certificado de Aquisição de Arma de Fogo na Indústria;
- "E" - Modelo de Certificado de Aquisição de Arma de Fogo no Comércio;
- "F" - Modelo de Nota para Boletim Reservado;
- "G" - Modelos de Certificado de Registro de Arma de Fogo para PM e BM;
- "H" - Modelo de Autorização para Transferência de Arma de Fogo, Munição e/ou Colete;
- "I" - Modelo de Autorização para Transporte de Arma de Fogo de Uso Permitido;
- "J" - Modelo de Certificado de Registro de Colete Balístico;
- "K" - Modelo de Autorização para Carga de Arma de Fogo pertencente à PMMT ou a CBMMT;
- "L" - Modelo de Planilha de Alteração de Cadastro de Arma de Fogo;
- "M" - Modelo de Termo de Responsabilidade;
- "N" - Modelo de termo de recolhimento de arma de fogo de propriedade particular.

ANEXO "A"

(Definições referentes à legislação de armamento e de interesse da fiscalização militar)

Acessório (Ac)

É um engenho primário ou secundário que suplementa um artigo principal para possibilitar ou melhorar o emprego deste.

Arma (A)

É um artefato que tem por objetivo causar dano, permanente ou não, a seres vivos e coisas.

Arma Semi-Automática

É aquela que realiza automaticamente todas as operações de funcionamento, com exceção do disparo, que para ocorrer necessita um novo acionamento do gatilho.

Arma Automática

É aquela em que o carregamento, o disparo e todas as operações de funcionamento ocorrem continuamente, enquanto o gatilho estiver sendo acionado (rajadas).

Arma Controlada

É a arma que, pela suas características de efeito físico e psicológico, pode causar danos altamente nocivos e por este motivo é controlada pelo Comando do Exército por competência outorgada pela União.

Arma de Fogo

É uma arma que arremessa projéteis, empregando a força expansiva dos gases gerados pela combustão de um propelente confinado em uma câmara, a qual normalmente, está solidária a um cano que tem a função de propiciar continuidade à combustão do propelente, direção e estabilidade ao projétil.

Arma de Porte

É uma arma de fogo de dimensões e peso reduzidos, que pode ser portada por indivíduo em um coldre e disparada comodamente com somente uma das mãos pelo atirador, enquadrando-se nesta definição pistolas, revólveres e garruchas.

Arma de Pressão

É uma arma cujo princípio de funcionamento implica no emprego de gases comprimidos para projeção do projétil, os quais podem estar previamente comprimidos em um reservatório ou se comprimidos por ação de um mecanismo, tal como um êmbolo solidário a uma mola, no momento do disparo, incluídas as que utilizam gás CO₂.

Arma de Repetição

É a arma em que o atirador, após cada disparo realizado decorrente de sua ação sobre o gatilho, necessita empregar sua força física sobre um componente do mecanismo desta para que as operações anteriores e necessárias ao disparo seguinte sejam realizadas, tornando-a pronta para o disparo seguinte.

Arma de Uso Permitido

É a arma cuja utilização é permitida a pessoas físicas em geral, bem como a pessoas jurídicas, de acordo com a legislação normativa do Comando do Exército.

Arma de Uso Restrito

É a arma que só pode ser utilizada pelas Forças Armadas, por alguns órgãos de segurança, e por pessoas físicas ou jurídicas habilitadas, devidamente autorizadas pelo Comando do Exército, de acordo com legislação específica.

Arma de Fogo Obsoleta

Armas obsoletas são as fabricadas há mais de 100 (cem) anos, sem condições de funcionamento eficaz, cuja munição não mais seja de produção comercial. São também consideradas obsoletas as réplicas históricas de comprovada ineficácia para o tiro, decorrente da ação do tempo, de dano irreparável, ou de qualquer outro fator que impossibilite seu funcionamento eficaz, e usadas apenas em atividades folclóricas ou como peças de coleção.

Arma Portátil

É uma arma que, devido às suas dimensões e ao seu peso, pode ser transportada por um único homem, porém, este, não podendo conduzi-la em um coldre devido às suas dimensões e, em situações normais, precisa usar ambas as mãos para dispará-la eficientemente.

Calibre

É a medida do diâmetro interno do cano de uma arma medido entre os fundos do raiamento. É a medida do diâmetro externo de um projétil sem cinta. É a dimensão usada para definir ou caracterizar um tipo de munição ou de arma.

Carabina

É uma arma de fogo portátil, semelhante a um fuzil, de cano, embora longo, relativamente menor que o fuzil, e cuja alma do cano é raiada. A constante evolução da tecnologia de armamentos tem reduzido acentuadamente o comprimento dos canos e dimensões dos fuzis, o que pode tornar difícil a classificação de uma arma de assalto moderna em um dos dois conceitos.

Carregador

É um artefato projetado e produzido especificamente para conter os cartuchos de uma arma de fogo, apresentar-lhe um novo cartucho após cada disparo e a ela estar solidário em todos os seus movimentos. Pode ser parte integrante da estrutura da arma ou, o que é mais comum, ser independente, fixado ou retirado da arma, com facilidade, por ação sobre um dispositivo de fixação.

Certificado de Registro (CR)

É o documento hábil que autoriza as pessoas físicas ou jurídicas a realizarem a utilização industrial, a armazenagem, o comércio, a exportação, a importação, o transporte, a manutenção, a recuperação e o manuseio de produtos controlados pelo Comando do Exército.

Colecionador

É a pessoa física ou jurídica que coleciona armas, munições e/ou viaturas blindadas, devidamente registrada e sujeita a normas baixadas pelo Comando do Exército.

Espingarda

É uma arma de fogo portátil, de cano longo e cuja alma do cano é lisa, isto é, não raiada.

Explosivo

É o tipo de matéria que, quando iniciada, sofre transformação química muito rápida, em produtos mais estáveis, com grande liberação de calor e desenvolvimento súbito de pressão.

Fuzil

É uma arma de fogo portátil, de cano longo e cuja alma do cano é raiada.

Guia de Tráfego

É um documento que autoriza o tráfego de produtos controlados.

Metralhadora

É uma arma de fogo portátil, que realiza tiro automático.

Mosquetão

É uma arma semelhante a um fuzil, porém, em tamanho reduzido, de emprego militar. É uma arma de repetição por ação de ferrolho montado no mecanismo da culatra, acionado pelo atirador por meio de sua alavanca de manejo.

Munição

É o artefato completo pronto para carregamento e disparo de uma arma, cujo efeito desejado pode ser: destruição, iluminação ou ocultação do alvo, efeito moral sobre pessoal, exercício, manejo e outros efeitos especiais.

Pistola

É uma arma de fogo de porte, geralmente semi-automática, cuja única câmara faz parte do corpo do cano e carregador, mantido em posição fixa, mantém os cartuchos em fila e os apresenta sequencialmente para o carregamento inicial e após cada disparo. Há pistolas de repetição que não dispõem de carregador e cujo carregamento é feito manualmente, tiro a tiro, pelo atirador.

Porte de arma

Significa ter a arma ao alcance e em condições de fazer dela pronto uso. Não é necessário que a arma seja exibida.

Posse de arma

Para a posse de arma de fogo de uso permitido é necessário que esteja registrada no órgão competente. Nesse caso, o registro só autoriza a posse no interior da casa do possuidor.

Produto Controlado pelo Comando do Exército

É um produto que, devido ao seu poder de destruição ou outra propriedade, deva ter seu uso restrito a pessoas físicas e jurídicas legalmente habilitadas, capacitadas técnica, moral e psicologicamente, de modo a garantir a segurança social e militar do País. Faz parte da Relação de Produtos controlados pelo Comando do Exército ou está genericamente classificado nesta.

Raias

São sulcos feitos na parte interna (alma) dos canos das armas de fogo, geralmente de forma helicoidal, que têm a finalidade de propiciar o movimento de rotação dos projéteis, ou granadas, que lhes garante estabilidade na trajetória.

Registros próprios

São aqueles previstos para as Forças Armadas e Forças Auxiliares, no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 10.826/03 e artigo 3º do Decreto nº 5.123/04, consignados em documentos oficiais permanentes da Instituição alcançando, inclusive, as armas particulares de seus integrantes para garantia do controle administrativo sobre elas e outras finalidades legais e regulamentares.

Revólver

É uma arma de fogo de porte, de repetição, dotada de um cilindro giratório, posicionado atrás do cano,

que serve de carregador e contém perfurações paralelas, equidistantes do seu eixo, que recebem a munição e servem de câmara.

Transporte de arma

Corresponde à locomoção de arma desmuniçada de um local para outro. Revela apenas a intenção de mudar o objeto material de lugar, sem a finalidade de uso. Já o porte dá a idéia de trazer consigo a arma para utilização imediata. Transporte só ocorre quando o uso da arma, pela forma que é conduzida, não se mostra imediato e fácil. Casos: arma desmuniçada no porta-luvas de veículo; arma desmuniçada longe do alcance das mãos do transportador; revólver desmuniçado, dentro de uma pasta executiva, no porta-malas de um automóvel. Há necessidade de autorização da autoridade competente para o transporte, autorização esta que não se confunde com o registro ou cadastro de arma.

Tráfego

É o conjunto de atos relacionados com o transporte de produtos controlados, compreendendo as seguintes fases: embarque, trânsito, desembarque, desembarque e entrega.

ANEXO "B"

(Modelo de solicitação de autorização para aquisição de arma, munição e/ou colete)

CORPORAÇÃO MILITAR ESTADUAL

Cuiabá-MT, ____ de _____ de 20__.

Parte nº

Do:

Ao Sr.:

Assunto: Solicitação de autorização para aquisição de (arma, munição e/ou colete)

1. Solicito autorização de V.Sª. para adquirir um(a) (especificar a arma, constando: tipo de arma, funcionamento, marca, calibre, modelo, acabamento, capacidade, comprimento do cano, fabricação, munição: especificar o calibre e a quantidade, e/ou colete de uso permitido) na (loja/empresa).

2. Informo que não possuo arma/colete (ou, se possuir, descrevê-la (o) conforme item anterior, acrescentando: nº de série, nº do cadastro na(o) CALP IV/ CSM-MB, data de aquisição e nº do Boletim Reservado que a publicou).

3. Declaro que estou ciente do contido na Diretriz Conjunta nº 003/PM/BI/2011.

(Nome, Posto/Graduação, RE)

Obs: Quando o pedido referir-se à aquisição na **Indústria**, acrescentar item 4, conforme o caso, com a seguinte redação:

"4. Declaro, ainda, que estou ciente também da impossibilidade da arma que pretendo adquirir ser transferida para outra pessoa no prazo de 03 (três) anos."

"4. Declaro, ainda, que estou ciente também da impossibilidade do colete que pretendo adquirir ser transferido para outra pessoa no prazo de 1 (um) ano."

ANEXO "C"

(Anexo nº 27 do Regulamento de Fiscalização de Produtos Controlados – R 105)

AQUISIÇÃO DE ARMAS E MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO

ANEXO AO OFÍCIO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 20 ____

UNIDADE ADMINISTRATIVA _____

ENDEREÇO _____

Rua, Av ou Praça N° - Cidade e Estado

Nº de Ordem

Posto ou

Graduação

Nome

Identidade

Obs.

Quant.

Tipo

(1)

Calibre

Cano

(2)

Modelo

Quartel em _____ de _____ de 20 ____

Cmt de UPM/UBM _____ Diretor/Chefe da(o) CALP IV/CSM-MB

ANEXO "D"

(Modelo de Certificado de Aquisição de Arma de Fogo na Indústria)

CORPORAÇÃO MILITAR ESTADUAL

CALP IV/CSM-MB

CERTIFICADO DE AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO

Nº _____

Pelo presente, certificamos que a arma: _____, marca: _____, calibre: _____, modelo: _____, acabamento: _____, cano de: _____ mm, capacidade para _____ tiros, formulário nº: _____, número de série: _____, foi adquirida diretamente da Indústria: _____, através do CALP/IV/CSM-MB, pelo(a): _____, RG: _____, CPF: _____

_____, RE: _____, UPM/UBM: _____, conforme Nota Fiscal nº: _____, datada de: ____/____/____

A arma encontra-se devidamente cadastrada na(o) PMMT/CBM-MT sob o nº CALP IV/CSM-MB: _____ conforme publicação constante do Boletim Reservado PM/MB nº: ____/____.

Cidade-UF, ____ de _____ de 20 ____

(Diretor/Chefe da(o) CALP IV/CSM-MB)

ANEXO "E"

(Modelo de Autorização de Aquisição de Arma de Fogo no Comércio)

CORPORAÇÃO MILITAR ESTADUAL UPM/UBM

Autorização nº ____ / ____

Ref: 1) Parte nº

2) Consulta nº CALP IV/CSM-MB ____ / ____ em ____ / ____ / ____

AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ARMA DE USO PERMITIDO E/OU MUNIÇÕES

Nos termos da Lei Federal nº 10.826, de 22/DEZ/03, do Decreto Federal nº 5.123, de 01/JUL/04, do R-105 e da Diretriz Conjunta PM/BM nº 003/2011, o (posto/graduação, nome, re, rg, cpf, residência), está autorizado a adquirir, para seu uso pessoal, o seguinte material:

Armamento

Munição

- a) espécie (tipo):
- b) funcionamento:
- c) marca:
- d) calibre:
- e) modelo:
- f) acabamento:
- g) capacidade de tiro:
- h) comprimento do cano:
- i) país de origem:
- j) quantidade, (se munição):

Obs : 1) Em caso de aquisição de munição, não especificar os subitens a, b, f, g, h,;

A aquisição será realizada no Estabelecimento Comercial (Nome, Código da Loja ou CNPJ). Esta autorização tem validade por 30 (trinta) dias a contar da data de sua expedição.

Cidade-MT, ____ de ____ de 20__.

(Cmt, Chefe ou Diretor da UPM/UBM)

Obs : 1) Obrigatória a apresentação da identidade funcional (original).

2) O numerador das autorizações deverá ser contínuo, inclusive no caso de mudança de ano.

ANEXO "F"

(Modelo de Nota para Boletim Reservado)

CORPORAÇÃO MILITAR ESTADUAL UPM/UBM

Em (data da nota fiscal), o (posto ou graduação, nome, RE, RG e CPF), da (UBM), adquiriu para seu uso pessoal o(a) (constar: tipo de arma, marca, calibre, modelo, acabamento, capacidade, comprimento do cano, funcionamento, fabricação) nº (nº de série), e/ou (quantidade, marca e calibre da munição) ou (colete: especificar marca, cor, nível de proteção balística, quantidade de camadas, nº de série, modelo, tamanho e material) de acordo com a nota fiscal nº (nº da nota fiscal), da (nome ou razão social do estabelecimento comercial, CNPJ), conforme autorização (nº da autorização).

Cidade-UF, ____ de ____ de 20__.

(Cmt, Chefe ou Diretor da UPM/UBM)

ANEXO "G"

(Modelos de Certificado de Registro de Arma de Fogo para PM e BM)



ANEXO "H"

(Modelo de Autorização para Transferência de Arma de Fogo, Munição e/ou Colete)

CORPORAÇÃO MILITAR ESTADUAL UPM/UBM

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE ARMA DE FOGO, MUNIÇÕES OU COLETE

Nº ____ / ____

Nos Termos da Diretriz Conjunta PM/BM nº 003/2011, o (Posto ou Graduação, Nome, RE, Identidade-RG, CPF, Residência), está autorizado a (adquirir, receber por doação, receber por doação em pagamento, trocar, doar ou vender)

o seguinte material: (especificar a arma, constando: tipo de arma, funcionamento, marca, calibre, modelo, acabamento, capacidade, comprimento do cano, fabricação, número da arma e número do Registro ou Cadastro CALP IV/CSM-MB; especificar a quantidade e o calibre da munição; se colete especificar marca, cor, nível de proteção balística, quantidade de camadas, nº de série, modelo, tamanho e material), pertencente ao(a) Sr(a) (Nome, RG, CPF, Residência).

Cidade-UF, ____ de ____ de 20__.

(Cmt, Chefe ou Diretor da UPM/UBM)

OBS: a. no caso de troca de armas de fogo, deverão constar os dados de todas as armas.

b. no caso de transferência de arma de fogo entre militares (venda, troca ou doação), somente o militar adquirente deverá solicitar autorização.

c. no caso de transferência de arma de fogo comprada diretamente na indústria, o militar proprietário da arma também deverá solicitar autorização.

ANEXO "I"

(Modelo de Autorização para Transporte de Arma de Fogo de Uso Permitido)

CORPORAÇÃO MILITAR ESTADUAL UPM/UBM

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ARMA DE FOGO E/OU MUNIÇÃO DE USO PERMITIDO

Nº ____ / ____

Nos Termos da Diretriz Conjunta PM/BM nº 003/2011, o (Posto ou Graduação, Nome, RE, Identidade-RG, CPF, residência), está autorizado a transportar:

(especificar a arma constando tipo, marca, calibre, modelo, acabamento, capacidade, comprimento do cano, funcionamento, fabricação, número de série e do Certificado de Registro expedido pela (o) CALPIV/CSM-MB, e/ou munição, especificar quantidade de cartuchos, calibre, marca, tipo, dentro do limite máximo previsto nesta Diretriz Conjunta).

O transporte ora autorizado tem por finalidade (especificar o objetivo), e permite o deslocamento do armamento e ou munição de (local de origem) para (local de destino), com validade pelo período de (data de início) a (data de término).

Esta autorização terá validade somente com a apresentação da Identidade Funcional original, não tem valor de Porte de Arma e nem permite o transporte da arma muniçada.

Cidade-UF, ____ de ____ de 20__.

(Cmt, Chefe ou Diretor da UPM/UBM)

ANEXO "J"

(Modelo de Certificado de Registro de Colete Balístico)



ANEXO "K"

(Modelo de Autorização para Carga de Arma de Fogo pertencente à PMMT ou ao CBMMT)



ANEXO "L"

(Modelo de Planilha de Alteração de Cadastro de Arma de Fogo)

**CORPORAÇÃO MILITAR ESTADUAL
ALTERAÇÃO DE CADASTRO DE ARMA DE FOGO/ COLETE BALÍSTICO**

PLANILHA Nº ____/____ PROTOCOLO CALP IV/CSM-MB Nº ____/____ DATA ____/____/____
DADOS PESSOAIS DO ADQUIRENTE

RE
POSTO/GRAD
NOME
RG
ORG. EXP.
U. F.

UPM/UBM
SUBUNIDADE
SITUAÇÃO
DATA

MOTIVO:

BOL RES Nº
ANEXO

MOTIVO:

BOL RES Nº
BOL OC
DATA
DP
CIDADE

DELEGADO DE POLICIA
ANEXO

MOTIVO:

BOL RES Nº
NOME DO ADIQUERENTE
RG
ORG. EXP.
U. F.

REGISTRO CIVIL
DATA REG CIVIL
ENDEREÇO

CIDADE
ANEXO

MOTIVO:

? MILITAR
RE
POSTO/GRAD
NOME
RE
ORG. EXP.
U. F.

FORMULÁRIO
CADASTRO
BOL RES Nº
ANEXO

? CIVIL
NOME
RG
ORG. EXP.
UF
REGISTRO CIVIL

ANEXO

CARACTERÍSTICAS DA ARMA/ COLETE BALÍSTICO

ESPÉCIE
MARCA
CALIBRE/NIV BLIND
COMP.CANO
TAMANHO
NºARMA/COLETE
MODELO
CAP. DE TIROS/CAMADAS
ACABAMENTO/COR
FUNCIONAMENTO/MATERIAL
PAÍS FABRICAÇÃO
CÓDIGO
DESTINAÇÃO
Nº DA NOTA FISCAL
DATA DA NOTA FISCAL
EMPRESA

ENDEREÇO
CNPJ

DESPACHO UPM/UBM
DESPACHO CALP IV/CSM-MB
Em ____/____/____
Do OF P-4/B-4
Ao Sr Cmt/Dir/Ch

Informo a V. Sª que foram conferidos os dados da documentação, e fisicamente a arma/colete.

ASS E CAR OF P-4/B-4
Em ____/____/____
Do Sr Cmt/Dir/Ch
Ao Sr Dir/Ch da(o) CALP/IV/CSM-MB
Encaminhado a V. Sª a documentação anexa, a fim de que seja conferida e regularizada a alteração de cadastro.

ASS E CAR DO CMT/CH/DIR
Em ____/____/____
Do DIR/CH
Ao Ch Séc Adm Mat
Conferir

ASSINATURA E CARIMBO

Em ____/____/____
Ao Sgt BM _____
1. ? conferir e expedir.
2. ? restituir pl correções:
? Bol Res ? Nota Fiscal

**ASSINATURA E CARIMBO
SETOR DE EXPEDIÇÃO**

Em ____/____/____

1. Foi expedido:
? CRAF ou ? CPCB
a. Cadastro nº _____
b. Formulário nº _____
2. ? Restituir.

VISTO CH ADM MAT

ANEXO "M"

(Modelo de Termo de Responsabilidade)

CORPORAÇÃO MILITAR ESTADUAL

UPM/UBM

TERMO DE RESPONSABILIDADE

I. Eu, _____,
(posto/graduação - RE - nome completo)

RG _____, CPF _____, declaro que recebi como carga a(o) (arma, colete e/ou algema) que segue(m) relacionada(s), juntamente com _____ cartuchos calibre _____, e assumo total responsabilidade pela manutenção do referido material, que encontre-se em perfeito estado de conservação e funcionamento, e me comprometo a ressarcir o Estado em caso de dano, roubo ou furto, nas suas formas simples ou qualificadas, ou qualquer outra forma de extravio, por dolo, culpa, caso fortuito ou força maior, além da responsabilidade administrativa e/ou penal que o caso possa requerer.

2. Autorizo, de forma irrevogável, a PMMT/CBM-MT a debitar em minha folha de pagamento o valor correspondente ao (da arma, dos cartuchos, do colete e/ou da algema), em parcelas, conforme o previsto nas normas sobre processo administrativo da PMMT/CBM-MT, no caso de ressarcimento pelos motivos citados no item anterior.

CARACTERÍSTICAS DA ARMA

ESPÉCIE: _____ MARCA: _____
MODELO: _____ CALIBRE: _____
Nº DA ARMA: _____ CANO: _____ CAPACIDADE: _____ tiros.

CARACTERÍSTICAS DO COLETE

MARCA: _____ COR: _____ NÍVEL PROTEÇÃO BALÍSTICA: _____ Nº DE SÉRIE _____
MODELO: _____.

CARACTERÍSTICAS DA ALGEMA

MARCA: _____ Nº PATRIMÔNIO: _____.

Cidade-UF, ____ de ____ de 20__.

(Assinatura do Declarante)

1ª TESTEMUNHA:

(nome completo, posto/graduação, RE, assinatura)

2ª TESTEMUNHA:

(nome completo, posto/graduação, RE, assinatura)

ANEXO "N"

(Modelo de termo de recolhimento de arma de fogo de propriedade particular)

CORPORACÃO MILITAR ESTADUAL

UPM/UBM

TERMO DE RECOLHIMENTO DE ARMA DE FOGO DE PROPRIEDADE PARTICULAR

Nos Termos da Diretriz Conjunta PM/BM nº 003/2011, a arma particular de nº _____, marca _____, calibre _____, espécie _____, registrada na PMMT/CBM-MT sob o nº _____, pertencente ao (Posto/Graduação, nome, RE), da(o) (UPM/UBM), ficará recolhida na reserva de armas desta Unidade, até que cessem os motivos que impeçam o seu proprietário de portá-la.

Cidade-UF, ____ de _____ de 20__.

(Cmt, Chefe ou Diretor da UPM/UBM)

DECRETO Nº 962, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a Retificação do Decreto nº 6.346/2005, 05 de setembro de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data referente a enquadramento do servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o que dispõe a Lei nº. 8.321 de 12 de março de 2005,

considerando o disposto no Processo nº 670207/2011, de 02 de setembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Retificação do Decreto nº 6.346 de 05 de setembro de 2005, de modo que:

Onde se lê:

Cargo: Papiloscopista

Matrícula nº93380011– Sandra Maria Pereira, Classe "C" Nível "07".

Leia-se:

Cargo: Papiloscopista

Matrícula nº93380011– Sandra Maria Pereira, Classe "C" Nível "09".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2012, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO DO GOVERNADOR

*ATO Nº 5.747/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DENNER BEZERRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Almoxarifado, da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, a partir de 14 de outubro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de.11.01.12 à pg.01.

ATO Nº 5.842/2012.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo no 874987/2011 - SEDUC, para fins de Regularização Funcional, resolve exonerar a pedido, a partir de 01.01.92, JOSÉ FONSECA CARNEIRO, RG. Nº 104.439 SSP/MT, CPF. Nº 178.891.381-72, nomeado pelo Ato Gov. de 14.03.90, a partir de 02.01.90, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor Eleito, Nível DAS-02, da Escola Estadual de 1º Grau "João de Campos Widal", do município de Mirassol D'Oeste-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.843/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LÚCIA THEREZA DE ALMEIDA ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 de Superintendente de Promoção a Cidadania, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 16 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 5.844/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que Especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 17 de janeiro de 2012.

MARIA ELISA MARCHETTI – Superintendente do Lar da Criança, Nível DGA-4;
SARA FERREIRA DE OLIVEIRA – Assessora Especial II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 5.845/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GENEKSON GOMES ALVES JÚNIOR do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JAIRO PRADELA

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo em exercício

ATO Nº 5.846/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LAURA CATIÚSCIA COSTA MARQUES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 31 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

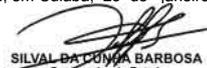
(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 5.847/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Polícia Judiciária Civil – PJCIVIL, a partir de 05 de dezembro de 2011.

ELENIR AUXILIADORA SILVA NAVES CORREIA – Coordenadora de Desenvolvimento Institucional, Nível DGA-6;
LUIS CESAR TAQUES DE CAMPOS – Coordenador de Apoio Logístico e Pessoal, Nível DGA-6;
TATIANA ELOÁ PIGER – Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;
UBALDO MOREIRA DA COSTA – Coordenador de Biblioteca, Nível DGA-6;
ARISTOTELINO ALVES PRAIEIRO FILHO – Gerente de Acompanhamento de Projetos, Convênio e Obras, Nível DGA-8;
CARLOS LUIS PINTO DE ARRUDA – Gerente de Controle Orçamentário e Financeiro, Nível DGA-8;
FERNANDA QUEIROZ SILVA FREDERICO – Gerente de Apoio Tecnológico, Nível DGA-8;
JOANA ANTÔNIA GONÇALVES DA SILVA – Gerente de Avaliação de Desenvolvimento Funcional e Qualidade de Vida, Nível DGA-8;
LEANDRO FERREIRA DE SOUZA – Gerente de Controle de Frota e Serviços Gerais, Nível DGA-8;
MARCELO CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA – Gerente de Suporte Técnico, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

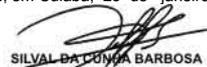

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 5.848/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JANETI XAVIER VILHALBA E LIMA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Polícia Comunitária da Capital, da Polícia Judiciária Civil, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

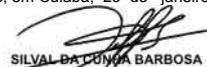

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 5.849/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, a partir de 31 de dezembro de 2011.

ENIL FRANCISCA DE ALMEIDA – Coordenadora de Apoio Logístico, Nível DGA-6;
PETRONILIO CIRIACO DA SILVA – Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.

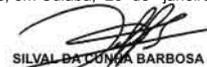

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.850/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar REINALDO RODRIGUES DE SOUZA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Sistemas, da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.851/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar exonerado ANTONIO ARLINDO MONTEIRO JÚNIOR a partir de 17.11.11 data do seu falecimento, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Prestação de Contas e Informações Contábeis, da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.852/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato de exoneração da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, publicado no D.O.E. de 27 de junho de 2011, à pág.15, com a seguinte redação:

Onde se lê:

BENEDITO GONÇALO CURVO – Coordenador de Alimentação Escolar, Nível DGA-6; a partir de 31 de maio de 2011;

Leia-se:

BENEDITO GONÇALO CURVO – Coordenador de Alimentação Escolar, Nível DGA-6; a partir de 02 de julho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.853/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 5.778/2012 que tornou sem efeito a nomeação de Vanessa Regina de Jesus do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, nível DGA-8, de Gerente de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida no Trabalho, publicado no D.O. de 12.01.12, à pág. 9, com a seguinte redação:

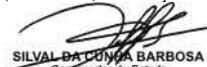
Onde se lê:

Secretaria de Estado de Administração – SAD;

Leia-se:

Secretaria Executiva do Núcleo Administração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

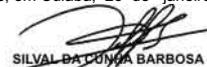

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.862/2012.

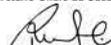
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que Especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 19 de janeiro de 2012.

JOENETE CARLOS PEREIRA SILVA – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
ELZIRA BATISTA DE JESUS – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
ARIAGDA SIQUIERI GOMES – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
DENIZE RIBEIRO DE MORAES MAYER – Coordenadora de Apoio e Proteção à Criança, Nível DGA-6;
CLÉLIA BORGES TEODORO INOUE – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
JOSILENE PEREIRA CAMPOS TEIXEIRA – Gerente de Apoio as Ações da Cidadania, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 5.863/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JAQUELINE PEREIRA DE ARRUDA PINTO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica do Ganha Tempo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

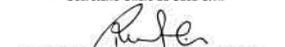
ATO Nº 5.854/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SARA FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente do Lar da Criança, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, a partir de 18 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

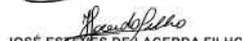

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

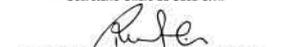
ATO Nº 5.855/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LEILA DE FATIMA FARIA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Proteção à Criança, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, a partir de 10 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 5.856/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CATIANE SCOTINI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

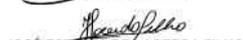
(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 5.857/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GENEKSON GOMES ALVES JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

JAIRO PRADELA
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo
em exercício

ATO Nº 5.858/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, a partir de 1º de janeiro de 2012.

HELENILDO STROBEL PACHECO - Coordenador de Apoio Logístico, Nível DGA-6;

ENIL FRANCISCA DE ALMEIDA - Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-8;

CLENIO PAES LANDIM FERREIRA - Gerente de Prestação de Contas e Informações Contábeis, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.859/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RAFAELE VIANA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida no Trabalho, da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, a partir de 23 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.860/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MATHEUS TADANOBU RAMOS NOHAMA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Sistemas, da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.861/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato de nomeação nº 5.765/2012, publicado no D.O.E. de 11 de janeiro de 2012, à pág. 03, com as seguinte redação:

Onde se lê:

LUIZ CÉSAR DA COSTA JÚNIOR - Gerente de Almoxarifado, Nível DGA-8, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

Leia-se:

LUIZ CÉSAR DA COSTA JÚNIOR - Gerente de Almoxarifado, Nível DGA-8, da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.864/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que Especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, a partir de 20 de janeiro de 2012.

ELZIRA BATISTA DE JESUS - Superintendente de Promoção a Cidadania, Nível DGA-4;

ARIAGDA SIQUIERI GOMES - Assessora Especial II, Nível DGA-4;

DANELLE LAURA DE MORAES - Coordenadora de Apoio e Proteção à Criança, Nível DGA-6;

THAISY MARTINS DE ALMEIDA - Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

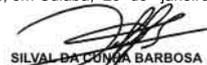
DENIZE RIBEIRO DE MORAES MAYER - Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

CLÉLIA BORGES TEODORO INOUE - Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

JOSILENE PEREIRA CAMPOS TEIXEIRA - Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

GEISA PEREIRA DE ASSIS - Gerente de Apoio as Ações da Cidadania, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

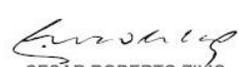

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO N. 5.824/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 30472/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEIDE ISABEL PEREIRA MARQUES**, portador (a) do RG nº 314011/SSP/MT e do CPF nº 789.612.701-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 20 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 5 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

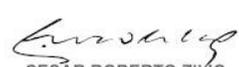

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.825/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 30614/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HELENA DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 0002561-5/SSP/MT e do CPF nº 176.079.811-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 11 Meses e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

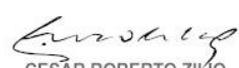

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.826/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 30719/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **PEDRO TIBURCIO DE MORAES FILHO**, portador (a) do RG nº 0375528-2/SSP/MT e do CPF nº 344.855.381-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

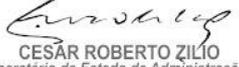

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.827/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 30782/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA REGINATTO FACCHINETTO**, portador (a) do RG nº 4013050564/SSP/RS e do CPF nº 273.843.650-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.828/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 30827/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALERIANO TAVEIRA NETO**, portador (a) do RG nº 0321729-9/SEJUSP/MT e do CPF nº 079.654.431-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PAPILOSCOPISTA D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 2 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

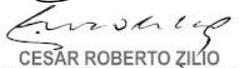

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.829/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 30832/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SAMUEL VIEIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 7276338/SSP/SP e do CPF nº 716.205.248-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.830/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 30879/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ANTONIO BENEDITO CATARINO DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 880531/SSP/MT e do CPF nº 346.335.531-00, na graduação de CABO C-00, proporcional a 29 Anos, 5 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

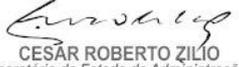

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.831/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 30891/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA TRINDADE DE LIMA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 0422019-6/SSP/MT e do CPF nº 162.205.951-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

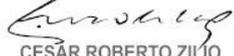

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.832/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 31042/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEUZA BENEDITA TORO MACHADO**, portador (a) do RG nº 511544/SSP/MT e do CPF nº 327.963.311-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 7 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Janeiro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado

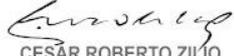

CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.833/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 31085/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAQUIM ANTONIO SODRE MASCARENHAS**, portador (a) do RG nº 040556/SSP/MT e do CPF nº 174.126.251-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 11 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Janeiro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.834/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 31098/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCIMAR CASTILHO ANTUNES IVOGLO**, portador (a) do RG nº 10.444.612-2/SSP/MT e do CPF nº 924.772.758-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Janeiro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado

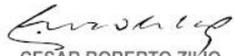

CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.835/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 31110/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LICIANE LUCIA FRARE**, portador (a) do RG nº 23220643/SSP/MT e do CPF nº 871.149.501-44, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 4 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Janeiro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.836/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 31133/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **VALDEMIR ALVES VIANA**, portador (a) do RG nº 391805/SSP/MT e do CPF nº 347.064.611-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de VIGIA -08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 19 Anos, 6 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Janeiro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.837/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 31347/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE KLEBER DUARTE SANTOS**, portador (a) do RG nº 870466/PM/MT e do CPF nº 042.016.393-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS B-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 48 Anos e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Janeiro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado

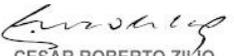

CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.838/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 31368/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA CONCEICAO DE JESUS CAMPOS**, portador (a) do RG nº 0625835-2/SSP/MT e do CPF nº 314.610.691-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Janeiro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado

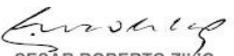

CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.839/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 31526/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JACOMIAS DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 144829/SSP/MT e do CPF nº 177.362.691-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 4 Meses e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Janeiro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

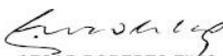
ATO N. 5.840/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº

31544/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a) **MARIA MADALENA ANDRADE DA SILVA COUTINHO**, portador (a) do RG nº 5051819/SSP/MT e do CPF nº 328.169.601-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Janeiro de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

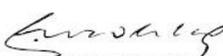

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.841/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 31911/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a) **JOANA SANTANA DE MOURA**, portador (a) do RG nº 564502/SSP/MT e do CPF nº 138.040.221-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Janeiro de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 039/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 5386/2012, de 05 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores constantes no quadro abaixo:

CARGO: P.A.N.M. DO SUS

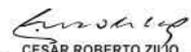
MATRICULA	NOME	VINCULO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
117992	Luiz Tercio de Lima	1	03	07/10/2010

CARGO: P.T.N.S. DO SUS

MATRICULA	NOME	VINCULO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
111852	Glaubya Pinheiro Soares	2	03	22/03/2010
110693	Janine Matos Vilhaga	1	03	06/01/2011
118741	Larissa Silhessarenko Ribeiro	1	03	05/11/2010
99453	Luid Novack	3	03	23/09/2011
126676	Maria Conceição Manente	1	03	27/09/2011
127410	Patricia Hatsumi Yashiro Hosida	1	03	25/11/2011
110676	Paulo Marcio Espir da Fonseca	1	03	16/12/2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Portaria nº. 011/SAD/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Administração, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de dezembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Anexo Único da Portaria nº 011/SAD/2011)

TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
Nome do servidor	Matricula Funcional	Nota
Angelo Carlos Carlini de Moraes	138296	9,70
Antonio Marques de Arruda	142022	10,00
Bruno Sá Freire Martins	97100	10,00
Claudemil Pereira de Pinho e Costa	113921	9,80
Dal Isa Sguarezi	38246	9,50
Gerusa Andreia Moretto	142055	9,60
Lindinalva Pereira da Silva Debona	126	9,70
Luciano Vasconcelos Amaral	139867	9,70
Mabel Santana	103662	9,50
Mario Balbino Lemes Junior	118595	9,40
Marta Magali do Prado Ribeiro	118854	9,90
Nelma Tereza Mayolino Montecchi	81551	9,50
Patricia Aparecida Nunes	141330	9,20
Paula Frassinetti, Vidal Dantas	81542	9,60
Ronaldo Rodrigues da Silva	141382	9,80
Sergio Souza Botelho	139999	10,00

TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO Profissional Médico		
Nome do servidor	Matricula Funcional	Nota
Gentil Pagotto	41875	10,00
Jose Darcio de Andrade Rudner	81608	9,00
Roberto Calix	83087	9,60

AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
Nome do servidor	Matricula Funcional	Nota
Angela Soares da Silva	141393	9,90
Antonio Heleno de Jesus	39456	9,30
Eliete Lourdes da Silva	40241	8,90
Eva Dias Leite de Araújo	21654	9,80
Gonçalo Licero Dias de Mattos	19956	8,50
Herika Waleska Nunes de Almeida	141587	9,60
Ieda Maria Mendes da Silva	17587	9,90
Jociney Xavier Santana de Jesus	40247	9,20
Laura Abadia Rodrigues	80273	10,00
Leila Maria de Magalhaes Bellintani	200633	9,80
Luzinete Xavier de Lima	11678	9,55
Mara Selma Gomes de Souza Belen	80268	10,00
Maria Irene Teles de Menezes	79073	10,00
Marister Souza Dias	22300	9,90
Nivaldo Neves de Oliveira	22355	9,50
Rita Maria Weizman de Arruda	11593	9,50

AUXILIAR DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
Nome do servidor	Matricula Funcional	Nota
Arlete Alda da Silva	80616	9,40
Ilse Maia Lemes Chaves	81537	8,90

Portaria nº. 012/SAD/2011.

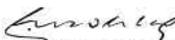
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. da Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Administração, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de dezembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Anexo Único da Portaria nº 012/SAD/2011)

TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Nome do servidor	Matricula Funcional	Nota
Divone Elba de Souza Figueiredo	81415	8,50
Carlindo Moreira dos Santos	80103	9,10
Maria Ferreira de Azevedo	79760	8,70
Neuramir Rosa de Cerqueira Caldas Gonzaga	80122	9,80
Valdecir Bacani	80225	8,16

AGENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Nome do servidor	Matricula Funcional	Nota
Abenair de Arruda Costa Gorgonha	79027	9,80
Aquillino Cezar de Almeida Filho	80221	9,00
Beatriz Antonia de Souza Siqueira	79879	9,40
Conceição Martins de Oliveira	80062	9,30
Elvira Maria de Albuquerque	79761	8,60
Evairto Ferreira de Andrade	80087	9,10
Frank Gonçalves de Arruda	83343	9,40
Gerson do Carmo Nassarden	80007	8,60
Jair Alves da Silva	16171	10,00
João Figueiredo dos Santos	79758	8,60
Leodete Marlene de Siqueira Santos	79991	8,38
Leonor Sales da Silva	79770	9,30
Loermil Lourenço da Silva	80108	9,20
Margarida Maria de Souza	79870	8,90
Nede Serra de Oliveira	7976	9,20
Newton Guilherme Lima Cabral	80072	9,26
Odete Roberto da Silva	79746	8,90
Oswalda Maria dos Santos	79722	9,00
Sandra Maria da Silva e Silva	80219	9,50
Suzana Maria da Gloria	80046	8,05

AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Nome do servidor	Matricula Funcional	Nota
Ana Santos Ferreira	79779	8,80
Anibal Alves da Silva	80201	9,33
Benedito Rodrigues de Melo	79752	9,00
Catarina da Silva Leite	79748	8,90
Carlindo Fontoura Paniago	80951	8,40
Carlos Leite Neto	79855	9,80
Jesuino Marques Fontes	79975	9,60
João Augusto Gomes Sobrinho	54782	9,90
João Catarino de Magalhães	79998	8,60
Joaquim Ribeiro Rocha	79742	9,50
Juilson José da Silva	79862	8,20
Sebastião Gonçalves de Queiroz	80070	9,42
Zuleica Sigarini Bastos	79839	8,60

Servidor avaliado de acordo com o Decreto Nº 3.444 de 07 de Julho de 2004, Art. 12- A

AGENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Nome do servidor	Matricula Funcional	Nota
Maria Adelina da Costa	79982	APROVADO

AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Nome do servidor	Matricula Funcional	Nota
Cleide Basílisia de Figueiredo	79886	APROVADO

Portaria nº. 013/SAD/2011.

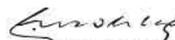
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Administração, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de dezembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Anexo Único da Portaria nº 013/SAD/2011)

TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
Nome do servidor	Matricula Funcional	Nota
Jomair Robson da Silva	99995	10,00
Osvel Maciel Alves	79844	8,80

TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO Profissional Médico		
Nome do servidor	Matricula Funcional	Nota
Mariza Soares Mendes	23555	9,87

AUXILIAR DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
Nome do servidor	Matricula Funcional	Nota
Hamilton Sebastião Alves da Silva	66710	8,60

Portaria Conjunta nº. 293/SAD/MT-SAÚDE/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DO MATO GROSSO SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009 e da Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001 alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores Do Mato Grosso Saúde - MT-SAÚDE, referente ao ano de 2008, 2009 e 2010, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de dezembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Anexo da Portaria Conjunta nº 293/SAD/MT-SAÚDE/2011)

TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Nome do servidor	Matricula Funcional	Nota
Dilza Antonia da Costa	82256	9,60
Regina Macedo Gonçalves	6973	9,10

AGENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Nome do servidor	Matricula Funcional	Nota
Altair Gonçalo Ferreira Coelho	82257	8,60
Benedito Marques Correa	79070	8,50
Jair Ribeiro Teixeira	83354	9,30
Jane Alexandrina Leite Filsinger	82488	8,70
Joanilson Silva Figueiredo	79065	9,40
Maria Cezarina Pintel Zattar	83070	9,10
Mario Marcio de Arruda	83226	9,50
Paulino de Souza Coelho	79735	9,80

AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Nome do servidor	Matricula Funcional	Nota
Cevero da Cruz Araújo	82155	9,80

AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
Nome do servidor	Matricula Funcional	Nota
Adiles Antonia da Costa	79082	9,30

PORTARIA Nº 58/2011-GAB/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso IV, artigo 71 da Constituição Estadual, e pelo inciso III, artigo 3º da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

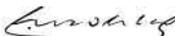
Considerando o disposto nos arts. 22 e 23 da Lei Complementar nº 13/1992 de 16 de janeiro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar as competências inerentes ao cargo de Coordenadora de Desenvolvimento Pessoal e Profissional, definidas no art. 21 do Decreto nº 1.826 de 18/02/2009 à servidora **WILMA NOVAES TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, para que responda pela mencionada Coordenadoria na ausência da titular **FLORES TEREZINHA DE JESUS**, de 16 de novembro de 2011 até 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA Nº. 002/201

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, o PROCURADOR DO ESTADO e a SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO E JURÍDICO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas na Portaria nº. 39, de 14 de setembro de 2004, no artigo 7º, inciso II c/c art. 8º, inciso III, letra "d", do Decreto Estadual nº. 4.733, de 02 de agosto de 2002, bem como no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar servidores para compor a equipe da Secretaria Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico, responsável pela licitação na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições, conforme discriminado abaixo:

I – Representante do Comprador:
a) Grazielle Cauhy Pichioni

II – Pregoeiros Oficiais:
a) Ênio Alves dos Santos
b) Kleber Geraldino Ramos dos Santos-

III – Equipe de Apoio:
a) Adenair Bezerra Dias Filho
b) Joana D'arc Marim da Silva
c) João Paulo Carvalho Feitosa

Art. 2º A Equipe responsável pela licitação na modalidade Pregão terá as seguintes competências:

- I – receber o projeto básico e ou o termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, em conformidade com os critérios previstos em lei, formando o processo administrativo;
- II – elaborar editais em conformidade com o pedido formulado pela unidade fazendária na aquisição do bem ou serviço, utilizando quando necessário, o assessoramento da equipe técnica;
- III – encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;
- IV – receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
- V – fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
- VI – formar o processo licitatório;
- VII – tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais / SIAG;
- VIII – exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da unidade de aquisições.

Art. 3º - São Atribuições do Representante do Comprador:

- I - determinar a abertura de licitação na modalidade de pregão;
- II – administrar as compras e contratações no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso e Procuradoria Geral do Estado;
- III – decidir os recursos com atos do pregoeiro;
- IV – homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;

Art. 4º São atribuições do Pregoeiro Oficial:

- I – assinar o edital, pós-validação jurídica, confirmando a correta instrução processual preliminar e as demais atribuições correlatas;
- II – receber e examinar, solicitando subsídio técnico, caso necessário, elaborar relatório sintético e decidir, após avaliação jurídica, as impugnações ao edital pertinente;
- III – proceder à abertura de pregão designado e os procedimentos inerentes;
- IV – coordenar os trabalhos da equipe de apoio e da equipe técnica;
- V – promover análise e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnico especializado para assistência na decisão;
- VI – promover a solução de questionamento e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;
- VII – elaborar informações e as considerações a serem encaminhadas à autoridade superior para fins de aquisição do objeto, nos casos previstos em lei;

VIII – adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, salvo disposição legal em contrário;
IX – decidir sobre a revogação e o cancelamento de itens, durante a sessão de licitação, que configurem dupla interpretação inadequada ou outro motivo técnico, desde que devidamente inscrito na ata da sessão, cabendo avaliação jurídica caso entender necessária;

X – emitir informação técnica e jurídica prévia, para fins de revogação ou anulação do procedimento licitatório;

XI – informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros, e submete-los à autoridade superior;

XII – propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, em caso de ocorrência de infração legal;

XIII – avaliar e aprovar a instrução processual, visando à homologação e à contratação;

XIV – atuar como apoio, quando convocado;

XV – tramitar os processos de aquisição no sistema de Aquisições Governamentais / SIAG.

Art. 5º A Equipe de Apoio terá as seguintes competências:

I – cumprir as determinações do Pregoeiro, assessorando-o nas atividades do Pregão;

II – acompanhar a instrução processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;

III – disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização de pregão;

IV – lavrar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;

V – orientar o Pregoeiro sobre a análise quanto às especificações técnicas relativa ao objeto a ser licitado, cabendo-lhes manifestação na própria sessão ou mediante relatório encaminhado ao pregoeiro no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

VI – levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;

VII – tramitar os processos de aquisição no sistema de Aquisições Governamentais / SIAG.

Art. 6º A substituição do pregoeiro está condicionada à informação anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 7º Fica a Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico, no exercício de sua competência poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias à aplicação deste regulamento.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 1º de janeiro de 2012.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá - MT, 18 de janeiro de 2012.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador Geral do Estado de Mato Grosso

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico

*ORIGINAL ASSINADO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, POR ESTAR OBRIGADO A EMISSÃO DE NF-e DE ACORDO COM A PORT. 114/2002. TEREZINHA CECILIA EIDT ME -13368138-6 – NF SERIE D-1 MOD-2 Nº. 635 A 1000. Água Boa, 23 de janeiro de 2012. Reinaldo J de Sousa-AAF 496100017.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) SEANE GOMES MACHADO, portador do CPF nº 174155190, apresentou através do e-Process nº 5012929/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO ARARA AZUL, localizada no endereço ESTRADA LINHA 2, JAPURANA, no município de NOVA BANDEIRANTES/MT, certificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: RAFAEL DOS SANTOS NETO Matr: 32478821

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89)

declaramos que o Microprodutor Sr(a) MARCIA SCHADEK, portador do CPF nº 1750031140, apresentou através do e-Process nº 5012473/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO SÃO LUCAS, localizada no endereço ESTRADA BOMBARDELI - SÃO JOSÉ DO APUY, no município de NOVA MONTE VERDE/MT, identificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato - Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: NEY GARCIA ALMEIDA TELES Matr: 230054321

Conforme prescreve o caput do Art. 15 combinado com Inciso II do §4º do Art. 9º, ambos do Anexo X do Decreto 1944/89 (RICMS/MT), comunicamos que o contribuinte: THACIUS TRANSPORTES LTDA ME, com Inscrição Estadual nº 133829251 e CNPJ/CPF nº 11506054000140, cadastrado no município de Alta Floresta, formalizou opção pelo diferimento parcial do ICMS Diferencial de Alíquotas previsto no Art 15 do Anexo X do RICMS/MT com validade até 31 de dezembro do corrente ano, ficando ciente de que não havendo manifestação contrária até o último dia útil da primeira quinzena de dezembro de cada ano, a opção ficará automaticamente renovada. Agência Fazendária de Alta Floresta-MT - Manoel de Farias Matrícula: 353181471.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

COMUNICADO FUPIS 001/12 - Relação de Contribuinte que aderiu ao FUPIS - Art 3º § 2º, Dec 4314/2004 Contribuinte: J C JOB - CNPJ 06212787/0001-31 ANACLETO ANTUNES MAGALHÃES - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO CONFORME O ART. 9º, ANEXO X RICMS MARCO ANTONIO PEDROSO 13.442.928-1, FAZENDA MOGITERRA 13442.689-4, JOSÉ PEREIRA DE SALES 13.442.652-5, FAZENDA NOVA SAMANBAIA 13.442.582-0, JOÃO MADUREIRA NETO 13.442.482-4, NELSON ELI FARIAS 13.442.325-9, CLAUDI AREGINA MACHADO 13.442.323-2. Rogério Prudêncio - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá CUIABÁ, 23 DE JANEIRO DE 2012.

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) - MRV PRIME XV INCORPORAÇÕES SPE LTDA 13.410.630-0, MERCOESTE COMÉRCIO, INCORPORAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 13.396.364-0, CONSTRUTORA CRISTALINO LTDA 13.312.097-0, ESTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA 13.345.965-9, GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA 13.382.571-0. ROGÉRIO PRUDÊNCIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado nº 05/2012 23 de janeiro de 2012 - TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, conforme Anexo I da Portaria 079/2000: SUZANA SATRAPASSON - IE 134434846 - CPF 01774154102, TATIANA STRAPASSON - IE 134434870 - CPF 03188363192. JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA - MATRICULA 468684371.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 006/2012 - Município: Mirassol D'Oeste - MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Antonio Vinicius Mendes Ferreira CPF 027.360.541-05 Chácara Santo Antonio Validade: 12/01/2022; Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 23 de janeiro de 2012. Alice Rodrigues da Silva - AAF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 007/2012 - Município: São José dos Quatro Marcos - MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Natália Lourdes Sanches CPF 626.742.421-91 Sítio Monte Alto Validade: Indeterminado. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 23 de janeiro de 2012. Alice Rodrigues da Silva - AAF

PORTARIA Nº 008/2012/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8265 de 28/12/2004, e;

Considerando Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 026/2011/COFAZ/SEFAZ, de 23/05/2011, que em seu Relatório final sugere a apuração de denúncia formulada pelo Sr. Djalma de Jesus Carvalho contra o servidor Edson Garcia de Siqueira - FTE, matrícula funcional nº 171602191, conforme informações prestadas à Delegacia Especializada Contra Crimes Fazendários e Contra a Administração Pública e ratificadas perante a Comissão de Sindicância, em 29.06.2011.

Considerando que uma vez comprovada a materialidade e autoria da(s) suposta(s) conduta(s) irregular(es) verifica-se transgressão, em tese, ao artigo 143, I, II, III e IX, como também ao artigo 144, inciso IX e XII, todos dispositivos da Lei Complementar nº. 04 de 15-10-1990.

Considerando que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurados da acusação a ampla defesa.

RESOLVE:

I - Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: Joelmes Jesus da Costa, Rosely Maria Tadeu de O. e Silva - Agentes de Inspeção e Controle e André Souza Borges Neto - Agente de Tributos Estaduais, para sob a presidência do primeiro, procederem às investigações pertinentes, devendo ser observado, o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do contraditório e da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRADA - SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2012.

(Original assinado)
MAILSA SILVA DE JESUS
CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 05/2012/SENF-SEFAZ

Constitui Comissão de Fiscalização de serviços na manutenção preventiva e corretiva em poços tubulares profundos nas unidades da Secretaria de Estado de Fazenda.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, e artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Fiscalização, que será formada pelos servidores abaixo discriminados, para fiscalização de serviços na manutenção preventiva e corretiva em poços tubulares profundos nas unidades da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme as especificações técnicas descritas na Cláusula Segunda e no Anexo do Contrato nº 067/2011/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ), e em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	PROFISSÃO
Bruno Luis Leal	Fiscal	Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Silvio Saturnino Silva	Fiscal Substituto	Engenheiro Civil
Mario Marcio Fonseca do Nascimento	Membro	Técnico em Edificações

Art. 2º Deverá o Fiscal do Contrato adotar os seguintes procedimentos:

- I - verificar diariamente as Ordens de Serviço emitidas;
- II - coordenar a equipe de fiscalização, definindo as funções de cada membro;
- III - programar os serviços a serem executados no interior do Estado, definindo as rotas, as ordens de serviços a serem cumpridas, o período e o servidor que acompanhará os serviços, caso necessário;
- IV - comunicar previamente a unidade demandante - cliente a execução dos serviços, esclarecendo quais as ordens de serviços que serão cumpridas e quando ocorrerão;
- V - acompanhar financeiramente o contrato, em especial os gastos com insumos e deslocamentos;
- VI - liberar as aquisições de materiais feitas pela contratada;
- VII - conhecer o objeto, a descrição e especificações técnicas, os prazos, locais de execução, materiais, equipamentos a serem utilizados, enfim, conhecer todas as cláusulas que dizem respeito à execução contratual;
- VIII - manter registro dos contratos, verificando e controlando rigorosamente a vigência, os prazos, os indicadores, as ordens de serviços e seus relatórios, tomando as providências cabíveis em tempo hábil, quando necessário;
- IX - tomar conhecimento da designação do responsável técnico indicado como preposto pela empresa contratada, verificando também se o mesmo detém qualificação técnica para a execução dos serviços;
- X - conhecer as responsabilidades das partes envolvidas, bem como verificar se estão sendo aplicadas as normas técnicas previstas na legislação, tais como as instruções e resoluções do CREA-CONFEA, as normas da ABNT e do INMETRO, as Orientações Técnicas da AGE, as Recomendações do TCE-MT, as Normas de Segurança do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, entre outras;
- XI - verificar as condições de segurança dos trabalhadores;
- XII - fazer visitas regulares às instalações, a fim de assegurar a perfeita execução dos serviços em conformidade com o avençado nas especificações técnicas e nas Ordens de Serviço, notificando de imediato ao preposto da contratada, a ocorrência de imperfeições detectadas;
- XIII - verificar se os materiais e equipamentos utilizados estão dentro da qualidade prevista;
- XIV - esclarecer e/ou solucionar incoerências, falhas ou omissões previstas inicialmente nas ordens de serviços;
- XV - solicitar ao responsável pela manutenção do sistema Geo-obras da SEFAZ o cadastro das informações a serem inseridas no GEO-OBRAZ;
- XVI - sugerir ao Gerente de Obras e Patrimônio Imobiliário a aplicação de penalidades, nos casos de inadimplimento contratual parcial ou total;
- XVII - assegurar que a empresa contratada garanta a presença da equipe técnica mínima exigida no contrato acompanhando permanente e continuamente os serviços;

XVIII - comunicar por escrito em tempo hábil ao Gerente de Obras e Patrimônio Imobiliário, as situações cujas soluções excedam as suas competências, propondo as providências cabíveis;
XIX - proceder às comunicações com a empresa contratada sempre por escrito, sem emendas ou rasuras, e em duas vias, com os recibos datados para arquivo da Administração;

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá atuação após a conclusão e entrega do Relatório Técnico Definitivo.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 2/01/2012.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2012.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA CONJUNTA Nº. 001/2012/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18.03.2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 006/2011/CPAD-021/2011/PGE/SEFAZ, datado de 29.12.2011, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 021/2011/PGE/SEFAZ, de 08.08.2011.

RESOLVEM:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 06.01.2012, o prazo da Portaria Conjunta nº 021/2011/PGE/SEFAZ, de 08.08.2011, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no § 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29.12.2004, republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, inciso X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 05 de Janeiro de 2011.


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº. 002/2012/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18.03.2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 006/CPAD-022/2011/PGE/SEFAZ, datado de 29.12.2011, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 022/2011/PGE/SEFAZ, de 08.08.2011.

RESOLVEM:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 16.01.2012, o prazo da Portaria Conjunta nº 022/2011/PGE/SEFAZ, de 08.08.2011, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no § 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29.12.2004, republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, inciso X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 16 de Janeiro de 2012.


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

(Original assinado)
NELSON PEREIRA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado em Substituição

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIIS.

Cuiabá – MT. 20 de janeiro de 2012

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
668738/08	LO Nº 303792/12	BEL FLORA IND. E COM. DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA – ME	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS	CUIABÁ/MT
214268/10	LP Nº 301451/12 LI Nº 60302/12 LO Nº 303763/12	MARIA DE LURDES GRACZCKI	LIMPEZA, COLETA E TRANSPORTE POR VEÍCULOS LIMPA FOSSA	ALTA FLORESTA/MT
663826/11	LP Nº 301454/12 LI Nº 60304/12 LO Nº 303767/12	14 BRASIL TELECOM CELULAR AS	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	SANTA RITA DO TRIVELATO/MT
767494/11	LP Nº 301458/12	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR CONCRETO	RIBEIRÃOZINHO/MT
548757/09	LP Nº 301455/12 LI Nº 60306/12 LO Nº 303768/12	14 BRASIL TELECOM CELULAR AS	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	CUIABÁ/MT
358469/11	LP Nº 301438/12 LI Nº 60291/12 LO Nº 303741/12	AMCH IND. COM. DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA ME	FABRICAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS	BARRA DO BUGRES/MT
670724/10	LO Nº 303740/12	W A MINERADORA LTDA – ME	EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO/ DOLOMITA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	RÓSARIO OESTE/MT
591894/11	LP Nº 301434/12 LI Nº 60289/12	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	LOTEAMENTO INDUSTRIAL	ITIQUIRA/MT
566443/09	LP Nº 301433/12 LI Nº 60287/12 LO Nº 303738/12	14 BRASIL TELECOM CELULAR AS	ESTAÇÃO RÁDIO BASE – ERB	CUIABÁ/MT
579400/11	LP Nº 301430/12 LI Nº 60285/12	SINAGRO PRODUTOS AGRAPECUÁRIOS LTDA	ARMAZÉNS GERAIS – EMISSÃO DE WARRANTS	QUERÊNCIA/MT
776765/10	LP Nº 301431/12 LI Nº 60286/12	JOAQUIM PEREIRA PATRÍCIO JUNIOR	LAVA JATO	SANTO ANTONIO DO LESTE/MT
697191/11	LP Nº 301432/12	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	ALTO ARAGUAIA/MT
115374/05	LO Nº 303742/12	REFRIGERANTES MARAJÁ S.A.	FABRICAÇÃO DE REFRIGERANTES	VÁRZEA GRANDE/MT
84585/06	LO Nº 303743/12	CANTRAI ELÉTRICAS MATOGROSSESAS S.A.	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
79747/06	LO Nº 303747/12	MAXVINIL TINTAS E VERNIZES S.A	FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS, FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS	CUIABÁ/MT
457597/07	LI Nº 60295/12	PRIMUS INCORPORAÇÃO E CONSTR. LTDA	PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA – PCH INXÚ – POTÊNCIA INSTALADA 20,60 MW	CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

EDUARDO FUHR, Fazenda São Martinho, CPF: 872.363.461-87, PROCESSO Nº.: 881502/2011. Características – Município: Sorriso; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Cursos d'água: Ribeirão João C. Alvim; Ponto captação (Pivô 01): Lat.12º20'21,19" S e Long. 55º54'11,49" W; Vazão da captação (m³/s): 0,1272 m³/s; Ponto captação (Pivô 02): Lat.12º21'09,79" S e Long. 55º54'14,89" W; Vazão da captação (m³/s): 0,1163 m³/s; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação.

ELTON RENATO HOLLENBACH ZIMPEL, Fazenda Zimpel, CPF: 208.187.501-20, PROCESSO Nº.: 17177/2012. Características – Município: Nova Ubiratã; Cursos d'água: Ribeirão Desejado; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12º44'33,62" S e Long. 54º48'38,51" W; Vazão da captação (m³/s): 0,1622 m³/s; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação.

FATEX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 12.398.880/0001-85, PROCESSO Nº.: 2713/2012. Características – Município: Cuiabá; Cursos d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de lançamento: Lat.15º33'04,00" S e Long. 56º06'13,0" W; Modalidade: Lançamento de Efluentes; Finalidade: Saneamento; Vazão do lançamento (m³/s): 0,00142.

MILTON HENRIQUE ZIMPEL, Fazenda Zimpel III, CPF: 45.220.131-68, PROCESSO Nº.: 17189/2012. Características – Município: Nova Ubiratã; Cursos d'água: Ribeirão Desejado; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°42'20,02" S e Long. 54°48'56" W; Vazão da captação (m³/s): 0,1327 m³/s; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação.

NELSON SINOPOLI, CPF: 087.927.639-87, PROCESSO Nº.: 14594/2012. Características – Município: Diamantino; Cursos d'água: Ribeirão Três Lagoas; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação (Pivô 01): Lat.14°07'19,28" S e Long. 56°30'03,77" W; Vazão da captação (m³/s): 0,0645 m³/s; Ponto captação (Pivô 02): Lat.14°07'19,28" S e Long. 56°30'03,77" W; Vazão da captação (m³/s): 0,0622 m³/s; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação.

NILZA RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 631.208.281-49, PROCESSO Nº.: 833558/2011. Características – Município: Nova Mutum; Cursos d'água: Sem Denominação, afluente do Córrego Vargem; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.13°01'16,03" S e Long. 56°40'29,32" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0380.

ROBERTO CARLOS GIEQUELIN, CPF: 568.062.560-15, PROCESSO Nº.: 833494/2011. Características – Município: Nova Mutum; Cursos d'água: Córrego Mato Seco; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.13°47'49,52" S e Long. 55°57'18,52" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0360.

SERGIO RUDMAR ZIMPEL, Fazenda Zimpel II, CPF: 226.761.120-15, PROCESSO Nº.: 17167/2012. Características – Município: Nova Ubiratã; Cursos d'água: Ribeirão Desejado; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°43'41" S e Long. 54°48'40" W; Vazão da captação (m³/s): 0,2013 m³/s; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação.

SUPERMIX CONCRETO S/A, CNPJ: 34.230.979/0044-46, PROCESSO Nº.: 16517/2012. Características – Município: Cuiabá; Cursos d'água: Córrego Lavrinha; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.15°40'06" S e Long. 56°02'39" W; Modalidade: Lançamento de Efluentes; Finalidade: Indústria ; Vazão do lançamento (m³/s): 0,00005.

PORTARIA Nº 020, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

REVOGA EM PARTE A PORTARIA Nº 087/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

Considerando o Parecer emitido pela Superintendência de Gestão Florestal – SGF, nota-se que de fato o processo de Licenciamento Ambiental Único- LAU se encontra apto, sendo dever da Administração decidir acerca da liberação do mesmo;

Considerando as análises técnicas e documentais realizadas no Processo de LAU nº 63228/2006, conclui-se pela inexistência de irregularidades, não mais subsistindo as motivações que levaram a sua suspensão.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria n.º 087, de 11 de junho de 2010, especificamente para determinar o cancelamento da suspensão referente ao Processo de LAU nº 63228/2006.

Art. 2º A Licença Ambiental Única- LAU referente ao Processo nº 63228/2006 terá a sua validade restabelecida pelo período restante a época da suspensão, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 019, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental da AHE São Manoel há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece o art. 2º da Resolução CONAMA 01/86 e Art. 24 do Código Ambiental do Estado de Mato Grosso nº. 38/95, alterada pela Lei Complementar nº. 232/2005 e Art. 21 da Lei Complementar nº. 233/2005;

Considerando que o EIA foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 7º da Resolução CONAMA 01/86;

Considerando que a exemplo da sua elaboração para a análise do EIA/RIMA por parte do IBAMA, há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar da SEMA/MT para emissão de Parecer Técnico;

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA do Aterro sanitário de Cuiabá.

- I - Suzan Lannes de Andrade – Engº Sanitarista – Coordenadora;
- II - Fernando de Almeida Pires – Engº Sanitarista;
- III - Neisi Leonor de Pinho Dias – Engenheira Civil e Sanitarista;
- IV - Neise de Souza Pinto – Eng. Florestal;
- V - Roberto Correa de Arruda – Engº Florestal;
- VI - Daphne Adriane Ferreira da Silva – Bióloga;
- VII - Cristina Ferreira de Moraes – Geóloga;
- VIII - Rita de Cássia Gonçalves Fiori – Socióloga;
- IX - Paulo Roberto Soares – Biólogo.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação desta Portaria para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 20 de Janeiro de 2012

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Edital

I – O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições torna pública a data da Audiência Pública que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental –RIMA do Aterro Sanitário de Cuiabá, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cuiabá/SEMINFE - Secretaria Municipal de Infraestrutura, no município de Cuiabá no dia 06/03/12 no seguinte local e horário que segue:

Cidade: Cuiabá

Data: 06 de Março de 2012

Local: Memorial da Água

Endereço: Presidente Marques s/nº, Centro, Auditório Engenheira Eliana Rondon.

Horário: 19h30m.

OBS: Informamos que o RIMA estará disponível para consulta no site da SEMA.

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 065/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, a abertura dos envelopes de Proposta de Preços da TP Edital nº 065/2011, destinada à execução de Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-208, Trecho: Fim do Trecho Pavimentação - Entrº MT-410 (Nova Guarita), com extensão aproximada de 35,20 Km, será no dia 26 de janeiro de 2012, às 14h30, na sala de licitações do NUTC/SETPU.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 060/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, a abertura dos envelopes de Proposta de Preços da TP Edital nº 060/2011, destinada à execução de Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-208, Trecho: Entrº MT-418 (Passagem do Loreto) – Entrº MT-420 (B)/BR-174 (B) (Aripuanã), com extensão aproximada de 48,70 Km, será no dia 26 de janeiro de 2012, às 08h30, na sala de licitações do NUTC/SETPU

Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Termo de Rescisão nº 111/2009/06/01-ASJU

Processo: 865055/2011 – SETPU

Objeto do Contrato: Pavimentação na Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga – Canarana , Sub Trecho: KM 236,25 – KM 270,00, extensão 33,75 Km (lote 04 do Edital).

Objeto do Termo: Rescindir por mútuo acordo, o Instrumento Contratual nº 111/2009/00/00-ASJU, com fundamento no artigo 79, II, § 1º da Lei 8.666/93, combinado com a Clausula VIII – Rescisão, do Instrumento Contratual.

Partes: LINCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo Aditivo nº 101/2010/01/03 - ASJU

Processo nº 121232/2009-SETPU.

Objeto do Contrato: Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas e Drenagem de Águas Pluviais nas Avenidas: 7 de setembro e Juscelino Kubtschek, e nas Ruas: 01,02,03,04,05,06,07,08,09, Ademar de Barros, Castelo Branco, Dois Irmãos, Filinto Muller, Fortaleza, João Quirino, Marechal Costa e Silva, Padre Anchieta,

Presidente Vargas, Rua sem denominação e Rua SD 7, no Município de Juscimeira – MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 101/2010/00/00 - ASJU o prazo de 120 (cento e vinte) dias para os itens 3.4 e 3.5.
Partes: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 096/2010/01/01 - ASJU
Processo nº 570060/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Jardim Monte Líbano(Resto), Morada dos Bandeirantes e Jardim Rivera, no Município de Rondonópolis – MT, (lote 01 do Edital).

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 096/2010/00/00-ASJU, o prazo de 120 (cento e vinte) dias para os itens 3.4 e 3.5.

Partes: CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 014/QCG/DGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-1/3º CIPM o Soldado PM DOUGLAS FERREIRA MOLINA, RG nº 881.317 PMMT, a contar de 17 de janeiro de 2012, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 2º Registrar que foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG nº 881.317 PMMT, pertencente ao Ex- Soldado PM DOUGLAS FERREIRA MOLINA, na DGP, através de Termo de Entrega em 20 de janeiro de 2012.

Art. 3º Registrar que o Ex- Soldado PM DOUGLAS FERREIRA MOLINA realizou a entrega do fardamento que estava de posse do mesmo, na Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT, através de Termo de Entrega em 20 de janeiro de 2012.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do Ex- Soldado PM DOUGLAS FERREIRA MOLINA, da folha de pagamento.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 013/2012/GAB/SESP, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

Designa servidor para a função de Fiscal de Contrato de Aquisição vigente na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 502 de 30 de junho de 2011 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARNALDO FERREIRA DA SILVA NETO, Cap. PM - CIOPAER, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: 128/2011/SESP

Contratada : INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Vigência: 01/09/2011 A 27/02/2012

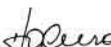
Art. 2º Quando da necessidade de substituir o Fiscal do Contrato a Unidade demandante deverá protocolar junto à Gerência de Contratos do Núcleo Sistemático Segurança a solicitação da substituição concomitantemente à indicação do novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º O servidor nomeado como fiscal do contrato que desenvolver a atividade para a qual foi designado com desídia, má-fé ou omissão, poderá ser responsabilizado civil, penal e administrativamente, nos moldes previstos na Lei Complementar Estadual nº 04/1990, respeitado o devido processo legal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de Janeiro de 2012.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Contrato nº 127/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa ANA LÚCIA FERMO EPP.

DO OBJETO: a retificação do Preâmbulo concernente ao Nome Empresarial do Contrato 127/2010, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis - MT.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial e dos demais termos aditivos.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE e a Sra. ANA LUCIA FERMO – Empresa ANA LÚCIA FERMO EPP/ CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 219/2011

Origem: Concorrência nº 005/2011 – Processo Licitatório nº 722159/2011 – TR 762/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: JR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP.

Objeto: Execução de obra para ampliação da Escola através da construção de 05 (cinco) laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), instalação hidro – sanitárias e elétricas a serem construídas na Escola Estadual Heronides Araújo no município de Barra do Garças/MT.

Valor: R\$ 458.863,54 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 28/12/2011 e término em 27/12/2012

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 014

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 301/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Sinop/MT CNPJ/MF 15.024.003/00001-32.

OBJETO: O presente Termo de convênio tem por objeto construção de 01 unidade escolar com 16 salas de aula, diretoria, secretaria, coordenação, sala de professores com banheiros, sala de recursos, sala de apoio, sala de laboratório de ciências, sala de biblioteca, sala de leitura, 04 conjuntos sanitários M/F, cozinha e refeitório, instalações hidrossanitárias, pluvial, elétrica e de prevenção e combate a incêndio + acessibilidade, no Bairro Jardim Violetas no Município de Sinop/MT.

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 2.609.965,47 (Dois milhões, seiscentos e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Sendo R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) por parte da CONCEDENTE, e R\$ 1.609.965,47 (Um milhão seiscentos e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) por parte do CONVENENTE como contrapartida.

PROGRAMA/PROJETO: 290.3881

FONTE: 100

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

EMPENHO: 14101.0001.11.28839-1

ASSINATURA: 29/12/2011

VIGÊNCIA: 28/02/2013

RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 19/01/2012, PÁG. 8.

PORTARIA Nº 014/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos de Tomadas de Contas Especiais, abaixo relacionados:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 21 de Janeiro de 2012, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 295487/2011, instaurado através da Portaria nº. 257/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do dia 26/04/2011, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do Termo de Convênio nº 1189/2005, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, nos serviços de obra para Reforma geral e adequação do PNEE na Escola Estadual “José Fragelli”, no município de São Felix do Araguaia/MT.

Art. 2º. Prorrogar, a contar de 21 de Janeiro de 2012, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 299948/2008, instaurado através da Portaria nº. 258/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do dia 26/04/2011, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do Termo de Convênio nº 103/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, nos serviços de obra para Reforma de 06 (seis) salas de aula, cantina, 02 (dois) banheiros, construção de 80 (oitenta) metros de muro, pavimentação de calçadas e Estacionamento na Escola Estadual “Valdomiro Teodoro Candido”, no município de Nova Bandeirantes/MT.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de Janeiro de 2012.

SÁGUAS MORAES DE SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 013/2012-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 831656/2011.

RESOLVE:

Dispensar a partir de 03 de agosto de 1987, para fins de regularização funcional, a servidora LEONIA ALVES TORRES, RG. nº 271 858 SSP/MT, CPF. nº 177.777.121-87, da admissão para prestar serviço como servente, na Escola Estadual de 1º Grau "Emanuel Pinheiro", do município de Tangará da Serra – MT, conforme Portaria nº 5530/77 de 18/07/1977, publicada no Diário Oficial de 10/08/1977, pág. 18.

C U M P R A - S E:

Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.



SÁGIAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 012/2012-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando os documentos acostados no processo nº 23691/2012.

RESOLVE:

Retificar em parte, o item 03) do Despacho nº 030/84-SAD de 25/10/1984, publicada no D.O. de 30/10/1984, pág. 06, da servidora ACLEIDE RIOS GUIMARÃES, RG. nº 537 639 SSP/MT, CPF. nº 429.436.391-68, para fins de Regularização Funcional, fazendo-a com a seguinte redação:

Onde se lê: "...a partir da data da publicação...";

Leia-se: "...a partir de 01/05/1984...".

C U M P R A - S E:

Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.



SÁGIAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N.º 075/2011/SECITEC, ref. ao processo nº 889613/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa "C.A Construção Civil e Assessoria LTDA -ME" – CNPJ nº: 08.986.039/0001-31

OBJETO: Realizar Estágio supervisionando, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio em Edificações, ofertado pela SECITEC, através da Escola Técnica Estadual de Barra do Garças.

PRAZO: 17/01/2012 à 16/01/2014

SIGNATÁRIOS: Adriano Breunig - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Teldimar Naves de Oliveira – Administrador da C.A Construção Civil e Assessoria LTDA –ME.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N.º 076/2011/SECITEC, ref. ao processo nº 889620/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa "ALPHA Projetos e Assessoria LTDA" – CNPJ nº: 11.099.622/0001-35

OBJETO: Realizar Estágio supervisionando, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio em Edificações, ofertado pela SECITEC, através da Escola Técnica Estadual de Barra do Garças.

PRAZO: 17/01/2012 à 16/01/2015

SIGNATÁRIOS: Adriano Breunig - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Adonias Rick Barbosa de Souza – Representante da Empresa ALPHA Projetos e Assessoria LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N.º 061/2011/SECITEC, REF.PROC. 836988/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e o Município de Rondonópolis – CNPJ nº: 03.347.101/0001-21

OBJETO: Estágio supervisionado do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho ofertado pela SECITEC, através da Escola Técnica Estadual de Rondonópolis/MT.

PRAZO: 05/12/2011 à 04/12/2013.

SIGNATÁRIOS: Adriano Breunig - Secretário de Estado de Ciência e José Carlos Junqueira de Araújo – Prefeito Municipal de Rondonópolis.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N.º 063/2011/SECITEC, REF.PROC. 837017/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e o Município de Rondonópolis – CNPJ nº: 03.347.101/0001-21

OBJETO: Estágio supervisionado concernente à realização de aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações ofertado pela SECITEC, através da Escola Técnica Estadual de Rondonópolis/MT.

PRAZO: 05/12/2011 à 04/12/2013.

SIGNATÁRIOS: Adriano Breunig - Secretário de Estado de Ciência e José Carlos Junqueira de Araújo – Prefeito Municipal de Rondonópolis.

01º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio N.º 042/2009, referente ao processo nº 806919/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Prefeitura Municipal de Campo Verde – CNPJ nº 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 30/12/2012.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2011.

ASSINAM: Adriano Breunig - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA N.º 018/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e a AUDITORIA GERAL DO ESTADO, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar 413, de 20/12/2010.

Considerando a PORTARIA CONJUNTA N.º 350/2011-AGE publicada no Diário Oficial de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVEM:

Art. 1º Na PORTARIA CONJUNTA N.º 350/2011-AGE de 15/12/2011.

Onde se lê: [...] Art. 3º [...] com os seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2011 [...]

Leia-se: [...] Art. 3º [...] com os seus efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2011 [...]

Onde se lê: [...] Art. 3º Esta Portaria [...]

Leia-se: [...] Art. 4º Esta Portaria [...]

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor, com os seus efeitos retroativos à 15 de dezembro de 2011. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2012

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CRISTIANE LAURA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Corregedoria Geral

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 19/01/2012 página 09.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2011
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes: Secretaria de Estado das Cidades - SECID
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF

Objeto: Construção do Prédio Sede da EMPAER

Vigência: 31 de julho de 2.013

Valor: R\$ 5.554.239,60

Dotação: P/A 4390 – F: 161 – F: 100 – E. Despesa: 44.90-51.00
Região: 0600

Cuiabá, 10 de janeiro de 2012.

Assinam: Ernandy Mauricio B. Arruda.
José Domingos Fraga Filho

PORTARIA/SEDRAF N.º 02/2012 – Altera a Portaria N.º 028/2011 e dá outras providências.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO, no exercício da competência que lhe confere a regra do art. 3º e tendo em vista o disposto no art. 4º III, do Decreto n.9.928, de 31 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Câmara Técnica Consultiva do Programa Nacional do Crédito Fundiário de Apoio ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável de Mato Grosso (CEDRS/MT), investida da competência para:

I – Apreciar, avaliar e propor ao plenário do CEDRS, ações e projetos de políticas públicas para o fortalecimento do Programa Nacional do Crédito Fundiário em Mato Grosso;

II – Apreciar e elaborar parecer técnico sobre a viabilidade de projetos e de planos de trabalho submetidos a apreciação e deliberação do CEDRS/MT, quando solicitado por decisão do Conselho;

III – Apreciar e opinar sobre pedidos de credenciamento de entidades para o desenvolvimento de ações relacionadas com a assistência técnica e extensão rural;

IV – A Câmara Técnica Consultiva do Programa Nacional do Crédito Fundiário apresentará parecer técnico favorável ou não favorável;

Art. 2º A Câmara Técnica Consultiva do Programa Nacional do Crédito Fundiário fica composta de um representante dos seguintes órgãos ou entidades representadas pelo CEDRS/MT;

- I - Associação Mato Grossense dos Municípios (AMM);
- II - Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (Empaer);
- III - Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT);
- IV - Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Mato Grosso (FETAGRI);
- V - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso (FAMATO);
- VI - Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA).

Parágrafo único. O representante do órgão ou entidade representado na Câmara Técnica Consultiva deve comparecer à reunião ou sessão munido do documento que o credencie a representar o órgão ou entidade na reunião ou sessão convocada.

Art. 3º Poderão participar das reuniões da Câmara Técnica Consultiva do Programa Nacional do Crédito Fundiário, por iniciativa da Secretaria Executiva ou da própria Câmara, convidados sem direito a voto, que possam contribuir para a discussão de temas em pauta;

Art. 4º As reuniões extraordinárias da Câmara Técnica Consultiva do Programa Nacional do Crédito Fundiário serão convocadas conforme solicitação do Conselho CEDRS;

Art. 5º A reunião da Câmara Técnica Consultiva do Programa Nacional do Crédito Fundiário será iniciada quando alcançar o quorum de 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros;

Art. 6º Após cada reunião, deverá ser lavrada ata, aprovada pelos membros da Câmara Técnica Consultiva do Programa Nacional do Crédito Fundiário e assinada pelo coordenador, com o resumo dos debates e as propostas submetidas à aprovação, registrando-se o número de votos obtidos em cada uma, se for o caso, devendo ser encaminhada, por intermédio da Secretaria Executiva, aos Conselheiros;

Art. 7º A falta a 3 (três) reuniões consecutivas, sem justificativa formalizada por escrito, resultará na exclusão do representante como membro da Câmara Técnica, devendo a entidade representada ser comunicada do fato pela Secretaria Executiva do CEDRS;

Art. 8º As instituições que fazem parte do CEDRS, na medida de suas necessidades e de decisão interna, poderão solicitar à Secretaria Executiva a substituição de seus representantes;

Art. 9º Caberá à SEDRAF/MT as despesas de deslocamento e às instituições com representantes custeará as despesas com alimentação e hospedagem do seu representante para vistoria in loco do Projeto;

Art. 10º As reuniões da Câmara Técnica Consultiva do Programa Nacional do Crédito Fundiário poderão ser realizadas, em caráter excepcional, fora da sede da SEDRAF-MT, por sugestão da própria Câmara Técnica ou do Conselho CEDRS;

Art. 11º O parecer Técnico sobre a viabilidade de projetos e planos de trabalho deve avaliar as dimensões e as implicações técnica, econômica, social e ambiental envolvidas nas propostas apresentadas;

Art. 12º Compete:

I – Ao Secretário executivo do CEDRS/MT instruir os processos:

- Encaminhados à Câmara Técnica Consultiva do Programa Nacional do Crédito Fundiário;
- Recebidos pela Câmara Técnica Consultiva do Programa Nacional do Crédito Fundiário e que devem ser submetidos à apreciação do Plenário do CEDRS/MT;

II – ao representante da EMPAER a coordenação dos trabalhos da Câmara Técnica Consultiva do Programa Nacional do Crédito Fundiário, neste Primeiro ano de existência, sendo que para o Segundo ano, será eleito o presidente entre os seus membros integrantes.

Art. 13º A aprovação de matéria submetida à apreciação da Câmara Técnica Consultiva do Programa Nacional do Crédito Fundiário deve ser dada mediante o voto favorável de, no mínimo, quatro de seus membros.

Art. 14º A Câmara Técnica Consultiva do Programa Nacional do Crédito Fundiário ora instituída deve atuar e exercer a sua competência sempre que seja necessário prestar espécie ou modalidade de apoio ao CEDRS/MT.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS de Mato Grosso.
Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.

José Domingos Fraça Filho
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável CEDRS/MT

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 038/2010/SEDTUR PROC. N.841931/2011
CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0025-11
CONTRATADA: VIVO S.A – CNPJ nº 02.449.992/0001-64.
OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato n.038/2010/SEDTUR, prorrogando por um período de 12(doze) meses a partir de 07/12/2011 e término em 06/12/2012.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.
ASSINATURA: 05/12/2011.
ASSINAM: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – MÁRCIO PINTO RATTES E CLARISSA GUIMARÃES GOELZER – VIVO S.A – Contratado.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº /2012 – COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **26/01/2012**, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
BEIERSDORF IND. E COMÉRCIO LTDA	01.786.983/0003-68	1124079	08:00
B.F.C RIO PRETO IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	07.183.562/0001-67	1249952	08:25
BERTIN LTDA	01.597.168/0006-01	1247169	08:35
COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	03.816.532/0001-90	1247288	08:40
BIC BRASIL SA	61.140.349/0001-13	1245147	08:45
BOMBIL S. A.	50.564.053/0008-80	1248735	09:00
Ç B P INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES CONGELADOS LTDA	10.239.453/0001-29	1274875	09:15
CADEBRAS BICO INTERNACIONAL LTDA	05.117.571/0002-05	1274923	09:30
CADERGRAF CONVERTEDORA DE PAPEL LTDA	04.082.741/0001-10	1250782	09:45
CEREALISTA SANTA MARIA FHS LTDA	05.280.582/0001-20	1245165	10:00
GRAFICA TAMOIO LTDA	49.059.231/0001-60	1250779	10:15
IND. COM. INSETICIDA TIRO E QUEDA LTDA	73.462.343/0001-41	1274326	10:30
INTERNACIONAL PAPEL DO BRASIL LTDA	52.736.949/0001-58	1274921	14:00
INTERNACIONAL PAPEL DO BRASIL LTDA	52.736.949/0019-87	1250784	14:15
INTERNACIONAL PAPEL DO BRASIL LTDA	52.736.949/0001-58	1245152	14:30
JAF AGROPECUÁRIA IND. E COM. LTDA	70.317.532/0002-13	1274940	14:45
LABRA IND. BRASILEIRA DE LÁPIS S/A	77.964.963/0001-30	1245144	15:00
MITSUMI ALIMENTOS LTDA	58.128.190/0043-66	1121851	15:15
P. R. GUAÇU IND. E COMERCIO LTDA	03.017.301/0001-16	1274471	15:30
PANDURATA ALIMENTOS LTDA	70.940.994/0052-51	1274894	15:45
PANDURATA ALIMENTOS LTDA	70.940.994/0052-51	1274932	16:00
RACINE DO BRASIL PROD. AMINETICOS LTDA	08.778.562/0001-72	1250552	16:15
UNIÃO FABRIL EXPORTADORA SA	33.393.133/0001-24	1250798	16:30
UNILEVER BEST FOODS BRASIL LTDA	01.615.814/0020-66	1249644	16:45

Cuiabá/MT, 23 de Janeiro de 2012.

Rogério Henrique de Oliveira
Coordenador de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 010/2011/JUCEMAT/SOE

PRIMEIRA DISTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT.
SEGUNDA DISTRATANTE: INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA ME.
OBJETO: Distrato do Contrato Administrativo n.º 010/2011/JUCEMAT/SOE. **CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO:** Em comum acordo, as partes resolvem rescindir o contrato, ficando a JUCEMAT comprometida com a devolução imediata dos veículos em perfeito estado de conservação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, II da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2011.
ASSINAM: ROBERTO PERON - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.
 ROMULO CESAR BOTELHO – INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA ME.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO 005/2012
(PROCESSO Nº 312267/2009 – 751634/2011)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

Contratado: EURÍPEDES CLAUDINO DE OLIVEIRA

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 312267/2009 e Processo Licitatório nº 751634/1011.

Valor do contrato: R\$ 15.766,41 (quinze mil, setecentos e sessenta e seis reais, quarenta e um centavos).

Prazo: à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Eurípedes Claudino de Oliveira contratado.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2012.

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 004/2012
(PROCESSO Nº 51209/2006 – 775698/2011)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

Contratado: ADEMIR ANTONIO OLDONI

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 51209/2006 e Processo Licitatório nº 775698/1011.

Valor do contrato: R\$ 188.070,54 (Cento e oitenta e oito mil, setenta reais, cinquenta e quatro centavos).

Prazo: à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Ademir Antonio Oldoni contratado.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2012.

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 006/2012
(PROCESSO Nº 311809/2009 – 672932/2011)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

Contratado: EURÍPEDES CLAUDINO DE OLIVEIRA

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 311809/2009 e Processo Licitatório nº 672932/1011.

Valor do contrato: R\$ 21.908,77 (Vinte e um mil, novecentos e oito reais, setenta e sete centavos).

Prazo: à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Eurípedes Claudino de Oliveira contratado.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2012.

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
- SEDRAF

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/012 - INTERMAT
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 138/011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14/09/011, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 27 de fevereiro do ano de 2.012. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 1.232,0511 ha (hum mil, duzentos e trinta e dois hectares, cinco ares, onze centiares), situada no município de ROSÁRIO OESTE/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 19.067, Livro nº 2 - Folha 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de ROSÁRIO OESTE/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 23 de janeiro de 2.012.

KARYNNA SENA COSTA

AFONSO DALBERTO

Presidente da Comissão de Licitação de

Presidente - INTERMAT

Terras Públicas - OAB/MT 14166 - INTERMAT

PORTARIA Nº 01/2012

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 523650/2011.

RESOLVE:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 67,1616 ha (Sessenta e sete hectares, dezesseis ares, dezesseis centiares), situado no Município de ROSÁRIO OESTE/MT, Denominada "FAZENDA RECANTO DAS ROSAS" Perímetro: 3.585,94 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AKH-M-0749, de coordenadas N 8.343.587,332m e E 564.912,751m; situado no limite da Fazenda Recanto do Oeste do Espólio de Dorival Buffulim portador do RG nº 232348 SSP/MT e no limite da Fazenda Pingo D'água de Osvaldo Santana Pastos, ocupante do imóvel portador do RG nº 003553 SSP-MT e inscrito no CPF nº 143.258.291-72; deste segue confrontando com a Fazenda Pingo D'água, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°15'19" e 317,70 m até o vértice AKH-M-0752, de coordenadas N 8.343.422,495m e E 565.184,337m; 125°45'36" e 106,20 m até o vértice AKH-M-0754, de coordenadas N 8.343.360,433m e E 565.270,515m; 117°27'44" e 134,59 m até o vértice AKH-M-0750, de coordenadas N 8.343.298,364m e E 565.389,940m; 120°19'18" e 54,87 m até o vértice AKH-M-0748, de coordenadas N 8.343.270,661m e E 565.437,307m; situado no limite da Fazenda Pingo D'água e no limite do Sítio Corgo da Ponte de Olivio Mario de Almeida portador do RG nº 344.742 SSP-MT e inscrito no CPF nº 627.966.311-68; deste segue confrontando com o Sítio Corgo da Ponte, com o azimute de 121°13'26" e a distância de 404,19 m até o vértice AKH-M-2717, de coordenadas N 8.343.061,136m e E 565.782,949m; situado no limite do Sítio Corgo da Ponte e no limite da Fazenda Esperança de Ricardo Buffulim portador do RG nº 0788972-0 SSP/MT e inscrito no CPF nº 486.903.171-04; deste, segue confrontando com a Fazenda Esperança, com o azimute de 194°50'25" e distância de 882,73 m até o vértice AKH-M-0741, de coordenadas N 8.342.207,846m e E 565.556,858m; situado no limite da Fazenda Esperança e no da faixa de domínio da Estrada Vicinal Municipal; deste segue confrontando com faixa de domínio da Estrada Vicinal Municipal, com o seguinte azimute de 319°41'27" e distância de 1.206,25 m até o vértice AKH-M-0740, de coordenadas N 8.343.127,693m e E 564.776,517m; situado no limite da faixa de domínio da Estrada Vicinal Municipal com a Fazenda Recanto do Oeste; deste segue confrontando com a Fazenda Recanto do Oeste, com o azimute de 16°30'34" e a distância de 479,40 m até o vértice AKH-M-0749, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2.012.

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 005/2012

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 820201/2011, 839420/2011, 842789/2011, 845791/2011 e 788219/2011.

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

Nome	Cadastro	Validade
Clovis Antunes da Silva	001	23/01/2013
Elton Rocha do Nascimento	002	23/01/2013
Joanatas Lima Galadinovic	003	23/01/2013
Ramis Buscair Junior	004	23/01/2013
Traiano Rodrigues da Silva	005	23/01/2013

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 23 de Janeiro de 2012.

AFONSO DALBERTO

Presidente do INTERMAT

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2011 METAMAT/ COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO

Concedente: Companhia Matogrossense de Mineração

Conveniente: Cooperativa de Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE

Objetivo: Prorrogar a vigência do Convênio tendo em vista a repactuação do prazo para o término das atividades, passando a vigência para o dia 20/02/2012.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 003/2009.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de janeiro de 2011.

ASSINA: João Justino Paes Barros – Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00002/2012 DE: 23/01/2012
 O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (54/1) MARLY LIMA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (142107) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 06/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00003/2012 DE: 23/01/2012
 O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 875593/2011

Nome: (2/1) LEONY ROBERTO PADILHA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 16/02/1978 Até 15/02/1983
 A Partir de: 19/12/2011 Até 17/01/2012

Processo N.:
 Nome: (2/1) LEONY ROBERTO PADILHA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 16/02/1973 Até 15/02/1978
 A Partir de: 11/06/2007 Até 10/07/2007

Processo N.:
 Nome: (2/1) LEONY ROBERTO PADILHA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 16/02/1973 Até 15/02/1978
 A Partir de: 01/08/1993 Até 29/09/1993

Processo N.:
 Nome: (2/1) LEONY ROBERTO PADILHA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 16/02/1968 Até 15/02/1973
 A Partir de: 03/05/1993 Até 31/07/1993

Processo N.: 875583/2011
 Nome: (28040/1) ROSINALDO NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 05/08/1991 Até 04/08/1996
 A Partir de: 03/01/2012 Até 17/01/2012

Processo N.:
 Nome: (28040/1) ROSINALDO NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 05/08/1991 Até 04/08/1996
 A Partir de: 02/01/2008 Até 31/01/2008

Processo N.:
 Nome: (28040/1) ROSINALDO NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 05/08/1996 Até 04/08/2001
 A Partir de: 03/03/2008 Até 01/05/2008

Processo N.:
 Nome: (28040/1) ROSINALDO NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 05/08/1991 Até 04/08/1996
 A Partir de: 08/09/2006 Até 07/10/2006

Processo N.:
 Nome: (28040/1) ROSINALDO NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 05/08/1986 Até 04/08/1991
 A Partir de: 04/08/1992 Até 02/10/1992

Processo N.:
 Nome: (28040/1) ROSINALDO NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 05/08/1991 Até 04/08/1986
 A Partir de: 06/05/1992 Até 03/08/1992

Processo N.:
 Nome: (28040/1) ROSINALDO NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 05/08/2001 Até 04/08/2006
 A Partir de: 02/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.:
 Nome: (28040/1) ROSINALDO NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 05/08/1996 Até 04/08/1996
 A Partir de: 05/12/2007 Até 19/12/2007

Processo N.:
 Nome: (28040/1) ROSINALDO NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 05/08/1996 Até 04/08/2001
 A Partir de: 01/02/2008 Até 01/03/2008

Processo N.: 873532/2011
 Nome: (95159/2) WILLIAN CESAR SAMPAIO

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
 Quinquênio de Referência: 05/11/2006 Até 04/11/2011
 A Partir de: 17/01/2012 Até 15/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário-Chefe da Casa Civil

VICE GOV**VICE GOVERNADORIA**

BOLETIM DE PESSOAL/VICE-GOV/00002/2012 DE: 23/01/2012
 O Vice-Governador do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 23697/2012

Nome: (21649/1) DERZA DE LIMA SOUZA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 02/05/2000 Até 01/05/2005
 A Partir de: 17/01/2012 Até 15/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
 Francisco Tarquinio Daltro
 Vice-Governador do Estado

PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00003/2012 DE: 23/01/2012
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (96818/1) DENISE COSTA SANTOS BORRALHO
 Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE
 Un. Adm: (146463) GAB. DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
 A Partir de: 09/01/2012 Até 18/01/2012

Processo N.:
 Nome: (114868/2) NOEL RODRIGUES ROSA
 Cargo/Função: (4839) TECNICO DA PROCURADORIA-GERAL
 Un. Adm: (146587) SUBPROCURADORIA-GERAL DA COORD. DE CÁLC. DE
 PRECATÓR
 A Partir de: 02/01/2012 Até 15/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
 Jenz Prochnow Junior
 Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/SAD/00009/2012 DE: 23/01/2012
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: LOTAR
 Evento: LOTACAO

Processo N.: 873842/2011
 Nome: (139999/1) SERGIO SOUZA BOTELHO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Da Un. Adm: (139440) SUPERINT. DE PREVIDÊNCIA
 Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 18/01/2012

Processo N.: 838433/2011
 Nome: (139723/1) VAGNER DE BITENCOURT SERRA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Da Un. Adm: (140180) GER. DE PATRIM.
 Para Un. Adm: (150886) COORD. DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
 A Partir de: 20/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00010/2012 DE: 23/01/2012
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ESTABILIDADE
 Processo N.: 821068/2011

Nome: (11829/1) ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHAES
 Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 03/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00013/2012

DE: 23/01/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 001/CI

Nome: (205029/1) JOZIEINE ANDREA AIRES

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 01/01/2012

Processo N.: 001/CI

Nome: (203701/1) RAQUEL DE FATIMA BARBOSA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 01/01/2012

Processo N.:

Nome: (111508/2) ROZIMEIRE SATIKO SHIMIZU

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (139548) COORD. DE LICITAÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Partir de: 20/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00014/2012

DE: 23/01/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (9281/10) ANTONIA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (140066) GER. DE PREST. DE CONTAS E INFORM. CONTÁBEIS

A Partir de: 11/01/2012 Até 25/01/2012

Processo N.:

Nome: (38462/1) DELMO CEZARIO DE ARRUDA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (139688) GER. DE MICROFILMAGEM

A Partir de: 24/12/2011 Até 22/03/2012

Processo N.:

Nome: (58404/1) SOLANGE MARIA GOMES PINTO

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (140007) GER. DE CONVÊNIOS

A Partir de: 23/12/2011 Até 20/02/2012

Processo N.:

Nome: (52/1) UMBERTO DIAS DA SILVA

Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (140201) GER. DE TRANSPORTE

A Partir de: 16/12/2011 Até 14/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00015/2012

DE: 23/01/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (12579/2) MARIA ELIZA BOCAIUVA E MONTEIRO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 21/09/2011 Até 13/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00016/2012

DE: 23/01/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 707464/2011

Nome: (43838/3) ADENIR LEITE DE JESUS

Quinquênio: 12/09/2006 Ate 11/09/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 728172/2011

Nome: (19526/1) ALDERSON NOGUEIRA PIO

Quinquênio: 28/11/2004 Ate 27/11/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 837485/2011

Nome: (96166/1) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO

Quinquênio: 13/11/2006 Ate 12/11/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 711300/2011

Nome: (84553/1) ALESSANDRO BENTO PEREIRA LEITE

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 813399/2011

Nome: (42580/4) ANAIDES CABRAL DE FREITAS

Quinquênio: 15/09/2000 Ate 14/09/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.: 809817/2011

Nome: (96177/1) ANDERSON APARECIDO ALVES SOARES

Quinquênio: 08/11/2006 Ate 07/11/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 830214/2011

Nome: (110682/1) ANDRE VALENTE DO COUTO

Quinquênio: 02/12/2003 Ate 01/12/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 847190/2011

Nome: (96222/1) ANTONIO CARLOS LISBOA

Quinquênio: 22/10/2006 Ate 21/10/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 806467/2011

Nome: (96176/1) CATARINA NERCI AGUILERA

Quinquênio: 12/11/2006 Ate 11/11/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 710093/2011

Nome: (95494/1) CILDA SANTOS DE LIMA

Quinquênio: 04/09/2006 Ate 03/09/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 713735/2011

Nome: (46152/5) CLAUDIO LUIS CAMPOS SOUZA

Quinquênio: 19/03/2006 Ate 18/03/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 690674/2011

Nome: (52777/3) CLEONICE HIPOLITA DE SOUZA

Quinquênio: 24/05/2004 Ate 23/05/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 845459/2011

Nome: (42022/2) DEOCLIDES DELIBERALI

Quinquênio: 05/11/2006 Ate 04/11/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 846455/2011

Nome: (96523/1) EDIR LUIZA DE MAGALHAES

Quinquênio: 04/12/2006 Ate 03/12/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 712386/2011

Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA

Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 706948/2011

Nome: (95379/1) FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS

Quinquênio: 12/09/2006 Ate 11/09/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 837802/2011

Nome: (95106/1) FRANCISCA DE PAULA CHAVES GOMES

Quinquênio: 27/08/2006 Ate 26/08/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 675832/2011

Nome: (95473/1) IDELENE LUIZA S LENZI

Quinquênio: 06/09/2006 Ate 05/09/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 550139/2011

Nome: (127494/2) JEFERSON CONTURBIA NEVES

Quinquênio: 03/01/2006 Ate 02/01/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 773408/2011

Nome: (80834/1) JOAO ADOLFO DE AGUIAR

Quinquênio: 30/05/1981 Ate 29/05/1986

Qtde Dias: 90

Processo N.: 832261/2011

Nome: (96209/1) JOEMIL FRANCISCO DE SOUZA

Quinquênio: 22/11/2006 Ate 21/11/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 848587/2011

Nome: (63785/1) JUNIA SOARES DE CAMPOS AZAMBUJA

Quinquênio: 25/11/2006 Ate 24/11/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 827638/2011

Nome: (95628/1) LEOLINO ARAUJO NETO

Quinquênio: 10/10/2006 Ate 09/10/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 849171/2011

Nome: (95599/1) LEONARDO MARIN

Quinquênio: 11/11/2006 Ate 11/11/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 807468/2011

Nome: (96160/1) LUCIANE CALHEIROS LAPAS

Quinquênio: 06/11/2006 Ate 05/11/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 857456/2011

Nome: (94628/2) MARCELLO FERNANDO VARELLA

Quinquênio: 23/10/2006 Ate 22/10/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 783284/2011

Nome: (95361/1) MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS

Quinquênio: 05/09/2006 Ate 04/09/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 789318/2011

Nome: (95328/1) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES

Quinquênio: 04/09/2006 Ate 03/09/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 840682/2011

Nome: (33680/1) MARIA ROSA FERREIRA ROCHA ARAUJO

Quinquênio: 29/10/2006 Ate 28/10/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 670457/2011

Nome: (87444/1) MARLENE ROBLES CONCEICAO DE MORAES

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 709506/2011

Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA

Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 797432/2011

Nome: (96557/1) NURIA DE MELO DE CASTRO BARBOZA

Quinquênio: 10/12/2006 Ate 09/12/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 840319/2011

Nome: (96759/1) ODILIA RIBEIRO PORTO

Quinquênio: 22/10/2006 Ate 21/10/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 865006/2011
Nome: (26552/1) RISALVA DE LIMA LEPORONI
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 802946/2011
Nome: (95219/1) SALETE MIORANDO
Quinquênio: 05/09/2006 Ate 04/09/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 864934/2011
Nome: (67966/1) SERGIO SOUZA DA CRUZ
Quinquênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 686419/2011
Nome: (81941/1) SOLANE MARIA PELIZON RESENDE
Quinquênio: 12/08/2006 Ate 11/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 859615/2011
Nome: (96159/1) TANIA MARIA ESTRELA FERNANDES CALDERAN
Quinquênio: 05/11/2006 Ate 04/11/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 831493/2011
Nome: (92165/2) TEREZINHA ALICE SIQUEIRA
Quinquênio: 12/11/2006 Ate 11/11/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 873434/2011
Nome: (58096/1) VARLEI SOARES NASCIMENTO
Quinquênio: 16/08/2005 Ate 15/08/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 738693/2011
Nome: (62492/5) VIVIANE DE ARRUDA BARROS
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 844348/2011
Nome: (71424/5) WALMIR NASCIMENTO OLIVEIRA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Cesar Roberto Zílio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00017/2012 DE: 23/01/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 644668/2011
Nome: (62124/1) ANA CRISTINA SILVA ARAUJO
Quinquênio: 18/01/2001 Ate 17/01/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 736265/2011
Nome: (11538/1) DALVA JESUS DO CARMO
Quinquênio: 15/10/1989 Ate 14/10/1994
Qtde Dias: 90
Processo N.: 356606/2011
Nome: (34994/1) EDMIRSON DA MOTTA FORTES
Quinquênio: 12/01/1979 Ate 11/01/1984
Qtde Dias: 90
Processo N.: 819586/2011
Nome: (22634/1) NICOLA ANDRE NETO
Quinquênio: 03/03/1991 Ate 02/03/1996
Qtde Dias: 90
Processo N.: 345791/2009 E 589951/2011
Nome: (100987/2) VANILDA COSTA LIMA
Quinquênio: 21/05/2002 Ate 20/05/2007
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Cesar Roberto Zílio
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00004/2012 DE: 23/01/2012

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 18062/12
Nome: (38945/1) ALBANY LOPES BUSSIKI
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 02/05/1997 Ate 01/05/2002
A Partir de: 06/03/2012 Ate 03/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Jose Gonçalves Botelho Prado
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00024/2012 DE: 23/01/2012
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8722/1) DANIEL FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 15/12/2011 Até 03/01/2012

Processo N.:

Nome: (49567/1) GILSON SILVA VENTURA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (142638) GER. DE PROVIMENTO
A Partir de: 02/11/2011 Até 20/11/2012

Processo N.:

Nome: (8230/1) JAIRO JOSE MAGALHAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 31/12/2011 Até 29/01/2012

Processo N.:

Nome: (19598/1) REGINA MARA CASTRO DE AMORIM
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (155160) GER. DE FISCALIZ. DOS SEGS. AGROPECUÁRIOS
A Partir de: 15/12/2011 Até 13/03/2012

Processo N.:

Nome: (126610/2) SHEILA FRANCISCA DE SOUZA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (117730) GERENCIA DE ESCOLA FAZENDARIA
A Partir de: 14/12/2011 Até 12/01/2012

Processo N.:

Nome: (13281/1) VENICIO MANCUSO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 30/12/2011 Até 28/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00025/2012 DE: 23/01/2012
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (48732/1) ADEMIL CASSIMIRO DA SILVA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (163686) GER. DE LOGISTICA DE SEGURANCA
A Partir de: 09/01/2012 Até 07/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00026/2012 DE: 23/01/2012
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (208694/1) POLIANA FURTADO DE MENDONCA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 22/12/2011 Até 18/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00006/2012 DE: 23/01/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 7952/2012

Nome: (116141/2) JOAO MARCELO SHIROMA
A Partir de: 16/01/2012 Até 14/02/2012
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (80362/1) NEISI LEONOR DE PINHO DIAS
Un. Adm: (147125) GER. DE GESTÃO RESÍDUOS SÓLIDOS INDUST. E AGRÍCOLAS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Vicente Falcao de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00006/2012

DE: 23/01/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 27885/2012

Nome: (80356/1) ELIANI MEZZALIRA PENA
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Quinquênio de Referência: 06/12/1999 Ate 05/12/2004
A Partir de: 20/01/2012 Ate 18/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Vicente Falcao de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00005/2012

DE: 23/01/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (94861/1) JANNY LORENT VILAS BOAS
Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (147052) COORD. DE INFRA-ESTRUTURA
A Partir de: 17/12/2011 Até 14/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Vicente Falcao de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PORTARIA/SETPU/00002/2012

DE: 23/01/2012

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 26575/2012

Nome: (34064/1) JONAS BEZERRA FREIRE
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/03/2012
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (114766/3) CREIDE MARIA BORGES
Un. Adm: (163295) GER.PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00007/2012

DE: 23/01/2012

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (46052/1) ELSE DE CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (163473) GER.DE APLICAÇÃO, DESENV. E QUALIDADE DE VIDA
A Partir de: 04/01/2012 Até 03/03/2012

Processo N.:

Nome: (130377/3) LUCIMEIRE VELARDE DA ROCHA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (161470) GER. DE PESQUISA DE MERCADO
A Partir de: 02/01/2012 Até 16/01/2012

Processo N.:

Nome: (83426/1) WALDEMAR DE ARAUJO COSTA FILHO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (163368) GER.DE PATRIMONIO MOBILIARIO E IMOBILIARIO
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00008/2012

DE: 23/01/2012

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 859221/2011

Nome: (80955/1) JOSE CANDIDO DIAS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 24/04/2000 Ate 23/04/2005
A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00009/2012

DE: 23/01/2012

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1052/11

Nome: (44134/1) DALMIR COMERLIATO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 05/01/1993 Ate 04/01/1998
A Partir de: 15/08/2011 Ate 13/09/2011

Processo N.:

Nome: (79019/1) JOADIL TADEU DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 22/04/2001 Ate 21/04/2006
A Partir de: 21/12/2011 Ate 17/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Diogenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00017/2012

DE: 23/01/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (24951/1) JUCINEIDE DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 04/01/2012 Até 13/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00018/2012

DE: 23/01/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (98248/10) LIDIANE MOREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 16/01/2012 Até 13/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00019/2012

DE: 23/01/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (38709/1) ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 02/08/2000 Ate 01/08/2005
A Partir de: 12/11/2011 Ate 11/12/2011

Processo N.:

Nome: (25262/1) ANA JULIA BATISTA DE QUEIROZ CIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 11/02/1997 Ate 10/02/2002
A Partir de: 12/12/2011 Ate 10/01/2012

Processo N.:

Nome: (89297/2) ANAIR ELIZA DE ALMEIDA DIAS
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/09/2000 Ate 31/08/2005
A Partir de: 15/12/2011 Ate 13/01/2012

Processo N.: 888/11

Nome: (19962/1) ANTONIO SANTOS BOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
A Partir de: 01/05/2011 Ate 29/06/2011

Processo N.: 888/11

Nome: (19962/1) ANTONIO SANTOS BOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
A Partir de: 01/11/2011 Ate 30/11/2011

Processo N.: 552/11

Nome: (17722/1) AURIBELA MARIA DE SOUSA CARMO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 20/07/2004 Ate 19/07/2009
A Partir de: 07/11/2011 Ate 06/12/2011

Processo N.:

Nome: (93152/1) BENEDITO MARTINS RIBEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Até 11/03/2006
A Partir de: 12/12/2011 Até 10/01/2012

Processo N.: 1241/11
Nome: (32734/1) BENEDITO PAULO JARDIM RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 28/02/2004 Até 27/02/2009
A Partir de: 15/04/2012 Até 14/05/2012

Processo N.: 1241/11
Nome: (32734/1) BENEDITO PAULO JARDIM RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 28/02/1999 Até 27/02/2004
A Partir de: 15/02/2012 Até 14/04/2012

Processo N.: 801354/11
Nome: (18827/1) DAVID DIAS FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 05/09/1999 Até 04/09/2004
A Partir de: 07/11/2011 Até 05/01/2012

Processo N.: 1527/11
Nome: (19984/1) DORVALINA MENDONCA CHAGAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 08/02/2000 Até 07/02/2005
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/01/2012

Processo N.: 5775/11
Nome: (21960/1) ENIO CARLOS LACERDA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 26/07/2000 Até 25/07/2005
A Partir de: 15/12/2011 Até 13/01/2012

Processo N.: 249/11
Nome: (97448/1) GERALDO MAGELA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Até 17/03/2007
A Partir de: 12/10/2011 Até 10/11/2011

Processo N.: 1009/11
Nome: (23548/1) GERENICE DOS SANTOS ALVES CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 29/06/2006 Até 28/06/2011
A Partir de: 02/01/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 693/11
Nome: (25165/1) GISELIA SALES DE SOUZA
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Quinquênio de Referência: 16/03/2002 Até 15/03/2007
A Partir de: 08/12/2011 Até 06/01/2012

Processo N.: 885/11
Nome: (90679/2) IVANETE MACEDO AMARANTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 13/11/2005 Até 12/11/2010
A Partir de: 05/12/2011 Até 03/01/2012

Processo N.: 888/11
Nome: (23435/1) JOAO DONIZETE CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 07/05/2006 Até 06/05/2011
A Partir de: 01/12/2011 Até 28/02/2012

Processo N.: 566/11
Nome: (95822/1) JOSE BARBOSA TRAJANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Até 23/09/2006
A Partir de: 10/10/2011 Até 08/11/2011

Processo N.: 1527/11
Nome: (23664/1) JOSE SILVESTRE PORFIRIO ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 17/09/2006 Até 16/09/2011
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/01/2012

Processo N.: 1404/11
Nome: (19205/1) JULGILAS WLADAS ALBERNAZ GARCIA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 10/10/2004 Até 09/10/2009
A Partir de: 25/12/2011 Até 23/03/2012

Processo N.: 753/11
Nome: (95716/1) LAIRTON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Até 23/09/2006
A Partir de: 31/12/2011 Até 29/01/2012

Processo N.:
Nome: (92126/1) LUIS FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Até 11/03/2011
A Partir de: 10/10/2011 Até 08/11/2011

Processo N.:
Nome: (97424/1) MAGNO DO CARMO E SOUZA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 18/01/2002 Até 17/01/2007
A Partir de: 17/12/2011 Até 15/01/2012

Processo N.: 952/11
Nome: (23804/1) MARIA MADALENA SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 05/08/1991 Até 04/08/1996
A Partir de: 04/01/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 432506/11
Nome: (32571/1) MARILENE DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 29/12/1998 Até 28/12/2003
A Partir de: 06/07/2011 Até 03/10/2011

Processo N.: 432506/11
Nome: (32571/1) MARILENE DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 29/12/2003 Até 28/12/2008
A Partir de: 04/10/2011 Até 01/01/2012

Processo N.: 706/11
Nome: (23455/1) MARLUCE ALMEIDA MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 30/05/2006 Até 29/05/2011
A Partir de: 15/12/2011 Até 12/03/2012

Processo N.: 635/11
Nome: (95891/1) OSMAR DE OLIVEIRA GAMA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Até 23/09/2006
A Partir de: 15/12/2011 Até 13/01/2012

Processo N.: 5775/11
Nome: (44043/1) OSMARILDA CLEMENTE DE SOUZA
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Até 04/01/2008
A Partir de: 15/12/2011 Até 13/01/2012

Processo N.: 4983/11
Nome: (92156/1) RONICE FRIEDRICH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 09/02/2006 Até 08/02/2011
A Partir de: 31/01/2012 Até 29/02/2012

Processo N.:
Nome: (95873/1) ROSINEI NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Até 23/09/2006
A Partir de: 09/01/2012 Até 07/02/2012

Processo N.: 2898/11
Nome: (44042/1) VALERIA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Até 04/01/2008
A Partir de: 27/10/2011 Até 25/11/2011

Processo N.: 745/11
Nome: (21288/1) VANDA MARIA MORAES MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 26/04/2005 Até 25/04/2010
A Partir de: 16/01/2012 Até 14/02/2012

Processo N.: 422/11
Nome: (31988/1) VERA LUCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 09/06/1998 Até 08/06/2003
A Partir de: 04/01/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 2441/11
Nome: (16837/1) VLADIMIR CALIL FAISSAL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 24/12/2004 Até 23/12/2009
A Partir de: 15/12/2011 Até 13/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00016/2012 DE: 23/01/2012
O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (23471/1) ANTONIO BOENO DE GODOI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 02/01/2012 Até 01/03/2012

Processo N.:
Nome: (125806/11) AUGUSTO RENATO MAGRI ARANTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 16/01/2012 Até 30/01/2012

Processo N.:
Nome: (92942/3) CLAUDINOR MESSIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/01/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
Nome: (9420/1) DANIEL SOARES MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
A Partir de: 05/01/2012 Até 04/03/2012

Processo N.:
Nome: (234504/1) DANIELA CRISTINA GONÇALO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 16/12/2011 Até 19/01/2012

Processo N.:
Nome: (93896/3) DIONISIO ILARIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 20/12/2011 Até 18/01/2012

Processo N.:
Nome: (72075/2) EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 25/12/2011 Até 22/02/2012

Processo N.:
Nome: (96087/1) ELIEL ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 07/01/2012 Até 21/01/2012

Processo N.:
Nome: (130825/2) FRANCILEIA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE
A Partir de: 05/12/2011 Até 15/01/2012

Processo N.:
Nome: (234459/1) GLEDISON ANTUNES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 28/12/2011 Até 25/02/2012
 Processo N.:
 Nome: (234333/1) GRAZIELLA SUZY FERREIRA FREDERICO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 12/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.:
 Nome: (101679/1) JOAZ GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 21/12/2011 Até 18/02/2012

Processo N.:
 Nome: (98248/10) LIDIANE MOREIRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 14/12/2011 Até 12/01/2012

Processo N.:
 Nome: (17732/1) LOURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA
 A Partir de: 31/12/2011 Até 27/06/2012

Processo N.:
 Nome: (107902/1) MANOEL BENEDITO FERRAZ JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE
 A Partir de: 01/01/2012 Até 29/02/2012

Processo N.:
 Nome: (23764/1) MARIA AUXILIADORA MATOS DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
 A Partir de: 30/12/2011 Até 28/03/2012

Processo N.:
 Nome: (203968/1) MOACIR RODRIGUES DE MENEZES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
 A Partir de: 05/12/2011 Até 03/01/2012

Processo N.:
 Nome: (78360/3) ORLANDO WALBAS DE ALMEIDA E SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS
 A Partir de: 04/01/2012 Até 02/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00004/2012 DE: 23/01/2012
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (72693/1) ADILSON DORILEO SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 16/12/2011 Até 14/03/2012

Processo N.:

Nome: (229688/1) ADRIANO GALDINO BARBOSA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 17/12/2011 Até 16/01/2012

Processo N.:

Nome: (98820/1) ANDERSON LUIS GONCALVES
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (106003) GRAER-GRUPAMENTO RADIOPATRULHAMENTO.AERE
 A Partir de: 11/12/2011 Até 08/02/2012

Processo N.:

Nome: (231137/1) BRUNO HENRIQUE DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 12/01/2012 Até 18/01/2012

Processo N.:

Nome: (71948/1) CARLO NORBERTO LOPES PAIVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 21/12/2011 Até 09/01/2012

Processo N.:

Nome: (46658/6) CARLOS AFONSO GALLIO FILHO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 11/12/2011 Até 19/01/2012

Processo N.:

Nome: (208628/1) CELSO RICARDO AVILA MELO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 19/12/2011 Até 02/01/2012

Processo N.:

Nome: (111526/1) CLEOMAR DE OLIVEIRA RIBAS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 12/01/2012 Até 10/02/2012

Processo N.:

Nome: (112171/1) CLEYTON FERREIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P.LACERD

A Partir de: 14/12/2011 Até 12/01/2012

Processo N.:

Nome: (108007/1) CRISTIANE ARAUJO COSTA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 11/01/2012 Até 09/02/2012

Processo N.:

Nome: (118611/1) CRISTIANE NOBRE LIMA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 09/01/2012 Até 13/01/2012

Processo N.:

Nome: (71890/1) DAVID ROCHA ALVES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 18/12/2011 Até 15/02/2012

Processo N.:

Nome: (73298/1) EDEZUEL SIQUEIRA XAVIER
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA
 A Partir de: 22/12/2011 Até 07/02/2012

Processo N.:

Nome: (232001/1) ELIER SOUSA MORAIS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 22/12/2011 Até 07/02/2012

Processo N.:

Nome: (120577/1) ELTON BRASILINO SANTANA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
 A Partir de: 06/01/2012 Até 05/03/2012

Processo N.:

Nome: (44211/1) ESMEL GREGORIO DE AQUINO
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 17/12/2011 Até 14/02/2012

Processo N.:

Nome: (98535/1) GETULIO CESAR FARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 16/12/2011 Até 14/02/2012

Processo N.:

Nome: (72348/1) GILSON ANTONIO FERREIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 12/01/2012 Até 11/03/2012

Processo N.:

Nome: (35407/1) HERMINIO RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 10/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.:

Nome: (230047/1) HUDSON DOS REIS MARINO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 09/01/2012 Até 07/02/2012

Processo N.:

Nome: (91195/1) HUMBERTO LAZARI
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO
 A Partir de: 04/01/2012 Até 18/01/2012

Processo N.:

Nome: (98818/1) ILARIO VILELA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 07/12/2011 Até 03/06/2012

Processo N.:

Nome: (16989/1) IVO GERSON BENTO DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 12/01/2012 Até 26/01/2012

Processo N.:

Nome: (71882/1) JAIR MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 21/12/2011 Até 13/01/2012

Processo N.:

Nome: (110861/1) JEFFERSON PEREIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 09/01/2012 Até 13/01/2012

Processo N.:

Nome: (17813/1) JOAO EDISON RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 20/12/2011 Até 26/12/2011

Processo N.:

Nome: (98646/1) JONE LUIZ CONCEICAO DA COSTA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO
 A Partir de: 15/12/2011 Até 26/12/2011

Processo N.:

Nome: (107893/1) JOSE ANTONIO DE SOUZA JUNIOR
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 17/01/2012 Até 15/02/2012

Processo N.:

Nome: (107893/1) JOSE ANTONIO DE SOUZA JUNIOR
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 17/01/2011 Até 15/02/2011

Processo N.:

Nome: (36768/1) JOSE CARLOS RODRIGUES DA CRUZ

Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 18/01/2012 Até 17/03/2012

Processo N.:
Nome: (208202/1) JOSIMAR LEITE CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
A Partir de: 20/12/2011 Até 18/01/2012

Processo N.:
Nome: (26964/1) LEUGENIO OLIVEIRA AMANCIO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 06/01/2012 Até 20/01/2012

Processo N.:
Nome: (44344/1) MARCIAL DE ASSIS FERRAZ NETO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 13/12/2011 Até 01/01/2012

Processo N.:
Nome: (111472/1) MARCIO CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 08/01/2012 Até 06/05/2012

Processo N.:
Nome: (103175/1) MARCIO LEANDRO DE LIMA NARDEZ
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 06/01/2011 Até 10/01/2011

Processo N.:
Nome: (90847/1) MARCOS ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 14/12/2011 Até 11/02/2012

Processo N.:
Nome: (90956/1) MARIO MACHADO NETO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 20/12/2011 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (44259/1) NEURIDES BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (2143) SEGUNDO TENENTE
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 03/01/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
Nome: (37774/1) NILSON CIRILO DE ASSIS
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 30/12/2011 Até 27/02/2012

Processo N.:
Nome: (35279/1) PAULO CAVALCANTE DIAS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 10/01/2012 Até 14/01/2012

Processo N.:
Nome: (38544/1) RANIER JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 29/12/2011 Até 12/01/2012

Processo N.:
Nome: (108072/1) RODRIGO RANGEL DE QUEIROZ
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097560) NONO CMDO POLICIA. AREA PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 29/12/2011 Até 27/03/2012

Processo N.:
Nome: (48156/1) ROSANGELA EMILIANA CAMPOS ROSA
Cargo/Função: (2127) CAPITAO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 11/01/2012 Até 10/03/2012

Processo N.:
Nome: (44279/1) SERGIO ALVES TORRES
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 17/12/2011 Até 14/02/2012

Processo N.:
Nome: (46295/2) SULIMAR MIRANDA GOMES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (106003) GRAER-GRUPAMENTO RADIOPATRULHAMENTO. AERE
A Partir de: 01/01/2012 Até 15/01/2012

Processo N.:
Nome: (230534/1) UALAS ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167959) 16º BATALHAO DE POL. MILITAR - AGUA BOA
A Partir de: 04/01/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
Nome: (48468/1) VALDECI LUIZ DE LIMA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 12/01/2012 Até 10/02/2012

Processo N.:
Nome: (120612/1) WALMIRSON DOS SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO
A Partir de: 08/01/2011 Até 22/01/2011

Processo N.:
Nome: (71957/1) WESLEY JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 10/01/2012 Até 08/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00003/2012 DE: 23/01/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AFASTAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (37151/1) PEDRO APARECIDO COSTA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 29/12/2011 Até 27/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00002/2012 DE: 23/01/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (118882/1) CLEWERTON CESAR MACHADO BUENO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 04/01/2012 Até 20/01/2012

Processo N.:
Nome: (208418/1) NARAH CRISTINE CARDOSO REIS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 27/12/2011 Até 22/01/2012

Processo N.:
Nome: (103695/2) REYNER ROOSEVELT DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 17/12/2011 Até 02/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00005/2012 DE: 23/01/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (118625/1) JEOSIANE DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 27/12/2011 Até 23/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00002/2012 DE: 23/01/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (51975/1) ADRIANO DA CRUZ MAGALHAES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)
A Partir de: 15/12/2011 Até 21/12/2011

Processo N.:
Nome: (27039/1) JOAO SIMAO DE LIMA
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (115282) 11. CIA. INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR
A Partir de: 30/12/2011 Até 28/01/2012

Processo N.:
Nome: (51963/1) PAULO CORDEIRO FERNANDES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)
A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.:
Nome: (24697/1) UBIRAJARA BATISTA SERRA
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (075760) 7. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 03/01/2012 Até 01/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Carlos Alexandre Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00010/2012

DE: 23/01/2012

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (17266/1) JORGE LUIZ DA COSTA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159336) GER. DE BANCO DE DADOS DE PADROES

A Partir de: 02/01/2012 Até 16/01/2012

Processo N.:

Nome: (24658/1) LEILA DE QUEIROZ

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA

A Partir de: 19/12/2011 Até 02/01/2012

Processo N.:

Nome: (229532/1) THIAGO JOSE RESPLANDE LIMA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE

A Partir de: 19/12/2011 Até 17/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.

Patricia de Cassia Valerio Fachone

Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00009/2012

DE: 23/01/2012

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8961/1) JOLIETA DA SILVA LARA

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (159476) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE CACERES

A Partir de: 01/01/2012 Até 30/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.

Patricia de Cassia Valerio Fachone

Diretora Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00016/2012

DE: 23/01/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (80570/1) MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (162302) GER. DE INFRA-ESTRUTURA

A Partir de: 04/01/2012 Até 03/03/2012

Processo N.:

Nome: (16550/10) MATILDES DUARTE GABRIEL

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (162302) GER. DE INFRA-ESTRUTURA

A Partir de: 19/12/2011 Até 17/01/2012

Processo N.:

Nome: (232622/1) SARA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 27/12/2011 Até 02/01/2012

Processo N.:

Nome: (232066/1) WELLINGTON LUIZ GARCIA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 21/12/2011 Até 19/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00015/2012

DE: 23/01/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125678/2) IRLANE ERASMO SILVA

Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.

Un. Adm: (162230) GER. DE UNID. DE INTERNAÇÃO PROVIS. E INTERN.

FEMININA

A Partir de: 24/11/2011 Até 14/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00014/2012

DE: 23/01/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (131275/1) ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA

MASCULINA

A Partir de: 11/01/2012 Até 14/01/2012

Processo N.:

Nome: (11502/10) ASER AMANCIO FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 17/12/2011 Até 15/03/2012

Processo N.:

Nome: (115865/1) CASSIA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 19/12/2011 Até 16/02/2012

Processo N.:

Nome: (115868/1) CLAUDINEI ALEIXO AUGUSTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/01/2012 Até 29/02/2012

Processo N.:

Nome: (70514/4) CRISTIANE BATISTA JAKIMIU

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 21/12/2011 Até 19/01/2012

Processo N.:

Nome: (131267/1) DIEGO COSTA E SILVA DA ROCHA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 18/12/2011 Até 31/01/2012

Processo N.:

Nome: (122216/1) ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 10/01/2012 Até 08/02/2012

Processo N.:

Nome: (115446/1) ELTON RENATO REIS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 19/01/2012 Até 17/02/2012

Processo N.:

Nome: (93432/1) EROISA DE MELLO SCHAUSTZ

Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO

Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 13/01/2012 Até 22/01/2012

Processo N.:

Nome: (9157/1) EVA MACHADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 16/01/2012 Até 14/02/2012

Processo N.:

Nome: (232273/1) JEAN CESAR MONTEIRO

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 29/12/2011 Até 12/01/2012

Processo N.:

Nome: (124555/1) JESUINO MOREIRA LEMES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163082) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE

A Partir de: 15/12/2011 Até 12/02/2012

Processo N.:

Nome: (115758/1) JOSE JORGE DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 06/12/2011 Até 03/02/2012

Processo N.:

Nome: (226035/1) KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA

Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO

Un. Adm: (162302) GER. DE INFRA-ESTRUTURA

A Partir de: 28/12/2011 Até 25/02/2012

Processo N.:

Nome: (122605/6) KESIA KISS NUNES

Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR

Un. Adm: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A Partir de: 22/12/2011 Até 20/01/2012

Processo N.:

Nome: (38827/1) LEONARDO FERNANDES BORGES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 13/01/2012 Até 27/01/2012

Processo N.:

Nome: (232316/1) LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 15/01/2012 Até 18/01/2012

Processo N.:

Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 19/12/2011 Até 17/03/2012

Processo N.:

Nome: (131268/1) NAZIL SANTOS SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 22/12/2011 Até 20/01/2012

Processo N.:

Nome: (201571/1) ROBERTO SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 12/12/2011 Até 25/01/2012

Processo N.:

Nome: (76075/8) RUBENS CLAUDIO ROJAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 27/12/2011 Até 12/01/2012

Processo N.:

Nome: (233086/1) VILSON MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 20/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:

Nome: (125267/1) ZELITA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 23/12/2011 Até 06/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00017/2012 DE: 23/01/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (143166/6) NEIRIVAN LUCIA SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/12/2011 Até 16/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00034/2012 DE: 23/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001111672

Nome: (99207/2) CLEIDE ANDRADE RIBEIRO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001111635

Nome: (87573/4) EDJARBAS JOSE GERALDO
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 03/01/2012 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001111657

Nome: (226891/1) GLAUCO CAUE YAMAMOTO MORAL
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 26/12/2011 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001111648

Nome: (69153/6) HELIA MARCIA DE SOUZA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 26/12/2011 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001111649

Nome: (61896/7) KEILA VITORIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 26/12/2011 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001111658

Nome: (108610/27) LOIANNE CURVO GOTTARDI BELOTE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 26/12/2011 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001111671

Nome: (1044/1) MARIA DE LOURDES COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001111668

Nome: (21515/2) MARIA EDILENE DE SOUSA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001111664

Nome: (22707/1) NELZINA MOREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 03/01/2012 Até 03/01/2013

Processo N.: 1000001111632

Nome: (44802/5) OZENI VICTOR SCUDELER
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001111663

Nome: (883/1) PAULO ROBERTO GARCIA LEITE
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001111660

Nome: (1952/1) ROGERIA MARIA RAMALHO FERREIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/03/2012

Processo N.: 1000001111669

Nome: (941/1) ROSANGELA MARQUES GARCIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001111652

Nome: (87801/1) ROSARIA MAMPAN FIRMO DUTRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001111659

Nome: (1054/1) SANDRA FERNANDES RODRIGUES CINTRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 26/12/2011 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001111640

Nome: (65891/13) VALDINEI DE OLIVEIRA PRADO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
A Partir de: 26/12/2011 Até 23/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00035/2012 DE: 23/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001111644

Nome: (117240/8) ROSANGELA KISENIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 16
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/04077/2012 DE: 23/01/2012

Processo N.: 1000001100718
Contratado: (100727/3) EDILENE APARECIDA PAES
CPF: 860.646.901-78

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04078/2012 DE: 23/01/2012

Processo N.: 1000001109776
Contratado: (105043/23) ALVACYR FRANCISCA DE ARAUJO
CPF: 819.820.703-15

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04079/2012 DE: 23/01/2012

Processo N.: 1000001109707
Contratado: (105379/34) REGINA CLAUDIA FURTADO DE SOUZA
CPF: 362.385.111-68

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04080/2012 DE: 23/01/2012

Processo N.: 1000001107700
Contratado: (105838/18) ARNALDO DE ANDRADE
CPF: 070.079.221-04

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04081/2012 DE: 23/01/2012

Processo N.: 1000001093029
Contratado: (107527/14) LUCIANO CANHETE MAGALHAES
CPF: 814.488.721-20

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04082/2012 DE: 23/01/2012

Processo N.: 1000001093027
Contratado: (113549/15) JORGE LUIZ RIBEIRO DE MORAIS
CPF: 803.655.741-04

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04083/2012 Processo Nº: 1000001101854 Contratado: (116795/6) EDINA MARIA RAMOS CPF: 415.038.301-44 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SEDUC/04097/2012 Processo Nº: 1000001111562 Contratado: (134813/20) FABIANA MONTANARI DE MELO CPF: 992.628.191-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04084/2012 Processo Nº: 1000001109155 Contratado: (119575/15) JOSE CARLOS DE ARAUJO CPF: 388.210.011-72 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SEDUC/04098/2012 Processo Nº: 1000001108638 Contratado: (136833/4) SIRLEI LOIS DA SILVA CPF: 353.312.911-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA A Partir de: 05/01/2012 Até 24/01/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04085/2012 Processo Nº: 1000001096986 Contratado: (119976/5) LUIZ MENDONCA DE MORAIS CPF: 615.609.951-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SEDUC/04099/2012 Processo Nº: 1000001108611 Contratado: (137999/6) MARIA APARECIDA DA NEVES CPF: 850.268.161-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04086/2012 Processo Nº: 1000001101831 Contratado: (122471/11) CLEOVANEZIA FEITOSA LOPES CPF: 651.188.801-06 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL A Partir de: 02/01/2012 Até 24/01/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SEDUC/04100/2012 Processo Nº: 1000001108434 Contratado: (138694/6) MARGARIDA ALVES DA SILVA PAULA CPF: 000.568.341-60 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04087/2012 Processo Nº: 1000001109037 Contratado: (123069/13) ROSA MARES DE MATTOS CPF: 828.453.011-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SEDUC/04101/2012 Processo Nº: 1000001095367 Contratado: (139042/11) CRISTINA ROSA DE MAGALHAES CPF: 920.272.451-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. CARLOS PEREIRA BARBOSA A Partir de: 01/01/2012 Até 02/02/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04088/2012 Processo Nº: 1000001101049 Contratado: (124497/12) MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF: 481.898.711-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SEDUC/04102/2012 Processo Nº: 1000001109370 Contratado: (139454/13) HALLYANNA RODRIGUES VILAS BOAS CPF: 882.709.801-10 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04089/2012 Processo Nº: 1000001109703 Contratado: (126301/7) MARTA LOPES VASCONCELOS CPF: 881.403.851-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SEDUC/04103/2012 Processo Nº: 1000001111613 Contratado: (140349/18) MARIA CELIA DOS SANTOS RODRIGUES CPF: 009.739.971-09 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04090/2012 Processo Nº: 1000001106013 Contratado: (126654/7) DEONILIA SANTANA QUARESMA CPF: 378.100.651-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SEDUC/04104/2012 Processo Nº: 1000001108089 Contratado: (140543/3) ELIO MARCOS FERNANDES CPF: 422.835.822-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04091/2012 Processo Nº: 1000001101828 Contratado: (128201/12) VALDIRMO ANTONIO CANDIDO CPF: 536.060.191-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SEDUC/04105/2012 Processo Nº: 1000001110817 Contratado: (140823/9) NILCE RIBEIRO ARRUDA FIGUEIREDO CPF: 918.968.511-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04092/2012 Processo Nº: 1000001111616 Contratado: (129044/11) ELIZETE DE ALMEIDA CPF: 004.447.251-05 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SEDUC/04106/2012 Processo Nº: 1000001095813 Contratado: (141741/10) THASSIA MOREIRA BOTELHO CPF: 013.655.371-02 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO A Partir de: 01/01/2012 Até 02/02/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04093/2012 Processo Nº: 1000001109519 Contratado: (129046/10) DILZA DE SALES CPF: 622.520.031-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SEDUC/04107/2012 Processo Nº: 1000001109039 Contratado: (142261/9) TEREZINHA MENEZES DA MATA CPF: 017.047.871-81 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO A Partir de: 26/12/2011 Até 16/01/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04094/2012 Processo Nº: 1000001106502 Contratado: (129534/16) SIMEIA BAGORDAKIS DE LIMA CPF: 921.746.631-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SEDUC/04108/2012 Processo Nº: 1000001100751 Contratado: (142844/5) DEBORA APARECIDA CORREA CPF: 010.966.741-73 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04095/2012 Processo Nº: 1000001110849 Contratado: (133313/4) EDSON LOPES DE OLIVEIRA CPF: 594.803.941-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SEDUC/04109/2012 Processo Nº: 1000001101829 Contratado: (143110/8) INACIO BRITO PACHURI POQUIVUIQUI CPF: 943.101.731-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04096/2012 Processo Nº: 1000001105925 Contratado: (134337/12) JOAO BATISTA FERRAZ CPF: 318.222.741-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SEDUC/04110/2012 Processo Nº: 1000001100620 Contratado: (144193/8) ELINALDO FIRMINO DA SILVA CPF: 725.029.674-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012	DE: 23/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04111/2012 Processo Nº: 1000001093317 Contratado: (144616/9) ELIANDRO GOMES CABRAL CPF: 830.036.571-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012	DE: 23/01/2012	Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012	
CONTRATO/SEDUC/04112/2012 Processo Nº: 1000001100734 Contratado: (200850/6) ANTONIA GONCALINO DE MOURA RIBEIRO CPF: 358.350.871-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SEDUC/04123/2012 Processo Nº: 1000001108902 Contratado: (210156/6) ROSELI NUNES DOS SANTOS CPF: 032.471.081-06 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04113/2012 Processo Nº: 1000001109158 Contratado: (201037/6) OZENIL PINHEIRO DUARTE CPF: 352.417.641-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SEDUC/04124/2012 Processo Nº: 1000001100899 Contratado: (210458/5) LUCIA DO NASCIMENTO CPF: 570.956.801-59 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04114/2012 Processo Nº: 1000001100616 Contratado: (201271/7) DOMINGOS NUNES DE LIMA CPF: 300.892.041-15 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SEDUC/04125/2012 Processo Nº: 1000001109386 Contratado: (211022/5) ANDREIA MOREIRA SILVA CPF: 353.419.148-05 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04115/2012 Processo Nº: 1000001111641 Contratado: (201659/7) MARINEZ RANGEL SANTOS CPF: 019.368.921-97 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SEDUC/04126/2012 Processo Nº: 1000001095767 Contratado: (211461/5) THIAGO LIMA DE MIRANDA CPF: 014.657.561-08 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04116/2012 Processo Nº: 1000001108699 Contratado: (202503/10) ROBSON RODRIGUES RIBEIRO CPF: 030.385.711-05 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SEDUC/04127/2012 Processo Nº: 1000001101847 Contratado: (211626/6) IRANY ALVES FEITOSA FERREIRA CPF: 938.015.301-59 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL A Partir de: 02/01/2012 Até 24/01/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04117/2012 Processo Nº: 1000001108036 Contratado: (205457/6) SUELY PEREIRA DE SOUZA CPF: 001.473.301-30 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA A Partir de: 02/01/2012 Até 24/01/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SEDUC/04128/2012 Processo Nº: 1000001111643 Contratado: (211815/5) MARCIA FERREIRA DE MORAES CPF: 701.301.911-91 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA A Partir de: 24/12/2011 Até 09/01/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04118/2012 Processo Nº: 1000001099539 Contratado: (205460/7) ROSIMAR CARDOSO DE MELO CPF: 655.064.211-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES A Partir de: 02/01/2012 Até 24/01/2012 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012. Saguas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SEDUC/04129/2012 Processo Nº: 100000110851 Contratado: (213323/9) ORELINO MARTINS DE OLIVEIRA CPF: 632.009.881-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012	DE: 23/01/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SEDUC/04130/2012 Processo Nº: 1000001108930 Contratado: (213960/5) MARLEIDY REGINA DOS SANTOS CPF: 007.385.331-30 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04119/2012 Processo Nº: 1000000976323 Contratado: (207340/7) ELISANGELA FERNANDES DA SILVA CPF: 864.494.001-53 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012. Saguas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SEDUC/04131/2012 Processo Nº: 1000001096810 Contratado: (214715/6) MANOEL JOSE DOS SANTOS CPF: 415.079.241-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012	DE: 23/01/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SEDUC/04132/2012 Processo Nº: 1000001099613 Contratado: (215887/6) NILCE SALETE FERRARI CPF: 004.454.851-67 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04120/2012 Processo Nº: 1000001095352 Contratado: (208056/8) ARTHUR PEDROSO DA SILVA CPF: 078.449.801-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SEDUC/04133/2012 Processo Nº: 1000001098327 Contratado: (218368/6) JOSUE ESTEVAO DA SILVA CPF: 592.922.021-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES A Partir de: 02/01/2012 Até 05/02/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04121/2012 Processo Nº: 1000001103781 Contratado: (208327/8) ELOIR DE LEON CPF: 877.679.531-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SEDUC/04134/2012 Processo Nº: 1000001102517 Contratado: (219613/2) ATEMICIO GOMES DA SILVA CPF: 021.747.281-84 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04122/2012 Processo Nº: 1000001109005 Contratado: (208867/6) JOCIMAR VERONEZ GONCALVES CPF: 021.264.011-97 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SEDUC/04135/2012 Processo Nº: 1000001107900 Contratado: (219695/3) LENNON JOSE NEVES MARAFON CPF: 042.793.271-81 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012	DE: 23/01/2012
		CONTRATO/SEDUC/04136/2012 Processo Nº: 1000001101834 Contratado: (221417/4) RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA CPF: 034.263.711-89 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais	DE: 23/01/2012

Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04137/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 1000001106940
Contratado: (221559/5) DELCA PATRICIA DA SILVA SANTOS
CPF: 031.154.651-06
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04138/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 1000001109157
Contratado: (221864/4) LUIS BRUNO MENDES DA SILVA
CPF: 005.131.251-40
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04139/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 1000001109930
Contratado: (222043/3) IDALENA BOCHENEKI DE OLIVEIRA PRADO
CPF: 691.559.841-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/04140/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 1000000976385
Contratado: (222073/2) JESUSLENE TRINDADE DE SOUSA BARBOSA
CPF: 140.249.538-26
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/04141/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 1000001102432
Contratado: (223025/4) ZENILDA BRITO FARIA
CPF: 993.630.111-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 27/12/2011 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04142/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 1000001107071
Contratado: (223218/3) VANESSA RAKEL MENEZES ROSA
CPF: 977.729.091-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04143/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 1000001109382
Contratado: (223956/5) JANAINA PIRES DE PAULA
CPF: 035.343.791-36
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04144/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 1000001107461
Contratado: (225324/4) NICOLAS RAFAEL TAVARES
CPF: 049.856.821-01
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04145/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 1000001108016
Contratado: (226144/5) JAIRO JUSTINIANO DA SILVA
CPF: 545.512.181-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04146/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 1000001109006
Contratado: (226214/3) CELSO PEREIRA DA SILVA
CPF: 523.319.541-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04147/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 1000001107701
Contratado: (226274/3) SAMUEL RODRIGUES DA SILVA
CPF: 027.950.421-77
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04148/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 1000001100694
Contratado: (226385/3) EDILSON BISPO DOS SANTOS
CPF: 721.950.451-91

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04149/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 1000001107454
Contratado: (226426/2) BRUNO FREITAS NEVES
CPF: 042.793.291-25
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04150/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 1000001108340
Contratado: (226550/2) DANIELMA FERNANDA LOPES RIBEIRO
CPF: 956.576.901-25
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04151/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 1000001103937
Contratado: (226563/3) ANTONIO ZEFERINO NETO
CPF: 427.863.801-97
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04152/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 1000001108764
Contratado: (226568/3) MAURO FERREIRA ANDRADE
CPF: 240.549.331-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04153/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 1000001098329
Contratado: (226576/4) RONEY DA CRUZ BARBOSA
CPF: 036.975.281-30
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 02/01/2012 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04154/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 1000001107414
Contratado: (226579/2) VIVIANE CRISTINE CUNHA DE SOUSA
CPF: 954.959.591-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04155/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 1000001109103
Contratado: (226594/3) JACIRA MARTINS DO ESPIRITO SANTO
CPF: 594.711.661-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04156/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 1000001108591
Contratado: (226991/4) CLAUDIO HENRIQUE PEDROZO
CPF: 007.977.569-14
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/01/2012 Até 01/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04157/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 1000001102524
Contratado: (227953/2) JILSON CORDEIRO ALVES
CPF: 329.526.861-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04158/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 1000001093076
Contratado: (228528/2) ANITA SLUSARSKI
CPF: 487.751.261-68
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04159/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 1000001113333
Contratado: (228617/4) JELISON ALVES DA COSTA
CPF: 029.673.301-67
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 09/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04160/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 1000001095804
Contratado: (228629/3) THIAIGO MARANGONI
CPF: 009.135.201-01
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 01/01/2012 Até 02/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04161/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 1000001111041
Contratado: (228744/2) ANA CLAUDIA BEZERRA
CPF: 027.796.971-99
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04162/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 1000001101447
Contratado: (228963/2) IVANILDE BATISTA DE OLIVEIRA TEODORO
CPF: 959.933.121-49

<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012</p>	DE: 23/01/2012	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO A Partir de: 01/01/2012 Até 01/02/2012</p>	DE: 23/01/2012
<p>CONTRATO/SEDUC/04163/2012 Processo Nº: 1000001108605 Contratado: (229022/4) REGINA MARIA PRESTES DE OLIVEIRA CPF: 018.312.480-42</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/04177/2012 Processo Nº: 1000001108593 Contratado: (234679/2) VALDOMIRO MACHADO VITORINO CPF: 513.110.629-04</p>	
<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012</p>	DE: 23/01/2012	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO A Partir de: 01/01/2012 Até 01/02/2012</p>	DE: 23/01/2012
<p>CONTRATO/SEDUC/04164/2012 Processo Nº: 1000001108959 Contratado: (229650/2) IARA FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 007.524.971-54</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/04178/2012 Processo Nº: 1000001099615 Contratado: (235125/3) LUZIA DE CAMARGO CPF: 384.569.741-53</p>	
<p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012</p>	DE: 23/01/2012	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012</p>	DE: 23/01/2012
<p>CONTRATO/SEDUC/04165/2012 Processo Nº: 1000001106951 Contratado: (230434/2) WELLINGTON JOSE MONTEIRO JUNIOR CPF: 025.976.381-03</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/04179/2012 Processo Nº: 1000001103419 Contratado: (235322/2) EDNEIA RITA DE ALMEIDA CPF: 405.405.531-15</p>	
<p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012</p>	DE: 23/01/2012	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012</p>	DE: 23/01/2012
<p>CONTRATO/SEDUC/04166/2012 Processo Nº: 1000001099528 Contratado: (230449/2) EULINA RODRIGUES DO NASCIMENTO MONTEIRO CPF: 474.051.981-04</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/04180/2012 Processo Nº: 1000001099610 Contratado: (236207/2) ANA LUCIA SIGNORELLI CPF: 020.184.651-98</p>	
<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011037) E.E. PROF. RENILDA SILVA MORAES A Partir de: 02/01/2012 Até 24/01/2012</p>	DE: 23/01/2012	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012</p>	DE: 23/01/2012
<p>CONTRATO/SEDUC/04167/2012 Processo Nº: 1000001111579 Contratado: (230483/7) ALINE PINHEIRO ALVES CPF: 021.528.151-90</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/04181/2012 Processo Nº: 100000111614 Contratado: (236344/5) LUCIANA ROSSI NASCIMENTO CPF: 286.550.578-27</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012</p>	DE: 23/01/2012	<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012</p>	DE: 23/01/2012
<p>CONTRATO/SEDUC/04168/2012 Processo Nº: 1000001111546 Contratado: (231828/2) MARIA RITA DA SILVA CPF: 813.467.191-87</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/04182/2012 Processo Nº: 1000001102419 Contratado: (237019/2) CARLOS ALBERTO DO ESPIRITO SANTO CPF: 388.164.901-87</p>	
<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012</p>	DE: 23/01/2012	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE A Partir de: 27/12/2011 Até 24/01/2012</p>	DE: 23/01/2012
<p>CONTRATO/SEDUC/04169/2012 Processo Nº: 1000001100825 Contratado: (231895/2) JOSE DE SOUSA LIMA CPF: 443.138.961-04</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/04183/2012 Processo Nº: 1000001107890 Contratado: (237067/2) SARA VITOR DA SILVA BULHOES CPF: 808.949.091-34</p>	
<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012</p>	DE: 23/01/2012	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE A Partir de: 01/01/2012 Até 02/02/2012</p>	DE: 23/01/2012
<p>CONTRATO/SEDUC/04170/2012 Processo Nº: 1000001109472 Contratado: (231907/2) SAMARA QUELE NICACIO RIBEIRO CPF: 042.202.161-03</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/04184/2012 Processo Nº: 1000001101580 Contratado: (237459/2) ETERNILDO APARECIDO AMORIM INACIO CPF: 043.589.661-01</p>	
<p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012</p>	DE: 23/01/2012	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR A Partir de: 01/11/2011 Até 31/12/2011</p>	DE: 23/01/2012
<p>CONTRATO/SEDUC/04171/2012 Processo Nº: 1000001107313 Contratado: (231928/2) HEDILENE MARIA PEDROSA BELIZARIO CPF: 630.697.681-72</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/04185/2012 Processo Nº: 1000001109055 Contratado: (237542/1) GILMAR MENDIS DUARTE CPF: 913.891.271-68</p>	
<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012</p>	DE: 23/01/2012	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012</p>	DE: 23/01/2012
<p>CONTRATO/SEDUC/04172/2012 Processo Nº: 1000001104831 Contratado: (232297/2) TALITA DA SILVA LIMA CPF: 022.215.491-80</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/04186/2012 Processo Nº: 1000001110511 Contratado: (237543/1) ADELICE NOBOKITE CPF: 031.427.111-20</p>	
<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA A Partir de: 02/01/2012 Até 05/02/2012</p>	DE: 23/01/2012	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016594) E.E. PRES. TANCREDO DE A. NEVES A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012</p>	DE: 23/01/2012
<p>CONTRATO/SEDUC/04173/2012 Processo Nº: 1000001108981 Contratado: (232301/2) MARILCE MEDEIROS ALVES CPF: 008.766.211-67</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/04187/2012 Processo Nº: 1000001107681 Contratado: (237544/1) ELDER JOSE LOPES CPF: 032.542.621-07</p>	
<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012</p>	DE: 23/01/2012	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012</p>	DE: 23/01/2012
<p>CONTRATO/SEDUC/04174/2012 Processo Nº: 1000001097040 Contratado: (232892/2) MARCOS HENRIQUE DA SILVA CPF: 039.034.791-44</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/04188/2012 Processo Nº: 1000001107921 Contratado: (237545/1) JOSE ELENILDO LEITE DANTAS CPF: 020.372.931-51</p>	
<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012</p>	DE: 23/01/2012	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012</p>	DE: 23/01/2012
<p>CONTRATO/SEDUC/04175/2012 Processo Nº: 1000001100721 Contratado: (232965/3) JOAO PAULO CARNEIRO SANTOS CPF: 038.865.351-50</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/04189/2012 Processo Nº: 1000001109925 Contratado: (237546/1) JOSE MANOEL DA SILVA PARADA JUNIOR CPF: 701.990.351-72</p>	
<p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA A Partir de: 03/01/2012 Até 31/01/2012</p>	DE: 23/01/2012	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012</p>	DE: 23/01/2012
<p>CONTRATO/SEDUC/04176/2012 Processo Nº: 1000001108595 Contratado: (234678/2) SADI MACHADO CPF: 627.188.439-34</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/04190/2012 Processo Nº: 100000110374 Contratado: (237547/1) VIVIANE DA GRACAS MOURAO CPF: 718.754.171-68</p>	

<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012</p>	DE: 23/01/2012	<p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012</p>	DE: 23/01/2012
<p>CONTRATO/SEDUC/04191/2012 Processo Nº: 1000001108504 Contratado: (237548/1) IRISNALDO MARTINS DE MOURA CPF: 018.506.561-93</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/04205/2012 Processo Nº: 1000001108312 Contratado: (237562/1) CELSO ESWANDIR GUERO FILHO CPF: 004.162.571-43</p>	
<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012</p>	DE: 23/01/2012	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012</p>	DE: 23/01/2012
<p>CONTRATO/SEDUC/04192/2012 Processo Nº: 1000001108278 Contratado: (237549/1) CARLOS ROBERTO ALMEIDA GALVAO CPF: 034.597.621-52</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/04206/2012 Processo Nº: 1000001107999 Contratado: (237563/1) ANA PAULA PORTO DE SOUZA CPF: 725.631.921-53</p>	
<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012</p>	DE: 23/01/2012	<p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA A Partir de: 02/01/2012 Até 05/02/2012</p>	DE: 23/01/2012
<p>CONTRATO/SEDUC/04193/2012 Processo Nº: 1000001109624 Contratado: (237550/1) JOSE RUI DE ARAUJO CPF: 424.962.509-59</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/04207/2012 Processo Nº: 1000001108586 Contratado: (237564/1) ANDRE FERREIRA BARBOSA CPF: 000.198.781-09</p>	
<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS A Partir de: 26/12/2011 Até 25/01/2012</p>	DE: 23/01/2012	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012</p>	DE: 23/01/2012
<p>CONTRATO/SEDUC/04194/2012 Processo Nº: 1000001101609 Contratado: (237551/1) JOEL OLIVEIRA DOS SANTOS CPF: 942.547.291-20</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/04208/2012 Processo Nº: 1000001107218 Contratado: (237565/1) DORIVAN LUZ DE SOUZA CPF: 003.249.251-07</p>	
<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012</p>	DE: 23/01/2012	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012</p>	DE: 23/01/2012
<p>CONTRATO/SEDUC/04195/2012 Processo Nº: 1000001103611 Contratado: (237552/1) CREDIMAR GONCALO DE LIMA CPF: 014.217.561-70</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/04209/2012 Processo Nº: 1000001107826 Contratado: (237566/1) ELAINE CRISTINA FERREIRA CPF: 008.652.124-14</p>	
<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012</p>	DE: 23/01/2012	<p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO A Partir de: 02/01/2012 Até 05/02/2012</p>	DE: 23/01/2012
<p>CONTRATO/SEDUC/04196/2012 Processo Nº: 1000001108556 Contratado: (237553/1) DAIANE PINHEIRO CPF: 018.584.561-42</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/04210/2012 Processo Nº: 1000001108462 Contratado: (237567/1) MARCELO FREITAS SOUZA CPF: 931.109.951-15</p>	
<p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO A Partir de: 01/01/2012 Até 02/02/2012</p>	DE: 23/01/2012	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012</p>	DE: 23/01/2012
<p>CONTRATO/SEDUC/04197/2012 Processo Nº: 1000001108327 Contratado: (237554/1) PAULO RICARDO DE MORAIS CPF: 037.712.181-95</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/04211/2012 Processo Nº: 1000001107311 Contratado: (237568/1) RENATO CABRAL DA SILVA CPF: 830.735.231-20</p>	
<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO A Partir de: 01/01/2012 Até 02/02/2012</p>	DE: 23/01/2012	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012</p>	DE: 23/01/2012
<p>CONTRATO/SEDUC/04198/2012 Processo Nº: 1000001110534 Contratado: (237555/1) EDI RODRIGUES DE MATOS CPF: 002.947.331-40</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/04212/2012 Processo Nº: 1000001107986 Contratado: (237569/1) ROBSON DIAS DE OLIVEIRA CPF: 705.257.301-68</p>	
<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016098) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012</p>	DE: 23/01/2012	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012</p>	DE: 23/01/2012
<p>CONTRATO/SEDUC/04199/2012 Processo Nº: 1000001108992 Contratado: (237556/1) ALCIDES TINTI CPF: 918.828.851-04</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/04213/2012 Processo Nº: 1000001103531 Contratado: (237570/1) WEYBER FERREIRA DE SOUZA CPF: 021.196.381-01</p>	
<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012</p>	DE: 23/01/2012	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012</p>	DE: 23/01/2012
<p>CONTRATO/SEDUC/04200/2012 Processo Nº: 1000001109507 Contratado: (237557/1) SERGIO JOSE HERMES JUNIOR CPF: 019.689.291-00</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/04214/2012 Processo Nº: 1000001101087 Contratado: (237571/1) CARLOS ROBERTO MARCELINO CPF: 346.791.888-39</p>	
<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012</p>	DE: 23/01/2012	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012</p>	DE: 23/01/2012
<p>CONTRATO/SEDUC/04201/2012 Processo Nº: 1000001109764 Contratado: (237558/1) CAROLINE DARCE DO PRADO CPF: 036.214.921-60</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/04215/2012 Processo Nº: 1000001104845 Contratado: (237572/1) ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA CPF: 550.866.241-34</p>	
<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012</p>	DE: 23/01/2012	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012</p>	DE: 23/01/2012
<p>CONTRATO/SEDUC/04202/2012 Processo Nº: 1000001109754 Contratado: (237559/1) LAURO GUILHERME DA SILVA CPF: 036.193.631-10</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/04216/2012 Processo Nº: 1000001107818 Contratado: (237573/1) WELINTON BORGES DOS SANTOS CPF: 033.087.851-45</p>	
<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012</p>	DE: 23/01/2012	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015920) E.E. - ANTONIO HORTOLLANI A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012</p>	DE: 23/01/2012
<p>CONTRATO/SEDUC/04203/2012 Processo Nº: 1000001109701 Contratado: (237560/1) KAUANA CAVALCANTE BARROS FERREIRA CPF: 029.307.101-28</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/04217/2012 Processo Nº: 1000001102437 Contratado: (237574/1) CIDNEI BENEDITO DE CAMPOS CURADO CPF: 920.995.561-72</p>	
<p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012</p>	DE: 23/01/2012	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE A Partir de: 01/01/2012 Até 02/02/2012</p>	DE: 23/01/2012
<p>CONTRATO/SEDUC/04204/2012 Processo Nº: 1000001107425 Contratado: (237561/1) LUDIMILLA CARDOSO GOMES MAGALHAES CPF: 027.653.531-66</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/04218/2012 Processo Nº: 1000001104757 Contratado: (237575/1) JAMES VARRIERE NOVAES DE PADUA CPF: 045.550.761-92</p>	

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012
CONTRATO/SEDUC/04219/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 100001108375
Contratado: (237576/1) JOSIANE RODRIGUES DA COSTA
CPF: 000.421.341-61
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04220/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 100001096998
Contratado: (28328/20) AMELIA MENDONCA MORAIS
CPF: 695.667.981-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 26/12/2011 Até 05/02/2012
CONTRATO/SEDUC/04221/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 100001094146
Contratado: (29290/20) ZILDA PAULA DO NASCIMENTO
CPF: 667.178.091-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012
CONTRATO/SEDUC/04222/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 100001106095
Contratado: (41617/20) GABRIEL JOSE DA SILVA
CPF: 340.034.441-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04223/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 100001104826
Contratado: (62079/25) FRANCISCO MENDONCA DE MORAIS
CPF: 065.713.601-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 02/01/2012 Até 05/02/2012
CONTRATO/SEDUC/04224/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 100001102512
Contratado: (74847/12) ADILSON MARQUES MENDONCA
CPF: 878.853.281-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04225/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 100001099612
Contratado: (77323/20) ELI MARIA CARDOSO DE LIMA GONCALVES
CPF: 894.724.031-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04226/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 100001103829
Contratado: (88105/8) DEUZALINA ALVES FERNANDES
CPF: 762.061.901-10
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04227/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 100001109153
Contratado: (88499/23) DANIEL ESPIRITO SANTO AVILA
CPF: 208.531.811-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012
CONTRATO/SEDUC/04228/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 100001100953
Contratado: (96736/16) LUCY LOPES DOS SANTOS
CPF: 405.164.151-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04229/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 100001101820
Contratado: (97624/18) SEBASTIAO SOUZA SANTOS
CPF: 352.245.171-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04230/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 100001095489
Contratado: (98098/11) ROSIANE MARIA RAMOS
CPF: 896.435.261-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04231/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 100001100398
Contratado: (98224/9) ALINE PEREIRA DA CRUZ
CPF: 930.550.131-15
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 02/01/2012 Até 24/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04232/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 100001097661
Contratado: (99593/9) SILEZIA CRISTINA SOARES CATULE
CPF: 904.376.321-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 03/11/2011 Até 02/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00062/2012 DE: 23/01/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.º:
Nome: (226973/1) CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 02/01/2012 Até 29/06/2012
Processo N.º:
Nome: (210578/3) ELIENE COSTA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 23/12/2011 Até 19/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00061/2012 DE: 23/01/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.º:
Nome: (112391/8) GISELI DUARDO MACIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 02/12/2011 Até 21/12/2011
Processo N.º:
Nome: (16276/1) ILDA PEREIRA DE BRITO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 31/12/2011 Até 29/03/2012
Processo N.º:
Nome: (12579/1) MARIA ELIZA BOCAIUVA E MONTEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 21/09/2011 Até 13/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00056/2012 DE: 23/01/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.º: 100001111172
Nome: (37019/1) GENOEFA REZENDE DO CARMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.º: 100001111419
Nome: (85146/1) LUCI LEILA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 31/12/2011
Processo N.º: 100001111291
Nome: (36543/1) MANOEL SATIRO DA SILVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 03/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/04069/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 100001078129
Contratado: (123096/31) WALQUIRIA ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 900.414.021-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
Substituído: (221481/15) ANA PAULA BENDER
A Partir de: 01/11/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/04070/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 100001109194
Contratado: (222976/9) ALEXANDRE DE SOUZA TOSTA
CPF: 001.935.051-18
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
Substituído: (205022/5) WALTEIR ANTONIO BARBOSA
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/12/2011
CONTRATO/SEDUC/04071/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 100001092735
Contratado: (203693/7) TARCISIO LOURENCO VITALINO
CPF: 160.187.961-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
Substituído: (87837/1) BENEDITO MARCUS GONCALVES DE QUEIROZ
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04072/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 100001109474

Contratado: (216266/13) IRIO FRANCISCO SARAGIOTTO
CPF: 137.894.571-91
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
Substituído: (36544/1) DORILSON SILVA CAMBUI
A Partir de: 08/09/2011 Até 07/10/2011
CONTRATO/SEDUC/04073/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 1000001092711
Contratado: (218421/6) GILBERTO GILGLIOLLI
CPF: 587.663.089-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
Substituído: (67354/3) JOSE ALVES DUARTE
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04074/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 1000001092740
Contratado: (223636/3) JOCINEIDE RIBEIRO TAQUES
CPF: 419.849.861-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
Substituído: (85897/1) ODEZIMAR DE SOUZA CAMPOS
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04075/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 1000001092741
Contratado: (224142/4) NORBERTO DO ESPIRITO SANTO COSTA
CPF: 209.235.701-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
Substituído: (87161/1) EDSON EMILIANO GONCALVES
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04076/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 1000001089283
Contratado: (73565/22) SANDRA DA SILVA AMARANTE
CPF: 513.039.901-30
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
Substituído: (105761/13) GLAUCIO MARCIO FELIX DA CUNHA
A Partir de: 24/10/2011 Até 12/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00057/2012 DE: 23/01/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001111374
Nome: (113098/8) ANAPULA NUNES MONTEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 24/12/2011 Até 12/01/2012
Processo N.: 1000001111388
Nome: (224956/3) THELRE DE PAIVA SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 24/12/2011 Até 18/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00058/2012 DE: 23/01/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001108404
Nome: (139071/8) ADRIANA APARECIDA BARBOSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 03/12/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 1000001108967
Nome: (139071/9) ADRIANA APARECIDA BARBOSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 03/12/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00059/2012 DE: 23/01/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (16075/1) ANA MARIA PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124184) GAB.DO SECRET.ADJ.DE GESTÃO DE POLÍT.INSTIT.DE PÉS
A Partir de: 29/12/2011 Até 26/02/2012
Processo N.:
Nome: (22421/1) BIBIANA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144568) COORD. FINANCEIRA
A Partir de: 30/12/2011 Até 27/02/2012
Processo N.:
Nome: (11859/1) CORACI CAMPOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 10/12/2011 Até 07/02/2012
Processo N.:
Nome: (15532/1) DINAURA BATISTA DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO

A Partir de: 19/12/2011 Até 17/01/2012
Processo N.:
Nome: (46042/1) EDINA ARAUJO DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012
Processo N.:
Nome: (3372/2) ELIZETE BENEDITA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 04/01/2012 Até 18/01/2012
Processo N.:
Nome: (226716/1) GELSON SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 07/12/2011 Até 04/02/2012
Processo N.:
Nome: (88425/3) IVANILDES BARBOSA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011274) E.E. PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 11/12/2011 Até 25/12/2011
Processo N.:
Nome: (49022/2) JOSE BARBIERI FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E.E. PROF. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 17/01/2012 Até 15/05/2012
Processo N.:
Nome: (15741/1) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 12/01/2012 Até 27/01/2012
Processo N.:
Nome: (33213/1) LIDUVINA NICOLINA DO CARMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 14/11/2011 Até 23/12/2011
Processo N.:
Nome: (2783/1) LUCELIA PACHECO PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 04/01/2012 Até 02/02/2012
Processo N.:
Nome: (30414/1) LUIZ BORGES LEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 26/12/2011 Até 23/02/2012
Processo N.:
Nome: (227487/1) MARCELA FRIZEIRA PORTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 12/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.:
Nome: (23288/1) MARIA ALICE DE BARROS SILVA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 21/12/2011 Até 19/01/2012
Processo N.:
Nome: (6791/1) MARIA ANTONIA MOREIRA QUEIROZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144525) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
A Partir de: 14/01/2012 Até 12/02/2012
Processo N.:
Nome: (68969/4) MARIA CELIA BASSAN PETRY
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 25/10/2011 Até 25/12/2011
Processo N.:
Nome: (19386/1) MARIA MENDES RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 08/12/2011 Até 21/12/2011
Processo N.:
Nome: (18503/1) MARIA NAZARETH DIVINA ZARK PIVATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 28/11/2011 Até 23/12/2011
Processo N.:
Nome: (7253/1) MARIA RENEUDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144690) GER. DE APLICAÇÃO
A Partir de: 11/12/2011 Até 20/12/2011
Processo N.:
Nome: (2821/1) MARILEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
A Partir de: 16/12/2011 Até 18/01/2012
Processo N.:
Nome: (82957/10) MARISA SOARES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 19/11/2011 Até 25/11/2011
Processo N.:
Nome: (28094/1) OSVALDO FRANCO GUIMARAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 03/01/2012 Até 02/03/2012
Processo N.:
Nome: (84588/1) PATRICIA OURIVES DE ABREU
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 02/01/2012 Até 17/01/2012
Processo N.:
Nome: (227085/1) SILVIO MATEUS SARAIVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 14/12/2011 Até 27/01/2012
Processo N.:
Nome: (19492/1) TEREZA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 05/12/2011 Até 02/02/2012
Processo N.:

Nome: (11832/1) TEREZINHA FATIMA MENEHINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041467) ASSESSORIA PEDAGOGICA - AGUA BOA
A Partir de: 15/12/2011 Até 28/01/2012

Processo N.:

Nome: (14803/1) VANI LIONIZIA DA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 12/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:

Nome: (75356/4) VERA LUCIA MAGALHAES DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 28/12/2011 Até 26/01/2012

Processo N.:

Nome: (121975/2) VERA SONIA NEVES PEREIRA LEMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 13/12/2011 Até 10/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00060/2012

DE: 23/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (36652/1) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL/LIVRE APRENDER"
A Partir de: 05/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:

Nome: (77785/2) ROSENER FERNANDES DE SOUZA SIMOES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 14/11/2011 Até 13/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00008/2012

DE: 23/01/2012

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80679/1) ALAIDE AGOSTINHA PACHECO DE MORAES
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/12/2011 Até 13/04/2012

Processo N.:

Nome: (81785/1) BENEDITA PAULINA DA CRUZ
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 27/12/2011 Até 25/01/2012

Processo N.:

Nome: (93428/1) JACY GONCALVES BARBOSA PASINATO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (128260) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE CIDADANIA
A Partir de: 16/12/2011 Até 13/02/2012

Processo N.:

Nome: (103172/1) LILIA SUELY ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/12/2011 Até 29/02/2012

Processo N.:

Nome: (27991/1) SYLVIO FEITOSA DE FREITAS NETO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 20/12/2011 Até 18/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00002/2012

DE: 23/01/2012

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79457/1) ANGELA PERES CAMPOS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118850) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/01/2012 Até 05/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00001/2012

DE: 23/01/2012

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (5728/2) JOACY MARIA BARROS
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141275) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 14/12/2011 Até 28/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Joao Antonio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Cultura

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00023/2012

DE: 23/01/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (58462/1) AMAURY TAVARES DA SILVA
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (154610) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO HEMOCENTRO
A Partir de: 04/10/2011

Processo N.:

Nome: (70095/3) CARLA CECILIA SEIXAS LOPES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (151645) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE PORTO A.DO NORTE
A Partir de: 28/09/2011

Processo N.:

Nome: (58436/1) CECILIO FRANCISCO REGIS NETO
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/11/2011

Processo N.:

Nome: (96167/1) DACIO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 03/01/2012

Processo N.:

Nome: (42896/1) EDMIR LUIS FERREIRA
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/11/2011

Processo N.:

Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 21/12/2011

Processo N.:

Nome: (118610/1) JULIERME RICARDO DE LIMA
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/09/2011

Processo N.:

Nome: (95599/1) LEONARDO MARIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (136727) DIR. TÉCNICA DO HEMOCENTRO
A Partir de: 19/01/2012

Processo N.:

Nome: (83476/3) LUCINALDO DA SILVA SANTIAGO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE CÁCERES
A Partir de: 02/09/2011

Processo N.:

Nome: (33568/2) MARIA DE LOURDES GIRARDI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 26/12/2011

Processo N.:

Nome: (58235/1) ODENIL FERREIRA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (131709) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO
A Partir de: 03/02/2012

Processo N.:

Nome: (42229/1) RAFAEL PEREIRA LIMA
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 03/10/2011

Processo N.:

Nome: (821081/2011)
Nome: (90043/1) WAGNER ROGERIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137162) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CEOPE
A Partir de: 16/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00024/2012

DE: 23/01/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 2060/2012

Nome: (138394/3) GISLAINE FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 24/12/2011 Até 21/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00025/2012

DE: 23/01/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117986/1) ABIGAIL SOUZA ROSA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 25/12/2011 Até 23/01/2012

Processo N.:

Nome: (95498/1) ADELUCIA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 27/11/2011 Até 10/01/2012

Processo N.:

Nome: (118905/1) AUXILIADORA APARECIDA BORGES RIBEIRO CARDOSO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 19/12/2011 Até 17/01/2012

Processo N.:

Nome: (42374/1) DAILSE MARIA DE PAULA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151459) GER. DE VIGILANCIA EM SAUDE DO E.R.S.BAIXADA CUIAB
 A Partir de: 26/12/2011 Até 24/03/2012

Processo N.:

Nome: (95522/1) EDNA MARIA PEREIRA DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 12/12/2011 Até 09/02/2012

Processo N.:

Nome: (115397/1) ELISANGELA MORESCO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 09/01/2012 Até 07/02/2012

Processo N.:

Nome: (93311/1) GUILHERME DICKE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 11/01/2012 Até 30/01/2012

Processo N.:

Nome: (95463/1) JAIR ESTEVAO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R. RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 12/01/2012 Até 21/01/2012

Processo N.:

Nome: (63882/5) JESSE SCARCELLA FIRMINO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL. EPIDEMI
 A Partir de: 07/01/2012 Até 05/02/2012

Processo N.:

Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 13/01/2012 Até 26/01/2012

Processo N.:

Nome: (11346/1) JOSE KLEBER DUARTE SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.:

Nome: (115838/1) KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 17/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.:

Nome: (115838/2) KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 17/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.:

Nome: (118912/1) LEILA PEREIRA BASILIO
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 19/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:

Nome: (66642/2) LUCIA MARIA DE MELO
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 19/12/2011 Até 18/01/2012

Processo N.:

Nome: (58468/1) LUCIA MARIA DE SANTANA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 08/01/2012 Até 07/03/2012

Processo N.:

Nome: (42834/2) LUCILA DA COSTA VITAL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131520) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
 A Partir de: 12/01/2012 Até 10/02/2012

Processo N.:

Nome: (95282/1) MARCIA DOS ANCHIETA NUNES
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 13/12/2011 Até 03/01/2012

Processo N.:

Nome: (98505/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SODRE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 14/12/2011 Até 12/01/2012

Processo N.:

Nome: (98727/1) MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 22/12/2011 Até 19/02/2012

Processo N.:

Nome: (95361/1) MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 14/12/2011 Até 27/01/2012

Processo N.:

Nome: (95331/1) MARLENE GONCALVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 29/11/2011 Até 26/02/2012

Processo N.:

Nome: (90144/1) NAZARIA CRISTALDO CHAVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (085219) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.:

Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 09/01/2012 Até 07/02/2012

Processo N.:

Nome: (28094/2) OSVALDO FRANCO GUIMARAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136158) GER. DE APOIO LOGISTICO AOS MUNICIPIOS
 A Partir de: 03/01/2012 Até 02/03/2012

Processo N.:

Nome: (94069/1) PATRICIA BARBOSA GONCALVES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151742) GER. DE VIGILANCIA EM SAUDE-E.R.S.TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 06/01/2012 Até 05/03/2012

Processo N.:

Nome: (63760/1) RENATA CECILIA BONADIO FRANCO DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (085219) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 12/12/2011 Até 10/01/2012

Processo N.:

Nome: (106801/1) SAULO LUCATELLI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 A Partir de: 20/12/2011 Até 18/01/2012

Processo N.:

Nome: (42036/2) SONIA REGINA ANDRADE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151734) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 18/01/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (12515/2) TEREZINHA JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136972) GER. DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC
 A Partir de: 04/01/2012 Até 03/03/2012

Processo N.:

Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.:

Nome: (118513/1) VIRGIANI SARDI LOPES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136808) DIR. GER. DO CEN. EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLE
 A Partir de: 18/01/2012 Até 17/03/2012

Processo N.:

Nome: (94409/1) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (135747) COORD. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
 A Partir de: 02/01/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (94409/2) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (135747) COORD. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
 A Partir de: 02/01/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (45812/9) WAGTON DOUGLAS FONSECA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA
 A Partir de: 02/01/2012 Até 11/01/2012

Processo N.:

Nome: (46151/2) WALMIR JOSÉ DE LIMA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 12/12/2011 Até 30/01/2012

Processo N.:

Nome: (95254/1) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 07/12/2011 Até 11/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00027/2012

DE: 23/01/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS

Processo N.: 825496/2011

Nome: (96176/1) CATARINA NERCI AGUILERA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE
 A Partir de: 09/02/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 847472/2011

Nome: (93276/1) GRACIELA RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (135879) COORD. DE ACOES PROGRAMATICAS ESTRATEGICA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 830727/2011

Nome: (93169/1) LINDALVA AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO MOSHAGE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (135879) COORD. DE ACOES PROGRAMATICAS ESTRATEGICA

A Partir de: 01/02/2012 Até 31/12/2012
 Processo N.: 841561/2011
 Nome: (93292/1) TEREZINHA SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (135950) GER.SIST.DE INFOR.DE ASSISTENCIA A SAUDE
 A Partir de: 01/02/2012 Até 31/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00026/2012 DE: 23/01/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 882117/2011

Nome: (111396/1) ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (99453/3) LUD NOVACK
 Un. Adm: (153850) GER.DE MONITORAMENTO E AÇÕES EM SAÚDE AMBIENTAL

Processo N.: 877688/2011
 Nome: (93197/2) CEILA MARIA ZAGHI MAIA
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Substituído: (110475/4) EDITE EUNICE DE SOUZA
 Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE

Processo N.: 759937/2011
 Nome: (46152/5) CLAUDIO LUIS CAMPOS SOUZA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 06/03/2012
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (140108/1) NOELI QUEROBIN
 Un. Adm: (136581) GER.DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA DO MT-LABORATÓRIO

Processo N.: 882115/2011
 Nome: (111815/1) ELVIS PEREIRA CAMPOS
 A Partir de: 15/12/2011 Até 13/01/2012
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (42414/1) WAGNER LUIZ PERES
 Un. Adm: (135712) COORD.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Processo N.: 871865/2011
 Nome: (55030/15) FRANCISCO JOSE DE BORJA SANTOS
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (121741/2) GUIOMAR SALETE GEREMIAS BIALAS
 Un. Adm: (151904) GER.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. PEIXOTO DE AZEVEDO

Processo N.: 874391/2011
 Nome: (103652/1) HUDSON TEIXEIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (58424/1) CLEONI SILVANA KRUGER
 Un. Adm: (151157) COORD.DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Processo N.: 853386/2011
 Nome: (82492/1) LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA VASCONCELOS
 A Partir de: 12/12/2011 Até 10/01/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (58237/1) ROSIMEIRE DE CASSIA F KRAUSE
 Un. Adm: (136719) DIR. DO HEMOCENTRO

Processo N.: 876826/2011
 Nome: (116171/1) LUIS CARLOS GOMES VIANA
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (95595/2) SIZIEBORA SEBASTIANA DE OLIVEIRA BARBOSA
 Un. Adm: (131601) GER. DE SISTEMAS DE INFORM. DE SAÚDE

Processo N.: 812260/2011
 Nome: (58097/1) MARCELIO BRAGA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (57169/1) LAUDINEIA APARECIDA DE SOUZA LEITE
 Un. Adm: (151700) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE SINOP

Processo N.: 882116/2011
 Nome: (52671/1) MARIA MADALENA DE MELO BORGES
 A Partir de: 15/12/2011 Até 13/01/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (111815/1) ELVIS PEREIRA CAMPOS
 Un. Adm: (153842) GER.DE PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL

Processo N.: 879885/2011
 Nome: (54719/2) MARIA ROSA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (47937/4) JUCIANE ALVES DA SILVA POST
 Un. Adm: (151610) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE JUÍNA

Processo N.: 873615/2011
 Nome: (234049/1) MHAYANNE ESCOBAR BUENO BELTRAO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (110126/1) SANDRA DAMARES BUZANELLO
 Un. Adm: (131750) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Processo N.: 879166/2011
 Nome: (96591/1) ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (61100/10) ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ
 Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS

Processo N.: 787200/2011
 Nome: (96506/1) SUEIDE ALMEIDA CABRAL
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (42177/2) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA
 Un. Adm: (136557) DIR. DO MT-LABORATÓRIO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00026/2012 DE: 23/01/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA
 Processo N.:
 Nome: (104943/1) ADELMA VARGAS

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (151181) COORD.DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 29/01/2012

Processo N.:
 Nome: (89275/3) JANETE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151190) GER.DE PLANEJAMENTO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE
 A Partir de: 11/01/2012 Até 10/03/2012

Processo N.:
 Nome: (106303/1) JOAO BOIKO JUNIOR
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 10/01/2012 Até 08/04/2012

Processo N.:
 Nome: (60947/11) MARIA CLARA FREITAS SIQUEIRA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (137260) GER. DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ESCOLAR DA ESP
 A Partir de: 24/11/2011 Até 15/12/2011

Processo N.:
 Nome: (28239/1) TEREZA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 11/12/2011 Até 31/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00027/2012 DE: 23/01/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (120307/1) ANA CAROLINA PEREIRA LUIZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA
 A Partir de: 16/12/2011 Até 12/06/2012

Processo N.:
 Nome: (124851/1) LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ POLETO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 A Partir de: 30/11/2011 Até 27/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00028/2012 DE: 23/01/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (110733/2) EVA DO BONDESPACHO DIAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (150983) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS
 A Partir de: 06/11/2011 Até 03/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00029/2012 DE: 23/01/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 5241/2012
 Nome: (42187/2) ALVINA BORGES SIQUEIRA DO CARMO
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 16/05/2004 Ate 15/05/2009
 A Partir de: 12/12/2011 Ate 10/01/2012

Processo N.: 725393/2011
 Nome: (90118/1) CELIA REGINA LEITE DOS REIS CARGNELUTTI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/08/2005 Ate 28/08/2010
 A Partir de: 08/10/2011 Ate 06/11/2011

Processo N.: 405/2012
 Nome: (95441/1) CELITA MARTINS DA CRUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 06/09/2001 Ate 05/09/2006
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012

Processo N.: 2021/2012
 Nome: (52658/2) CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 06/06/2005 Ate 05/06/2010
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 9157/2012
 Nome: (120106/1) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 03/12/2004 Ate 02/12/2009
 A Partir de: 05/12/2011 Ate 03/01/2012

Processo N.: 12151/2012
 Nome: (118869/1) CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 22/11/2004 Ate 21/11/2009
 A Partir de: 31/12/2011 Ate 29/01/2012

Processo N.: 878681/2011
 Nome: (22548/3) EDVALTE JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 16/08/2006 Ate 15/08/2011
 A Partir de: 21/12/2011 Ate 19/01/2012

Processo N.: 2402/2012
 Nome: (94405/1) ELI DINIZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 06/06/2001 Ate 05/06/2006
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 426/2012
 Nome: (120304/1) ELIENE SEVERINA DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/12/2004 Ate 09/12/2009
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012
Processo N.: 416/2012
Nome: (95545/1) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/09/2001 Ate 05/09/2006
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 12837/2012
Nome: (65034/12) HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/05/2003 Ate 06/05/2008
A Partir de: 01/02/2012 Ate 30/01/2012

Processo N.: 2007/2012
Nome: (43706/3) IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/03/2005 Ate 12/03/2010
A Partir de: 01/01/2012 Ate 30/01/2012

Processo N.: 16574/2012
Nome: (93345/1) IZONETE MARTINS RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/03/2006 Ate 21/03/2011
A Partir de: 04/01/2012 Ate 02/02/2012

Processo N.: 15173/2012
Nome: (42813/1) JOCY VIEGAS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/08/1991 Ate 12/08/1996
A Partir de: 08/12/2011 Ate 06/03/2012

Processo N.: 604590/2011
Nome: (42234/1) JOSE SABINO MONTEIRO FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/07/1977 Ate 30/06/1982
A Partir de: 31/08/2011 Ate 28/11/2011

Processo N.: 604590/2011
Nome: (42234/1) JOSE SABINO MONTEIRO FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/09/1986 Ate 09/09/1991
A Partir de: 29/11/2011 Ate 26/02/2012

Processo N.: 604590/2011
Nome: (42234/1) JOSE SABINO MONTEIRO FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/09/1991 Ate 09/09/1996
A Partir de: 27/02/2012 Ate 26/05/2012

Processo N.: 6581/2012
Nome: (111996/1) JOSE WILSON ANTUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/02/2004 Ate 09/02/2009
A Partir de: 09/04/2012 Ate 08/05/2012

Processo N.: 11879/2012
Nome: (69650/2) JULIO CEZAR DO AMARAL
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/04/2006 Ate 02/04/2011
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 878927/2011
Nome: (42872/1) LEONARDO ALVES DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/04/2002 Ate 05/04/2007
A Partir de: 31/05/2012 Ate 28/08/2012

Processo N.: 878927/2011
Nome: (42872/1) LEONARDO ALVES DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/04/1992 Ate 05/04/1997
A Partir de: 02/03/2012 Ate 30/05/2012

Processo N.: 13336/2012
Nome: (43358/2) LOURDES ALMEIDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/01/1996 Ate 21/01/2001
A Partir de: 12/01/2012 Ate 10/02/2012

Processo N.: 18680/2012
Nome: (57170/2) LUZIMAR FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2003 Ate 19/03/2008
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 16481/2012
Nome: (63930/1) MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/11/1996 Ate 26/11/2001
A Partir de: 01/02/2012 Ate 30/04/2012

Processo N.: 6590/2012
Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/11/2004 Ate 03/11/2009
A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012

Processo N.: 1998/2012
Nome: (90301/1) MARLI SUZETE TIBURCIO DE MORAIS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/08/2005 Ate 28/08/2010
A Partir de: 01/01/2012 Ate 30/01/2012

Processo N.: 7619/2012
Nome: (107230/1) MARX ADRIANO FAVARO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/04/2003 Ate 14/04/2008
A Partir de: 16/01/2012 Ate 14/02/2012

Processo N.: 5242/2011
Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/04/2006 Ate 03/04/2011
A Partir de: 08/12/2011 Ate 06/01/2012

Processo N.: 422/2012
Nome: (120053/1) NEUSA BISPO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/12/2004 Ate 09/12/2009
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 468/2012
Nome: (79952/1) NEWTON UEMURA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/06/1983 Ate 09/06/1988
A Partir de: 29/07/1991 Ate 27/08/1991

Processo N.: 3854/2012
Nome: (94408/1) REGINALDO GONCALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/08/2006 Ate 31/07/2011
A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012

Processo N.: 411/2012
Nome: (94399/1) RENATA FRISSELLI SOUZA QUEIROZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/06/2006 Ate 05/06/2011
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 6578/2012
Nome: (111353/1) TEREZA CRISTINA JEUNON SOUSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/11/2003 Ate 05/11/2008
A Partir de: 16/03/2012 Ate 14/04/2012

Processo N.: 13778/2012
Nome: (42949/1) TUAN JAMES DE ALMEIDA BRITO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/08/1997 Ate 31/07/2002
A Partir de: 02/04/2012 Ate 01/05/2012

Processo N.: 12424/2012
Nome: (42951/2) VANILUCE RAMOS MOREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/02/1993 Ate 27/02/1998
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/03/2012

Processo N.: 372/2012
Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES MOREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 27/07/2004 Ate 26/07/2009
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 429/2012
Nome: (95246/1) VERA LUCIA SILVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 15558/2012
Nome: (58345/3) VILMAR ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010
A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00030/2012 DE: 23/01/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 739649/2011

Nome: (42749/1) JORALICE MAGALHAES DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
A Partir de: 31/07/2008 Ate 29/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00022/2012 DE: 23/01/2012

Processo N.: 25833/2012
Contratado: (113868/4) ANA HELENA DE BRITO MORAES
CPF: 721.658.391-49
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 26/12/2011 Até 25/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00023/2012 DE: 23/01/2012

Processo N.: 828570/2011
Contratado: (114519/4) PAULO DIAS DOS SANTOS
CPF: 315.832.611-68
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
Até: 29/02/2012

CONTRATO/SES/00024/2012 DE: 23/01/2012

Processo N.: 828570/2011
Contratado: (114529/4) HOMERINA TEREZINHA PINTO
CPF: 051.326.436-12
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
Até: 29/02/2012

CONTRATO/SES/00025/2012 DE: 23/01/2012

Processo N.: 828570/2011
Contratado: (114533/4) MARCEL STEVANATO RODRIGUES
CPF: 302.421.708-89
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
Até: 29/02/2012

CONTRATO/SES/00026/2012 DE: 23/01/2012

Processo N.: 876114/2011
Contratado: (114934/4) KATIA DA ROCHA ROSA
CPF: 162.000.711-87
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (099031) DIR. CEN. INTEG. ASSIST. PSICO-SOC. A.B. CIAPS
Até: 31/12/2012

CONTRATO/SES/00027/2012 DE: 23/01/2012

Processo N.: 876114/2011
Contratado: (116424/3) SOLANGE FERNANDES MOREIRA LOPES
CPF: 163.018.618-09
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/12/2012

CONTRATO/SES/00028/2012 DE: 23/01/2012

<p>Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (117758/4) MARIA TERESA DE SOUSA ENDRES CPF: 510.188.100-72 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012</p>	<p>Até: 31/12/2012 CONTRATO/SES/00061/2012 DE: 23/01/2012</p>
<p>CONTRATO/SES/00029/2012 DE: 23/01/2012</p> <p>Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (117766/4) ROZANI MARI SARTOR HUFF CPF: 483.604.901-63 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012</p>	<p>Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (138929/3) JOIRA MARIA QUINDENE BARRETO CPF: 786.582.926-49 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012</p>
<p>CONTRATO/SES/00030/2012 DE: 23/01/2012</p> <p>Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (118175/4) RENATO DAVILA BAYER CPF: 639.921.590-00 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012</p>	<p>CONTRATO/SES/00062/2012 DE: 23/01/2012</p> <p>Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (142049/3) ALAN ANTONIO NEVES CPF: 293.962.968-48 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012</p>
<p>CONTRATO/SES/00031/2012 DE: 23/01/2012</p> <p>Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (118984/4) CARLOS ALBERTO REGIS TOSCANO CPF: 622.846.228-87 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012</p>	<p>CONTRATO/SES/00063/2012 DE: 23/01/2012</p> <p>Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (142707/2) MARIA DOS SANTOS CPF: 886.014.049-87 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012</p>
<p>CONTRATO/SES/00032/2012 DE: 23/01/2012</p> <p>Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (120606/4) MARCIO KOJI MINOHARA CPF: 121.123.888-19 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012</p>	<p>CONTRATO/SES/00064/2012 DE: 23/01/2012</p> <p>Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (143386/3) MARIELLI MACHADO KAMINSKI CPF: 961.028.880-49 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012</p>
<p>CONTRATO/SES/00033/2012 DE: 23/01/2012</p> <p>Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (120784/3) ELISEMA BERTOLDI CPF: 533.218.200-72 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012</p>	<p>CONTRATO/SES/00065/2012 DE: 23/01/2012</p> <p>Processo Nº: 13845/2012 Contratado: (209134/2) CARLA MAYUMI TOYOTA CPF: 171.812.628-07 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL. EPIDEMI Até: 31/12/2012</p>
<p>CONTRATO/SES/00034/2012 DE: 23/01/2012</p> <p>Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (121216/4) JOSE RODRIGO MELO CPF: 261.805.718-05 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012</p>	<p>CONTRATO/SES/00066/2012 DE: 23/01/2012</p> <p>Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (210307/2) JANAINA CAGNANI BRASILEIRO CPF: 044.303.776-00 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012</p>
<p>CONTRATO/SES/00035/2012 DE: 23/01/2012</p> <p>Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (123368/2) ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA CPF: 689.453.451-91 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012</p>	<p>CONTRATO/SES/00067/2012 DE: 23/01/2012</p> <p>Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (213250/2) ROBERSON FELIX OLIVEIRA CPF: 036.537.729-58 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012</p>
<p>CONTRATO/SES/00036/2012 DE: 23/01/2012</p> <p>Processo Nº: 13845/2012 Contratado: (123372/5) OLIVER GUILHERME DA SILVA CPF: 776.897.551-00 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL. EPIDEMI Até: 31/12/2012</p>	<p>CONTRATO/SES/00068/2012 DE: 23/01/2012</p> <p>Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (214190/2) MARLY MITICO KAWAHARA CPF: 100.839.488-21 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012</p>
<p>CONTRATO/SES/00037/2012 DE: 23/01/2012</p> <p>Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (124420/4) VALDELICE FREIRE DA SILVA CPF: 120.079.878-30 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012</p>	<p>CONTRATO/SES/00069/2012 DE: 23/01/2012</p> <p>Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (214274/2) FRANCIELLI GODIEMSKI BARBARO CPF: 988.749.501-87 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012</p>
<p>CONTRATO/SES/00038/2012 DE: 23/01/2012</p> <p>Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (124421/3) WILSON MAGRO FILHO CPF: 108.581.738-59 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012</p>	<p>CONTRATO/SES/00070/2012 DE: 23/01/2012</p> <p>Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (214315/2) EDIVAR WALLACE DE SOUZA CPF: 922.042.791-53 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012</p>
<p>CONTRATO/SES/00039/2012 DE: 23/01/2012</p> <p>Processo Nº: 13845/2012 Contratado: (125123/4) PAULO CESAR DE FIGUEIREDO CPF: 081.039.331-04 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL. EPIDEMI Até: 31/12/2012</p>	<p>CONTRATO/SES/00071/2012 DE: 23/01/2012</p> <p>Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (214348/2) CRISTIANO MOURA DA SILVA CPF: 997.281.681-87 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012</p>
<p>CONTRATO/SES/00058/2012 DE: 23/01/2012</p> <p>Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (138523/3) BRUNA FERREIRA GONCALVES CPF: 224.151.848-45 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012</p>	<p>CONTRATO/SES/00072/2012 DE: 23/01/2012</p> <p>Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (214477/2) BRANKLEY JUNIOR PASQUALOTO CPF: 031.731.989-21 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012</p>
<p>CONTRATO/SES/00059/2012 DE: 23/01/2012</p> <p>Processo Nº: 13845/2012 Contratado: (138574/3) LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO CPF: 819.159.188-04 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL. EPIDEMI Até: 31/12/2012</p>	<p>CONTRATO/SES/00073/2012 DE: 23/01/2012</p> <p>Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (214522/2) EDMARA SANCHES NOGARI CPF: 700.783.431-00 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012</p>
<p>CONTRATO/SES/00060/2012 DE: 23/01/2012</p> <p>Processo Nº: 13845/2012 Contratado: (138576/4) CINTIA MARA DE AMORIM GOMES NAKATA CPF: 670.009.831-91 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL. EPIDEMI</p>	<p>CONTRATO/SES/00074/2012 DE: 23/01/2012</p> <p>Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (215247/2) MARCELA GOMES ROSSI CPF: 001.579.011-81 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012</p>
<p>CONTRATO/SES/00075/2012 DE: 23/01/2012</p> <p>Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (215913/2) PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA CPF: 918.534.511-34 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012</p>	<p>CONTRATO/SES/00076/2012 DE: 23/01/2012</p> <p>Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (218054/2) MARIA ISABEL BANNACH CPF: 856.344.339-91 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO</p>

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00058/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 828570/2011
Contratado: (138523/3) BRUNA FERREIRA GONCALVES
CPF: 224.151.848-45
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
Até: 29/02/2012

CONTRATO/SES/00059/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 13845/2012
Contratado: (138574/3) LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO
CPF: 819.159.188-04
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL. EPIDEMI
Até: 31/12/2012

CONTRATO/SES/00060/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 13845/2012
Contratado: (138576/4) CINTIA MARA DE AMORIM GOMES NAKATA
CPF: 670.009.831-91
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL. EPIDEMI

Até: 29/02/2012 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012. Pedro Henry Neto Secretário de Estado de Saúde			
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: PRORROGAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA			
CONTRATO/SES/00123/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (73927/8) ROSANE TERESINHA DE SOUZA CPF: 337.591.540-34 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	
CONTRATO/SES/00124/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (75950/7) IOMAR MURASSAKI GNOATO CPF: 838.833.639-87 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	
CONTRATO/SES/00125/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (76342/10) MARISA CRISTINA ALMEIDA NEGRISHI CPF: 152.194.788-00 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	
CONTRATO/SES/00126/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (83840/7) JOSEMAR HONORIO BARRETO CPF: 057.566.421-53 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	
CONTRATO/SES/00127/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (95125/6) EUNICE MARIA DE MELLO PEREIRA CPF: 513.385.051-49 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	
CONTRATO/SES/00128/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (114251/3) VALDIRA FORMIGONI PAVAN CPF: 538.022.841-00 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 16/02/2012	
CONTRATO/SES/00129/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (124122/3) WELTON EDUARDO DE CARVALHO CPF: 334.478.398-05 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	
CONTRATO/SES/00130/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (124221/4) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA CPF: 703.719.039-04 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	
CONTRATO/SES/00131/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (124258/4) IDEMAR DOS SANTOS CPF: 071.369.338-03 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	
CONTRATO/SES/00132/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (126537/4) MARCIA SANTOS NEVES CPF: 946.115.051-20 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	
CONTRATO/SES/00133/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (138355/4) ADRIANE ROGLIN CPF: 001.074.671-43 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	
CONTRATO/SES/00134/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (138410/4) PAULO ROBERTO BOURSCHEID CPF: 382.633.190-72 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	
CONTRATO/SES/00135/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (138587/3) EDILES REGINA HEEMANN CPF: 779.622.141-04 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 05/02/2012	
CONTRATO/SES/00136/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (138588/3) JOCASTA CIMI DA SILVA CPF: 022.628.401-80 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	
CONTRATO/SES/00137/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (140489/2) CLEUMAR ANTONIO VERONEZE CPF: 462.057.050-87 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	
CONTRATO/SES/00138/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (142708/2) ADINAEL ROTTA FRANCHI CPF: 005.215.571-43 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 30/01/2012	
		CONTRATO/SES/00139/2012	DE: 23/01/2012
		Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (143239/2) HELENA TERESINHA DALLA LONGA CPF: 411.244.801-53 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 30/01/2012	
		CONTRATO/SES/00140/2012	DE: 23/01/2012
		Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (143379/2) CARLA HERTER CPF: 543.394.800-53 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 30/01/2012	
		CONTRATO/SES/00141/2012	DE: 23/01/2012
		Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (143384/2) LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA CPF: 838.908.311-68 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 08/03/2012	
		CONTRATO/SES/00142/2012	DE: 23/01/2012
		Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (206029/2) JOSMAR DE OLIVEIRA MARTINS CPF: 835.474.361-68 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	
		CONTRATO/SES/00143/2012	DE: 23/01/2012
		Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (207095/2) ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA CPF: 041.833.629-62 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	
		CONTRATO/SES/00144/2012	DE: 23/01/2012
		Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (208473/2) ELIZANGELA SCHONS CPF: 046.096.729-01 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	
		CONTRATO/SES/00145/2012	DE: 23/01/2012
		Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (208584/2) RENATA SILVA PIETRO CPF: 006.820.051-00 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	
		CONTRATO/SES/00146/2012	DE: 23/01/2012
		Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (208690/2) VICTOR MAIA MARQUES CPF: 034.592.747-86 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	
		CONTRATO/SES/00147/2012	DE: 23/01/2012
		Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (220001/1) MARIZETE TEREZINHA COMUNELLO CPF: 629.044.349-68 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 30/01/2012	
		CONTRATO/SES/00148/2012	DE: 23/01/2012
		Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (220025/1) CRISLAINE SPONCHIADO CPF: 013.123.981-32 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 31/01/2012	
		CONTRATO/SES/00149/2012	DE: 23/01/2012
		Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (220945/1) LUCIA HELENA DA SILVA CPF: 496.419.051-04 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 09/03/2012	
		CONTRATO/SES/00150/2012	DE: 23/01/2012
		Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (221179/1) RENATA CLAUDIA DE SOUZA PISIN CPF: 127.961.228-24 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	
		CONTRATO/SES/00151/2012	DE: 23/01/2012
		Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (221521/1) MARINA COELHO ATAIDE CPF: 010.121.654-85 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	
		CONTRATO/SES/00152/2012	DE: 23/01/2012
		Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (223818/1) ROSENILDA VILELA DO REGO CPF: 980.154.431-72 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 09/03/2012	
		CONTRATO/SES/00153/2012	DE: 23/01/2012
		Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (227481/1) RODRIGO FERREIRA BRAOS CPF: 271.943.358-67 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	
		CONTRATO/SES/00154/2012	DE: 23/01/2012
		Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (227499/1) BRUNO CARVALHO BALTAR FERNANDES CPF: 094.984.797-63 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS	

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012 CONTRATO/SES/00155/2012	DE: 23/01/2012	Contratado: (120730/2) ANDERSON ANDREU CUNHA CPF: 008.652.846-79 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012 CONTRATO/SES/00172/2012	DE: 23/01/2012
Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (227508/1) RENATO MAZZARO FERRARI CPF: 303.909.578-10 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012 CONTRATO/SES/00156/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (121202/2) LENIRA BENEDITA DE ARRUDA CPF: 318.598.441-20 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012 CONTRATO/SES/00173/2012	DE: 23/01/2012
Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (110336/5) MARTA LUISA BENVENUTTI CPF: 807.880.760-00 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012 CONTRATO/SES/00157/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (121206/3) AMALIA MARIA DE SOUZA CPF: 488.033.751-04 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012 CONTRATO/SES/00174/2012	DE: 23/01/2012
Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (110343/4) ANTONIO JOSE CORDEIRO SILVA CPF: 795.136.201-82 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012 CONTRATO/SES/00158/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (121208/4) NOELI APARECIDA DE MELO CPF: 961.592.781-34 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012 CONTRATO/SES/00175/2012	DE: 23/01/2012
Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (110417/5) SELMIRA GUBERT DE LIMA CPF: 692.471.889-20 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012 CONTRATO/SES/00159/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (121221/3) ACELI DE FATIMA GREFF CPF: 874.955.381-04 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012 CONTRATO/SES/00176/2012	DE: 23/01/2012
Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (110423/4) MELANIA QUIOSSE DE MATTOS CPF: 533.488.189-15 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012 CONTRATO/SES/00160/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (121223/4) MARIA SANDRA TEIXEIRA DE SOUZA CPF: 287.886.478-62 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012 CONTRATO/SES/00177/2012	DE: 23/01/2012
Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (110638/5) ELEM CRISTINA BATISTA CPF: 913.849.151-68 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012 CONTRATO/SES/00161/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (121615/4) MARLENE MARIA HENDGES ROVEDA CPF: 758.649.249-20 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012 CONTRATO/SES/00178/2012	DE: 23/01/2012
Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (111847/3) GELSON PEREIRA BORGES CPF: 452.262.101-91 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012 CONTRATO/SES/00162/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (121617/4) JAQUELINE ARAUJO FREITAS CPF: 894.783.631-15 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012 CONTRATO/SES/00179/2012	DE: 23/01/2012
Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (114241/4) LUCIANA BONADIMAN MACHADO CPF: 655.140.170-87 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012 CONTRATO/SES/00163/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (122735/3) ROZILENE PEREIRA DE SOUZA CPF: 836.422.851-04 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012 CONTRATO/SES/00180/2012	DE: 23/01/2012
Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (114250/4) ROZINEIDE DE SOUZA COSTA CPF: 974.183.231-15 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012 CONTRATO/SES/00164/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (123364/2) ROSALINA MORAIS DA COSTA FERREIRA CPF: 487.202.591-15 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012 CONTRATO/SES/00181/2012	DE: 23/01/2012
Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (118192/4) JAQUELINE DE CASTRO CPF: 690.585.201-53 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012 CONTRATO/SES/00165/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (123476/3) KAMILIA CRISTINA DE OLIVEIRA CINTRA CPF: 711.521.801-34 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012 CONTRATO/SES/00182/2012	DE: 23/01/2012
Processo Nº: 864531/2011 Contratado: (118646/2) RAFAEL FREDERICO VAZ CURVO CPF: 388.029.371-68 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012 CONTRATO/SES/00166/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (123715/4) FATIMA APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS CPF: 785.429.951-04 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012 CONTRATO/SES/00183/2012	DE: 23/01/2012
Processo Nº: 864531/2011 Contratado: (120111/3) FABIO YONAMINE CPF: 708.636.101-10 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012 CONTRATO/SES/00167/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 13845/2012 Contratado: (124218/4) SILVIO LUIZ SOARES CPF: 594.751.611-04 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL. EPIDEMI Até: 31/12/2012 CONTRATO/SES/00184/2012	DE: 23/01/2012
Processo Nº: 864531/2011 Contratado: (120112/2) CELSO VARGAS REIS CPF: 877.455.851-04 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012 CONTRATO/SES/00168/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (124222/4) CIRLENE LELIS DOS SANTOS CPF: 479.259.142-20 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012 CONTRATO/SES/00185/2012	DE: 23/01/2012
Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (120594/4) ANA FLAVIA FACUNDO DE SOUZA SANTOS CPF: 595.122.451-91 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012 CONTRATO/SES/00169/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 13845/2012 Contratado: (124223/4) CLAUDINEY ALVES MARTINS CPF: 823.319.361-53 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL. EPIDEMI Até: 31/12/2012 CONTRATO/SES/00186/2012	DE: 23/01/2012
Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (120597/3) HILDONETE PEREIRA DA CONCEICAO CPF: 621.308.461-49 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012 CONTRATO/SES/00170/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (124257/4) ESTER LELIS DOS SANTOS CPF: 290.387.312-72 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012 CONTRATO/SES/00187/2012	DE: 23/01/2012
Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (120598/4) ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA CPF: 771.018.041-87 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012 CONTRATO/SES/00171/2012	DE: 23/01/2012	Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (124269/4) JOSIANA ARRUDA DOS SANTOS RIBEIRO CPF: 460.947.921-49 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO	

Até: 31/12/2012 CONTRATO/SES/00188/2012 Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (124348/4) LUCELENA DE MARQUES MAIONE CPF: 087.811.838-10 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012	CPF: 016.975.241-09 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00189/2012 Processo Nº: 13845/2012 Contratado: (124783/4) EMERSON LUIZ DE AMORIM CPF: 889.758.511-68 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00205/2012 Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (137656/3) JOAO MOREIRA DE LUNA CPF: 395.163.501-00 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00190/2012 Processo Nº: 13845/2012 Contratado: (125143/4) EDIVALDO FERREIRA GOMES CPF: 869.297.201-00 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00206/2012 Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (138362/3) CEILA LEONISIA BOSSAN CPF: 618.647.149-72 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00191/2012 Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (125158/3) MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA CPF: 453.339.631-34 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00207/2012 Processo Nº: 13845/2012 Contratado: (138386/3) CIRO PINHEIRO JUNIOR CPF: 486.671.291-00 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00192/2012 Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (125191/3) NEUSA LOPES REIS CPF: 550.100.591-34 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00208/2012 Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (138460/2) ENEDINA DE SOUZA BOAVENTURA CPF: 003.169.401-27 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00193/2012 Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (126538/4) CLARICE NERICKE CPF: 036.564.799-33 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00209/2012 Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (138463/3) MARIANA MESQUITA MARINHO CPF: 076.912.156-06 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00194/2012 Processo Nº: 864531/2011 Contratado: (126680/3) EDUARDO MOREIRA SCHOLER CPF: 888.336.151-20 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00210/2012 Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (138464/3) NILCI MARLI RHODEN WOLFF CPF: 010.794.001-92 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00195/2012 Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (127761/4) SANDRA CRISTINA GRANDIS CPF: 913.202.401-00 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00211/2012 Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (138529/3) JONIEL JONATAS DA SILVA MILOMEM CPF: 739.545.861-34 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00196/2012 Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (127762/4) ZENEIDE TEREZINHA PERONDI CPF: 616.520.911-49 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00212/2012 Processo Nº: 13845/2012 Contratado: (138578/3) WAGNER FELIX BISPO CPF: 865.524.141-53 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI Até: 31/12/2011	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00197/2012 Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (127768/4) LUCIANO DA SILVA SAGGIORATO CPF: 000.075.920-19 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00213/2012 Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (138584/4) JUCELI PEREIRA DA COSTA CPF: 367.172.278-93 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00198/2012 Processo Nº: 864531/2011 Contratado: (129258/3) BRUNO SPADONI NETO CPF: 858.168.681-87 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00214/2012 Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (139224/3) IDIVANIA FATIMA MACHADO CPF: 007.833.671-63 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00199/2012 Processo Nº: 864531/2011 Contratado: (129719/2) VINICIUS GONCALVES DE ALMEIDA CPF: 707.525.831-15 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00215/2012 Processo Nº: 864531/2011 Contratado: (140104/2) ALEXANDRE OKAWA CPF: 667.201.761-53 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00200/2012 Processo Nº: 864531/2011 Contratado: (129885/2) GASTAO DE MATTOS MULLER NETO CPF: 911.838.121-91 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00216/2012 Processo Nº: 864531/2011 Contratado: (140105/3) PAULO FRANCISCO JESUS ALBUQUERQUE CPF: 242.039.711-87 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00201/2012 Processo Nº: 864531/2011 Contratado: (131898/3) VICTOR ANTONIO TEIXEIRA ALVES CPF: 706.119.391-34 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00217/2012 Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (140228/3) SUZANNE CRISTINA DA COSTA CPF: 776.668.101-30 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00202/2012 Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (132151/4) MARILENE CANOSSA CPF: 055.099.469-62 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00218/2012 Processo Nº: 864531/2011 Contratado: (140503/2) ALESSANDRA CARVALHO MARIANO CPF: 953.254.681-20 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00203/2012 Processo Nº: 864551/2011 Contratado: (132305/4) CLAUDIA PERDOMO DOTTO CPF: 770.444.101-97 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00219/2012 Processo Nº: 864531/2011 Contratado: (140709/3) JOAO TATSURO KATSUYAMA JUNIOR CPF: 837.993.971-91 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00204/2012 Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (137626/3) DAIANE GARCIA ROSONI	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00220/2012 Processo Nº: 858270/2011 Contratado: (141922/3) LEIDIANE JUVENCIO DA SILVA SEVERINO CPF: 008.677.091-89 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012

CONTRATO/SES/00221/2012 Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (143382/3) EVA APARECIDA MAGALHAES CPF: 823.153.291-91 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012	Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	CONTRATO/SES/00238/2012 Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (214601/2) CARLA DA PORCIUNCULA MARCIANIAR CPF: 002.249.401-47 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00222/2012 Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (143402/3) TEREZINHA DE LURDES PIRES CPF: 400.910.669-72 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012		CONTRATO/SES/00239/2012 Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (214604/2) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA CPF: 615.847.621-87 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00223/2012 Processo Nº: 864531/2011 Contratado: (204567/2) LUIZ CARLOS DE ALVARENGA JUNIOR CPF: 860.686.871-04 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012		CONTRATO/SES/00240/2012 Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (214605/2) ROSANE TERSINHA DOS REIS CPF: 005.889.740-21 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00224/2012 Processo Nº: 864531/2011 Contratado: (204938/2) MARCIO AUGUSTO MORRONI NUNES DA SILVA CPF: 899.609.391-20 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012		CONTRATO/SES/00241/2012 Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (214607/2) ELIANE MOURA DA SILVA CPF: 022.801.471-90 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00225/2012 Processo Nº: 864531/2011 Contratado: (205034/3) MARCOS HENRIQUE BANA DE CARVALHO CPF: 945.235.411-91 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012		CONTRATO/SES/00242/2012 Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (214608/2) ROSIENE LEONEL DE OLIVEIRA CPF: 014.062.676-00 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00226/2012 Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (207062/2) FERNANDA TOLOTTI CPF: 857.097.512-00 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012		CONTRATO/SES/00243/2012 Processo Nº: 13845/2012 Contratado: (214627/2) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA CPF: 939.163.456-72 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL. EPIDEMI Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00227/2012 Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (207096/3) CAROLINE ALVES DA SILVA CPF: 020.345.601-75 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012		CONTRATO/SES/00244/2012 Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (215045/2) ELDER KENNIDY DE ALMEIDA SANTOS CPF: 005.994.601-64 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00228/2012 Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (208510/3) ELIETE GOMES DA COSTA ARAUJO CPF: 629.891.031-04 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012		CONTRATO/SES/00245/2012 Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (215050/2) SEZARINA TEREZINHA DA SILVA NAZARIO CPF: 781.869.781-00 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00229/2012 Processo Nº: 864531/2011 Contratado: (211279/3) BRUNO CASTRO DE MELO CPF: 892.767.601-72 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012		CONTRATO/SES/00246/2012 Processo Nº: 864531/2011 Contratado: (218180/2) LUIZ CARLOS FERRARI CPF: 599.346.622-72 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00230/2012 Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (212242/2) ROSILDA SOARES DE OLIVEIRA CPF: 816.864.121-34 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012		CONTRATO/SES/00247/2012 Processo Nº: 864531/2011 Contratado: (222826/2) STENIO AUGUSTO COSTA BASTOS CPF: 952.175.093-68 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00231/2012 Processo Nº: 864531/2011 Contratado: (213623/3) MARIA GABRIELA COUTINHO SALDIBA CPF: 915.791.551-20 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012		CONTRATO/SES/00248/2012 Processo Nº: 864531/2011 Contratado: (223463/2) HELIO PEREIRA DE LIMA JUNIOR CPF: 925.694.041-87 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00232/2012 Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (214188/2) CRECY DAMASIO DOS SANTOS CPF: 832.028.979-34 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012		CONTRATO/SES/00249/2012 Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (227345/1) GRACIELA LODI CPF: 917.417.851-20 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00233/2012 Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (214347/2) DIRLENE ALBIERO CAMILLO CPF: 007.957.629-09 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012		CONTRATO/SES/00250/2012 Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (227402/1) FABIANA DOS SANTOS FERNANDES CPF: 962.938.371-34 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00234/2012 Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (214479/2) MARCIA REGINA FRITSCHE CPF: 724.768.930-72 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012		CONTRATO/SES/00251/2012 Processo Nº: 864531/2011 Contratado: (228006/2) DANIELLE DAS NEVES MOURA CPF: 012.496.601-22 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00235/2012 Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (214480/2) DAIANE VANESSA JAKOBSEN CPF: 028.004.081-46 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012		CONTRATO/SES/00252/2012 Processo Nº: 864531/2011 Contratado: (228008/2) ELSON TAVEIRA ADORNO FILHO CPF: 001.148.441-19 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00236/2012 Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (214481/2) TOMAZIA LIMA MENDES CPF: 495.395.901-91 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012		CONTRATO/SES/00253/2012 Processo Nº: 864531/2011 Contratado: (228019/2) JOAO AUGUSTO COUTINHO MESSIAS CPF: 002.645.191-32 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00237/2012 Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (214535/2) WALMORY JOSE CARVALHO COSTA CPF: 004.748.211-70	DE: 23/01/2012		CONTRATO/SES/00254/2012	DE: 23/01/2012

Processo Nº: 864531/2011 Contratado: (228033/2) MARCELO LOBO PEREIRA LEITE CPF: 811.951.841-15 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012	Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	
CONTRATO/SES/00255/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00271/2012
Processo Nº: 864531/2011 Contratado: (228035/2) LEONARDO NERY RIBEIRO GUIMARAES CPF: 793.248.861-34 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012	Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (234125/1) JULIANA FERNANDES LAET CPF: 330.119.438-93 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00256/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00272/2012
Processo Nº: 864531/2011 Contratado: (228036/2) THALES SANTANA DAMANTE CPF: 217.055.488-22 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012	Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (234127/1) MARIA DE FATIMA PEREIRA DO NASCIMENTO CPF: 405.770.661-53 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00257/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00273/2012
Processo Nº: 864531/2011 Contratado: (230936/2) ARY LEITE DE CAMPOS SOBRINHO CPF: 831.243.301-53 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012	Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (234128/1) HELAINY CRISTINA DUQUE CPF: 544.255.301-87 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00258/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00274/2012
Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (232152/1) ELISANGELA TAVARES DA SILVA CPF: 024.699.499-12 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (234229/1) ANDREA ESMERALDA DE SOUZA CPF: 545.261.671-34 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00259/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00275/2012
Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (232153/1) GEOVALDO LOPES DE SOUZA CPF: 924.314.701-30 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (234230/1) MARIA LUCIANA BESERRA OLIVEIRA CPF: 693.185.301-53 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00260/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00276/2012
Processo Nº: 864531/2011 Contratado: (232424/1) VICTOR CEZAR SANO GARCIA CPF: 690.792.421-87 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012	Processo Nº: 876114/2012 Contratado: (234317/1) JOCELAINE VIANA STECANELLA CPF: 722.904.391-34 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00261/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00277/2012
Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (232780/1) ANDERSON RAMOS DE OLIVEIRA CPF: 011.499.951-14 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (234437/1) MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA CPF: 827.058.791-53 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00262/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00278/2012
Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (232783/1) LILIAN VALERIO CPF: 000.234.681-81 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (234574/1) IRACI RAMOS DA SILVA ARAUJO CPF: 419.998.191-87 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00263/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00279/2012
Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (234040/1) CRISTIANE BENEDITA DA SILVA SANTOS CPF: 691.627.351-87 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (235494/1) LUCINEIA SUELEN FERREIRA CPF: 009.723.361-76 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00264/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00280/2012
Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (234041/1) EDNA CONCEICAO FIGUEIREDO CPF: 415.377.771-49 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (235565/1) ROSA MARIA DE FRANÇA CPF: 002.971.411-71 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00265/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00281/2012
Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (234042/1) GENISE MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA CPF: 427.909.481-00 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	Processo Nº: 13845/2012 Contratado: (32154/3) FREDERICO RUBENS DE ARAUJO CPF: 667.066.888-00 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL. EPIDEMI Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00266/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00282/2012
Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (234045/1) JUCIANE MARTA DE AGUIAR CPF: 782.325.621-53 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (42968/5) EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONCIO CPF: 384.368.681-53 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00267/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00283/2012
Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (234046/1) JUCIRENE CAMARGO DA SILVA CPF: 820.671.471-53 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (47039/2) MARIA DJANIRA NUNES BRUNO CPF: 388.196.191-72 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00268/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00284/2012
Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (234088/1) MARCIA ALVES DA SILVA AIRES CPF: 993.407.551-20 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	Processo Nº: 864531/2011 Contratado: (49746/3) HELANE RODOVALHO BRAGA CPF: 631.101.721-00 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU Até: 31/12/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00269/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00285/2012
Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (234089/1) NILVANY DE LIMA REZENDE CPF: 958.334.471-00 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO Até: 31/12/2012	Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (49881/6) SONIA DALA RIVA CPF: 758.473.961-04 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012
CONTRATO/SES/00270/2012	DE: 23/01/2012	CONTRATO/SES/00286/2012
Processo Nº: 876114/2011 Contratado: (234091/1) VERA LUCIA DE OLIVEIRA CPF: 912.946.141-34 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS	Processo Nº: 828570/2011 Contratado: (77756/5) NEIDE BREZOLIN CIMI CPF: 775.413.321-00 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO Até: 29/02/2012	DE: 23/01/2012
	CONTRATO/SES/00287/2012	DE: 23/01/2012
	Processo Nº: 864531/2011	

Contratado: (96109/3) EDUARDO FORTES DA PENHA TORRES
CPF: 378.721.091-15
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
Até: 31/12/2012
CONTRATO/SES/00288/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 828570/2011
Contratado: (98880/4) FABIO MASSAHIRO CHINHAMA
CPF: 167.766.508-45
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
Até: 29/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00110/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 25833/2012
Contratado: (237441/1) AURELIA RODRIGUES SALES MOREIRA ACOSTA
CPF: 695.599.531-68
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 26/12/2011 Até 25/12/2012
CONTRATO/SES/00111/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 25833/2012
Contratado: (237442/1) MARCIA SILVA DE ASSIS SOUZA
CPF: 501.683.551-91
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 04/01/2012 Até 03/01/2013
CONTRATO/SES/00112/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 25833/2012
Contratado: (237582/1) FERNANDA VIEIRA DA SILVA
CPF: 791.623.121-20
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 04/01/2012 Até 03/01/2013
CONTRATO/SES/00113/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 25833/2012
Contratado: (237583/1) VIVIANE MENDES CANDIDO
CPF: 021.818.391-74
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 10/01/2012 Até 09/12/2013
CONTRATO/SES/00114/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 25833/2012
Contratado: (237584/1) GLAUCIELE BEATRIZ VIANA DE MORAIS
CPF: 808.285.231-34
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 26/12/2011 Até 25/12/2012
CONTRATO/SES/00115/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 25833/2012
Contratado: (237585/1) VANUZA MARIA DA SILVA
CPF: 926.304.301-97
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 27/12/2011 Até 26/12/2012
CONTRATO/SES/00116/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 25833/2012
Contratado: (237586/1) VANIA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 532.122.231-20
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 27/12/2011 Até 26/12/2012
CONTRATO/SES/00117/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 25833/2012
Contratado: (237587/1) ODAIR MENDONÇA DA SILVA
CPF: 501.836.641-91
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 26/12/2011 Até 25/12/2012
CONTRATO/SES/00118/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 25833/2012
Contratado: (237588/1) CELSO SILVA DOS SANTOS
CPF: 000.867.681-07
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 27/12/2011 Até 26/12/2012
CONTRATO/SES/00119/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 25833/2012
Contratado: (237589/1) ABILIO EMANOEL CAMARGO RAMOS
CPF: 982.087.561-72
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 26/12/2011 Até 25/12/2012
CONTRATO/SES/00120/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 25833/2012
Contratado: (237590/1) ERICA SILVA LAGARES
CPF: 904.006.581-00
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 26/12/2011 Até 25/12/2012
CONTRATO/SES/00121/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 25833/2012
Contratado: (237591/1) MARIA APARECIDA VELOSO
CPF: 929.535.061-87
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 27/12/2011 Até 26/12/2012
CONTRATO/SES/00122/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 25833/2012
Contratado: (237593/1) ADRIANA APARECIDA RODRIGUES PAIXAO
CPF: 650.456.451-53
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 26/12/2011 Até 25/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00097/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 876114/2011
Contratado: (237134/1) MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 570.266.021-87
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (099031) DIR. CEN. INTEG. ASSIST. PSICO-SOC. A.B. CIAPS
Até: 31/12/2012
CONTRATO/SES/00098/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 876114/2011
Contratado: (237135/1) SIRLEI MATOS DE MAGALHAES
CPF: 303.609.781-34
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (099031) DIR. CEN. INTEG. ASSIST. PSICO-SOC. A.B. CIAPS
Até: 31/12/2012
CONTRATO/SES/00099/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 876114/2011
Contratado: (237142/1) LUCELIA TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 927.458.731-72
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (099031) DIR. CEN. INTEG. ASSIST. PSICO-SOC. A.B. CIAPS
Até: 31/12/2012
CONTRATO/SES/00100/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 876114/2011
Contratado: (237143/1) VIVIANE DEBESA DE CARVALHO
CPF: 545.588.401-87
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (099031) DIR. CEN. INTEG. ASSIST. PSICO-SOC. A.B. CIAPS
Até: 31/12/2012
CONTRATO/SES/00101/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 876114/2011
Contratado: (237144/1) FRANCISVAL PEREIRA MARQUES
CPF: 769.328.771-04
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (099031) DIR. CEN. INTEG. ASSIST. PSICO-SOC. A.B. CIAPS
Até: 31/12/2012
CONTRATO/SES/00102/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 876114/2011
Contratado: (237145/1) GRAUCIENI DE ALMEIDA
CPF: 594.061.511-20
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (099031) DIR. CEN. INTEG. ASSIST. PSICO-SOC. A.B. CIAPS
Até: 31/12/2012
CONTRATO/SES/00103/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 876114/2011
Contratado: (237146/1) IONICE PERES
CPF: 384.165.731-15
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (099031) DIR. CEN. INTEG. ASSIST. PSICO-SOC. A.B. CIAPS
Até: 31/12/2012
CONTRATO/SES/00104/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 876114/2011
Contratado: (237147/1) RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO
CPF: 362.639.231-72
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (099031) DIR. CEN. INTEG. ASSIST. PSICO-SOC. A.B. CIAPS
Até: 31/12/2012
CONTRATO/SES/00105/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 828570/2011
Contratado: (237185/1) LEONARDO MACHADO DE CARVALHO
CPF: 954.967.260-34
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO
Até: 29/02/2012
CONTRATO/SES/00106/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 828570/2011
Contratado: (237194/1) SILVIA PALUDO
CPF: 003.117.081-10
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
Até: 29/02/2012
CONTRATO/SES/00107/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 876114/2011
Contratado: (237218/1) RAFAELLA LOPES AMORIM
CPF: 023.162.591-03
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/12/2012
CONTRATO/SES/00108/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 876114/2011
Contratado: (237219/1) CREUZA CARDOSO DOS SANTOS
CPF: 551.569.401-53
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/12/2012
CONTRATO/SES/00109/2012 DE: 23/01/2012

Processo Nº: 876114/2011
Contratado: (237220/1) MARILCE DE FIGUEIREDO
CPF: 844.320.041-34
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00096/2012

DE: 23/01/2012

Processo Nº: 25833/2012

Contratado: (237122/2) ROSIMARA CORINA FAUSTINO

CPF: 732.409.741-34

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 26/12/2011 Até 25/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00078/2012

DE: 23/01/2012

Processo Nº: 828570/2011

Contratado: (220026/2) JOSIANA DASSI DE COSTA

CPF: 006.058.760-10

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

Até: 29/02/2012

CONTRATO/SES/00079/2012

DE: 23/01/2012

Processo Nº: 828570/2011

Contratado: (223459/2) JUCI CLEIA SILVA DE OLIVEIRA NUNES DA CRUZ

CPF: 973.091.921-68

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

Até: 29/02/2012

CONTRATO/SES/00080/2012

DE: 23/01/2012

Processo Nº: 864531/2011

Contratado: (223870/2) SILVANIA CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 866.469.311-00

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

Até: 31/12/2012

CONTRATO/SES/00081/2012

DE: 23/01/2012

Processo Nº: 876114/2011

Contratado: (233897/1) MARCELO ANDRE DE MATOS

CPF: 720.160.511-91

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

Até: 31/12/2012

CONTRATO/SES/00082/2012

DE: 23/01/2012

Processo Nº: 828570/2011

Contratado: (234079/1) MONICA HONORIO DE OLIVEIRA

CPF: 018.876.301-55

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

Até: 29/02/2012

CONTRATO/SES/00083/2012

DE: 23/01/2012

Processo Nº: 876114/2011

Contratado: (234126/1) MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA

CPF: 014.234.211-40

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

Até: 31/12/2012

CONTRATO/SES/00084/2012

DE: 23/01/2012

Processo Nº: 828570/2011

Contratado: (234165/1) LETICIA PIENIZ ZIMMERMANN

CPF: 012.874.160-04

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

Até: 29/02/2012

CONTRATO/SES/00085/2012

DE: 23/01/2012

Processo Nº: 828570/2011

Contratado: (234211/1) SIMONE SAMPAIO SALDANHA FERREIRA

CPF: 006.191.331-63

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

Até: 29/02/2012

CONTRATO/SES/00086/2012

DE: 23/01/2012

Processo Nº: 828570/2011

Contratado: (234227/1) DANIEL JEFFERSON DA SILVA

CPF: 692.377.941-34

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

Até: 29/02/2012

CONTRATO/SES/00087/2012

DE: 23/01/2012

Processo Nº: 876114/2011

Contratado: (234722/1) MARCIA FERREIRA DE CAMPOS

CPF: 931.680.551-15

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

Até: 31/12/2012

CONTRATO/SES/00088/2012

DE: 23/01/2012

Processo Nº: 828570/2011

Contratado: (235495/1) FERNANDA BERWALDT JUSTEN

CPF: 020.898.730-43

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

Até: 29/02/2012

CONTRATO/SES/00089/2012

DE: 23/01/2012

Processo Nº: 828570/2011

Contratado: (235564/1) CAMILA BRANCA VENAZZI

CPF: 029.230.351-35

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

Até: 29/02/2012

CONTRATO/SES/00090/2012

DE: 23/01/2012

Processo Nº: 828570/2011

Contratado: (237024/1) FRANCINE GILDA GHIZZI

CPF: 038.865.829-06

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

Até: 29/02/2012

CONTRATO/SES/00091/2012

DE: 23/01/2012

Processo Nº: 828570/2011

Contratado: (237030/1) SUELLEN CAROLINE ARENHARDT BRANDT

CPF: 024.987.201-38

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

Até: 29/02/2012

CONTRATO/SES/00092/2012

DE: 23/01/2012

Processo Nº: 828570/2011

Contratado: (237031/1) FERNANDA CAROLINE MAIA

CPF: 024.678.971-92

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

Até: 29/02/2012

CONTRATO/SES/00093/2012

DE: 23/01/2012

Processo Nº: 828570/2011

Contratado: (237036/1) CRISTIANO DANIEL CAMILLO

CPF: 305.662.018-01

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

Até: 29/02/2012

CONTRATO/SES/00094/2012

DE: 23/01/2012

Processo Nº: 828570/2011

Contratado: (237044/1) KAMILLA MAESTA AGOSTINHO

CPF: 024.783.881-03

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

Até: 29/02/2012

CONTRATO/SES/00095/2012

DE: 23/01/2012

Processo Nº: 828570/2011

Contratado: (237046/1) BRUNA EGAS DO NASCIMENTO

CPF: 022.991.881-69

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

Até: 29/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00077/2012

DE: 23/01/2012

Processo Nº: 25833/2012

Contratado: (219073/2) CRISTINE MARIA DIAS DE MOURA

CPF: 161.933.771-15

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 04/01/2012 Até 03/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00056/2012

DE: 23/01/2012

Processo Nº: 25833/2012

Contratado: (138432/2) MARLI CANDIDO LEITE

CPF: 266.286.601-25

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 27/12/2011 Até 28/12/2012

CONTRATO/SES/00057/2012

DE: 23/01/2012

Processo Nº: 25833/2012

Contratado: (138440/3) RAIMUNDA GORETE SOUSA SILVA

CPF: 616.899.471-87

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 04/01/2012 Até 03/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00040/2012

DE: 23/01/2012

Processo Nº: 25833/2012

Contratado: (126634/4) LOURDES ROSATO

CPF: 710.384.771-15

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 04/01/2012 Até 03/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00041/2012

DE: 23/01/2012

Processo Nº: 876114/2011

Contratado: (127458/4) WERLEY SILVA PERES

CPF: 259.877.538-48

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

Até: 31/12/2012

CONTRATO/SES/00042/2012

DE: 23/01/2012

Processo Nº: 828570/2011

Contratado: (127500/4) REINALDO TURRA DE AVILA

CPF: 206.699.208-94

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

Até: 29/02/2012

CONTRATO/SES/00043/2012

DE: 23/01/2012

Processo Nº: 828570/2011

Contratado: (127509/4) IDIRLENE CASARIN

CPF: 905.300.551-04
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
Até: 29/02/2012

CONTRATO/SES/00044/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 864531/2011
Contratado: (129255/2) RAFAEL FITIPALDI
CPF: 820.237.351-49
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
Até: 31/12/2012

CONTRATO/SES/00045/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 828570/2011
Contratado: (131222/4) VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO
CPF: 458.768.191-15
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
Até: 29/02/2012

CONTRATO/SES/00046/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 876114/2011
Contratado: (131853/4) FERNANDO ANTONIO SANTOS E SILVA
CPF: 935.409.491-00
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Até: 31/12/2012

CONTRATO/SES/00047/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 828570/2011
Contratado: (131855/4) FLAYANE PINTO CALLI
CPF: 521.370.230-91
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
Até: 29/02/2012

CONTRATO/SES/00048/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 828570/2011
Contratado: (132002/3) EUNICE GODOI MARTINS
CPF: 415.598.781-34
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
Até: 29/02/2012

CONTRATO/SES/00049/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 828570/2011
Contratado: (132154/4) RODRIGO SILVEIRA VARGAS
CPF: 912.875.100-00
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
Até: 29/02/2012

CONTRATO/SES/00050/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 828570/2011
Contratado: (137563/3) RITA DE FATIMA TONHI
CPF: 006.865.269-02
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
Até: 29/02/2012

CONTRATO/SES/00051/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 828570/2011
Contratado: (137731/4) DORZELINA ARAUJO PINTO
CPF: 429.319.590-49
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
Até: 29/02/2012

CONTRATO/SES/00052/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 828570/2011
Contratado: (137899/4) MARIA LUIZA BINI
CPF: 568.679.640-87
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
Até: 29/02/2012

CONTRATO/SES/00053/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 828570/2011
Contratado: (138366/4) MARIA CRISTINA FEITOZA
CPF: 771.386.009-68
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
Até: 29/02/2012

CONTRATO/SES/00054/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 828570/2011
Contratado: (138407/3) VALERIA CONCEICAO DE SOUSA
CPF: 010.227.281-64
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
Até: 29/02/2012

CONTRATO/SES/00055/2012 DE: 23/01/2012
Processo Nº: 828570/2011
Contratado: (138425/3) RENATA MATTOS COLLARES
CPF: 001.995.270-83
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
Até: 29/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

SECID

CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00002/2012 DE: 23/01/2012
O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 869395/2012
Nome: (94458/2) CELIA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 31/05/2006 Ate 30/05/2011
A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Ernandy Mauricio Baracat Arruda
Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00004/2012 DE: 23/01/2012
O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (81959/1) RAPHAEL FERNANDES LOPES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 09/12/2011 Até 06/02/2012

Processo N.:
Nome: (135322/1) RUBENS JOSE BEDIN
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/01/2012 Até 29/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00005/2012 DE: 23/01/2012
O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 25577/2012
Nome: (79720/1) BENEDITO TEODORO DE FRANCA
Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
Quinquênio de Referência: 05/05/2000 Ate 04/05/2005
A Partir de: 18/01/2012 Ate 17/03/2012

Processo N.: 25577/2012
Nome: (79720/1) BENEDITO TEODORO DE FRANCA
Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
Quinquênio de Referência: 05/05/2005 Ate 04/05/2010
A Partir de: 18/03/2012 Ate 15/06/2012

Processo N.: s/n
Nome: (80498/1) JOACYR DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5738) AUXILIAR FUNDIARIO
Quinquênio de Referência: 17/09/1994 Ate 16/09/1999
A Partir de: 23/01/2012 Ate 21/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00004/2012 DE: 23/01/2012
O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (80470/1) MARIA SATURNINA DA SILVA
Cargo/Função: (5692) TECNICO FUNDIARIO LEI 9580
Un. Adm: (138134) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 10/01/2012 Até 09/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00009/2012 DE: 23/01/2012
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (109744/1) CARLOS MAURO SCHWERZ
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149250) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CHAP. DOS GUIMARAES
A Partir de: 23/12/2011 Até 21/01/2012

Processo N.:
Nome: (80162/1) INES SALETE CHAIA
Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP
A Partir de: 13/12/2011 Até 10/02/2012

Processo N.:
Nome: (58002/2) JULIO CESAR RIBEIRO SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/12/2011 Até 17/03/2012

Processo N.:
Nome: (70227/1) LIA MARA ALVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149004) UNID.REG. DE SUPERVISAO DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 28/12/2011 Até 24/06/2012

Processo N.:
Nome: (70227/1) LIA MARA ALVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149004) UNID.REG. DE SUPERVISAO DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 28/11/2011 Até 27/12/2011

Processo N.:

Nome: (79132/1) LUCIMAR NASCIMENTO PIRES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 19/12/2011 Até 27/01/2012

Processo N.:

Nome: (79724/2) NEWTON PEDRO DE MORAES SANTIAGO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 14/12/2011 Até 27/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Valney Souza Correa
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00010/2012

DE: 23/01/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (128579/1) ALEX BATISTA DA COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (102636) COORD. FINANCEIRA
A Partir de: 06/09/2011 Até 04/12/2011

Processo N.:

Nome: (139099/1) LUCIANA PAULA DE SOUZA VIDRAGO
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103152) COORD. DE CONTROLE DE FORM. DE CONDUTORES
A Partir de: 26/12/2011 Até 23/02/2012

Processo N.:

Nome: (15181/1) SHIRLEY DE CAMPOS PEREIRA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (155454) 49º LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 20/12/2011 Até 18/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00011/2012

DE: 23/01/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225483/1) ELIANE BARBOSA GUIMARAES DE GOIS
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (155411) 40º PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/12/2011 Até 22/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00008/2012

DE: 23/01/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (81175/1) IZINETE MUSSA DE MORAES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (103365) 5º VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 31/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00007/2012

DE: 23/01/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (127576/1) SOLANGE APARECIDA BARROS PEREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (103373) GER. REG. DE PROCESSOS DE CNH E VEÍCULOS
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.049/2011/GAB/SAD, de 20 de Setembro de 2011, republicada no Diário Oficial de 27 de Setembro de 2011, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 094/2011/

SAD, processo administrativo n.º 0333.918/2011/SAD, qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Óculos (Monofocal e Bifocal) com lentes corretivas, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA-ME	1000	UN	29,75
2	1	ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA-ME	1000	UN	19,90
3	1	ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA-ME	1500	UN	18,20
4	1	ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA-ME	664	UN	36,82
5	1	ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA	600	UN	48,33

Cuiabá, 19 de Janeiro de 2012.

João Bosco da Silva
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico 094/2011/SAD, processo n.º 0333.918/2011/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Óculos (Monofocal e Bifocal) com lentes corretivas, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Cuiabá, 19 de Janeiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

AVISO DE REABERTURA E 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2011/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 097/2011/SAD, que se encontra SUSPENSO, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução de Processamento, Armazenamento e Comunicação a serem instaladas no Data Center do Estado (CEPROMAT), para atender a demanda de estruturação de ambiente aos recursos que suportam as aplicações corporativas do governo (INTERNET, FIPLAN, SEAP, PROTOCOLO, CORREIO, ANTIVIRUS, DNS, FIREWALL), será REABERTO no dia 03 de fevereiro de 2012 às 08h:30min na sala 03, informamos ainda que houve a inclusão do 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2012.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 001/2012/SAD
PREGÃO: N.º 079/2011/SAD- REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: N.º 0590004/2011/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Dr. CESAR ROBERTO ZILIO, RESOLVE registrar os preços das empresas, SM GIUSTI DE ARRUDA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.711.005/0001-34, localizada na Av. Miguel Sutil - N.º 14.230, QD. 09, Lote 05, Bairro Coophamil, CEP: 78015-100, Cuiabá/MT, representada pelo Sr. JAMIM BENEDITO DE ARRUDA, portador do RG: 143.216 SSP/MT e o CPF: 103.422.061-68, PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.246.382/0001-63, localizada na Rua Jorge Gibram Sobrinho N.º 118, Bairro Centro, CEP: 37464-000, Itanhandu/MS, representada pela Sra. ROSENIER CAPRIATA DE SOUZA LIMA, portador do RG: 294839 SSP/MT e o CPF: 482.576.131-34, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisições de fardamento camuflado padrão "Tipo Woodland", composto de Camisas (Gandola), Calças, Japonas, chapéus, Camisetas, Coturnos, Cintos de Guarnição e Capas para Coletes balísticos, para o uso dos policiais do Grupo Especial de Segurança Fronteira - GEFRON, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios

e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu

aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões

legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários

estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT

1	CONJUNTO CALÇA E CAMISA (GANDOLA), CONFECCIONADO EM TECIDO CAMUFLADO TIPO WOODLAND - MISTO DE POLIAMIDA NYCO (50%) E ALGODÃO (50%), PADRÃO RIP-STOP - REFORÇOS DE TRAMA E URDUJME A ZERO E NOVENTA GRAUS - TELA, FORMANDO PADRÃO QUADRICULADO DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS. NAS CORES BEGE PANTONE 180629 TPX, VERDE ESCURO PANTONE 190419 TPX, MARRON PANTONE 190912 TPX E PRETO PANTONE 190508 TPX, NÃO PODENDO APRESENTAR METAMERIA SUPERIOR A TOLERÂNCIA ECMC MENOR OU IGUAL A 1,5. MÉTODO DE ENSAIO - (CIELAB - LUZ D 65). COM TRATAMENTO ANTIMICROBIAL GARANTIDO COM BASE NO MÉTODO AATCC 147, REPELÊNCIA A AGUA E ÓLEO GARANTIDO COM BASE NOS MÉTODOS AATCC 22 E AATCC 118APÓS 5 CICLOS AATCC 96 (IV) (A), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAMISA TIPO GANDOLA DE COMPRIMENTO LONGO E MANGAS COMPRIDAS E COM CINCO BOLSOS, DEVERÁ POSSUIR ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR SEIS BOTÕES DE MASSA 20MM DE DIÂMETRO EMBUTIDOS, SENDO O PRIMEIRO FIXADO A 80MM ABAIXO DO COLARINHO E OS DEMAIS FIXADOS DE MANEIRA EQUIDISTANTES. DO LADO OPOSTO AOS BOTÕES DEVE HAVER SEIS CASAS CORRESPONDENTES COM ACABAMENTO EM LINHA, DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM COMPRIMENTO LONGO DE MODO QUE A BARRA DA GANDOLA ATINGA METADE DA COXA DO USUÁRIO, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO POR FORA DA CALÇA DE MODO QUE, SOBREPOSTO O CINTO DE GUARNIÇÃO (DE SERVIÇO) DEIXE LIVRES PARA UTILIZAÇÃO OS BOLSOS INFERIORES. O COLARINHO DEVERÁ SER DUPLA COM 50 MM DE GOLA COM 40 MM, CADA PONTA DE GOLA COM 80 MM, SERÁ APLICADO UM TRANSPASSE DE 85 MM DO LADO ESQUERDO DA GOLA, ABAIXO DO COLARINHO, PARA FECHAMENTO E UM BOTÃO DE MASSA DE 20MM DE DIÂMETRO NO LADO DIREITO PARA O FECHAMENTO, DEVERÁ POSSUIR, NAS COSTAS, DUAS PREGAS LATERAIS SOLTAS TIPO FOLE COM AMPLITUDE DE 150 MM, E COMPRIMENTO DE 400 MM, PARTINDO DA LINHA DO REFORÇO DOS OMBROS EM SENTIDO A LINHA DE CINTURA, ATÉ A BAINHA, DEVERÁ POSSUIR NA ALTURA DO PEITO DOIS BOLSOS RETANGULARES, TIPO ENVELOPE COM FOLE, MEDINDO 150 MM DE LARGURA E 180 MM DE COMPRIMENTO E 30 MM DE EXPANSÃO DO FOLE. OS BOLSOS DEVEM POSSUIR TAMPAS DUPLAS RETANGULARES SOBREPOSTAS E LIGADAS ENTRE SI SE MODO QUE, ESTANDO O BOLSO FECHADO, A SEGUNDA TAMPA CUBRA OS BOTÕES DE FECHAMENTO. DEVERÁ POSSUIR ABAIXO DA CINTURA, DOIS BOLSOS DE 200 MM X 220 MM A 210 MM X 230 MM, DO TIPO FOLE, COM UMA PREGA VERTICAL, PESTANAS DUPLAS, RETANGULARES, POSSUINDO A EXTERNA DE 100 MM A 105 MM E A INTERNA DE 85 MM A 90 MM DE ALTURA, FECHANDO POR DOIS BOTÕES DE DUPLA FACE, NA COR VERDE OLIVA FOSCO, DE 15 MM, NA PESTANA INTERNA. CADA BOLSO DEVERÁ POSSUIR DOIS BOTÕES DE MASSA, COM QUATRO FURROS CADA, DE 15 MM DE DIÂMETRO, NA COR PRETO FOSCO. O FECHAMENTO DAS MANGAS, LATERAIS E OMBROS DEVERÁ SER EXECUTADOS COM COSTURA TRIPLA EM MÁQUINA DE 3 AGULHAS, COM PONTO CORRENTE, DEVERÃO SER APLICADOS NOS COTOVELOS APLICAÇÃO DE REFORÇO, TAMPAS, BOLSOS, PUNHOS E GOLA COM PESPONTO DUPLA, TRAVETES NOS PONTOS VULNERÁVEIS (JUNÇÃO DAS MANGAS, FRENTE E COSTAS DA PEÇA), A REGIÃO DOS OMBROS, CLAVÍCULA E ESPÁDUAS DEVERÃO RECEBER REFORÇO TIPO PALA DUPLA COM PESPONTO XADREZ DE 45 MM X 45 MM. A GANDOLA NÃO DEVE RECEBER PLATINA. AS MANGAS DEVEM SER LONGAS COM ACABAMENTO EM CANHÃO NOS PUNHOS COM FECHAMENTO POR DOIS BOTÕES DE MASSA DE 15 MM DE DIÂMETRO, DEVEM SER APLICADOS REFORÇOS NA PARTE TRASEIRA DOS COTOVELOS EM PESPONTO XADREZ DE 45 MM X 45 MM. DEVERÁ RECEBER NA JUNÇÃO ENTRE A MANGA E O CORPO DO FARDAMENTO, NA REGIÃO DAS AXILAS, DOIS ORIFÍCIOS CASEADOS COM 2 MM DE DIÂMETRO PARA VENTILAÇÃO. A MANGA ESQUERDA DEVERÁ RECEBER NO SEU TERÇO SUPERIOR UM BOLSO EMBUTIDO COM ABERTURA VERTICAL E NO SENTIDO DA EXTENSÃO DA MANGA, COM ABERTURA FEITA POR MEIO DE ZIPER DE 120MM COBERTO POR UM FILETE DE TECIDO QUE NÃO O DEIXARÁ VISÍVEL. A BARRA DA GANDOLA DEVE POSSUIR ACABAMENTO MEDINDO 25 MM DE LARGURA, DEVERÁ POSSUIR UMA TIRA INTERNA DE TECIDO PARA PASSAR CADARÇO DE AJUSTE NA ALTURA DA CINTURA. CALÇA: CONFECCIONADA EM MESMO MATERIAL DA GANDOLA. CALÇA RETA COM ABERTURA FRONTAL, FECHAMENTO POR BRAGULHA FECHADA COM ZIPER DE ALTA RESISTÊNCIA E UM BOTÃO DE CASA EXTERNA FECHANDO O CÓS. DEVERÁ SER FOLGADA ATE ABAIXO DO JOELHO COM BAINHA SIMPLES COM ACABAMENTO DE DOBRA DE 20 MM DE LARGURA, FORMANDO UM DUTO PARA PASSAGEM DE CADARÇO DE POLIÉSTER PARA AJUSTE; O DUTO PARA PASSAGEM DO CADARÇO DEVERÁ APRESENTAR NA PARTE INTERNA, REGIÃO QUE FORMA FACE A FACE ENTRE AS PERNAS, DOIS CASEADOS INTERNOS PARA SAÍDA DAS PONTAS DO CADARÇO, SENDO QUE ESTE DEVERÁ SER FIXADO ATRAVÉS DE COSTURA NO LADO OPOSTO AO CASEADO; DEVERÁ POSSUIR EM CADA UMA DAS NAS PERNAS, BOLSO TIPO ENVELOPE COM TRIPLO FOLE MEDINDO 250MM DE COMPRIMENTO X 210 MM DE LARGURA, APLICADOS A PARTIR DE 350 MM DE ALTURA DO CÓS, COM TAMPA, COM FECHAMENTO POR MEIO DE DOIS BOTÕES E CAPACIDADE MÁXIMA DE EXPANSÃO DE 70 MM. TANTO A TAMPA COMO A PARTE FRONTAL DOS BOLSOS SERÁ FIXADA ÀS PERNAS DE MANEIRA QUE O SENTIDO DE EXPANSÃO DOS FOLES SEJA VOLTADO PARA A PARTE TRASEIRA. DEVE POSSUIR COSTURA EM PONTO CORRENTE 3 AGULHAS, NAS PERNAS, ENTRE PERNAS E GANCHOS TRASEIROS, APLICAÇÃO DE REFORÇO DO MESMO TECIDO NA ALTURA DOS JOELHOS DE 22CM +1CM APLICADO A 3 CM ACIMA DA BASE INFERIOR DO BOLSO (BOLSOS SOBREPONDO OS REFORÇOS DIANTEIROS DAS PERNAS), DEVEM POSSUIR FECHAMENTO DE CÓS, BOLSOS, TAMPAS, VISTA, GANCHO FRONTAL E APLICAÇÃO DE REFORÇO, TRAVETES, NOS PONTOS VULNERÁVEIS. CALÇA DEVERÁ POSSUIR (7[SETE]) PASSADORES QUE POSSIBILITEM A UTILIZAÇÃO DE CINTO DE 50 MM DE LARGURA, PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,5 A 4,0 EM TODAS AS COSTURAS, AVIAMENTOS: BOTÕES VERDE OLIVA FOSCO COM QUATRO FURROS E 15MM DE DIÂMETRO, ZIPER: COR VERDE ESCURO DE ALTA RESISTÊNCIA, OBSERVAÇÕES: AS COSTURAS DAS PARTES: LATERAL, TRASEIRA E DIANTEIRA, DEVERÃO SER DUPLAS. TAMANHOS 38 A 56. CONJUNTO.	CJ	800	STILLUS	SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA	R\$ 240,99
---	---	----	-----	---------	---------------------------------	------------

2	JAPONA DE FRIO CONFECCIONADA EM TECIDO CAMUFLADO TIPO WOODLAND - MISTO DE POLIAMIDA NYCO (50%) E ALGODÃO (50%), PADRÃO RIP-STOP - REFORÇOS DE TRAMA E URDUJME A ZERO E NOVENTA GRAUS - TELA, FORMANDO PADRÃO QUADRICULADO DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS. NAS CORES BEGE PANTONE 180629 TPX, VERDE ESCURO PANTONE 190419 TPX, MARRON PANTONE 190912 TPX E PRETO PANTONE 190508 TPX, NÃO PODENDO APRESENTAR METAMERIA SUPERIOR A TOLERÂNCIA ECMC MENOR OU IGUAL A 1,5. MÉTODO DE ENSAIO - (CIELAB - LUZ D 65). COM TRATAMENTO ANTIMICROBIAL GARANTIDO COM BASE NO MÉTODO AATCC 147, REPELÊNCIA A AGUA E ÓLEO GARANTIDO COM BASE NOS MÉTODOS AATCC 22 E AATCC 118APÓS 5 CICLOS AATCC 96 (IV) (A), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O COMPRIMENTO DEVERÁ ALCANÇAR O MEIO DA COXA, VARIANDO DE 750MM A 850MM DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO, DEVERÁ SER ABERTANA FRENTE COM FECHAMENTO POR CINCO BOTÕES DE DUPLA FACE DE 17MM NA COR PRETA, SENDO O PRIMEIRO A 100MM DA GOLA E EMBUTIDOS EM UMA CARCELA DE 40MM DE LARGURA. DEVE POSSUIR COSTAS LISAS COM DUAS PREGAS LATERAIS DO TIPO FOLE COM 30MM DE PROFUNDIDADE DESDE O OMBRO ATÉ A BAINHA, FIXADA NA ALTURA DA CINTURA, TENDO AS ABERTURAS VOLTADAS PARA AS LATERAIS E AFASTADAS 60MM DAS CAVAS. POSSUIR NA PARTE FRONTAL, NA ALTURA DO PEITO, DOIS BOLSOS DE 150MM X 135MM A 160MM X 145MM DO TIPO ENVELOPE COM FOLE, PESTANAS DUPLAS, RETANGULARES, POSSUINDO A EXTERNA DE 75MM A 80MM E A INTERNA DE 60MM A 65MM DE ALTURA, ABOTOANDO COM DOIS BOTÕES DE DUPLA FACE NA COR PRETA, DE 17MM NA PESTANA INTERNA. POSSUIR ABAIXO DA CINTURA DOIS BOLSOS DE 200MM X 220MM A 210MM X 230MM DO TIPO FOLE COM UMA PREGA VERTICAL, PESTANAS DUPLAS RETANGULARES A EXTERNA DE 100MM A 105MM E A INTERNA DE 85MM A 90MM DE ALTURA FECHADO POR DOIS BOTÕES DE DUPLA FACE NA COR PRETA DE 17MM NA PESTANA INTERNA. POSSUIR EM CADA BOLSO DOIS ILHÓS APLICADOS OU CASEADOS REDONDOS, NA PARTE INFERIOR, PARA PERMITIR EVENTUAL DRENAGEM DE AGUA. A GOLA DEVE POSSUIR 85MM DE ALTURA NO PÉ E 115MM NAS PONTAS, COM ALÇA PARA FECHAMENTO ABOTOANDO DO LADO DIREITO COM UM BOTÃO DE MASSA DE 20MM. POSSUIR OUTRO BOTÃO IDÊNTICO NO LADO OPOSTO PARA PERMITIR MANTER A ALÇA DOBRADA QUANDO A GOLA FOR USADA ABERTA. POSSUIR MANGAS COMPRIDAS COM REFORÇO OVAL DE 135MM X 195MM NA ALTURA DOS COTOVELOS. POSSUIR PUNHOS DE 80MM DE LARGURA E TRANSPASSE DE 65MM COM BICO DE CANTO VIVO E CASEADO SINGELO, ABOTOANDO COM DOIS BOTÕES DE 17MM NA COR PRETA FIXADO EM OPOSIÇÃO AO CASEADO. A JAPONA NÃO DEVE RECEBER PLATINA. POSSUIR NO TERÇO SUPERIOR DA MANGA ESQUERDA UM BOLSO COM ABERTURA NO SENTIDO VERTICAL, DE 200MM, COM UM FECH ECLER NA COR PRETA DE CREAMELHEIRA PLÁSTICA. POSSUIR NA ALTURA DA CINTURA E FIXADA NA FACE INTERNA UMA TIRA DO MESMO TECIDO DA JAPONA, COM LARGURA ACABADA DE 35MM E EXTREMIDADES LIMITADAS A 60MM DA ABERTURA FRONTAL, DESTINADA DESTINADA À COLOCAÇÃO DE UM CADARÇO DE AJUSTAGEM, DEVE SER FORRADA EM TODA SUA PARTE INTERNA (CORPO E MANGAS) COM MANTA TÉRMICA DE POLIÉSTER DE 100G/M2 REVESTIDA EXTERNAMENTE DE TECIDO DE POLIÉSTER NA COR MARRON, COM ACABAMENTO TIPO MATELASSÉ QUADRICULADO 50MM X 50MM, POSSUINDO COSTURAS OVERLOCK EM TODAS AS EXTREMIDADES. O FORRO INTERNO DEVERÁ RECEBER TRATAMENTOS BACTERICIDAS, FUNGICIDAS E ANTIMICROBIAL, TAMANHOS: 40 (P) 42 (M) 46 (G) 50 (GG) 54 (EXGG). UNIDADE.	UN	400	STILLUS	SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA	R\$ 219,05
---	--	----	-----	---------	---------------------------------	------------

3 CHAPÉU CAMUFLADO SELVA - CONFECCIONADO EM TECIDO UN 400 STILLUS R\$79,97
 CAMUFLADO TIPO WOODLAND - MISTO DE POLIAMIDA NYCO (50%) E ALGOODÃO (50%), PADRÃO RIP-STOP - REFORÇOS DE TRAMA E URDUIME A ZERO E NOVENTA GRAUS - TELA FORMANDO PADRÃO QUADRICULADO DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS, NAS CORES BEGE PANTONE 180629 TPX, VERDE ESCURO PANTONE 190419 TPX, MARRON PANTONE 190912 TPX E PRETO PANTONE 190508 TPX, NÃO PODENDO APRESENTAR METAMERIA SUPERIOR A TOLERÂNCIA ECMC MENOR OU IGUAL A 1,5. MÉTODO DE ENSAIO - (CIELAB - LUZ D 65), COM TRATAMENTO ANTIMICROBIAL GARANTIDO COM BASE NO MÉTODO AATCC 147, REPELÊNCIA A AGUA E ÓLEO GARANTIDO COM BASE NOS MÉTODOS AATCC 22 E AATCC 118APÓS 5 CICLOS AATCC 96 (IV) (A), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: A COPA É FORMADA POR TRÊS PARTES, OU SEJA, O TOPO, A LATERAL E A TIRA, O TOPO É CONFECCIONADO COM TECIDO DUPLIO FIXADO À LATERAL COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, A LATERAL É CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLIO, TENDO DOIS ILHOSOS DE METAL COM ACABAMENTO NA COR PRETA, FICANDO, POSICIONADOS EM CADA LATERAL, FICANDO AO MEIO A ESPERA DE FIXAÇÃO DO BOTÃO DE PRESSÃO DE METAL, A LATERAL É COSTURADA COM MÁQUINA DE INTERLOQUE DE CINCO FIOS, DEVENDO ESTA EMENDA FICAR NA PARTE TRASEIRA DO GORRO, NO CENTRO DAS LATERAIS, A MEIA ALTURA (6MM), DEVERÁ TER ESPERA PARA FIXAÇÃO DE UM BOTÃO DE PRESSÃO DE METAL, NA COR PRETA, DE CADA LADO, PARA FIXAR A ABA QUANDO DOBRADA, A ABA É FORMADA POR TRÊS CAMADAS DO MESMO TECIDO (RIP STOP) E UMA CAMADA DE BRIM, ENTRE ELAS, SOBREPOSTOS, PARA DAR FORMATO E SUSTENTAÇÃO AO CHAPÉU. A ABA É PRESA À COPA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, E POSSUI PESPONTOS FEITOS COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, DISTANTES EM 6,4MM ENTRE SI EM FORMA DE ESPIRAL, COM INÍCIO EM SUA BORDA EXTERNA E TÉRMINO EM SUA BORDA INTERNA (COPA), PRENDENDO ASSIM OS QUATROS TECIDOS. POSSUI TAMBÉM NA BORDA EXTERNA, DEBRUM DO MESMO TECIDO DO CHAPÉU, COM LARGURA ACABADA DE 10MM, FEITO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, DEVERÁ TER NAS LATERAIS, NA PARTE CENTRAL, COSTURADO NA ALTURA DA SEGUNDA COSTURA (DA PARTE EXTERNA PARA O CENTRO) UM BOTÃO DE PRESSÃO DE METAL, NA COR PRETA, PARA FIXAÇÃO JUNTO A LATERAL, QUANDO DOBRADA, JUGULAR CONFECCIONADA DO MESMO TECIDO DO CHAPÉU, COM LARGURA ACABADA DE 8 MM, COSTURADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, COM SUAS PONTAS EMBUTIDAS INTERNAMENTE NAS LATERAIS DO CHAPÉU, FIXANDO-AS JUNTO AS COSTURAS DE UNIÃO DA COPA COM A ABA. POSSUI UM COMPRIMENTO DE 750MM E UM AJUSTADOR DE POLIETILENO NA COR VERDE OLIVA, DE FORMA OVAL, COM OS CANTOS CHANFRADOS E DOIS FUROS PARA PASSAGEM DA JUGULAR, MEDINDO 18MM DE LARGURA POR 25MM DE COMPRIMENTO. PALA (PROTECTOR DE NUCA), CONFECCIONADA COM O MESMO TECIDO DO CHAPÉU, COM APLICAÇÃO DE "TEFLON" OU PRODUTO IMPERMEABILIZANTE DE MESMA QUALIDADE, COSTURADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, SENDO UMA DAS SUAS EXTREMIDADES EMBUTIDAS INTERNAMENTE A PARTIR DO MEIO PARA TRÁS DAS LATERAIS DO CHAPÉU, NAS COSTURAS DE UNIÃO DA COPA COM A ABA. POSSUI TAMBÉM NA BORDA EXTERNA, DEBRUM DO MESMO TECIDO DO CHAPÉU, COM LARGURA ACABADA DE 10MM, FEITO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, DEVERÁ TER AS MEDIDAS DE 380MM DE LARGURA POR 230MM DE COMPRIMENTO, NUMERAÇÃO 52 A 62, UNIDADE.

4 CAPA EXTERNA PARA COLETE BALÍSTICO. CONFECCIONADA UN 400 STILLUS R\$126,45
 EM TECIDO CAMUFLADO TIPO WOODLAND - MISTO DE POLIAMIDA NYCO (50%) E ALGOODÃO (50%), PADRÃO RIP-STOP - REFORÇOS DE TRAMA E URDUIME A ZERO E NOVENTA GRAUS - TELA, FORMANDO PADRÃO QUADRICULADO DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS, NAS CORES BEGE PANTONE 180629 TPX, VERDE ESCURO PANTONE 190419 TPX, MARRON PANTONE 190912 TPX E PRETO PANTONE 190508 TPX, NÃO PODENDO APRESENTAR METAMERIA SUPERIOR A TOLERÂNCIA ECMC MENOR OU IGUAL A 1,5. MÉTODO DE ENSAIO - (CIELAB - LUZ D 65), COM TRATAMENTO ANTIMICROBIAL GARANTIDO COM BASE NO MÉTODO AATCC 147, REPELÊNCIA A AGUA E ÓLEO GARANTIDO COM BASE NOS MÉTODOS AATCC 22 E AATCC 118APÓS 5 CICLOS AATCC 96 (IV) (A), MODELO: FORMATO DE ENVELOPE, ONDE SERÃO INTRODUZIDOS OS PAINÉIS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA FRONTAL E DORSAL. A CAPA É COMPOSTA DA PARTE FRONTAL E DORSAL UNIDAS POR FITAS DE CONTATO (VELCRO) NA ALTURA DOS OMBROS E NO ABDÔMEN. AS FITAS DE FIXAÇÃO DEVERÃO SER CONFECCIONADAS COM O MESMO TECIDO DA CAPA E FIXADAS POR MEIO DE COSTURA INTERNA NA LATERAL E NO OMBRO DA CAPA, DEVENDO SER SUA EXTREMIDADE TER 15 (QUINZE) MM ALÉM DA COSTURA NA PARTE INTERNA DA CAPA, DE MODO A NÃO DESFIAR AO SOFRER TENSÃO. DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM NAS LATERAIS E OMBROS, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E AJUSTE AO CORPO DO USUÁRIO ATRAVÉS FECHO DE CONTATO (VELCRO), COM DIMENSÕES MÍNIMAS: NA PARTE LATERAL: 210 (DUZENTOS E DEZ) MM X 140 (CENTO E QUARENTA) MM; NO OMBRO: 100 (CEM) MM X 50 (CINQUENTA) MM. A REGULAGEM DE ALTURA SERÁ EFETUADA POR ALÇAS NOS OMBROS COM FECHAMENTO POR FECHO DE CONTATO (VELCRO). A ADERÊNCIA FIXADA NA PARTE CENTRAL DEVERÁ MEDIR NO MÍNIMO 330MM DE COMPRIMENTO POR 145MM DE LARGURA. ESTAMPAS, DORSAL: INSCRIÇÃO GEFRON APLICADO EM SILK SCREEN, FONTE: 240. TIPO DE LETRA: IMPACT. COR: AMARELO OURO, FRONTAL LADO ESQUERDO ALTURA DO TÓRAX: BRASÃO DO GEFRON, BORDADO. CAMPO DE ESTAMPA: APROXIMADAMENTE 90 (NOVENTA) MM DE ALTURA POR 60 (SESSENTA) MM DE LARGURA. AVIAMENTOS: FECHO DE CONTATO (VELCRO) NA COR DO TECIDO OU NUANCE APROXIMADA; LINHA NA COR DO TECIDO OU NUANCE APROXIMADA. TAMANHOS P, M, G E GG. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.

1 COTURNO EM COURO E LONA, PALMILHA DE MONTAGEM PR 400 PALMILHADO PALMILHADO R\$
 ANTI-DEFORMAÇÃO E SOLADO DE BORRACHA, BOOTS BOOTS IND. E 139,80
 CONFECCIONADO EM COURO SIMICROMO, COM COM. LTDA
 MARRON, SEM MARCAS, ISENTA DE CORTES, FUROS, CIGATRIZES, BEM COMO SINAIS DE PARASITAS E OUTROS DEFEITOS PROVOCADOS POR RISCOS DE CERCA, CHIFRADAS, MARCA DE FERRO QUENTE OU SIMILAR, ETC. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0MM, CANO EM LONA IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ATACADOR, CONTENDO ILHOS VALVULA DE RESPIRO, TIRAS LATERAIS E VERTICAIS EM NYLON PARA REFORÇO E SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CABEDAL EM COURO BOVINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CURTIDO AO CROMO, HIDROFUGADO, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0MM ESTAMPA LISA, CANO EM LONA IMPERMEÁVEL COR PADRÃO SELVA TIPO WOODLAND, PANTONES BEGE 180629TPX, BEGE 180629TPX, VERDE ESCURO 190419 TPX, MARRON 190912 TPX E PRETO 190508 TPX, REFORÇADO NAS LATERAIS POR TIRAS DE NAILON EM SENTIDO OBLÍQUO, COM 05CM DE LARGURA NA BORDA E PARTE TRASEIRA POR TIRAS DE NAILON DE 2,5CM DE LARGURA, LINGUETA EM LONA IMPERMEÁVEL COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES DO CANO, COM DEBRUM DE NAILON COSTURADO NA BORDA LIGADA NA PARTE INFERIOR E LATERAL DA GÁSPEA POR MEIO DE COSTURA DUPLA FECHANDO A PARTE FRONTAL DO COTURNO. A ALTURA DA LINGUETA DEVERÁ SER ACIMA DO ÚLTIMO ILHÓS, REFORÇADO NAS LATERAIS POR TIRAS DE NAILON EM SENTIDO OBLÍQUO COM 5 CM DE LARGURA NA BORDA E PARTE TRASEIRA POR TIRAS DE NAILON DE 2,5 CM DE LARGURA, FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA, ABSORVENTE, COMPOSTA DE POLIÉSTER, BIQUEIRA EM LAMINA DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM ADESIVO TERMOREATIVÁVEL REFORÇADO COM NÃO TECIDO DE POLIÉSTER EM UM DOS LADOS, CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO CONFORMADO TERMICAMENTE, COM ESPESSURA DE 2,0 MM TIPO RÍGIDO, RESISTENTE, REVESTIDO DE COURO PELO LADO EXTERNO E INTERNAMENTE EM NÃO TECIDO DE MICROFIBRA ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIAMIDA, PALMILHA DE MONTAGEM À PROVA DE PERFURAÇÃO, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER IMPREGNADO E TERMOLIGADO QUIMICAMENTE COM RESINA POLIURETANICA DUPLADA COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO. A PALMILHA DEVE PASSAR POR TRATAMENTO COM PLASMA QUE MELHORA A LIGAÇÃO E COMPACIDADE DAS PARTÍCULAS DE CERÂMICA FINAS DE PROPORCIONAR MAIOR GRAU DE DUREZA E RESISTÊNCIA MECÂNICA, FÍSICA E QUÍMICA, DEVE SER AINDA DUPLADA EM MATERIAL NÃO TECIDO NA REGIÃO EXTERNA VOLTADA PARA O PÉ DO USUÁRIO PARA MAIOR ADESAO NA MONTAGEM. A PALMILHA DE LIMPEZA DEVE SER CONFECCIONADA EM POLIURETANO COMPACTO PARA DAR MAIOR CONFORTO E REDUÇÃO DE IMPACTO, COM FUROS NA REGIÃO DA PLANTA DO PÉ QUE FACILITEM A CIRCULAÇÃO DO AR, LIVRE DE ODORES, POSSUA CAPACIDADE DE SECAGEM RÁPIDA, FUNÇÃO ANTIBACTERICIDA, ATIFUNGO, TRANSPIRANTE E LAVÁVEL ILHOSOS E VALVULAS DE RESPIRO: 11 PARES DE ILHOSOS PARA CADA PÉ, EM LUMÍNIO DA MESMA COR DO COURO COM APROXIMADAMENTE 9MM DE DIÂMETRO, NAS LATERAIS ONDE IRÃO FIXADOS OS ILHÓS HAVERÁ UM CORTE EM "V" NA HORIZONTAL NA ALTURA DO 4º ILHÓS, ATACADOR EM POLIÉSTER NA COR MARRON COM PONTEIRAS EM ACETATO COMPRIMIDA OU PLASTIFICADA, AVIAMENTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE SENDO QUE AS COSTURAS EXTERNAS DEVERÃO SER FEITAS COM LINHA 30 E AS INTERNAS COM LINHA 40, AMBAS DE NAILON, AS COSTURAS DEVEM SER REFORÇADAS INTERNAMENTE COM FITA DE REFORÇO EM NAILON AUTOCOLANTE, SOLADO: BORRACHA LEGÍTIMA NA COR MARRON EM FORMA DE UNISOLA (SOLA E SALTO EM PEÇA ÚNICA), ANTIDERRAPANTE, TENDO COMO BASE POLÍMERO ESPECIAL E CARGAS MINERAIS QUE CONFEREM BOAS PROPRIEDADES DE ADERÊNCIA, RESILIÊNCIA E BAIXA DEFORMAÇÃO, BOA RESISTÊNCIA A RUPTURA, RASGO E A ALTAS TEMPERATURAS, INDICADO PARA USO EM OPERAÇÕES EM TERRENOS ACIDENTADOS E ESCORREGADIOS. SISTEMA DE MONTAGEM COM CABEDAL, PALMILHA E ENTRESOLA FIXADO POR MEIO DE COSTURA FEITA COM DOIS FIOS E DUPLA LAÇADA, SENDO UM Nº. 3 DE POLIÉSTER E OUTRO Nº. 4 DE NYLON ENCERADO, ENTRESOLA EM EVA TIPO HARD 5,0MM RÍGIDA COR MARRON, VIRA EM BORRACHA COR MARRON QUE ACOMPANHA TODO O CONTO DA SOLA EM SUA REGIÃO SUPERIOR PARA MELHORAR A ADESAO DO SOLADO AO CABEDAL. TAMANHOS: 36 A 44. PAR.

LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT
1	CAMISETA MEIA MALHA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, PESO STD 180G/M², NA COR MARRON - PANTONE 19-0912 TPX, CAMISETA, MANGAS CURTAS, GOLA SANFONADA, COM DEGOLO COM LARGURA DE 25 MM, FIXADA POR TRÊS COSTURAS NA GOLA, BANHA DA BARRA E MANGAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM OVERLOCK COM PONTO CHULEADO; OMBROS UNIDOS POR TRÊS COSTURAS. LOGOMARCA DO GEFRON: APLICADO, ALTURA DO TÓRAX, LADO ESQUERDO NAS DIMENSÕES: 90MM DE LARGURA POR 90 MM DE ALTURA. INSCRIÇÃO DA SIGLA (GEFRON) NAS COSTAS, LETRAS MEDINDO 85MM DE LARGURA 45MM DE ALTURA, NA COR AMARELO OURO, BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO: APLICADO NA MANGA DIREITA. DIMENSÕES: 60MM DE COMPRIMENTO POR 45MM DE LARGURA. TODAS AS INSCRIÇÕES EM SILK SCREEN. ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NUMERAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME CONMETRO RESOLUÇÃO Nº 2. ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE DO TECIDO COM O NOME DA CONFECCÃO FORNECEDORA. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO, AFIXADA INTERNAMENTE NO CENTRO DO DEGOLO DAS COSTAS. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). TAMANHOS: P, M, G E EXTRA/GG. UNIDADE.	UN	1200	STILLUS	SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA	13,83

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT

12	SERVIÇO ESPECIALIZADO (APROVADO PELO COSINT EM SETEMBRO/2011) DE ARMAZENAMENTO FÍSICO DOS DOCUMENTOS EM GRANDE FORMATO (PLANTAS). PROCESSO 676473/2011/SAD. UNIDADE.	UN	30000	GENDOC SIST. E EMPREEND. LTDA	R\$ 1,03
13	SERVIÇO ESPECIALIZADO (APROVADO PELO COSINT EM SETEMBRO/2011) DE ARMAZENAMENTO FÍSICO DOS DOCUMENTOS EM FORMATO DE LIVROS. PROCESSO 676473/2011/SAD. UNIDADE.	UN	30000	GENDOC SIST. E EMPREEND. LTDA	R\$ 2,07
14	SERVIÇO ESPECIALIZADO (APROVADO PELO COSINT EM SETEMBRO/2011) DE ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS EM FORMATO DIGITAL EM DATA CENTER. PROCESSO 676473/2011/SAD. UNIDADE.	UN	10000	GENDOC SIST. E EMPREEND. LTDA	R\$ 68,32
15	SERVIÇO ESPECIALIZADO (APROVADO PELO COSINT EM SETEMBRO/2011) DE INCLUSÃO EM ARMAZENAMENTO FÍSICO DE CAIXAS DE ARQUIVOS PREVIAMENTE TRATADOS PELAS INSTITUIÇÕES. PROCESSO 676473/2011/SAD. CAIXA.	CX	50000	GENDOC SIST. E EMPREEND. LTDA	R\$ 17,95
16	SERVIÇO ESPECIALIZADO (APROVADO PELO COSINT EM SETEMBRO/2011) EM MOVIMENTAÇÕES DE CAIXA DE ARQUIVO DO ARMAZENAMENTO FÍSICO TRATADO PARA EMPRÉSTIMO PELAS INSTITUIÇÕES. PROCESSO 676473/2011/SAD. CAIXA.	CX	360000	GENDOC SIST. E EMPREEND. LTDA	R\$ 2,67
17	SERVIÇO ESPECIALIZADO (APROVADO PELO COSINT EM SETEMBRO/2011) EM MOVIMENTAÇÃO DE CAIXA DE ARQUIVO DO ARMAZENAMENTO FÍSICO NÃO TRATADO PARA EMPRÉSTIMO PELAS INSTITUIÇÕES. PROCESSO 676473/2011/SAD. CAIXA.	CX	120000	GENDOC SIST. E EMPREEND. LTDA	R\$ 6,18
18	SERVIÇO ESPECIALIZADO (APROVADO PELO COSINT EM SETEMBRO/2011) EM MOVIMENTAÇÃO DE CAIXA DE ARQUIVO DO ARMAZENAMENTO FÍSICO PARA DESCARTE. PROCESSO 676473/2011/SAD. CAIXA.	CX	20000	GENDOC SIST. E EMPREEND. LTDA	R\$ 17,95
19	SERVIÇO ESPECIALIZADO (APROVADO PELO COSINT EM SETEMBRO/2011) EM CÓPIA DE DOCUMENTOS EM FORMATO MENOR QUE A3 P&B. PROCESSO 676473/2011/SAD. UNIDADE.	UN	500000	GENDOC SIST. E EMPREEND. LTDA	R\$ 0,10
20	SERVIÇO ESPECIALIZADO (APROVADO PELO COSINT EM SETEMBRO/2011) EM CÓPIA DE DOCUMENTOS EM FORMATO MAIOR DE A3 ATÉ A0 P&B. PROCESSO 676473/2011/SAD. UNIDADE.	UN	100000	GENDOC SIST. E EMPREEND. LTDA	R\$ 0,30
21	SERVIÇO ESPECIALIZADO (APROVADO PELO COSINT EM SETEMBRO/2011) EM CÓPIA DE DOCUMENTOS EM FORMATO MENOR QUE A3, COLORIDA. PROCESSO 676473/2011/SAD. UNIDADE.	UN	100000	GENDOC SIST. E EMPREEND. LTDA	R\$ 1,50
22	SERVIÇO ESPECIALIZADO (APROVADO PELO COSINT EM SETEMBRO/2011) EM CÓPIA DE DOCUMENTOS EM FORMATO MENOR QUE A3 ATÉ A0, COLORIDA. PROCESSO 676473/2011/SAD. UNIDADE.	UN	10000	GENDOC SIST. E EMPREEND. LTDA	R\$ 7,19
23	SERVIÇO ESPECIALIZADO (APROVADO PELO COSINT EM SETEMBRO/2011) EM SUBSTITUIÇÃO DE CAIXAS DE ARQUIVO DANIFICADAS (1000 DOCUMENTOS). PROCESSO 676473/2011/SAD. UNIDADE.	UN	20000	GENDOC SIST. E EMPREEND. LTDA	R\$ 2,54
24	SERVIÇO ESPECIALIZADO (APROVADO PELO COSINT EM SETEMBRO/2011) EM SUBSTITUIÇÃO DE CAIXAS DE ARQUIVO DANIFICADAS (2000 DOCUMENTOS). PROCESSO 676473/2011/SAD. UNIDADE.	UN	5000	GENDOC SIST. E EMPREEND. LTDA	R\$ 6,08
25	SERVIÇO ESPECIALIZADO (APROVADO PELO COSINT EM SETEMBRO/2011) EM DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ATÉ O FORMATO A3 300 DPI. PROCESSO 676473/2011/SAD. UNIDADE.	UN	42000000	GENDOC SIST. E EMPREEND. LTDA	R\$ 0,11
26	SERVIÇO ESPECIALIZADO (APROVADO PELO COSINT EM SETEMBRO/2011) DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS MAIOR QUE FORMATO A3 E MENOR QUE FORMATO A0 (300 DPI). PROCESSO 676473/2011/SAD. UNIDADE.	UN	100000	GENDOC SIST. E EMPREEND. LTDA	R\$ 2,44
27	SERVIÇO ESPECIALIZADO (APROVADO PELO COSINT EM SETEMBRO/2011) EM DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS. PROCESSO 676473/2011/SAD. UNIDADE.	UN	500000	GENDOC SIST. E EMPREEND. LTDA	R\$ 3,57
28	SERVIÇO ESPECIALIZADO (APROVADO PELO COSINT EM SETEMBRO/2011) EM CONVERSÃO DE DOCUMENTOS DO FORMATO DOCUJOB PARA IMAGEM ATÉ O FORMATO A3. PROCESSO 676473/2011/SAD. UNIDADE.	UN	800000	GENDOC SIST. E EMPREEND. LTDA	R\$ 0,03
29	SERVIÇO ESPECIALIZADO (APROVADO PELO COSINT EM SETEMBRO/2011) DE INDEXAÇÃO MANUAL DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS. PROCESSO 676473/2011/SAD. UNIDADE.	UN	21600000	GENDOC SIST. E EMPREEND. LTDA	R\$ 0,12
30	SERVIÇO ESPECIALIZADO (APROVADO PELO COSINT EM SETEMBRO/2011) DE INDEXAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS. PROCESSO 676473/2011/SAD. UNIDADE.	UN	20400000	GENDOC SIST. E EMPREEND. LTDA	R\$ 0,09
31	SERVIÇO ESPECIALIZADO (APROVADO PELO COSINT EM SETEMBRO/2011) EM PROCESSAR RECONHECIMENTO DE CARACTERES OCR/ICR / CORREÇÃO. PROCESSO 676473/2011/SAD. MILHEIRO.	MI	15000000	GENDOC SIST. E EMPREEND. LTDA	R\$ 0,07
32	SERVIÇO ESPECIALIZADO (APROVADO PELO COSINT EM SETEMBRO/2011) EM PROCESSAR MINERAÇÃO DE DADOS. PROCESSO 676473/2011/SAD. MILHEIRO.	MI	5000000	GENDOC SIST. E EMPREEND. LTDA	R\$ 0,95
33	SERVIÇO ESPECIALIZADO (APROVADO PELO COSINT EM SETEMBRO/2011) EM CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DIGITAL (ICP BRASIL). PROCESSO 676473/2011/SAD. MILHEIRO.	MI	69600000	GENDOC SIST. E EMPREEND. LTDA	R\$ 0,01
34	SERVIÇO ESPECIALIZADO (APROVADO PELO COSINT EM SETEMBRO/2011) EM ORGANIZAÇÃO DO ACRÉVIO DOCUMENTAL COM INDEXAÇÃO POR GRUPO DE DOCUMENTOS. PROCESSO 676473/2011/SAD. CAIXA.	CX	280000	GENDOC SIST. E EMPREEND. LTDA	R\$ 37,33

Cuiabá-MT, 18 de Janeiro de 2012.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 29157/2012/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003/2012/SAD
 PREGÃO: Nº. 093/2011/SAD- REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO: Nº. 0299583/2011/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Dr. CESAR ROBERTO ZILIO, RESOLVE registrar os preços das empresas, DEFANTI INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ: 36.882.777/0001-74, localizada na Av. Tancredo Neves, 405 bairro Jardim Petrópolis CEP: 78065-120 – Cuiabá/MT, representada pelo Sr. IRÁ LUCAS DE BARROS PIRES FILHO, portador do RG: 1065564-6 e o CPF: 789.365.941-68, ESPAÇO EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 01.880.954/0001-07, localizada na Av. Manoel José de Arruda, 652 bairro Jardim Shangri-lá CEP: 78.070-305 Cuiabá/MT, representada pelo Sr. ADONYS CALONGA BEZERRA, portador do RG: 0407327-4 SSP/MT e o CPF: 317.766.121-91, E.G.P. DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ: 00.899.192/0001-10, localizada na Rua Cel. Gonçalo de Figueiredo, 264 bairro Jardim Aeroporto CEP: 78.110-325 Várzea Grande/MT, representada pelo Sr. PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do RG: 12.367.836/SSP/SP e o CPF: 023.707.728-08, GRAFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ: 73.783.649/0001-08, localizada Av. João Eugênio Gonçalves Pinheiro, 350 – bairro Areão – CEP 78010-300 Cuiabá/MT, representada pelo Sr. ALESSANDRO FRANCISCO TEIXEIRA NOGUEIRA, portador do RG: 856.780 SSP/MT e o CPF: 544.400.501-82, JORNAL A GAZETA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.167.347/0001-00, localizada na Rua Professora Tereza Lobo nº 30, bairro Consil, CEP: 78048-700 Cuiabá/MT, representada pelo Sr. JOÃO DORILEO LEAL, portador do RG: 086.757-8 SSP/MT e o CPF: 177.801.281-72, KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 03.720.462/0001-71, localizada na Av. Ipiranga, nº 1322, bairro Porto, CEP: 78043-050 – Cuiabá/MT, representa pela Sra. MARGARETH PAESANO DA CUNHA JUNQUEIRA, portadora do RG: 593.069 SSP/MT e o CPF: 396.531.701-63, EDITORA DE LIZ LTDA, inscrita no CNPJ: 07.773.026/0001-11, localizada na Rua Alves de Oliveira, nº 2142, bairro Cristo Rei, CEP: 78.118-080 – Várzea Grande/MT, representado pelo Sr. ANTONIO RONI DE LIZ, portador do RG: 1320445-9 e o CPF: 492.817.049-00, MULTICÓPIAS INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ: 24.969.149/0001-41, localizada na Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 1232 A, CEP: 78008-000 Cuiabá/MT, representado pelo Sr. ROBSON RODRIGUES ALVES, portador do RG: 0974090-2 e o CPF: 326.895.511-87, TECNOMÍDIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.145.305/0001-54, localizada na Rua Independência, nº 313-B, Bairro Vista Alegre, CEP: 78085-750 – Cuiabá/MT, representado pelo Sr. ROBERTO DA COSTA MOREIRA, portador do RG: 335.915 SSP/MT e o CPF: 293.353.611-00, TOP GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 11.508.460/0001-41, localizada na Av. Marechal Deodoro nº 658, bairro Quilombo, CEP: 78005-010 Cuiabá/MT, representado pelo Sr. ROGÉS DANIEL RIBEIRO CORREA, portador do RG: 8028447749 SSP/RS e o CPF: 386.565.150-04, EDITORA DE GUIAS MATO GROSSO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.954.839/0001-70, localizada na Av. Miguel Sutil, nº 3530 – 1º Piso sala 02, bairro Bosque da Saude, CEP: 78010-300 – Cuiabá/MT, representado pelo Sr. LEONIR RODRIGUES DA SILVA, portador do RG: 129.948 SSP/MT e o CPF: 003.813.301-68, W.M. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ: 07.561.503/0001-85, localizada na Rua Barão de Melgaço, nº 826, bairro Porto, CEP: 78028-300 – Cuiabá/MT, representada pelo Sr. AUGUSTO MIRANDA SOARES, portador do RG: 1785762-6 SSP/BA e o CPF: 048.981.211-28, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada em materiais de publicidade e correlatos, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTÃO, FORMATO 14,5 X 20 CM, 4 X 4 CORES, SULFITE 180 G. UNIDADE.	UN	200.000	EDITORA GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 0,02
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VISITA, EM COUCHÉ LISO 250 G, IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, TAMANHO 9,0 CM X 5,0 CM. UNIDADE.	UN	450.000	EDITORA GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 0,06
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTÃO, FORMATO 10,5 X 22,5 CM, 4 X 0 COR, EM SULFITE 240 G. UNIDADE.	UN	80.000	EDITORA GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 0,30
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTAZ, EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 115 G, IMPRESSÃO 4X0 CORES, TAMANHO 35 X 50 CM. UNIDADE.	UN	150.000	EDITORA GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 0,60
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTAZ, EM PAPEL RECICLADO 170 GR, 4X0 CORES, TAMANHO 45 X 60 CM. UNIDADE.	UN	90.000	EDITORA GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 0,60
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTILHA, COM 84 PÁGINAS, FORMATO 21 X 30 CM, PLASTIFICADA 4 X 0 CORES, MIOLO EM COUCHÉ 90 G, 4 X 4 CORES, CAPA EM COUCHÉ 150 G. UNIDADE.	UN	200.000	EDITORA GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 2,50
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTILHA DE 8 PÁGINAS, CAPA EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 230 G, MIOLO EM PAPEL SULFITE 90 G, IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, FORMATO 32 X 24 - GRAMPEADA. UNIDADE.	UN	60.000	EDITORA GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 1,26

8	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE IMPRESSO, FORMATO 21 X 29,7 CM, 2X0 CORES, EM PAPEL SULFITE 120 GR. UNIDADE.	UN	450.000	EDITORA GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 0,22
9	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CERTIFICADO, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 230 G, IMPRESSÃO 4X0 CORES, TAMANHO A4. UNIDADE.	UN	150.000	EDITORA GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 0,21
10	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BANNER PADRÃO, FORMATO 1,80 X 1,00, EM LONA. UNIDADE.	UN	5.000	EDITORA GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 40,98

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER, FORMATO 21 X 30 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ LISO 170 GR. 01 DOBRA. UNIDADE.	UN	90.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA-ME	R\$ 0,40
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER, FORMATO 20 X 45 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ LISO 170 GR. 01 DOBRA. UNIDADE.	UN	90.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,75
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER, FORMATO 31 X 45 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ LISO 170 GR. FACA ESPECIAL. UNIDADE.	UN	88.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,00
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER, FORMATO 31 X 45 CM, EM PAPEL COUCHÉ LISO 170 GR. 01 DOBRA. UNIDADE.	UN	88.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,30
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTAZ, EM PAPEL SULFITE 170 GR, 4X0 CORES, TAMANHO 45 X 60 CM. UNIDADE.	UN	90.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,60
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER, FORMATO 21 X 30 CM, EM PAPEL RECICLADO 170 GR. 01 DOBRA. UNIDADE.	UN	50.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,20
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER, FORMATO 20 X 45 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL RECICLADO 150 GR. COM FACA ESPECIAL. UNIDADE.	UN	50.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,00
8	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER, FORMATO 20 X 45 CM, EM PAPEL RECICLADO 170 GR. 01 DOBRA. UNIDADE.	UN	50.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,36
9	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER, FORMATO 31 X 45 CM, EM PAPEL RECICLADO 170 GR. 02 DOBRAS. UNIDADE.	UN	50.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,46
10	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTAZ, EM PAPEL RECICLADO 150 GR, 4X0 CORES, TAMANHO 45 X 60 CM. UNIDADE.	UN	45.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,19
11	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTAZ EM PAPEL RECICLADO 170 GR. 4X0 COR TAMANHO 45X 70CM.	UN	45.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,64
12	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PANFLETO, FORMATO 21 X 15 CM, 4X0 CORES, EM PAPEL COUCHÉ LISO 90 GR. UNIDADE.	UN	500.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,10
13	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PANFLETO, FORMATO 21 X 15 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ LISO 170 GR. UNIDADE.	UN	300.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,35
14	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CONVITE, EM PAPEL COUCHÉ LISO 230 GR, 4X4 CORES, TAMANHO 21 X 30 CM. COM DOBRA. UNIDADE.	UN	130.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,31
15	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE ENVELOPE PARA CONVITE, EM PAPEL COUCHÉ LISO 150 GR, 4X0 CORES, TAMANHO 160 X 220, FECHADO. UNIDADE.	UN	134.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,70
16	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE ENVELOPE PARA CONVITE, EM PAPEL COUCHÉ LISO 150 GR, 4X0 CORES, TAMANHO 120 X 160, FECHADO. UNIDADE.	UN	220.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,71
17	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PANFLETO, FORMATO 15X21CM, 4X0 CORES, EM RECICLADO 90 GR. UNIDADE.	UN	145.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,40
18	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PANFLETO, FORMATO 15 X 21 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL RECICLADO 150 GR. UNIDADE.	UN	145.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,44
19	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PANFLETO, FORMATO 15 X 21 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL RECICLADO 180 GR. UNIDADE.	UN	145.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,45
20	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PANFLETO, FORMATO 15 X 30 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL RECICLADO 230GR. UNIDADE.	UN	145.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,38
21	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PANFLETOS, FORMATO 42X31CM, 4X4 CORES EM RECICLADO 90 GR. UNIDADE.	UN	145.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,31
22	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PANFLETO, FORMATO 42 X 31 CM, 4X0 CORES, EM PAPEL RECICLADO 115 GR. UNIDADE.	UN	145.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,38
23	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE ENVELOPE PARA CONVITE, EM PAPEL RECICLADO 150 GR, 4X0 CORES, TAMANHO 160 X 220, FECHADO. UNIDADE.	UN	65.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,44
24	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CONVITE, EM PAPEL RECICLADO 230 GR, 4X4 CORES, TAMANHO 15 X 30 CM. COM DOBRA. UNIDADE.	UN	65.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,42
25	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE ENVELOPE PARA CONVITE, EM PAPEL RECICLADO 150 GR, 4X0 CORES, TAMANHO 120 X 160, FECHADO. UNIDADE.	UN	65.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,02
26	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PASTA COM BOLSA, 4X0 CORES, EM PAPEL RECICLADO 240 G, 31 X 45 CM, BOLSA 15 X 21 CM, SEM IMPRESSÃO EM RECICLADO 240 GR. UNIDADE.	UN	190.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,82
27	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO DE RASCUNHO 50X1, GRAMPEADO E PICOTADO, FORMATO 15 X 22, EM PAPEL SULFITE 90 G, 1X0 COR. UNIDADE.	UN	100.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,38
28	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO DE RASCUNHO 50X1, GRAMPEADO E PICOTADO, FORMATO 21 X 30, EM PAPEL SULFITE 90 G, 4X0 CORES. UNIDADE.	UN	80.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,71

29	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO DE INGRESSO, COM 50 FOLHAS, GRAMPEADO, PICOTADO, FORMATO 21 X 7,5 CM, EM PAPEL SULFITE 90G, 4X0 CORES. UNIDADE.	UN	5.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 11,23
30	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO DE INGRESSO, COM 150 FOLHAS, GRAMPEADO, PICOTADO, FORMATO 21 X 7,5 CM, EM PAPEL SULFITE 75G, 4X0 CORES. UNIDADE.	UN	5.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 10,68
31	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO DE INGRESSO, COM 200 FOLHAS GRAMPEADO, PICOTADO, FORMATO 21 X 7,5 CM, EM PAPEL SULFITE 90G, 4X0 CORES. UNIDADE.	UN	5.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 15,64
32	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CRACHÁ, COM ACABAMENTO PERFURADO (2 FUROS), COM CORDÃO DE NYLON - 100 X 150 MM, EM PAPEL RECICLATO 230G, 4X0 CORES. UNIDADE.	UN	230.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,02
33	SERVIÇO DE ESPECIALIZADO EM APLICAÇÃO DE VERNIZ LOCALIZADO TAMANHO 150 X 300 MM. UNIDADE.	UN	150	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 92,45
34	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APLICAÇÃO DE VERNIZ LOCALIZADO TAMANHO 210 X 300 MM. UNIDADE.	UN	150	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 101,73
35	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APLICAÇÃO DE VERNIZ LOCALIZADO TAMANHO 200 X 450 MM. UNIDADE.	UN	150	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 94,61
36	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APLICAÇÃO DE VERNIZ LOCALIZADO TAMANHO 310 X 450 MM. UNIDADE.	UN	150	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 108,13
37	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APLICAÇÃO DE VERNIZ LOCALIZADO TAMANHO 300 X 640 MM. UNIDADE.	UN	150	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 101,01
38	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APLICAÇÃO DE VERNIZ LOCALIZADO TAMANHO 450 X 600 MM. UNIDADE.	UN	150	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 102,44
39	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE LAMINAÇÃO FOSCA B.O.P.P. (PERMITE APLICAÇÃO DE VERNIZ SOBRE A LAMINAÇÃO) TAMANHO 210 X 300 MM. UNIDADE.	UN	150	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 118,80
40	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE LAMINAÇÃO FOSCA B.O.P.P. (PERMITE APLICAÇÃO DE VERNIZ SOBRE A LAMINAÇÃO) TAMANHO 200 X 450 MM. UNIDADE.	UN	150	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 125,91
41	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE LAMINAÇÃO FOSCA B.O.P.P. (PERMITE APLICAÇÃO DE VERNIZ SOBRE A LAMINAÇÃO) TAMANHO 310 X 450 MM. UNIDADE.	UN	150	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 124,49
42	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE LAMINAÇÃO FOSCA B.O.P.P. (PERMITE APLICAÇÃO DE VERNIZ SOBRE A LAMINAÇÃO) TAMANHO 300 X 640 MM. UNIDADE.	UN	150	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$118,09
43	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE LAMINAÇÃO FOSCA B.O.P.P. (PERMITE APLICAÇÃO DE VERNIZ SOBRE A LAMINAÇÃO) TAMANHO 450 X 600 MM. UNIDADE.	UN	150	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 93,90
44	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE LAMINAÇÃO BRILHO TAMANHO 210 X 300 MM. UNIDADE.	UN	150	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 102,44
45	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE LAMINAÇÃO BRILHO TAMANHO 200X450 MM. UNIDADE.	UN	150	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 108,84
46	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE LAMINAÇÃO BRILHO TAMANHO 310 X 450 MM. UNIDADE.	UN	150	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 125,91
47	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE LAMINAÇÃO BRILHO TAMANHO 300 X 640 MM. UNIDADE.	UN	150	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 100,30
48	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE LAMINAÇÃO BRILHO TAMANHO 450 X 600 MM. UNIDADE.	UN	150	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 131,60
49	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FACA ESPECIAL PADRÃO, PARA MATERIAL GRÁFICO. UNIDADE.	UN	240	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 199,18
50	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EDITORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E ARTE FINALIZAÇÃO DE LIVROS, CARTILHAS E REVISTAS ATÉ 300 PAGINAS. UNIDADE.	UN	50	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 782,50
51	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EDITORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E ARTE FINALIZAÇÃO DE LIVROS, CARTILHAS E REVISTAS ATÉ 500 PAGINAS. UNIDADE.	UN	50	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 925,48
52	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EDITORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E ARTE FINALIZAÇÃO FOLDERS, CARTAZES, FOLHETOS, BANNERS, FAIXAS CRACHAS, LAMINAS EM GERAL. UNIDADE.	UN	100	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 316,50
53	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CONVITE, EM PAPEL COUCHÉ LISO 230 GR, 4X4 CORES, TAMANHO 15 X 30 CM. COM DOBRA. UNIDADE.	UN	220.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,52

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FORMULÁRIO PARA AGENDAMENTO DE EXAME - PAPEL AUTOCOPIATIVO 56GR, IMPRESSÃO EM DUAS CORES, BLOCOS DE 50 X 3 VIAS, FORMATO 32 (12 X 16,5 CM), DEVERÁ SER PICOTADO LATERALMENTE NA 1ª VIA, BLOCO COLADO E GRAMPEADO. UNIDADE.	UN	25.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 5,87
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO, FORMATO 10,5 X 27 CM, 1X0 COR, EM PAPEL SULFITE 75GR, 50X1 VIA, COLADO. UNIDADE.	UN	4.500	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,85
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, EM PAPEL AUTOCOPIATIVO 56GR, 1X0 COR, FORMATO 15 X 21 CM, 50 X 2 VIAS, BLOCO DEVERÁ SER COLADO. UNIDADE.	UN	15.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 3,70

4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 1X0 COR, FORMATO 18,5 X 20 CM, EM PAPEL AUTOCOPIATIVO 56GR, 50 X 2 VIAS, NUMERADO, PICOTE NAS VIAS COLADO E GRAMPEADO. UNIDADE.	UN	4.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 24,50
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO E RETORNO, 1X0 COR, FORMATO 16 X 22 CM, EM PAPEL AUTOCOPIATIVO 56GR, 50 X 2 VIAS, COLADO E PICOTADO NA LATERAL. UNIDADE.	UN	6.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 5,40
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FORMULÁRIO DE REMESSA DE LARVAS, 1X0 COR, FORMATO 7 X 5 CM, EM PAPEL SULFITE 56 GR, 50X1 VIA, COLADO. UNIDADE.	UN	9.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 3,70
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÁNSITO, EM PAPEL AUTOCOPIATIVO 56 GR, IMPRESSÃO EM UMA COR, MEDIDAS 16 X 22 CM, NUMERADO, 25 X 3 VIAS, BLOCOS DEVERÃO SER COLADOS, GRAMPEADOS E PICOTADOS. UNIDADE.	UN	20.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 10,37
8	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE NOTIFICAÇÃO - FORMATO 14 X 19 CM, 1 X 1 COR EM PAPEL AUTOCOPIATIVO 56 GR, 50 X 3 VIAS NUMERADAS, PICOTADAS E COLADAS. UNIDADE.	UN	20.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 7,18
9	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE AUTO DE ADVERTÊNCIA - PAPEL AUTOCOPIATIVO 56 GR, IMPRESSÃO EM UMA COR, MEDIDAS 16 X 22 CM, 50 X 2 VIAS, BLOCOS DEVERÃO SER COLADOS, GRAMPEADOS, PICOTADOS E NUMERADOS. UNIDADE.	UN	20.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 7,28
10	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE RECIBO DE RECOLHIMENTO DE DOCUMENTOS DIVERSOS - PAPEL AUTOCOPIATIVO 56GR, FORMATO 16 X 22 CM, 50 X 3 VIAS, BLOCOS DEVERÃO SER COLADOS, GRAMPEADOS, PICOTADOS E NUMERADOS. UNIDADE.	UN	20.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 10,81
11	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE AUTO DE ENTREGA - PAPEL AUTOCOPIATIVO 56 GR, IMPRESSÃO EM UMA COR, MEDIDAS 20 X 23 CM, 50 X 3 VIAS, BLOCOS DEVERÃO SER COLADOS, GRAMPEADOS, PICOTADOS E NUMERADOS. UNIDADE.	UN	4.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 37,69
12	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE AUTO DE APREENSÃO - PAPEL AUTOCOPIATIVO 56 GR, IMPRESSÃO EM UMA COR, MEDIDAS 11 X 24 CM, NUMERADO, 50 X 3 VIAS, TRÊS VIAS PICOTADAS, COLADO E GRAMPEADO. UNIDADE.	UN	10.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 6,61
13	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM HANSENÍASE - PAPEL SULFITE 56 GR, FORMATO 09 (22 X 32 CM), IMPRESSÃO EM UMA COR, 50 X 1 VIA, BLOCOS DEVERÃO SER COLADOS. FRENTE E VERSO. UNIDADE.	UN	10.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 16,96
14	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CAPS - PAPEL AUTOCOPIATIVO 56 GR, IMPRESSÃO EM UMA COR, 50 X 2 VIAS, 21 X 29,7 CM, BLOCO DEVERÁ SER COLADO NA PARTE SUPERIOR, GRAMPEADO E PICOTADO NA 1ª VIA. UNIDADE.	UN	4.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 44,22
15	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA CAPS - PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSÃO EM UMA COR, 50 X 1 VIA, MEDIDAS 21 X 29,7 CM, BLOCO DEVERÁ SER COLADO NA PARTE SUPERIOR. UNIDADE.	UN	5.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 7,26
16	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FICHA DE EVOLUÇÃO - PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSÃO EM UMA COR, 50 X 1 VIA, MEDIDAS 21 X 29,7 CM, BLOCO DEVERÁ SER COLADO NA PARTE SUPERIOR. UNIDADE.	UN	5.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 13,00
17	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE RECEIQUÁRIO DO CAPS - PAPEL SULFITE 56 GR, 1 X 0 COR, FORMATO 21 X 29,7 CM, 100 X 2 VIAS BLOCO DEVERÁ SER COLADO NA PARTE SUPERIOR. UNIDADE.	UN	6.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 12,43
18	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - PAPEL SULFITE 56 GR, IMPRESSÃO EM UMA COR, 100 X 1 VIA, BLOCO DEVERÁ SER COLADO. UNIDADE.	UN	6.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 30,45
19	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - 1 X 1 COR, FORMATO 20 X 30 CM EM PAPEL SULFITE 56 GR, 50 X 1 VIA, COLADO. UNIDADE.	UN	5.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 2,64
20	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO / COLO DO ÚTERO - 1 X 1 COR, FORMATO 22 X 32 CM EM PAPEL SULFITE 56 GR, 50 X 1 VIA, COLADO. UNIDADE.	UN	20.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 5,24
21	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO - 1 X 0 COR, MEDINDO 22 X 32 CM EM PAPEL AUTOCOPIATIVO 56 GR, 50 X 4 VIAS, NUMERADO, PICOTE NA PRIMEIRA VIA, COLADO E GRAMPEADO. UNIDADE.	UN	500	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 63,12
22	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FICHA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSÃO EM UMA COR, BLOCO DE 50 X 1 VIA, MEDIDAS 20 X 27 CM, BLOCO DEVERÁ SER COLADO NA PARTE SUPERIOR. UNIDADE.	UN	2.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 15,99
23	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES - PAPEL SULFITE 56 GR, IMPRESSÃO EM UMA COR, 50 X 1 VIA, FORMATO 9 (22 X 32 CM), BLOCO DEVERÁ SER COLADO NA PARTE SUPERIOR. UNIDADE.	UN	5.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 3,75
24	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE - PAPEL AUTOCOPIATIVO 56 GR, FORMATO 09 (22 X 32 CM), IMPRESSÃO EM UMA COR, 50 X 2 VIAS, PICOTAR A 1ª VIA, BLOCOS DEVERÃO SER COLADOS E GRAMPEADOS. UNIDADE.	UN	5.500	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 13,03
25	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA AMBULATORIAL - 1 X 1 COR, FORMATO 22 X 32 CM EM PAPEL SULFITE 56 GR, 50 X 1 VIA, COLADO. UNIDADE.	UN	2.500	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 5,94
26	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CADASTRO DE PACIENTE UNIDADE DE REABILITAÇÃO - BLOCO 50 X 1 VIA, FORMATO 09 (22 X 32 CM), 1 X 1 COR, SULFITE 75 GR, COLADO. UNIDADE.	UN	10.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 5,76
27	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO - 1 X 0 COR, FORMATO 22 X 32 CM EM PAPEL SULFITE 56 GR, 50 X 1 VIA, COLADO. UNIDADE.	UN	12.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 6,61
28	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE AUTO/TERMO - PAPEL AUTOCOPIATIVO 56 GR, FORMATO 09 (22 X 32 CM), IMPRESSÃO EM UMA COR, 50 X 4 VIAS, NUMERADO, COLADO E GRAMPEADO. UNIDADE.	UN	3.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 26,61

29	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FICHA B-HA ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS - PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSÃO EM UMA COR FRENTE E VERSO, 50 X 1 VIA, FORMATO 09 (22 X 32 CM) BLOCO DEVERÁ SER COLADO. UNIDADE.	UN	5.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 7,27
30	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE REGISTROS DE ATIVIDADES, PROCEDIMENTOS E NOTIFICAÇÕES - 1 X 1 COR, FORMATO 22 X 32 CM EM PAPEL SULFITE 56 GR, 50 X 1 VIA, COLADO. UNIDADE.	UN	5.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 7,49
31	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FICHA B - DIA ACOMPANHAMENTO DE DIABÉTICOS - PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSÃO EM UMA COR FRENTE E VERSO, 50 X 1 VIA, FORMATO 09 (22 X 32 CM) BLOCO DEVERÁ SER COLADO. UNIDADE.	UN	5.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 7,50
32	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FICHA B - TB ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE - PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSÃO EM UMA COR FRENTE E VERSO, 50 X 1 VIA, FORMATO 09 (22 X 32 CM) BLOCO DEVERÁ SER COLADO. UNIDADE.	UN	3.400	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 7,82
33	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DA SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS NA ÁREA - 1 X 1 COR, FORMATO 22 X 32 CM EM PAPEL SULFITE 75 GR, 50 X 1 VIA, COLADO. UNIDADE.	UN	6.400	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 6,96
34	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FICHA B - LIGES ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES - PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSÃO EM UMA COR FRENTE E VERSO, 50 X 1 VIA, FORMATO 09 (22 X 32 CM) BLOCO DEVERÁ SER COLADO. UNIDADE.	UN	20.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 6,97
35	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTÃO DA FAMÍLIA - FORMATO 32 - 2 (14 X 11 CM) IMPRESSÃO 01 COR FRENTE E VERSO, PICOTADO, PAPEL CARTOLINA 180 GR - OBSERVAÇÃO: SERÃO 11 (ONZE) MODELOS, MUDARÁ A COR DA CARTOLINA E O CONTEÚDO. UNIDADE.	UN	150.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,33
36	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTEIRA DE CONSULTA ODONTOLÓGICA, EM PAPEL SULFITE 180 GRAMAS, IMPRESSÃO 01 COR FRENTE E VERSO, TAMANHO 8 X 14 CM. UNIDADE.	UN	30.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,24
37	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CADERNETA DE VACINAÇÃO, EM PAPEL SULFITE 180 GR, IMPRESSÃO 1X1 COR, TAMANHO 7 X 18 CM. UNIDADE.	UN	500.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,41
38	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTÃO DO HIPERTENSO, EM PAPEL SULFITE 180 GR, IMPRESSÃO EM UMA COR FRENTE E VERSO, MEDIDAS 20 X 30 CM, COM 02 DOBRAS. UNIDADE.	UN	50.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,04
39	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FICHA CLÍNICA, EM PAPEL SULFITE 180 GR, IMPRESSÃO UMA COR FRENTE E VERSO, MEDIDAS 20 X 22 CM. UNIDADE.	UN	250.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,32
40	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO PUERICULTURA, EM FORMATO 11 X 16 CM, 1X1 COR, EM PAPEL SULFITE 180 GR. UNIDADE.	UN	50.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,49
41	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FICHA CLÍNICA DE CONSULTAS, EXAMES DE LABORATÓRIO, PRESCRIÇÕES, EM PAPEL SULFITE 180 GR, IMPRESSÃO UMA COR FRENTE E VERSO, MEDIDAS 20 X 22 CM. UNIDADE.	UN	150.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,65
42	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PORTADOR DE DIABETE, FORMATO 8 X 21 CM, 1X1 COR, EM PAPEL SULFITE 180 GR, VINCO. UNIDADE.	UN	40.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,19
43	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FICHA INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO, EM PAPEL FICHA OURO 180 GR, IMPRESSÃO EM UMA COR FRENTE E VERSO, MEDIDAS 16 X 21 CM. UNIDADE.	UN	45.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,44
44	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FICHA ODONTOLÓGICA, EM PAPEL CARTOLINA AMARELO 180 GR, IMPRESSÃO UMA COR FRENTE E VERSO, MEDIDAS 18 X 23 CM. UNIDADE.	UN	150.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,32
45	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE, 1X0 COR, FORMATO 21 X 30 CM, EM PAPEL SULFITE 180 GR. UNIDADE.	UN	50.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,40
46	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, EM PAPEL SULFITE 180 GR, IMPRESSÃO QUATRO CORES, MEDIDAS 19 X 20 CM. UNIDADE.	UN	5.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,50
47	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTÃO DE RETORNO, FORMATO 12 X 20 CM, 1X0 COR, EM PAPEL CARTOLINA VERDE 180 GR. UNIDADE.	UN	20.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,31
48	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CAPA DE PROCESSO, AMARELA, FORMATO 4-1 (47X32CM), EM PAPEL FICHA OURO 180 GR, IMPRESSÃO 1, DOBRADO. UNIDADE.	UN	120.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,49
49	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, TAMANHO DE 16 X 23 CM, CAPA EM PAPEL KRAFT 240 GR, MILO 10 PÁGINAS EM SULFITE 120GR, IMPRESSÃO FV 1X1 COR, DOBRADO, GRAMPEADO, POSSUIR FOLHA COLADA PARA ENCAIXAR FICHAS. UNIDADE.	UN	20.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,60

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO, FORMATO 8, 4 CORES, 50X2 VIAS, EM PAPEL SULFITE 75, TIRAGEM MÍNIMA 100 BLOCOS. UNIDADE.	UN	8.000	EDITORA DE LIZ	EDITORA DE LIZ LTDA-ME	R\$ 8,50
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO, FORMATO 16, 4 CORES, 50X2 VIAS EM PAPEL SULFITE 75, TIRAGEM MÍNIMA 100 BLOCOS. UNIDADE.	UN	8.000	EDITORA DE LIZ	EDITORA DE LIZ LTDA	R\$ 5,80
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO, FORMATO 8, 1 COR, 50X2 VIAS, EM PAPEL SULFITE 75, TIRAGEM MÍNIMA 100 BLOCOS. UNIDADE.	UN	8.000	EDITORA DE LIZ	EDITORA DE LIZ LTDA	R\$ 8,10
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO, FORMATO 16, 1 COR, 50X2 VIAS SULFITE 75, TIRAGEM MÍNIMA 100 BLOCOS. UNIDADE.	UN	8.000	EDITORA DE LIZ	EDITORA DE LIZ LTDA	R\$ 5,20

5	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE LIVRO ATÉ 80 PÁGINAS, TAMANHO 15X21CM 4X4 CORES, MIOLO COUCHÉ 90G, CAPA COUCHÉ 170G, TIRAGEM MÍNIMA DE 1.000. UNIDADE.	UN	90.000	EDITORA DE LIZ	EDITORA DE LIZ LTDA	R\$ 4,50
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE LIVRO DE 90 A 120 PÁGINAS, FORMATO 16 FECHADO, CAPA TRIPLEX 250GR 4X0, MIOLO 1X1 CORES NO PAPEL PÓLEN SOFT, TIRAGEM MÍNIMA DE 2.000. UNIDADE.	UN	50.000	EDITORA DE LIZ	EDITORA DE LIZ LTDA	R\$ 5,10
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTILHA COM 60 PÁGINAS, 4X4 CORES, CAPA E MIOLO COUCHÉ 115GR, FORMATO A4 TIRAGEM MÍNIMA DE 3.000. UNIDADE.	UN	35.000	EDITORA DE LIZ	EDITORA DE LIZ LTDA	R\$ 3,89
8	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTILHA COM 60 PÁGINAS, FORMATO 8 FECHADA, CAPA COUCHÉ 150 G 4 X 0 CORES, MIOLO SULFITE 90 G, 4 X 4 CORES TIRAGEM MÍNIMA DE 5.000. UNIDADE.	UN	35.000	EDITORA DE LIZ	EDITORA DE LIZ LTDA	R\$ 3,79
9	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER, FORMATO 8, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ 150GR. UNIDADE.	UN	30.000	EDITORA DE LIZ	EDITORA DE LIZ LTDA	R\$ 4,00
10	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER, FORMATO 4, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ 150GR. UNIDADE.	UN	40.000	EDITORA DE LIZ	EDITORA DE LIZ LTDA	R\$ 0,40
11	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER, FORMATO 20X22CM, 4X4 CORES, COUCHÉ 115GR. TIRAGEM MÍNIMA DE 5.000 UNIDADES. UNIDADE.	UN	50.000	EDITORA DE LIZ	EDITORA DE LIZ LTDA	R\$ 0,65
12	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CONVITE, NO FORMATO 8, 4X4 CORES, COUCHÉ 230GR, TIRAGEM MÍNIMA 1.000. UNIDADE.	UN	200.000	EDITORA DE LIZ	EDITORA DE LIZ LTDA	R\$ 0,68
13	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PASTA COM BOLSA, 4X0 CORES, EM PAPEL COUCHÉ 300 GR31X45 COM VINCO. TIRAGEM MÍNIMA DE 1.000 UNIDADES. UNIDADE.	UN	30.000	EDITORA DE LIZ	EDITORA DE LIZ LTDA	R\$ 1,00
14	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE JORNAL, COM 12 PÁGINAS, FORMATO 4, ABERTO, EM PAPEL SULFITE 75GR, 4X4 CORES, TIRAGEM MÍNIMA DE 5.000 UNIDADES. UNIDADE.	UN	30.000	EDITORA DE LIZ	EDITORA DE LIZ LTDA	R\$ 1,00
15	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE JORNAL COM 8 PÁGINAS, FORMATO 4 ABERTO, EM PAPEL SULFITE 75GR, 4X4 CORES, TIRAGEM MÍNIMA DE 5.000 UNIDADES. UNIDADE.	UN	30.000	EDITORA DE LIZ	EDITORA DE LIZ LTDA	R\$ 0,73
16	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTAZ, FORMATO 4, 4X0 CORES, COUCHÉ 120G L1, TIRAGEM MÍNIMA DE 1.000. UNIDADE.	UN	50.000	EDITORA DE LIZ	EDITORA DE LIZ LTDA	R\$ 0,90
17	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTAZ, FORMATO 45X64, 4X0 CORES, COUCHÉ 150G L1, TIRAGEM MÍNIMA DE 1.000. UNIDADE.	UN	50.000	EDITORA DE LIZ	EDITORA DE LIZ LTDA	R\$ 0,96
18	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PANFLETO, FORMATO 11 X 30 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ LISO 90 GR, TIRAGEM MÍNIMA DE 5.000. UNIDADE.	UN	100.000	EDITORA DE LIZ	EDITORA DE LIZ LTDA	R\$ 0,29
19	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PANFLETO, FORMATO 8, 4X4 CORES, COUCHÉ 90GR, TIRAGEM MÍNIMA DE 5.000. UNIDADE.	UN	100.000	EDITORA DE LIZ	EDITORA DE LIZ LTDA	R\$ 0,52
20	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PANFLETO, FORMATO 4, 4X4 CORES, COUCHÉ 90GR, TIRAGEM MÍNIMA DE 5.000. UNIDADE.	UN	100.000	EDITORA DE LIZ	EDITORA DE LIZ LTDA	R\$ 0,40

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER, FORMATO 8, 4X4 CORES, EM PAPEL RECICLADO 180 GR. 01 DOBRA. UNIDADE.	UN	15.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,23
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTILHA, COM 24 PÁGINAS 4X4, CAPA EM RECICLADO 150 GRS E MIOLO EM RECICLADO 120 GRS. UNIDADE.	UN	20.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 2,72
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTILHA, COM 26 PÁGINAS 4X4 CORES, CAPA: 21,5 X 31,2 CM, 4X4 CORES TINTA ESCALA EM COUCHÉ BRILHO LD 170G. CTP - MIOLO: 26 PÁGINAS, 15,5 X 21,5 CM, 4 CORES TINTA ESCALA EM COUCHÉ BRILHO LD 90G. CTP - GRAMPEADO, DOBRADO EM 15 MODELOS DIFERENTES EM DIFERENTES TIRAGENS. UNIDADE.	UN	360.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,21
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PASTA COM BOLSA 4X0 CORES, EM PAPEL SULFITE 240 GR, TAMANHO 31 X 45, COM VINCO. UNIDADE.	UN	50.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,45
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PASTA SIMPLES, 1X0 COR, EM PAPEL SULFITE 240 GR, FORMATO 32 X 40 CM. UNIDADE.	UN	50.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,97
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER, FORMATO 8, 4X4 CORES, EM PAPEL RECICLADO 180 GR, 02 DOBRAS. UNIDADE.	UN	100.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,06
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER, FORMATO 8, 4X4 CORES, EM PAPEL RECICLADO 150 GRS. UNIDADE.	UN	100.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,21
8	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTILHA, FORMATO 8, COM 48 PÁGINAS, 4X4 CORES, CAPA RECICLADO 150 GRS E MIOLO RECICLADO 120 GRS. UNIDADE.	UN	25.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 2,03
9	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CERTIFICADO, FORMATO 21 X 31, 4X0 CORES, EM RECICLADO 240 GRS. UNIDADE.	UN	30.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,36
10	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE ADESIVO 120 G, FORMATO 21 X 31, 4X0 CORES. UNIDADE.	UN	10.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,97
11	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CALENDÁRIO DE MESA, FORMATO 16, COM WIRE-O, 12 LÁMINAS COM VERNIZ NO RECICLADO 180 GRS, 4X4 CORES. UNIDADE.	UN	20.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 5,39

12	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CERTIFICADO, FORMATO 8, 4X0 CORES, RECICLADO 150 GRS. UNIDADE.	UN	5.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,96
13	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTILHA, FORMATO 16 FECHADO, 4X4 CORES, CAPA RECICLADO 150 GRS E MIOLO RECICLADO 120 GRS, 4X4 CORES, 24 PÁGINAS. UNIDADE.	UN	15.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,35
14	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE JORNAL, FORMATO 8, 4 PÁGINAS NO RECICLADO 75 GRS, 4X4 CORES. UNIDADE.	UN	280.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,84
15	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CERTIFICADO, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 180GR, FORMATO: 29,7X 21 CM (A4). 4X0 CORES, HOTSTAMPING NA COR PRATA. UNIDADE.	UN	20.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,67
16	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CADERNO COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 46X32,5CM, 4X0 CORES, COUCHÉ FOSCO 150GR, COM LAMINAÇÃO BOPP FOSCA=1 FACE E COM 1 HOT STAMPING PRATA 5X12CM NA CAPA E CONTRA CAPA, MIOLO COM 200 FOLHAS EM SULFITE 75 GR, 2X2 CORES. ESPIRAL DUPLO. UNIDADE.	UN	3.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 51,92
17	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CALENDÁRIO BASE: FORMATO 50 X 45CM, 4X0 CORES TINTA ESCALA EM COUCHÉ FOSCO 150GR. MIOLO: 28 PÁGINAS, 22,5 X 15,5 CM, 04 CORES OFF-SET 240 GR. CAPA DURA: 22,5 X 40 CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPEL PARANÁ 100G 800X1000. COM WIRE-O, PLASTIFICADO=1 LADO BASE. UNIDADE.	UN	10.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$11,67
18	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER, FORMATO 28 X 13,5, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ LISO 150G, DOBRADO, 05 MODELOS. UNIDADE.	UN	120.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,56
19	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE QUESTIONÁRIO 12 PÁGINAS, FORMATO 21 X 29,7 CM, 1X1 COR, TINTA PRETA, EM SULFITE 90 GR. UNIDADE.	UN	18.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,99
20	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE TERMO PADRÃO, 1X1 COR, FORMATO 21 X 29 CM, EM SULFITE 90 GR. UNIDADE.	UN	14.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,31
21	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE MINI ENVELOPE, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G, 4X0 CORES, COLADO, FACA ESPECIAL, TAMANHO/FORMATO 15,5 X 22,5. UNIDADE.	UN	12.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,75
22	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTÃO, EM PAPEL SULFITE 240 G, 2X0 CORES, FORMATO/TAMANHO 0,125 X 0,16 (ABERTO) COM UMA DOBRA. UNIDADE.	UN	12.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,67
23	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CONVITE TIPO POSTAL, FORMATO 13,5X 18,5 EM PAPEL COUCHÉ 240G, 4X4 CORES, 25 TIRAGENS DIFERENTES. UNIDADE.	UN	15.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,64
24	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PANFLETO, FORMATO 16 X 30 CM, 4X0 CORES, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 150 GR. UNIDADE.	UN	15.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,43
25	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER, FORMATO 28 X 27,5 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO, 170 GR. COM 25 TIRAGENS DIFERENTES. UNIDADE.	UN	12.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 2,12
26	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE LIVRO/FASCÍCULO FORMATO ABERTO - 300 X 420 MM, FORMATO FECHADO - 300 X 210 MM, NUMERO DE PÁGINAS - DE 50 A 500 DE MIOLO, 4 DE CAPA PAPEL DA CAPA CARTÃO TRIPLEX 350 G/M2 PAPEL DO MIOLO, COUCHÉ FOSCO 115 G/M2 CORES DA CAPA - 4 X 4 IGUAIS CORES DO MIOLO - 4 X 4 IGUAIS ACABAMENTO OU LAMINADO BOPP FOSCO (PRIMEIRA E ULTIMA CAPA) OU APLICAÇÃO DE VERNIZ DE MÁQUINA FRENTE E VERSO DO MIOLO COLA P.U. OU COSTURA. UNIDADE.	UN	15.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 19,86
27	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTAZ A3, FORMATO 29,7X42CM, EM PAPEL COUCHÉ 170G, 4X0 CORES. UNIDADE.	UN	100.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,02
28	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTAZ, FORMATO 45 X 62 CM, EM PAPEL SULFITE 150 G, 4X0 CORES. UNIDADE.	UN	80.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,71
29	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PANFLETO, FORMATO: 21 X 15 CM, 4X0 CORES, EM PAPEL COUCHÉ LISO 170G. UNIDADE.	UN	80.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,59
30	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PANFLETO, FORMATO: 14,5X20,5CM, 4X4CORES,EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 180G. UNIDADE.	UN	90.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,65
31	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PANFLETO, FORMATO 10X20 CM, 4X0 CORES EM PAPEL COUCHÉ 230G. UNIDADE.	UN	90.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,65

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE ADESIVO, FORMATO 20X41 CM, 4 X 0 CORES, 90 G. UNIDADE.	UN	240.000	TECNOMÍDIA	TECNOMÍDIA EDITORA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 0,25
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO 100X1, FORMATO: 21 X 30 CM, 4 X 0 CORES, EM PAPEL SULFITE 75 GR. UNIDADE.	UN	180.000	TECNOMÍDIA	TECNOMÍDIA EDITORA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 0,91
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO 100X1, FORMATO: 15 X 21 CM, 1 X 0 COR, EM PAPEL SULFITE 75 GR. UNIDADE.	UN	100.000	TECNOMÍDIA	TECNOMÍDIA EDITORA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1,04
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO 50X1, EM PAPEL SULFITE 90 G, 4 X 0 CORES, TAMANHO A4. UNIDADE.	UN	30.000	TECNOMÍDIA	TECNOMÍDIA EDITORA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 2,21

5	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO 50X1, FORMATO 21 X 29,7 CM, 4X0 CORES, EM PAPEL SULFITE 75 GR. UNIDADE.	UN	20.000	TECNOMÍDIA	TECNOMÍDIA EDITORA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 4,60
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO 50X3, FORMATO 21 X 30 CM, 1 X 0 COR, EM SULFITE 75 G, CARBONADO. UNIDADE.	UN	30.000	TECNOMÍDIA	TECNOMÍDIA EDITORA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1,10
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CADERNETA, COM 03 DOBRAS (FRENTE X VERSO) - FORMATO 21 X 47,5 CM, 4 X 4 CORES, EM PAPEL SULFITE 240 G. UNIDADE.	UN	250.000	TECNOMÍDIA	TECNOMÍDIA EDITORA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 0,59
8	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CADERNO 100 FOLHAS, TAMANHO 21 X 29, MIOLO EM SULFITE 90 G, 1 X 1 COR, COM 15 PÁGINAS 4 X 0 CORES, EM COUCHÉ 90 G, CAPA TRIPLEX 230 G, LAMINAÇÃO BRILHO, ESPIRAL PLÁSTICO. UNIDADE.	UN	220.000	TECNOMÍDIA	TECNOMÍDIA EDITORA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1,04
9	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CAPA DE PROCESSO, FORMATO 48 X 32 CM, 4 X 4 CORES, EM PAPEL CARTOLINA VERDE 180 G. UNIDADE.	UN	500.000	TECNOMÍDIA	TECNOMÍDIA EDITORA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 0,25
10	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CAPA DE PROCESSO, EM CARTOLINA ROSA 180 G, IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, MEDINDO 47 X 31 CM. UNIDADE.	UN	500.000	TECNOMÍDIA	TECNOMÍDIA EDITORA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 0,44
11	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CAPA DE PROCESSO, FORMATO 30 X 45 CM, EM PAPEL SULFITE 180 G, 4 X 4 CORES. UNIDADE.	UN	500.000	TECNOMÍDIA	TECNOMÍDIA EDITORA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 0,51
12	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CAPA, FORMATO 32 X 48 CM, 4 X 0 CORES, EM CARTOLINA AZUL 180 G. UNIDADE.	UN	90.000	TECNOMÍDIA	TECNOMÍDIA EDITORA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 0,43
13	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CAPA, FORMATO 25 X 33 CM, 4 X 0 CORES, EM CARTOLINA VERDE 180 G. UNIDADE.	UN	90.000	TECNOMÍDIA	TECNOMÍDIA EDITORA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 0,51
14	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTÃO, FORMATO 21 X 30 CM, 4 X 4 CORES, EM PAPEL SULFITE 180 G. UNIDADE.	UN	200.000	TECNOMÍDIA	TECNOMÍDIA EDITORA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 0,59
15	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTÃO, FORMATO 10,5 X 19 CM, 4 X 1 CORES, EM PAPEL SULFITE 180 G. UNIDADE.	UN	200.000	TECNOMÍDIA	TECNOMÍDIA EDITORA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 0,26

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FOLDER INSTITUCIONAL, TAMANHO 21X30 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ LISO 115 G, EM ATÉ 100 MODELOS. UNIDADE.	UN	100.000	LIGRAF	ESPAÇO EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE LTDA-EPP	R\$ 1,03
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTAZ, TAMANHO 45X65 CM, 4X0 CORES, EM PAPEL COUCHÉ LISO 170 G. EM ATÉ 100 MODELOS. UNIDADE.	UN	50.000	LIGRAF	ESPAÇO EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 1,77
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTAZ, TAMANHO 32X45 CM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÉ LISO 150 G. EM ATÉ 80 MODELOS. UNIDADE.	UN	80.000	LIGRAF	ESPAÇO EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 0,35
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PANFLETO, FORMATO 15X45 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ 90 G. EM ATÉ 200 MODELOS. UNIDADE.	UN	100.000	LIGRAF	ESPAÇO EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 0,42
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PANFLETO, FORMATO 10X21 CM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÉ 115G, EM ATÉ 200 MODELOS. UNIDADE.	UN	100.000	LIGRAF	ESPAÇO EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 0,65
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO DE RECEITÁRIO, TAMANHO 10X20, 1X0 COR, 50X1 VIA, PAPEL SULFITE 75 EM ATÉ 100 MODELOS. UNIDADE.	UN	90.000	LIGRAF	ESPAÇO EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 3,68
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CONVITE, TAMANHO 21X30 CM, 4X4 CORES, PAPEL MARCATO FINEZZA BIANCO 320 G. EM ATÉ 400 MODELOS. UNIDADE.	UN	10.000	LIGRAF	ESPAÇO EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 2,32
8	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CERTIFICADO, TAMANHO 21X30 CM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÉ LISO 230 G. EM ATÉ 400 MODELOS COM DADOS VARIÁVEIS. UNIDADE.	UN	100.000	LIGRAF	ESPAÇO EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 2,34
9	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FOLDER INSTITUCIONAL, TAMANHO 21X30 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ LISO 230 G. COM FACA ESPECIAL EM ATÉ 100 MODELOS. UNIDADE.	UN	100.000	LIGRAF	ESPAÇO EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 2,20
10	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CERTIFICADO, TAMANHO 21 X 30 CM, 4X0 CORES, EM PAPEL OPALINE LINEAR DIAMANTE 240 G, COM APLICAÇÃO DE RELEVO AMERICANO. UNIDADE.	UN	50.000	LIGRAF	ESPAÇO EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 2,58
11	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CAPA DE PROCESSO, TAMANHO ABERTO 31X45 CM, 1X0 COR, PAPEL CARTOLINA AZUL 240 G. VINCO EM ATÉ 200 MODELOS. UNIDADE.	UN	100.000	LIGRAF	ESPAÇO EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 1,32
12	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CONVITE, TAMANHO 21X30 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL ASPEN LINEAR 250 G, ENVELOPE 45X40 CM, 1X0 COR, EM PAPEL ASPEN LINEAR 180 G, CORTE E VINCO E COLAGEM, EM ATÉ 100 MODELOS. UNIDADE.	UN	25.000	LIGRAF	ESPAÇO EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 15,96
13	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE ETIQUET EM PAPEL ADESIVO 180 G, TAMANHO 10X20 CM, 4X0 CORES, CORTE E VINCO FACA ESPECIAL, EM ATÉ 50 MODELOS. UNIDADE.	UN	10.000	LIGRAF	ESPAÇO EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 4,00
14	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VISITA, FORMATO 5X9 CM, 4X0 CORES, PAPEL OPALINA LISO 240 G, RELEVO AMERICANO E HOTSTAMPING EM ATÉ 100 MODELOS. UNIDADE.	UN	50.000	LIGRAF	ESPAÇO EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 2,70
15	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PASTA SIMPLES, 4X0 CORES EM PAPEL COUCHÉ 230GR, FORMATO: 31X45 CM. ATÉ 100 MODELOS. UNIDADE.	UN	70.000	LIGRAF	ESPAÇO EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 2,25
16	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PASTA COM BOLSA, 4X0 CORES, EM PAPEL TRIPLEX 300 GR, FORMATO 31X45CM, ATÉ 100 MODELOS. UNIDADE.	UN	50.000	LIGRAF	ESPAÇO EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 2,70

17	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTILHA, CAPA FORMATO 22 X 31 CM, ABERTA, 4X0 CORES, EM PAPEL COUCHÉ LISO 170 G. MIOLO COM 32 PÁGINAS, TAMANHO 21 X 15 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL SULFITE 90 G. GRAMPO LATERAL. EM ATÉ 100 MODELOS. UNIDADE.	UN	60.000	LIGRAF	ESPAÇO EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 3,98
----	--	----	--------	--------	---	----------

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PANFLETO, FORMATO 12 X 30 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL SULFITE 150 G. UNIDADE.	UN	150.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,78
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PANFLETO, FORMATO 14,5X31,5CM, 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÉ 180G. UNIDADE.	UN	150.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,70
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PANFLETO, FORMATO 15,5X22,5CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ 180G. UNIDADE.	UN	150.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,60
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PANFLETO, FORMATO 10X28CM, 4X0 CORES, EM PAPEL COUCHÉ LISO 130G. UNIDADE.	UN	150.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,62
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FOLDER, FORMATO 30X21CM, 4X4 CORES, 2 DOBRAS, EM PAPEL COUCHÉ 170G. UNIDADE.	UN	150.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,67
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FOLDER, FORMATO 20X24CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 230G, 1 DOBRA. UNIDADE.	UN	150.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,87
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FOLDER, FORMATO 52X18CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ 150GR. 03 DOBRAS. UNIDADE.	UN	150.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,80
8	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FOLDER, FORMATO 42X21CM, 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÉ 150GR. 01 DOBRA. UNIDADE.	UN	150.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,91
9	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CONVITE, FORMATO: 15X10,5CM, 4X0 CORES, COUCHÉ 120G. UNIDADE.	UN	150.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,93
10	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE AZEITONA PARA CONVITE, FORMATO 5 X 4 CM, 4X0 CORES, EM COUCHÉ FOSCO 200 G. UNIDADE.	UN	90.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,52
11	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CERTIFICADO, FORMATO A4 (29,7X21CM), EM PAPEL SULFITE 240 GRAMAS, 4X0 CORES. UNIDADE.	UN	90.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,78
12	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE MANUAL, CAPA EM FORMATO 23 X 42,4 CM, 4X4 CORES, EM COUCHÉ LISO 230 GR. MIOLO 48 PÁGINAS, FORMATO 21 X 23 CM, 4 CORES EM COUCHÉ LISO 170 GR. UNIDADE.	UN	15.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 7,88
13	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE INFORMATIVO, 12 PÁGINAS, FORMATO 42 X 29,7 CM (ABERTO) COM 1 DOBRA E GRAMPAS, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 170G, 4X4 CORES. UNIDADE.	UN	6.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 7,98
14	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTILHA, COM 120 PÁGINAS, FORMATO 22 X 22 CM FECHADO, SEM SANGRIA, 4X4 CORES, CAPA EM PAPEL RECICLATO 250G, MIOLO EM PAPEL RECICLATO 180G. UNIDADE.	UN	5.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 14,16
15	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE REVISTA - CAPA: FORMATO 31 X 45,1 CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÉ LISO 230 G. MIOLO: 16 PÁGINAS, FORMATO 22,5 X 31 CM, 4X4 CORES, EM COUCHÉ LISO 170 G, GRAMPEADA. UNIDADE.	UN	100.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 7,77
16	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CADERNO CAPA DURA, EM LAMINADO REFORÇADO REVESTIDO, 21 X 30, 150 FOLHAS EM PAPEL OFFSET ALTA ALVURA 75G, ESPIRAL EM DUPLA ANEL, PÁGINAS PERSONALIZADAS, ENVELOPE PLÁSTICO E 10 LÂMINAS, EM PAPEL BRANCO OFFSET 90G, IMPRESSO EM POLICROMIA 4X4 CORES. UNIDADE.	UN	8.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 34,61
17	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BANNER, MEDINDO 1,00 X 2,00 M, IMPRESSÃO EM LONA, 4X0 CORES. UNIDADE.	UN	2.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 68,41
18	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FAIXA DE RUA 7 X 0,75M, IMPRESSÃO EM LONA, 4X0 CORES. UNIDADES.	UN	300	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 173,00
19	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE LONA DE FUNDO DE PALCO, FORMATO 4,7 X 1,4 M, 4X0 CORES, COM ILHÓS. UNIDADE	UN	300	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 200,00
20	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE LONA DE FUNDO DE PALCO, FORMATO 10 X 2,7 M, 4X0 CORES, COM ILHÓS. UNIDADE.	UN	300	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 715,93
21	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE LONA DE FUNDO DE PALCO, FORMATO 7 X 4 M, 4X0 CORES, COM ILHÓS. UNIDADE.	UN	300	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 613,65
22	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE LONA DE FUNDO DE PALCO, FORMATO 8 X 4 M, 4X0 CORES, COM ILHÓS. UNIDADE.	UN	300	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 708,82

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTÃO E ADESIVO EM PVC 0,30 MM, 4X1 CORES, LAMINAÇÃO, TAMANHO 9 X 5 CM. UNIDADE.	UN	5.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 10,44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE OUT-DOOR, EM LONA, TAMANHO PADRÃO 9 X 3 M. UNIDADE.	UN	500	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 322,41
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE LONA PARA FRONTLIGHT, DE ALTA RESOLUÇÃO, TAMANHO DE 10 X 4 M. UNIDADE.	UN	100	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1.207,45
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VISITAS, FORMATO 9 X 5 CM, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 250 GR, 4X1 CORES. UNIDADE.	UN	400.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,38
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VISITAS, FORMATO 9 X 5 CM, EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 250 GR, 4X4 CORES. UNIDADE.	UN	400.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,59
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE GIBIS, FORMATO 16 FECHADO, 24 PÁGINAS, EM SULFITE 75 GR, 4X4 CORES, TIRAGEM MÍNIMA DE 5.000 UNIDADES. UNIDADE.	UN	100.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,85
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CAPA DE PROCESSO FORMATO 49X32,5CM 1X0 COR EM CARTOLINA AZUL 180 GR. VINCO, FURO. UNIDADE.	UN	50.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,86
8	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL, TIPO CARTÃO, TAMANHO 9,5 X 6,0 CM, 1X0 COR, EM PAPEL RECICLADO 180 GR. UNIDADE.	UN	150.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,57
9	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CERTIFICADO - TREINAMENTO. TAMANHO 21,00 X 21,97 CM, 1X0 COR, EM PAPEL RECICLADO DE QUALIDADE SUPERIOR 180G. UNIDADE.	UN	40.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,38
10	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE ENVELOPE OFÍCIO, FORMATO 11 X 22 CM, TIMBRADO, 1X0 COR, EM PAPEL RECICLADO 90 GR. CORTE / VINCO / COLA. UNIDADE.	UN	150.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,59
11	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO DE MEMORANDO INTERNO 50X2, 21 X 30 CM, 4X0 CORES, EM PAPEL RECICLADO 75GR. COLADO, NUMERADO, PICOTADO, GRAMPEADO. 2ª VIA EM 1X1 COR. UNIDADE.	UN	30.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 6,86
12	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO DE RASCUNHO 5X1, FORMATO 21 X 30 CM, 1X0 COR, EM PAPEL RECICLADO 75GR. COLADO. UNIDADE.	UN	25.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,24
13	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO DE REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTERNO 50X2, TAMANHO 10,5 X 15,0 CM, 1X0 COR, EM PAPEL RECICLADO 75G. COLADO, PICOTADO, GRAMPEADO. UNIDADE.	UN	25.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 6,14
14	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO 50X1, TAMANHO 10,5 X 15,0 CM, 1X0 COR, EM PAPEL RECICLADO 75GR. COLADO. UNIDADE.	UN	25.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 3,54
15	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO REQUISIÇÃO DE MATERIAL 50X1, TAMANHO 21 X 15 CM, 1X0 COR, EM PAPEL RECICLADO 75GR. COLADO. UNIDADE.	UN	25.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 4,43
16	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL 50X1, FORMATO 13 X 8 CM, 1X0 COR, EM PAPEL RECICLADO 75GR. GRAMPEADO E COLADO. UNIDADE.	UN	25.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 7,85
17	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PAPEL TIMBRADO, FORMATO 21 X 29,7 CM, 1X0 COR, EM PAPEL RECICLADO 75GR. UNIDADE.	UN	240.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,59
18	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PASTA SIMPLES, 1X0 COR, EM PAPEL RECICLADO 240 GR, FORMATO 31 X 45 CM, VINCO COM ORELHA. UNIDADE.	UN	65.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,85
19	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CAPA TARJÁ TREINAMENTO, TAMANHO A4, TIMBRADA, TAMANHO 21 X 29,7 CM, 1X0 COR, EM PAPEL RECICLADO DE QUALIDADE SUPERIOR 240 G. UNIDADE.	UN	80.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,76
20	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CERTIFICADO - TREINAMENTO. TAMANHO 21,00 X 21,97 CM, 4X0 CORES, EM PAPEL RECICLADO DE QUALIDADE SUPERIOR 180G. UNIDADE.	UN	100.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,67
21	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL, TIPO CARTÃO, TAMANHO 9,5 X 6,0 CM, 1X0 COR, EM PAPEL RECICLADO 240GR. UNIDADE.	UN	100.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,61
22	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE ENVELOPE TIPO SÁCO, FORMATO 28 X 36 CM - TIMBRADO, 1X0 COR, EM PAPEL RECICLADO 120GR. CORTE/ICO/DOBRA/ COLA. UNIDADE.	UN	150.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,86
23	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO DE MEMORANDO INTERNO 50X2, FORMATO 15,5 X 21,5 CM, 1X0 COR, EM PAPEL RECICLADO 75GR. COLADO, NUMERADO, PICOTADO, GRAMPEADO. 2ª VIA EM 1X1 COR. UNIDADE.	UN	15.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 4,42
24	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO DE RASCUNHO 5X1, FORMATO 15 X 22 CM, 1X0 COR, EM PAPEL RECICLADO 75GR. COLADO. UNIDADE.	UN	20.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,87
25	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO DE REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTERNO 50X2, TAMANHO 21 X 32 CM, 4X0 CORES, EM PAPEL RECICLADO 75G. COLADO, PICOTADO, GRAMPEADO. UNIDADE.	UN	25.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 8,47
26	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PAPEL TIMBRADO, FORMATO 21 X 29,7 CM, 1X0 COR, EM PAPEL RECICLADO 90GR. UNIDADE.	UN	25.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,37
27	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FICHA DE ENCAMINHAMENTO PARA ESPECIALIDADES - EM PAPEL SULFITE 56GR, IMPRESSÃO EM DUAS CORES, BLOCO DE 50 X 1 VIA, FORMATO 32 (12 X 16,5 CM), BLOCO DEVERÁ SER COLADO. UNIDADE.	UN	25.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 3,34

LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
------	---------------	------	--------	-------	---------	-------------

1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO 50X2, 1ª VIA EM PAPEL SULFITE 63 G PICOTADA, 2ª VIA EM SUPER BOND VERDE, IMPRESSÃO 4 CORES, MEDINDO 19 X 16 CM. NUMERAÇÃO. UNIDADE.	UN	10.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	R\$ 4,64
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO 50X2, PAPEL 1ª VIA EM SULFITE 60 G, 2ª VIA EM SUPER BOND AMARELO, CARBONADO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO EM 4 CORES. UNIDADE.	UN	9.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,09
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO 50X3, 1ª VIA EM SULFITE 60 GR, 2ª VIA EM SUPERBOND VERDE, 3ª VIA EM SUPERBOND ROSA, CARBONADA, 4 CORES, MEDINDO 32 X 19 CM. UNIDADE.	UN	7.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 20,65
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO 25X3, 4 X 4 CORES, TAMANHO A4, EM PAPEL AUTO COPIATIVO. UNIDADE.	UN	2.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,45
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO 50X1, OFÍCIO 90 G, IMPRESSÃO 4X0 CORES, TAMANHO A4. UNIDADE.	UN	7.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,59
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO 50X1, TAMANHO A3, 4 CORES, EM PAPEL SULFITE 75 GR. UNIDADE.	UN	7.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,90
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO 50X1, EM PAPEL SULFITE 75 G, IMPRESSÃO 4X2 CORES, TAMANHO A4. UNIDADE.	UN	7.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,32
8	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO, AUTORIZAÇÃO 50X1, FORMATO: 22X28CM, 1X1 COR, SULFITE 75 GR. UNIDADE.	UN	7.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,68
9	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO, MAPA MOVIMENTO DIÁRIO 50X1, TAMANHO A4, 4 CORES, EM PAPEL SULFITE 75 GR. UNIDADE.	UN	7.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,86
10	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO 50X2, 21 X 29,7 CM, 1X0 COR, EM PAPEL SULFITE 75 G. UNIDADE.	UN	7.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,59
11	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO 50X1, TAMANHO A4, 2X2 CORES, EM PAPEL SULFITE 75 GR. UNIDADE.	UN	7.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,68
12	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO 50X1, EM PAPEL SULFITE 75 G, IMPRESSÃO 4X1 CORES, FRENTE E VERSO, TAMANHO 14 X 22 CM. UNIDADE.	UN	10	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 45,00
13	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO 50X1, EM PAPEL SULFITE 75 G, IMPRESSÃO 4X1 CORES, FRENTE E VERSO, TAMANHO OFÍCIO. UNIDADE.	UN	4.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,14
14	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO 50X2, 1ª VIA EM PAPEL SULFITE 75 G, 2ª VIA EM SUPER BOND AMARELO, IMPRESSÃO 4 CORES, CARBONADO, TAMANHO A4. UNIDADE.	UN	4.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,24
15	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO 50X2, FORMATO 15 X 22 CM, 1ª VIA EM SULFITE 63 G E 2ª VIA EM SUPER BOND ROSA 56 G. UNIDADE.	UN	3.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,61
16	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO 50X2, FORMATO 21 X 30 CM, 1 X 0 COR, EM PAPEL SULFITE 75 G. TODAS CARBONADAS. UNIDADE.	UN	3.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,93
17	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO 50X2, FORMATO 15 X 22 CM, 4X0 CORES, EM PAPEL SULFITE 75 G. UNIDADE.	UN	3.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,31
18	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO 50X2, FORMATO 21 X 32 CM, 1 X 0 COR, SENDO A 1ª VIA EM AUTOCOPIATIVO CB BRANCO E 2ª VIA EM AUTOCOPIATIVO CF BRANCO. UNIDADE.	UN	3.400	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,30
19	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO DE RECEIÚARIO 50X2, FORMATO 15 X 21 CM, 1 X 0 COR. EM AUTOCOPIATIVO. UNIDADE.	UN	4.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,57
20	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO 50X2, FORMATO 21 X 21 CM, 4 X 0 CORES, EM PAPEL SULFITE 63 G. UNIDADE.	UN	8.500	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,98
21	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CADERNO, 100 FOLHAS, TAMANHO 21 X 29, MILO EM SULFITE 90 G, 1X1 COR, COM APROXIMADAMENTE 15 PÁGINAS, 4X4 CORES, EM COUCHÉ 90 G, CAPA TRIPLEX 230 G, PLASTIFICAÇÃO FOSCA, ESPIRAL. UNIDADE.	UN	9.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,30
22	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CONVITE EM COUCHE LISO 230 GR. 4X4 CORES TAMANHO 15X30CM. COM DUAS DOBRA. UNIDADE.	UN	180.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,64
23	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE ENVELOPE, EM PAPEL COUCHÉ LISO 150 GR, 4X0 CORES, TAMANHO 120 X 160. UNIDADE.	UN	30.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,64
24	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE ENVELOPE, EM PAPEL COUCHÉ LISO 150 GR, 4X0 CORES, TAMANHO 160 X 220. UNIDADE.	UN	25.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,64
25	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FICHA, EM PAPEL SULFITE 150 GR, IMPRESSÃO FRENTE, TAMANHO A4, 4X4 CORES. UNIDADE.	UN	176.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,30
26	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FICHA, FORMATO 15 X 20, EM PAPEL SULFITE 180 G, 1X0 COR. UNIDADE.	UN	70.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,42
27	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FICHA, EM PAPEL SULFITE 150 GR, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, 4X4 CORES. UNIDADE.	UN	70.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,53
28	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FICHA, EM PAPEL SULFITE 180 GR, FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO EM 1 COR, FORMATO 4. UNIDADE.	UN	60.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,62
29	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FOLDER, FORMATO 20 X 22 CM, 4 X 4 CORES, PAPEL COUCHÉ 180 G. UNIDADE.	UN	60.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,34
30	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FOLDER COM DUAS DOBRAS, FORMATO 21 X 30 CM, 4 X 1 CORES, EM PAPEL COUCHÉ 150 G. UNIDADE.	UN	120.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,40
31	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FOLDER COM DUAS DOBRAS, FORMATO 21 X 30 CM, 4 X 4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ 150G. UNIDADE.	UN	120.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,60
32	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FOLDER, FORMATO 21X30 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ 150G. UNIDADE.	UN	80.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,42
33	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FOLDER DOBRADURA, FORMATO 21 X 20 CM, 4 X 4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ 150 G. UNIDADE.	UN	80.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,55

34	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FOLDER, FORMATO 8, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 90 GR. UNIDADE.	UN	95.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,50
35	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FOLDER, FORMATO 21 X 30 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL RECICLADO 170 GR, 02 DOBRAS, FACA ESPECIAL, CORTE E VINCO. UNIDADE.	UN	95.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,60
36	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE LAMINA, FORMATO 19,5 X 39 CM, 1 X 1 CORES, EM PAPEL SULF 90 G. UNIDADE.	UN	86.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,40
37	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE LAMINA, FORMATO 21 X 30 CM, 1 X 0 COR, EM PAPEL SULFITE 75 G. UNIDADE.	UN	86.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,55
38	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PANFLETO, FORMATO 15,5 X 21,5 CM, 4 X 4 CORES, EM PAPEL SULFITE 90 G. UNIDADE.	UN	120.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,60
39	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PANFLETO, FORMATO 21 X 15 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ LISO 115GR. UNIDADE.	UN	143.000	KCM	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,85

LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE INFORMATIVO, 24 PÁGINAS - CAPA EM RECICLADO 90GR, 4X4 CORES. MIOLO EM FORMATO 21X 29,7 CM, 4X4 CORES, EM RECICLADO 75G. CTP - DOBRADO. UNIDADE.	UN	150.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,71
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE INFORMATIVO, 24 PÁGINAS - CAPA EM PAPEL COUCHÉ 90G, 4X4 CORES. MIOLO FORMATO 21 X 29,7 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ 75G. DOBRADO. UNIDADE.	UN	150.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,65
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE INFORMATIVO, 24 PÁGINAS - CAPA EM PAPEL SULFITE 90G, 4X4 CORES. MIOLO 21 X 29,7 CM, 4X4 CORES EM PAPEL SULFITE 75G. DOBRADO. UNIDADE.	UN	150.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,56
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCO DE RASCUNHO 50X1, FORMATO 15 X 21 CM, 4X0 CORES, EM PAPEL SULFITE 75GR, COLADO. UNIDADE.	UN	100.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,45
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CONVITE, FORMATO 15 X 21 CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 300G. UNIDADE.	UN	15.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,33
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PASTA SIMPLES, 4X0 CORES, EM PAPEL TRIPLEX 325 GR, FORMATO 31 X 45 CM, COM VINCO. UNIDADE.	UN	35.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,76
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PASTA COM BOLSA, FORMATO 31 X 45 CM, 4X0 COR EM TRIPLEX 325G, BOLSA 15,5 X 21,5 CM, SEM IMPRESSÃO, EM TRIPLEX 325G, COLADO, CORTE/VINCO. UNIDADE.	UN	75.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,02
8	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE ENVELOPE PARA CONVITE, 4X0 CORES. FOLHA: 31 X 45 CM, 4X0 CORES, EM OPALINE TELA 180G. COLADO MANUAL, CORTE/VINCO. UNIDADE.	UN	25.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,78
9	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE ENVELOPE OFÍCIO, MEDINDO 23 X 11 CM, 4X0 CORES, EM PAPEL SULFITE 90GR. FACA PADRÃO, CORTE E VINCO, COLADO. UNIDADE.	UN	25.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,68
10	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE ENVELOPE TIPO SACO - FOLHA: 45 X 64 CM, 4X0 CORES, EM PAPEL SULFITE 120 GR. COLADO MANUAL, CORTE/VINCO. UNIDADE.	UN	5.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,83
11	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE REVISTA - CAPA: 31 X 45 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 230 GR. MIOLO: 60 PÁGINAS, 21 X 31 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 115 G. COLA HOT MELT. UNIDADE.	UN	80.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 3,94
12	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE REVISTA - CAPA: 31 X 45CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 230GR. MIOLO: 80 PÁGINAS, 21 X 31 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G. COLA HOT MELT. UNIDADE.	UN	70.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 4,48
13	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VISITA, FORMATO 5 X 9 CM, 4X0 CORES, EM PAPEL COUCHÉ 300 GR. UNIDADE.	UN	450.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,51
14	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO E CAPA PROCESSO 31X45 (ABERTO) - LAMINA: 31X45CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM CARTOLINA VERDE 240G. CTP - VINCAR. UNIDADE.	UN	180.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,75
15	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BANNER, TAMANHO 120 CM X 80 CM, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COMUM. UNIDADE.	UN	2.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 58,82
16	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE OUT-DOOR, EM PAPEL 90 GR, TAMANHO PADRÃO 9 X 3 M. UNIDADE.	UN	400	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 203,96
17	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM VEICULAÇÃO DE OUT-DOOR. UNIDADE.	UN	400	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 435,40
18	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FAIXA - TAMANHO 5 METROS X 80 CM - IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA. UNIDADE.	UN	800	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 58,39
19	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FOLDER DIVERSOS FORMATO 15X21CM 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE BRILHO 90 GR. 5 MODELOS DIFERENTES. UNIDADE.	UN	340.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,10
20	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO CAPA PARA PROCESSO NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM CARTOLINA PLASTIFICADA EM AMBAS AS FACES (INTERNA E EXTERNA), FORMATO 510 X 350, GRAMATURA 240, UM VINCO, DOIS FURROS CENTRALIZADOS NA FRENTE DA CAPA POSICIONADOS 01 (UM)CENTIMETRO APÓS O VINCO, IMPRESSÃO EM NEGRO DO TIMBRE E DA MARCAÇÃO DE ESPAÇO PARA A COLOCAÇÃO DAS ETIQUETAS. UNIDADE.	UN	350.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,75
21	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO ENVELOPE PARDO MÉDIO.PADRÃO PARA CORRESPONDÊNCIAS, PAPEL KRAFT, TAMANHO: 25X18,5CM, 1X0 COR. UNIDADE.	UN	30.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,50

22	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE ENVELOPE PARDO GRANDE. - PADRÃO PARA CORRESPONDÊNCIAS, PAPEL KRAFT, TAMANHO 34X24CM, 1X0 COR. UNIDADE.	UN	30.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,58
23	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VISITA COM LOGOMARCA; FORMATO 5,5X9CM;PAPEL OPALINE 180G; IMPRESSÃO 2X0 COR. UNIDADE.	UN	100.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,51
24	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTÃO PROTOCOLO. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL OFFSET/SUFITE BRANCO; TAMANHO 90 X 60 MM; GRAMATURA: 200 G/M²; CORES 4X0 CORES. UNIDADE.	UN	100.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,50
25	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CONVITE FORMATO A5, PAPEL DIPLOMATA, GRAMATURA 180; 4X4 CORES. UNIDADE.	UN	50.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,75
26	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE INFORMATIVO 08 PÁG.CAPA/MIOLO9 RECICLADO 90 GR. 4X4 CORES. DOBRADO. UNIDADE.	UN	50.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,65
27	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CERTIFICADO: FORMATO A4, PAPEL COUCHE BRILHO, GRAMATURA 150 4X2 CORES. UNIDADE.	UN	100.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,50
28	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE IMPRESSO FORMATO 21X29,7CM 2X0 COR EM PAPEL SULFITE 90 GR. UNIDADE.	UN	430.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,67
29	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTAZ FORMATO A2, PAPEL COUCHE FOSCO, GRAMATURA 150; 4X0CORES. UNIDADE.	UN	42.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,75
30	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTAZ A3 (29,7X42CM) PAPEL SULFITE 180GR, IMPRESSÃO 4X0 COR, CORTE SIMPLES. UNIDADE.	UN	80.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,76
31	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTAZ A4, FORMATO 21CM X 29,7CM, PAPEL SULFITE 180GR, IMPRESSÃO 4X0 COR, CORTE SIMPLES. UNIDADE.	UN	80.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,58
32	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTILHA COM 8 PAGINAS, FORMATO 8, PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA 90G, ENCADERNAÇÃO CANOA, 4X4 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. UNIDADE.	UN	130.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,51
33	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE DIPLOMA, MEDINDO 21 X 30, FORMATO HORIZONTAL, PAPEL OPALINE OU COUCHÉ FOSCO, MAJORCA COM LAMINAÇÃO BRILHO NA LOGOMARCA E TEXTO. CORES: 4X4. UNIDADE.	UN	150.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,70
34	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BANNER 2,00X4,00 EM LONA. UNIDADE.	UN	500	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 190,00
35	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CERTIFICADO FORMATO 8 4X0 CORES RECICLATO 240 GRS. UNIDADE.	UN	20.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,40
36	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FOLDER, FORMATO 8, 4X4 CORES, RECICLATO 180 GRS. UNIDADE.	UN	80.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,33
37	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO CARTILHAS FORMATO 16 CAPA RECICLADO 150 GRS 4X4 CORES E MIOLO RECICLADO 120 GRS 48 PAGINAS 4X4 CORES. UNIDADE.	UN	50.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,88
38	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FOLDER, FORMATO 21 X 29,7 CM, 4 X 4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ 170 G. DOBRADO. UNIDADE.	UN	50.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,35
39	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PANFLETO, FORMATO 10,5 X 21,5 CM, 4 X 0 CORES, EM PAPEL COUCHÉ LISO 115 G. UNIDADE.	UN	70.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,10
40	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CONVITE MOMENTO CULTURAL, FORMATO 13 X 19 CM, EM PAPEL COUCHÉ MATTE FOSCO 170 G, IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, CORTE SIMPLES. UNIDADE.	UN	90.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,10

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PANFLETO, FORMATO 15X21CM, 4X4 CORES, EM RECICLADO 115GR. UNIDADE.	UN	125.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 0,28
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PANFLETO, FORMATO 15X21CM, 4X0 CORES, EM RECICLADO 90 GR. UNIDADE.	UN	34.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 0,75
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PANFLETO, FORMATO 20X22CM, 4X4 CORES, EM RECICLADO 90GR. UNIDADE.	UN	60.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 0,30
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PANFLETO, FORMATO 21X15CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ LISO 90 GR. UNIDADE.	UN	60.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 0,50
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PANFLETO, FORMATO 21X15CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ LISO 150GR. UNIDADE.	UN	120.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 0,50
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE IMPRESSO FORMATO 21X29,7CM, 4X0 CORES, EM PAPEL SULFITE 90 GR. UNIDADE.	UN	40.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 0,62

7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE IMPRESSO FORMATO 21 X 29,7CM, 4X0 CORES EM PAPEL SULFITE 75 GR. UNIDADE.	UN	40.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 0,20
8	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE IMPRESSO, 4X0 CORES, FORMATO 21 X 29,7CM EM PAPEL SULFITE 150 GR PICOTADO. UNIDADE.	UN	40.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 1,40
9	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE IMPRESSO, 4X0 CORES, FORMATO 21X29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75 GR PICOTADO. UNIDADE.	UN	40.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 0,20
10	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE IMPRESSO FORMATO 21X29,7CM, 2X0 CORES, EM PAPEL SULFITE 75 GR. UNIDADE.	UN	100.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 0,11
11	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CAPA DE PROCESSO, 3 CORES, PAPEL SULFITE, 180G/M², FORMATO 04. UNIDADE.	UN	30.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 0,41
12	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PASTA SIMPLES, 4X0 COR EM PAPEL RECICLADO, 240 GR 31X45 CM, VINCO COM ORELHA. UNIDADE.	UN	55.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 0,55
13	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE ENVELOPE SACO TIMBRADO, 4 CORES, FORMATO 26X36CM, EM PAPEL SULFITE 150GR. UNIDADE.	UN	67.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 0,80
14	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE ENVELOPE OFICIO TIMBRADO, 4 CORES, PAPEL RECICLADO, 90GR, ACABAMENTO: FABRICADO. UNIDADE.	UN	250.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 0,33
15	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTÃO DE VISITA, FORMATO 9X5CM, 4X4 CORES, RECICLADO 220G, LAMINAÇÃO, VERNIZ LOCAL E FACA ESPECIAL. UNIDADE.	UN	13.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 0,34
16	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CONTROLE DE VIATURAS EM SERVIÇO, EM PAPEL APERGAMINHADO, NA COR BRANCA, TRACADO EM PRETO, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A5 - 15X210MM, APRESENTAÇÃO EM BLOCO COM 50 FOLHAS.	UN	15.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 2,23
17	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CAPA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO, EM CARTOLINA DE GRAMATURA 240G/M2, COR AZUL, IMPRESSÃO EM PRETO, PLASTIFICADA NAS FACES INTERNA E EXTERNA, COM UM VINCO, DOIS FUROS CENTRALIZADOS(DISTÂNCIA ENTRE OS CENTROS DE 8CM) NA FRENTE DA CAPA A 1,5 CM APÓS O VINCO. DIMENSÕES: ABERTA: 50X34CM; FECHADA: 23,5 X 34,0CM E FUNDO 26,5 X 34,0CM. UNIDADE.	UN	15.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 2,00
18	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CONTROLE DIÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS, EM PAPEL TIPO APERGAMINHADO - 75G/M2 - FORMATO A4 - COR BRANCA - TRACADO EM PRETO - EM LOCO COM 50 FOLHAS.	UN	14.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 4,54
19	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CAPA PARA PROCESSO JUDICIAL CONFECCIONADA EM CARTOLINA DE 240G/M2, COR AZUL, IMPRESSÃO EM NEGRITO, PLASTIFICADA EM AMBAS AS FACES (INTERNA E EXTERNA) UM VINCO, DOIS FUROS ENTRALIZADOS(DISTANCIA ENTRE OS CENTROS=8CM) NA FRENTE DA CAPA A 1,5 CM APOS O VINCO.DIMENSÕES: ABERTA, 50X34CM; FECHADA: FRENTE 23,5 X 34,0CM E FUNDO 26,5X34,0CM. ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES. VER MODELO: PRO 11-040 - CAPA JUDICIAL IDADES.	UN	15.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 1,98
20	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CAPA PARA PROCESSO JUDICIAL CONFECCIONADA EM CARTOLINA DE 240G/M2, COR ROSA, IMPRESSÃO EM NEGRITO, PLASTIFICADA EM AMBAS AS FACES (INTERNA E EXTERNA) UM VINCO, DOIS FUROS CENTRALIZADOS (DISTANCIA ENTRE OS CENTROS = 8CM) NA FRENTE DA CAPA A 1,5CM DOVINCO. DIMENSÕES: ABERTA, 50X34CM;FECHADA: FRENTE23,5X34,0CM E FUNDO, 26,5X34,0CM. ACONDICIONADA EMPACOTES COM 100 UNIDADES.	UN	12.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 2,00
21	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CAPA PARA PROCESSO JUDICIAL CONFECCIONADA EM CARTOLINA DE 240G/M2, COR BRANCA, IMPRESSÃO EM NEGRITO, PLASTIFICADA EM AMBAS AS FACES (INTERNA E EXTERNA) VINCO, DOIS FUROS CENTRALIZADOS(DISTANCIA ENTRE OSCENTROS=8CM) NA FRENTE DA CAPA A 1,5CM APOS VINCO. DIMENSÕES: ABERTA, 50X34CM; FECHADA: FRENTE 23,5X34,0CM E FUNDO, 26,5X34,0CM. ACONDICIONADAEM PACOTES DE 100 UNIDADES.	UN	60.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 2,50
22	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CAPA PARA PROCESSO JUDICIAL CONFECCIONADA EM CARTOLINA DE 240G/M2, COR PESSEGO, IMPRESSÃO EM NEGRITOPLASTIFICADA EM AMBAS AS FACES (INTERNA E EXTERNA) UM VINCO, DOIS FUROS CENTRALIZADOS (DISTANCIA ENTRE OS CENTROS=8CM) NA FRENTE DA CAPA A 1,5CM DO VINCO. DIMENSÕES: ABERTA, 50X34CM; FECHADA: FRENTE 23,5X34,0CM E FUNDO, 26,5X34,0CM ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	UN	15.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 2,70

23	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CAPA PARA PROCESSO JUDICIAL CONFECCIONADA EM CARTOLINA DE 240G/M2, COR CINZA, IMPRESSÃO EM NEGRITO, PLASTIFICADA EM AMBAS AS FACES (INTERNA E EXTERNA) UM VINCO, DOIS FUROS CENTRALIZADOS (DISTANCIA ENTRE OS CENTROS=8CM) NA FRENTE DA CAPA A 1,5CM DO VINCO. DIMENSÕES: ABERTA 50X34CM; FECHADA: FRENTE 23,5X34,0CM E FUNDO 26,5X 34,0CM. ACONDICIONADA EMPACOTES COM 100 UNIDADES.	UN	20.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 2,70
24	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CAPA PARA PROCESSO JUDICIAL CONFECCIONADA EM CARTOLINA DE 240 G/M2, COR PALHA, IMPRESSÃO EM NEGRITO, PLASTIFICADA EM AMBAS AS FACES (INTERNA E EXTERNA), UM VINCO, COM DOIS FUROS CENTRALIZADOS (DISTANCIA ENTRE OS CENTROS = 8CM) NA FRENTE DA CAPA A 1,5CM DO VINCO. DIMENSÕES: ABERTA, 50X34CM; FECHADA: FRENTE 23,5X34,0CM E FUNDO, 26,5X34,0CM. ACONDICIONADA EM PACOTES DE 100 UNIDADES.	UN	15.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 2,70
25	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO "CAPA PARA PROCESSO JUIZADO ESPECIAL - CIVEL, CONFECCIONADA EM CARTOLINA 180G/M², COR BRANCA,COM TARJA EM TODA A BORDA DA CAPA NA COR ROSA CUNCUN. (PANTONE 205C) IMPRESSÃO EM NEGRITO, PLASTIFICADA NA FACE EXTERNA, UM VINCO, DOIS FUROS CENTRALIZADOS (DISTÂNCIA ENTRE OS CENTROS=8CM) NA FRENTE DA CAPA A 1,5CM DO VINCO, DIMENSÕES: ABERTA 48,7X34CM; FECHADA: FRENTE 23,7X34,0CM E FUNDO 25,0X34,0CM. ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	UN	35.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 1,18
26	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CAPA PARA PROCESSO DO JUIZADO ESPECIAL - RECURSAL, CONFECCIONADA EM CARTOLINA 180G/M², COR BRANCA, COM TARJA EM TODA A BORDA DA CAPA NA COR LARANJA CARTAGEENA (PANTONE 1585C), IMPRESSÃO EM NEGRITO, PLASTIFICADA NA FACE EXTERNA, UM VINCO, DOIS FUROS CENTRALIZADOS (DISTÂNCIA ENTRE OS CENTROS=8CM) NA FRENTE DA CAPA A 1,5CM DO VINCO, DIMENSÕES ABERTA: 48,7X34CM; FECHADA: FRENTE 23,7X34,0CM E FUNDO 25,0 X 34,0CM. ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES. UNIDADE.	UN	10.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 1,98
27	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE ENVELOPE TIPO SACO, PAPEL BRANCO, MEDINDO 162X229MM - 90 G/M2 - 500 UNIDADES POR CAIXA, COM TIMBRE E BRASÃO, TRACADO NA COR PRETA. UNIDADE.	UN	15.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 0,63
28	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE ENVELOPE TIPO SACO, PAPEL BRANCO, MEDINDO 240X340MM - 90 G/M2 - 500 UNIDADES POR CAIXA, COM TIMBRE E BRASÃO, TRACADO NA COR PRETA. UNIDADE.	UN	40.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$1,05
29	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE ENVELOPE TIPO SACO, PAPEL BRANCO, MEDINDO 310X410MM - 90 G/M2 - 500 UNIDADES POR CAIXA, COM TIMBRE E BRASÃO, TRACADO NA COR PRETA. UNIDADE.	UN	10.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 1,75
30	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE ENVELOPE TIPO SACO, PAPEL KRAFT, MEDINDO 162X229MM - 110 G/M2 - 500 UNIDADES POR CAIXA - COM TIMBRE E BRASÃO, TRACADO NA COR PRETA. UNIDADE.	UN	10.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 0,80
31	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE ENVELOPE TIPO SACO, PAPEL KRAFT, MEDINDO 240X340MM - 110 G/M2 - 500 UNIDADES POR CAIXA, COM TIMBRE E BRASÃO, TRACADO NA COR PRETA. UNIDADE.	UN	9.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 1,10
32	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE ENVELOPE TIPO SACO, PAPEL KRAFT, MEDINDO 310X410MM - 110 G/M2, 500 UNIDADES POR CAIXA - COM TIMBRE E BRASÃO, TRACADO NA COR PRETA. UNIDADE.	UN	8.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 1,20
33	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE VISTOS EM INSPECAO, 1X0 COR, FORMATO 21X29,7CM EM PAPEL APERGAMINHADO 75GR. UNIDADE.	UN	5.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 1,00
34	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PAPEL BRANCO, FORMATO 21X29,7CM 1X0 COR, EM SULFITE 75 GR, ACONDICIONADO EM BLOCO COM 100 FOLHAS. UNIDADE.	UN	15.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 0,13
35	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PAPEL COM IMPRESSÃO DO TIMBRE NO LADO SUPERIOR ESQUERDO E DE FIGURA DE CARIMBO DE NUMERAÇÃO DE PAGINA NO CANTO SUPERIOR DIREITO. PAPEL BRANCO, TRACADO EM PRETO, FORMATO A4, 210 X 297 MM - 75 G/M2 - ACONDICIONADO EM BLOCO COM 100 FOLHAS. UNIDADE.	UN	80.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 0,13
36	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DA SEGURANÇA, 1X1 COR EM PRETO, FORMATO 21X29,7CM EM SULFITE 75GR, 50X1 VIA. UNIDADE.	UN	5.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 6,00
37	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE LIVRO CAPA DURA EM COURVIM PRETO 23,5 X 33,5, COM LOGOTIPO E DESCRIÇÕES 1X0 COR, IMPRESSÃO DOURADA EM SERIGRAFIA COM 27 SEPARADORES 1X0 COR. PAPEL SULFITE 150 GM NA CAPA E CONTRA CAPA. MIOLO 1X1, COR PRETA. COM NO MÍNIMO 100 PÁGINAS, EM PAPEL SULFITE 90 GM NUMERADOS FORMATO 22,5X32,5 COSTURA AMARRADO, COM FACA ESPECIAL E NUMERADO. UNIDADE.	UN	4.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 75,00
38	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE INFORMATIVO COMERCIANTE E SETOR PRODUTIVO- 04 PÁGINAS 24X20 CM FECHADO, 4X4 CORES EM COUCHÊ 115G, DOBRADO. UNIDADE.	UN	70.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 1,15
39	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTILHA, COM CAPA: 21 X 30,2 CM, 4X1 CORES EM PAPEL COUCHÊ LISO 230GR. MIOLO: 15 X 21 CM, 4 CORES, EM PAPEL SULFITE 75GR. GRAMPEADO 80 PÁGINAS. UNIDADE.	UN	15.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 6,00

40	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTILHA, COM CAPA: 21 X 30,2 CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALADA EM PAPEL COUCHÉ LISO 230G. FOTOLITO INCLUSO. MIOLO: 15 X 21CM, 4 CORES, TINTA ESCALADA EM PAPEL OFF-SET 75G. FOTOLITO INCLUSO. GRAMPEADO 60 PÁGINAS. UNIDADE.	UN	10.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 3,50
41	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTILHA COM CAPA: 21X30,2 CM, 4X1 CORES PAPEL COUCHÉ LISO 250GR. MIOLO: 15 X 21 CM, 4 CORES, PAPEL SULFITE 75GR. GRAMPEADO 80 PÁGINAS. UNIDADE.	UN	10.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 8,00
42	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTILHA, COM CAPA: 21 X 30,2 CM, 4X1 CORES, PAPEL COUCHÉ LISO 180G. MIOLO: 15 X 21CM, 4 CORES, PAPEL SULFITE 90G. GRAMPEADO 80 PÁGINAS. UNIDADE.	UN	15.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 4,50
43	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTILHA, COM CAPA: 21 X 30,2 CM, 4X1 CORES, EM PAPEL COUCHÉ LISO 250GR. MIOLO: 15X21CM, 4 CORES, PAPEL SULFITE 115G. GRAMPEADO 80 PÁGINAS. UNIDADE.	UN	10.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 10,00
44	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CADERNO, 100 FOLHAS, TAMANHO 21 X 29, MIOLO DE 20 PÁG. SULFITE 120 G, 4X4 CORES, CAPA TRIPLEX 300 G LAMINAÇÃO FOSCA. UNIDADE.	UN	115.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 1,80
45	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PANFLETO, FORMATO 21X15CM, 4X0 CORES, EM PAPEL COUCHE LISO 150GR. UNIDADE.	UN	60.000	DEFANTI	DEFANTI IND. COMÉRCIO, GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	R\$ 0,45

2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTÃO - FORMATO 15 X 21 CM, 4 X 1 COR, SULFITE 230 G. UNIDADE.	UN	5.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,45
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTILHA FTO 8 COM 56 PÁGINAS, 4X4 CORES, CAPA RECICLADO 150 GR E MIOLO RECICLADO 120 GR. UNIDADE.	UN	60.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,39
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE LIVROS COM 130 PÁGINAS, TAMANHO 15 X 21, FECHADO, MIOLO 4 X 4 CORES SULFITE 90 G, CAPA EM COUCHÉ 230 G PLASTIFICADO FOSCO COM ABA, TIRAGEM DE 250 LIVROS. UNIDADE.	UN	70.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 1,90
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE LIVROS COM 200 PÁGINAS, TAMANHO 15 X 21, FECHADO, MIOLO 4 X 4 CORES, SULFITE 90 G, CAPA EM COUCHÉ 230 G, COM LAMINAÇÃO BOPP FOSCA COM ABA, TIRAGEM DE 150 LIVROS. UNIDADE.	UN	90.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 2,87
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE LIVRO COM 500 PÁGINAS, TAMANHO 15 X 21, FECHADO, MIOLO 4 X 4 CORES, SULFITE 75 G, CAPA EM COUCHÉ 240 G, LAMINAÇÃO FOSCA. UNIDADE.	UN	45.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 4,84
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE LIVRO COM 400 PÁGINAS, TAMANHO 15 X 21, FECHADO, MIOLO 4 X 4 CORES, SULFITE 90 G, CAPA EM COUCHÉ 230 G. UNIDADE.	UN	86.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 4,84

LOTE 15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO 100X1, FORMATO 7,5 X 10 CM, 4 X 0 CORES, SULFITE 75 GR. UNIDADE.	UN	10.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA - ME	R\$ 1,05
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO 100X1 FORMATO 7,5 X 10 CM, 3 X 0 COR, SULFITE 75 GR. UNIDADE.	UN	30.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 0,94
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO 100X1 FORMATO 11, 5 X 18 CM, 4 X 0 COR, PAPEL SULFITE 75 GR. UNIDADE.	UN	8.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 2,44
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO 100X1 FORMATO 7 X 10 CM, 4 X 0 COR, SULFITE 75 GR. UNIDADE.	UN	15.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 0,99
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO 50X1 21X 29,7CM, 1X1 COR, SULFITE 75 GR. UNIDADE.	UN	5.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 3,09
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO 50X1 SULFITE 75 G, IMPRESSÃO 4 CORES, TAMANHO 20 X 15. UNIDADE.	UN	13.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 2,29
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO 50X1 SULFITE 75 G, IMPRESSÃO 4X4 CORES, TAMANHO A4. UNIDADE.	UN	11.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 3,40
8	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO 50X1 21 X 29,7CM, 1X0 COR, SULFITE 75 GR. UNIDADE.	UN	15.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 2,82
9	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO 50X1 21 X 29,7 CM, 2X0 COR, SULFITE 75 GR. UNIDADE.	UN	23.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 3,12
10	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO 50X1, FORMATO 21 X 32 CM, 1X 0 COR, PAPEL SULFITE 75 GR. UNIDADE.	UN	20.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 2,56
11	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO 50X2, FORMATO 15 X 21,5 CM, 1 X 0 COR, EM PAPEL SUPERBOND AMARELO 75 G. UNIDADE.	UN	20.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 2,56
12	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CADERNOS CAPA SULFITE 180 GR - 4 X 0 CORES - MIOLO 75 G 1X0 FORMATO 16 COM 50 FOLHAS. UNIDADE.	UN	40.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 1,24
13	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO 50X1 FORMATO 20, 5 X 21 CM, 1 X 0 COR, SULFITE 75GR. UNIDADE.	UN	25.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 2,56
14	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTAZ FORMATO 45X64 4X0 COR, PAPEL COUCHE 120 G. UNIDADE.	UN	185.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 0,79
15	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTAZ COUCHE LISO 170 GR. 4X0 COR TAMANHO 45X60CM. UNIDADE.	UN	50.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 0,79
16	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTAZ, EM PAPEL RECICLADO 170 GR, 4X0 CORES, TAMANHO 45 X 60 CM. UNIDADE.	UN	50.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 0,79
17	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTAZ RECICLADO 120 GR. 4X0 COR TAMANHO 45X60CM. UNIDADE.	UN	50.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 0,79
18	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTAZ EM COUCHE LISO 150 GR. 4X0 COR TAMANHO 45X60 CM. UNIDADE.	UN	50.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 0,62
19	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTILHA COM 30 PAG. - FORMATO 21 X 30 CM, 4 X 4 COR, SULFITE 75 G - CAPA - 4 X 4 COR, PAPEL COUCHE 180. UNIDADE.	UN	250.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 2,03
20	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTILHAS 36 PAG FTO 16 FECHADO 4X4 CORES CAPA RECICLADO 180 GRS E MIOLO RECICLADO 120 GRS. UNIDADE.	UN	80.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 2,56
21	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTILHAS FTO 16 CAPA RECICLADO 150 GRS E MIOLO RECICLADO 120 GRS COM 30 PÁGINAS. UNIDADE.	UN	55.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 1,40
22	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE ENVELOPE 26 X36 CM, 4 X 0 COR, SULFITE 120 G, FAÇA PADRÃO. UNIDADE.	UN	20.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 1,32
23	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CARTILHA COM 40 PAG. - FORMATO 21 X 30 CM, 4 X 4 COR, SULFITE 75 G - CAPA - 4 X 4 COR, PAPEL COUCHE 230. UNIDADE.	UN	120.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 2,47
24	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE ENVELOPE OFICIO 11 X 23 CM, 4 X 0 COR, SULFITE 90 GR, FAÇA ESPECIAL, CORTE E VINCO, COLADO. UNIDADE.	UN	20.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 0,88

LOTE 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE JORNAL CAPA/MIOLO: 4 PÁGINAS, TABLOIDE, 4 CORES TINTA ESCALA EM JORNAL 50G. DOBRADO, UNIDADE.	UN	200.000	GAZETA	JORNAL A GAZETA LTDA	R\$ 0,16
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE JORNAL CAPA/MIOLO: 6 PÁGINAS, TABLOIDE, 4 CORES, TINTA ESCALA EM JORNAL 50G. DOBRADO, UNIDADE.	UN	200.000	GAZETA	JORNAL A GAZETA LTDA	R\$ 0,31
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE JORNAL CAPA/MIOLO: 8 PÁGINAS, TABLOIDE, 4 CORES TINTA ESCALA EM JORNAL 50G. DOBRADO, UNIDADE.	UN	200.000	GAZETA	JORNAL A GAZETA LTDA	R\$ 0,31
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE JORNAL CAPA/MIOLO: 16 PÁGINAS, TABLOIDE, 4 CORES TINTA ESCALA EM JORNAL 50G. DOBRADO, UNIDADE.	UN	200.000	GAZETA	JORNAL A GAZETA LTDA	R\$ 0,57
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE JORNAL CAPA/MIOLO: 32 PÁGINAS, TABLOIDE, 4 CORES TINTA ESCALA EM JORNAL 50G. DOBRADO, UNIDADE.	UN	200.000	GAZETA	JORNAL A GAZETA LTDA	R\$ 1,15
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE JORNAL CAPA/MIOLO: 8 PÁGINAS, TABLOIDE, 4 CORES TINTA ESCALA EM OFFSET 75G. DOBRADO, UNIDADE.	UN	200.000	GAZETA	JORNAL A GAZETA LTDA	R\$ 0,43
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE JORNAL CAPA/MIOLO: 16 PÁGINAS, TABLOIDE, 4 CORES TINTA ESCALA EM OFFSET 75G. DOBRADO, UNIDADE.	UN	200.000	GAZETA	JORNAL A GAZETA LTDA	R\$ 0,82
8	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE JORNAL CAPA/MIOLO: 32 PÁGINAS, TABLOIDE, 4 CORES TINTA ESCALA EM OFFSET 75G. DOBRADO, UNIDADE.	UN	200.000	GAZETA	JORNAL A GAZETA LTDA	R\$ 1,73
9	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE JORNAL CAPA/MIOLO: 4 PÁGINAS, STANDARD, 4 CORES TINTA ESCALA EM JORNAL 50G. DOBRADO, UNIDADE.	UN	200.000	GAZETA	JORNAL A GAZETA LTDA	R\$ 0,27
10	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE JORNAL CAPA/MIOLO: 6 PÁGINAS, STANDARD, 4 CORES TINTA ESCALA EM JORNAL 50G. DOBRADO, UNIDADE.	UN	200.000	GAZETA	JORNAL A GAZETA LTDA	R\$ 0,49
11	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE JORNAL CAPA/MIOLO: 8 PÁGINAS, STANDARD, 4 CORES TINTA ESCALA EM JORNAL 50G. DOBRADO, UNIDADE.	UN	200.000	GAZETA	JORNAL A GAZETA LTDA	R\$ 0,59
12	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE JORNAL CAPA/MIOLO: 32 PÁGINAS, STANDARD, 4 CORES TINTA ESCALA EM JORNAL 50G. DOBRADO, UNIDADE.	UN	200.000	GAZETA	JORNAL A GAZETA LTDA	R\$ 2,48
13	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE JORNAL CAPA/MIOLO: 8 PÁGINAS, STANDARD, 4 CORES TINTA ESCALA EM OFFSET 75G. DOBRADO, UNIDADE.	UN	200.000	GAZETA	JORNAL A GAZETA LTDA	R\$ 0,85
14	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE JORNAL CAPA/MIOLO: 16 PÁGINAS, STANDARD, 4 CORES TINTA ESCALA EM OFFSET 75G. DOBRADO, UNIDADE.	UN	200.000	GAZETA	JORNAL A GAZETA LTDA	R\$ 1,70
15	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE JORNAL CAPA/MIOLO: 32 PÁGINAS, STANDARD, 4 CORES TINTA ESCALA EM OFFSET 75G. DOBRADO, UNIDADE.	UN	200.000	GAZETA	JORNAL A GAZETA LTDA	R\$ 3,37
16	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE JORNAL CAPA/MIOLO: 16 PÁGINAS, STANDARD, 4 CORES TINTA ESCALA EM JORNAL 50G. DOBRADO, UNIDADE.	UN	200.000	GAZETA	JORNAL A GAZETA LTDA	R\$ 1,22

LOTE 14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CADERNO 200 PÁGINAS, TAMANHO 21 X 29, MIOLO SULFITE 75 G, 1 X 1 COR, PÁGINAS, CAPA 4X0, EM SULFITE 90 G, CAPA TRIPLEX 300G - ESPIRAL. UNIDADE.	UN	50.000	GRAFICA PRINT	GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA	R\$ 0,98

25	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE ENVELOPES RECICLADO 150 GR. 4X0 CORES TAMANHO 160X220 FECHADO. UNIDADE.	UN	20.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 1,00
26	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER FORMATO 10X21, 4 X 4 CORES, EM SULFITE 240 GR. DOBRA. UNIDADE.	UN	20.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 2,70
27	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER FORMATO 15X20 CM, 4 X 4 CORES EM SULFITE 90. DOBRA. UNIDADE.	UN	30.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 1,10
28	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER FORMATO 17 X 13, 4X4 CORES EM SULFITE 90 GR. UNIDADE.	UN	30.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 2,70
29	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER 20 X 21, COUCHE 115 G, 4 X 4 CORES, 1 DOBRA. UNIDADE.	UN	30.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 0,97
30	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER FORMATO 21 X 29,7, 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 150 GR. UNIDADE.	UN	30.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 2,96
31	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER FORMATO 21X29,7CM , 4X4 CORES EM PAPEL SULFITE 90 GR, 2 DOBRAS. UNIDADE.	UN	30.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 1,75
32	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER FORMATO 29,7 X 10,5CM, 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE 115 GR, 1 DOBRA. UNIDADE.	UN	30.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 2,65
33	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER FORMATO 18,5 X 14CM, 4X4 CORES EM SULFITE 90 GR, DOBRA. UNIDADE.	UN	30.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 2,70

LOTE 16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER, FORMATO 20X45CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHE LISO 170 GR, 01 DOBRA PLASTIFICADO. UNIDADE.	UN	23.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 1,26
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER, FORMATO 20X45CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHE LISO 170 GR, 02 DOBRAS. UNIDADE.	UN	23.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,35
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER FORMATO 31X45 CM 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE LISO 170 GR. 01 DOBRA. UNIDADE.	UN	5.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,62
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER COUCHE LISO 170 GR 4CORES TAMANHO 20X45 CM COM UMA DOBRA. UNIDADE.	UN	5.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,73
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER FORMATO 31X45 CM, EM PAPEL RECICLADO 170 G, COM FAÇA ESPECIAL E DOBRA. UNIDADE.	UN	5.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,90
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER FORMATO 31X45CM, EM PAPEL RECICLADO 170 GR, COM DOBRA. UNIDADE.	UN	5.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,60
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE LIVRETO COM 12 PÁGINAS, FORMATO CG 4 X 0, COR E PÁGINAS INTERNAS 21X29 CM, PAPEL CAPA SULFITE 180. UNIDADE.	UN	30.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,95
8	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PANFLETO FORMATO 15X30CM, 4X4 CORES, EM RECICLADO 115GR. UNIDADE.	UN	40.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,54
9	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PANFLETO, FORMATO 20X22CM, 4X0 COR EM RECICLADO 230GR. UNIDADE.	UN	40.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,54
10	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PANFLETO, FORMATO 20X22CM, 4X0 COR EM RECICLADO 90G. UNIDADE.	UN	40.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,50
11	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PANFLETOS, FORMATO 42X31CM, 4X4 CORES EM RECICLADO 90 GR. UNIDADE.	UN	40.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,38
12	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PANFLETOS, FORMATO 20X22CM, 4X0 COR EM RECICLADO 150 GR. UNIDADE.	UN	40.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,92
13	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PANFLETO, FORMATO 20X22 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL RECICLADO 90 GR. UNIDADE.	UN	40.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,49
14	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PANFLETO, FORMATO 15X45 CM, 4X4 CORES, EM RECICLADO 115GR. UNIDADE.	UN	40.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,65
15	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PANFLETO, FORMATO 15X30CM, 4X0 COR, EM RECICLADO 230GR. UNIDADE.	UN	40.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 1,18
16	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PANFLETOS, FORMATO 42X31CM, 4X4 CORES, EM RECICLADO 115 GR. UNIDADE.	UN	40.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 1,05
17	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PANFLETOS, FORMATO 20X22CM, 4X4 CORES, EM RECICLADO 170GR. UNIDADE.	UN	40.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,90
18	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PANFLETOS, FORMATO 20X22CM, 4X4 CORES, EM RECICLADO 115GR. UNIDADE.	UN	40.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,80
19	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE IMPRESSO, FORMATO 21X29,7CM, 4X0 COR, EM PAPEL SULFITE 120 GR. UNIDADE.	UN	40.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,80
20	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PANFLETO, FORMATO 20X22CM, 4X0 COR EM RECICLADO 150 GR. UNIDADE.	UN	40.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,88

LOTE 17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CAPA E CONTRACAPA PARA APOSTILAS, PAPEL CARTÃO TRIPLEX 300GR, 29,7X42 CM, ABERTO, COM IMPRESSÃO EM 4X0 CORES, CORTE E VINCO. UNIDADE.	UN	80.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,80
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PASTA COM BOLSA, 4X0 CORES, EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 300 GR, 31 X 46 CM, BOLSA SEM IMPRESSÃO, FAÇA ESPECIAL. UNIDADE.	UN	5.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 2,00

3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PAPEL TIMBRADO, FORMATO 21 X 29,7 CM, 1X0 CORES, EM PAPEL SULFITE 90 GR, COLADO EM BLOCO COM 50 X 1 VIA. UNIDADE.	UN	5.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 5,85
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FILIPETAS - EM PAPEL COUCHE LISO 115 GR, MEDINDO 10,5 X 29,7 CM, IMPRESSÃO EM 4X4 CORES. UNIDADE.	UN	15.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,20
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CAPA PARA PROCESSO, EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 300 GR, COM PLASTIFICAÇÃO FRENTE E VERSO, MEDINDO 49,6 X 35,4 CM ABERTO, IMPRESSÃO EM 4X0 CORES. UNIDADE.	UN	5.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 2,55
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLHA DE DESPACHO, EM PAPEL SULFITE 75 GR, MEDINDO 22 X 32 CM, COM IMPRESSÃO EM 1X1 COR, COLADO EM BLOCO COM 100X1 VIA. UNIDADE.	UN	40	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 26,00
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE ENVELOPE GRANDE PERSONALIZADO, EM PAPEL SULFITE 120 GR, MEDINDO 45 X 63 CM, IMPRESSÃO EM 4X0 CORES, COLADO, FAÇA ESPECIAL. UNIDADE.	UN	20.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 1,55
8	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE ENVELOPE PEQUENO, EM PAPEL SULFITE 120 GR, MEDINDO 28,5 X 52 CM, IMPRESSÃO EM 4X0 CORES, COLADO, COM CORTE ESPECIAL. UNIDADE.	UN	20.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 1,50
9	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE ENVELOPE SACO GRANDE, EM PAPEL SULFITE 120 GR, MEDINDO 31 X 41 CM, IMPRESSÃO EM 4X0 CORES. UNIDADE.	UN	14.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 1,60
10	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE ENVELOPE OFÍCIO, EM PAPEL SULFITE 120 GR, MEDINDO 23 X 11,5 CM, IMPRESSÃO EM 4X0 CORES, COLADO, COM CORTE ESPECIAL. UNIDADE.	UN	14.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,48
11	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE ENVELOPE SACO MÉDIO, EM PAPEL SULFITE 120 GR, MEDINDO 26 X 36 CM, IMPRESSÃO EM 4X0 CORES. UNIDADE.	UN	14.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,99
12	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CERTIFICADO EM PAPEL SULFITE 240 GR, MEDINDO 29,7 X 21 CM, 4X1 CORES. UNIDADE.	UN	20.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,38
13	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CERTIFICADO EM PAPEL SULFITE 180 GR, MEDINDO 29,7 X 21 CM, 4X0 CORES E HOT STAMPING NA COR OURO. UNIDADE.	UN	20.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,60
14	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER, FORMATO 28 X 13,5 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE LISO 115 GR, DOBRADO. UNIDADE.	UN	65.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,19
15	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE QUESTIONÁRIO 12 PÁGINAS 21 X 29,7 CM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM SULFITE 75 GR. UNIDADE.	UN	14.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,82
16	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CONVITE TIPO POSTAL FAÇA, TAMANHO/FORMATO 13,5 X 18,5, EM PAPEL COUCHE 240GR, 4X4 CORES. UNIDADE.	UN	5.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,83
17	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE FOLDER, FORMATO 28 X 27,5 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHE FOSCO 170 GR. UNIDADE.	UN	15.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,67
18	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE LONA PARA OUTDOOR, ALTA RESOLUÇÃO, TAMANHO 9 X 3 M, COM ILHOS, EM POLICROMIA DIGITAL COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	400	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 415,00
19	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO, FORMATO 15X21CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE FOSCO 180 GR. UNIDADE.	UN	15.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,38
20	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE PANFLETO, FORMATO 16 X 30 CM, 4X0 CORES, EM PAPEL COUCHE FOSCO 170 GR. UNIDADE.	UN	15.000	W.M VISUAL	WM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 0,43

LOTE 18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO 100X1, FORMATO 30 X 21 CM, 4 X 1 CORES, EM SULFITE 75 GR. UNIDADE.	UN	6.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 6,47
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO 150X1, FRENTE E VERSO, FORMATO 31,5 X 22 CM, 4X2 CORES, SULFITE 75 GR. UNIDADE.	UN	9.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 7,92
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO 100X1, FORMATO 21X30 CM, 4 X 1 CORES, SULFITE 75 GR. UNIDADE.	UN	6.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 7,22
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO 100X1, FORMATO 16X22, 4 X 0 CORES, PAPEL SULFITE 75 GR. UNIDADE.	UN	4.500	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 6,21
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO 100X1, FRENTE E VERSO, FORMATO 21 X 30 CM, 4 X 3 CORES, SULFITE 75 GR. UNIDADE.	UN	6.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 7,22
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO 100X1, FORMATO 15X21 CM, 2 X 0 CORES, SULFITE 75 GR. UNIDADE.	UN	6.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 6,28
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO 100X1, FORMATO 31,5 X 22 CM, 4 X 4 CORES, PAPEL SULFITE 75 GR. UNIDADE.	UN	7.500	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 8,16
8	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO 100X1, FORMATO 21 X 30 CM, 4 X 1 CORES, PAPEL SULFITE 90 GR. UNIDADE.	UN	6.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 7,22
9	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO 50X2 CARBONADA, FORMATO 21 X 30 CM, 4 X 1 CORES, PAPEL SULFITE 75G. UNIDADE.	UN	12.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 9,38
10	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO 100X1, FORMATO 21X10,5 CM, 3X0 CORES, SULFITE 75GR. UNIDADE.	UN	6.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 3,85
11	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO 100X1, FORMATO 8,5 X 19 CM, 3 X 0 CORES, PAPEL SULFITE 75 GR. UNIDADE.	UN	16.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 2,06
12	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO 100X1, FORMATO 21 X 30 CM, 4 X 1 CORES, PAPEL SULFITE 75GR, COM NUMERAÇÃO. UNIDADE.	UN	16.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 7,22
13	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE BLOCO 100X1, FORMATO 21 X 30 CM, 2 X 0 CORES, SULFITE 63 GR. UNIDADE.	UN	3.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 8,91

14	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BLOCÓ 100X1, FORMATO 21 X 30 CM, 1 X 1 COR, SULFITE 75 GR. UNIDADE.	UN	3.000	INTERGRAF	E.G.P DA SILVA	R\$ 7,41
----	---	----	-------	-----------	----------------	----------

LOTE 19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE IMPRESSO GRÁFICO, FORMATO 15 X 21 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 250 GR. UNIDADE.	UN	16.000	TOP GRAF	TOP GRAF GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 0,36
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, FORMATO 15,5 X 22,5 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 250 GR. UNIDADE.	UN	16.000	TOP GRAF	TOP GRAF GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 0,36
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, FORMATO 10 X 20 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 250 GR. UNIDADE.	UN	16.000	TOP GRAF	TOP GRAF GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 0,32
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FOLDER, FORMATO 52 X 18 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 280 GR, 03 (TRÊS) DOBRAS. UNIDADE.	UN	16.000	TOP GRAF	TOP GRAF GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 1,15
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FOLDER, FORMATO 42 X 21 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 280 GR. UNIDADE.	UN	16.000	TOP GRAF	TOP GRAF GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 1,30
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTAZ A2, ALTA RESOLUÇÃO, TAMANHO 45X64CM, EM COUCHÉ FOSCO 180 GR, 4X0 CORES. UNIDADE.	UN	6.000	TOP GRAF	TOP GRAF GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 1,01
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTAZ A3, FORMATO 29,7 X 42 CM, EM COUCHÉ FOSCO 180 GR, 4X0 CORES. UNIDADE.	UN	6.000	TOP GRAF	TOP GRAF GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 0,58
8	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FAIXA DE RUA, FORMATO 7 X 0,70 M, IMPRESSÃO EM LONA, 4X0 CORES. UNIDADE.	UN	150	TOP GRAF	TOP GRAF GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 106,72
9	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE LONA DE FUNDO DE PALCO, FORMATO 4,7 X 1,4 M, 4X0 CORES, COM ILHÓS. UNIDADE.	UN	150	TOP GRAF	TOP GRAF GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 143,84
10	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE LONA DE FUNDO DE PALCO, FORMATO 9 X 2,7 M, 4X0 CORES, COM ILHÓS. UNIDADE.	UN	150	TOP GRAF	TOP GRAF GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 499,26
11	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE LONA DE FUNDO DE PALCO, FORMATO 7 X 3 M, 4X0 CORES, COM ILHÓS. UNIDADE.	UN	150	TOP GRAF	TOP GRAF GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 422,24
12	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE LONA DE FUNDO DE PALCO, FORMATO 8 X 3 M, 4X0 CORES, COM ILHÓS. UNIDADE.	UN	150	TOP GRAF	TOP GRAF GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 451,00
13	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BANNER, EM LONA IMPRESSA EM ALTA RESOLUÇÃO DIGITAL, TAMANHO 0,90 X 1,50 M, IMPRESSÃO EM 4X0 CORES. UNIDADE.	UN	600	TOP GRAF	TOP GRAF GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 83,52
14	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BANNER EM PAPEL GLOSS SEMI BRILHO, TAMANHO 0,90 X 1,50 M, COM LAMINAÇÃO A FRIO FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO EM 4X0 CORES. ACABAMENTO COM SUPORTE EM MADEIRA / TUBO PVC NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR E PONTEIRAS PLÁSTICAS. UNIDADE.	UN	400	TOP GRAF	TOP GRAF GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 88,16
15	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE TESTEIRA 25 X 1,5 M, IMPRESSÃO EM LONA, 4X0 CORES. UNIDADE.	UN	150	TOP GRAF	TOP GRAF GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 865,23

LOTE 20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FAIXA DE MESA, EM LONA VINÍLICA, IMPRESSA EM ALTA RESOLUÇÃO E DIGITAL, TAMANHO 6,90 X 0,70M., IMPRESSÃO EM 4X0 CORES. ACABAMENTO COM DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO NA MESA. UNIDADE.	UN	150	TOP GRAF	TOP GRAF GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 150,40
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FAIXA DE MESA, EM LONA VINÍLICA, IMPRESSA EM ALTA RESOLUÇÃO E DIGITAL, TAMANHO 7,45 X 0,74M., IMPRESSÃO EM 4X0 CORES. ACABAMENTO COM DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO NA MESA. UNIDADE.	UN	300	TOP GRAF	TOP GRAF GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 135,68
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BANNER, EM LONA IMPRESSA EM ALTA RESOLUÇÃO DIGITAL, TAMANHO 0,90 X 1,20 M, IMPRESSÃO EM 4X0 CORES. UNIDADE.	UN	300	TOP GRAF	TOP GRAF GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 76,00
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BANNER 0,90 X 1,50M, IMPRESSÃO EM LONA, 4X0 CORES. UNIDADE.	UN	150	TOP GRAF	TOP GRAF GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 80,00
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BANNER 0,90 X 1,20 M, IMPRESSÃO EM LONA, 4X0 CORES. UNIDADE.	UN	150	TOP GRAF	TOP GRAF GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 76,00
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE TESTEIRA 11 X 1,5M, IMPRESSÃO EM LONA, 4X0 CORES. UNIDADE.	UN	150	TOP GRAF	TOP GRAF GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 360,08
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE TESTEIRA 16 X 1,5M, IMPRESSÃO EM LONA, 4X0 CORES. UNIDADE.	UN	150	TOP GRAF	TOP GRAF GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 509,59
8	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE TESTEIRA 25 X 1M, IMPRESSÃO EM LONA, 4X0 CORES. UNIDADE.	UN	150	TOP GRAF	TOP GRAF GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 581,00

9	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE TESTEIRA 26 X 1,5M, IMPRESSÃO EM LONA, 4X0 CORES. UNIDADE.	UN	150	TOP GRAF	TOP GRAF GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 849,00
10	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE SAIA 11X2M, IMPRESSÃO EM LONA, 4X0 CORES. UNIDADE.	UN	150	TOP GRAF	TOP GRAF GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 423,90

LOTE 21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE LIVROS - CAPA DURA - 12 MODELOS CAPA 40X61,9CM, 4X4 CORES EM COUCHE FOSCO 170G MIOLO 120 PÁGS, 20X30CM, 4 CORES EM COUCHE 170G. UNIDADE.	UN	3.000	MULTICÓPIAS	MULTICÓPIAS IND. GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 60,00
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CONVITE 15X21CM, 4X0 CORES COUCHE FOSCO 230G. UNIDADE.	UN	4.000	MULTICÓPIAS	MULTICÓPIAS IND. GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 3,20
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BANNER - 1,50MX2,5 M EM LONA COMPLETO. UNIDADE.	UN	50	MULTICÓPIAS	MULTICÓPIAS IND. GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 203,00
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BANNER FAIXA LONINHA 1,00 X 3,00 M, LONA COMPLETO. UNIDADE.	UN	40	MULTICÓPIAS	MULTICÓPIAS IND. GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 370,00
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FOLDER BÁSICO, FORMATO 31X45CM, 4X4 CORES, COUCHE FOSCO 250G COM FACA ESPECIAL. UNIDADE.	UN	30.000	MULTICÓPIAS	MULTICÓPIAS IND. GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 2,62
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FOLDER APLICADO FORMATO 21X21CM, 4X4 CORES COUCHE FOSCO 250G COM FACA ESPECIAL. UNIDADE.	UN	30.000	MULTICÓPIAS	MULTICÓPIAS IND. GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 2,68
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FOLDER VIP, FORMATO 20X60CM, 4X4 CORES COUCHE FOSCO 250G. UNIDADE.	UN	15.000	MULTICÓPIAS	MULTICÓPIAS IND. GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 3,20
8	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTILHA, CAPA 31X42,2CM, 4X0 CORES COUCHE LISO 170G, MIOLO 28 PÁGINAS 21X31CM, 4 CORES SULFITE 90G. UNIDADE.	UN	25.000	MULTICÓPIAS	MULTICÓPIAS IND. GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 2,70
9	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTILHAS, CAPA 31X42,2CM, 4X0 CORES COUCHE LISO 250G, MIOLO 28 PÁGINAS 21X31CM, 4 CORES SULFITE 90G. UNIDADE.	UN	25.000	MULTICÓPIAS	MULTICÓPIAS IND. GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 2,99
10	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE BANNER INSTITUCIONAL LONINHA ILHÓS, VARETA E CORDÃO 0,90 X 1,50 M. UNIDADE.	UN	30	MULTICÓPIAS	MULTICÓPIAS IND. GRÁFICA E EDITORAL LTDA	R\$ 200,00

LOTE 22

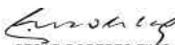
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, FORMATO 15,5 X 22,5 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 180 GR. UNIDADE.	UN	15.000	EDITORA DE GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 0,43
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, FORMATO 10 X 20CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 180 GR. UNIDADE.	UN	15.000	EDITORA DE GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 0,35
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FOLDER, FORMATO 62X18CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE FOSCO 170 GR, 03 (TRÊS) DOBRAS. UNIDADE.	UN	15.000	EDITORA DE GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 0,38
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FOLDER, FORMATO 42X21CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE FOSCO 170 GR, 01 (UMA) DOBRA. UNIDADE.	UN	15.000	EDITORA DE GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 1,18
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PANFLETO FORMATO 16X30CM, 4X0 CORES, EM PAPEL COUCHE FOSCO 230 GR. UNIDADE.	UN	15.000	EDITORA DE GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 0,61
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FOLDER, FORMATO 28X27,5CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHE FOSCO 170 GR, COM FACA ESPECIAL. UNIDADE.	UN	15.000	EDITORA DE GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 1,64
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE FASCÍCULO, FORMATO ABERTO 30X42CM, FORMATO FECHADO 300X210MM, NÚMERO DE PÁGINAS - 82 DE MIOLO + 4 DE CAPA, PAPEL DA CAPA CARTÃO TRIPLEX 350 GR E PAPEL DO MIOLO - COUCHE FOSCO 115 GR, CORES DA CAPA - 4X4 IGUAIS E CORES DO MIOLO - 4X4 IGUAIS. UNIDADE.	UN	5.000	EDITORA DE GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 17,79
8	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTAZ A3 (29,7X42CM), EM PAPEL COUCHE 220 GR, 4X0 CORES. UNIDADE.	UN	5.000	EDITORA DE GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 1,19
9	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CARTAZ 45X62 CM, EM PAPEL COUCHE 170 GR, 4X0 CORES, LAMINAÇÃO FOSCA. UNIDADE	UN	5.000	EDITORA DE GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 2,07
10	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PANFLETO, FORMATO 21X15CM, 4X0 CORES, EM PAPEL COUCHE LISO 115 GR. UNIDADE.	UN	16.000	EDITORA DE GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 0,18
11	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PANFLETO 14,5X20,5CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE FOSCO 150 GR. UNIDADE.	UN	16.000	EDITORA DE GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 0,18
12	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PANFLETO, FORMATO 10X20 CM, 4X0 CORES, EM PAPEL COUCHE 170 GR. UNIDADE.	UN	16.000	EDITORA DE GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 0,28
13	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PANFLETO, FORMATO 12X30 CM, 4X4 CORES EM PAPEL SULFITE 120 GR. UNIDADE.	UN	16.000	EDITORA DE GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 0,26
14	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PANFLETO, FORMATO 14,5X31,5 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHE 150 GR. UNIDADE.	UN	16.000	EDITORA DE GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 0,31

15	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFEÇÃO DE PANFLETO, FORMATO 15,5X22,5 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHE 150 GR. UNIDADE.	UN	16.000	EDITORA DE GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 0,20
16	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFEÇÃO DE PANFLETO, FORMATO 10X28 CM, 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE LISO 115 GR. UNIDADE.	UN	16.000	EDITORA DE GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 0,18
17	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFEÇÃO DE FOLDER, FORMATO 30X21 CM, 4X4 CORES, 2 DOBRAS, EM PAPEL COUCHE 120 GR. UNIDADE.	UN	16.000	EDITORA DE GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 0,26
18	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFEÇÃO DE FOLDER, FORMATO 20X24 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHE FOSCO 150GR. UNIDADE.	UN	16.000	EDITORA DE GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 0,61
19	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFEÇÃO DE FOLDER, FORMATO 52X18 CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHE 120 GR, 03 DOBRAS. UNIDADE.	UN	16.000	EDITORA DE GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 0,46
20	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFEÇÃO DE FOLDER, FORMATO 42X21 CM, 4X4 CORES, 1 DOBRA, EM PAPEL COUCHE 120 GR. UNIDADE.	UN	16.000	EDITORA DE GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 0,44
21	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFEÇÃO DE CONVITE 15X10,5CM, 4X0 CORES, COUCHE 120 GR. UNIDADE.	UN	6.000	EDITORA DE GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 0,31
22	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFEÇÃO DE MANUAL, CAPA 23X42,4CM, 4X4 CORES EM COUCHE, LISO 170GR, MIOLO 48 PÁGINAS, 21X23CM, 4 CORES EM COUCHE LISO 115 GR. UNIDADE.	UN	6.000	EDITORA DE GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 7,64
23	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFEÇÃO DE INFORMATIVO, 12 PÁGINAS, FORMATO 42X29,7 (ABERTO) COM 01 DOBRA E GRAMPOS, EM PAPEL COUCHE FOSCO 120 GR, 4X4 CORES. UNIDADE.	UN	6.000	EDITORA DE GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 3,51
24	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFEÇÃO DE CARTILHA, FORMATO 22 X 22 CM FECHADO, 60 PÁGINAS, 4X4 CORES, CAPA - PAPEL RECICLADO 250 GR E MIOLO - PAPEL RECICLADO 180 GR. UNIDADE.	UN	4.000	EDITORA DE GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 20,19
25	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFEÇÃO DE REVISTA, CAPA: 31X45,1CM, 4X4 CORES EM COUCHE LISO 230 GR, MIOLO: 12 PÁGINAS 22,5X31CM, 4X4 CORES EM COUCHE LISO 170 GR. GRAMPEADA. UNIDADE.	UN	4.000	EDITORA DE GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 7,31
26	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFEÇÃO DE CADERNO, CAPA DURA EM LAMINADO REFORÇADO REVESTIDO, IMPRESSO EM BAIXO RELEVO, TAMANHO UNIVERSITÁRIO, 100 FOLHAS EM PAPEL ALTA ALVURA 75GR, ESPIRAL E DUPLO ANEL, PÁGINAS PERSONALIZADAS IMPRESSO EM 4X4. UNIDADE.	UN	4.000	EDITORA DE GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 28,37
27	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFEÇÃO DE CARTÃO, EM PVC 0,30MM, 4X0 CORES, LAMINAÇÃO, TAMANHO 8,5 X 5,4 CM. UNIDADE.	UN	5.000	EDITORA DE GUIAS	EDITORA DE GUIAS MT LTDA	R\$ 18,66

Cuiabá-MT, 18 de Janeiro de 2012.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 29195/2012/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Cuiabá, 13 de janeiro de 2012.

Referente ao Edital de Seleção nº 007/SES/MT/2011

ASSUNTO: RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO DE APOIO À MEDICINA PREVENTIVA E À SAÚDE PÚBLICA – GAMP

Os presentes autos versam sobre a impugnação aos termos do Edital de Seleção n. 007/SES/MT/2011, apresentada pelo GRUPO DE APOIO À MEDICINA PREVENTIVA E À SAÚDE PÚBLICA - GAMP, recebido via SEDEX na data de 12 de janeiro de 2012, onde apresentaram as razões, assinalando itens que entendem estar incompatíveis com a legislação vigente.

Ressalta-se inicialmente que o referido Edital trata de Dispensa de Licitação na forma de CHAMAMENTO PÚBLICO, tipo MELHOR TÉCNICA, que visa selecionar instituições sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, sendo este realizado nos termos da Lei Complementar 150/2004, na Lei de Licitações e Contratos 8.666/93, nas demais normas vigentes sobre a matéria, nas Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde e mediante as condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

O Impugnante alega que a Secretaria de Estado de Saúde não respeitou os limites legais ao exigir os documentos constantes nas alíneas "m", "n" e "o" do item 5.3. do Edital n. 007/2011.

Assim, a Lei 8.666/93 estabelece em seu art. 27 que para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e segue em seus artigos seguintes de 28 a 31, estabelecendo ainda de forma taxativa a relação individualizada dos documentos relativos a cada um dos elencados pelo art. 27.

Dessa forma, analisando os argumentos apontados entendemos como PERTINENTE o pedido apresentado em relação aos itens dispostos, de modo que somos favoráveis à remoção dos documentos elencados nas alíneas "m", "n" e "o" do item 5.3. do Edital de Seleção n. 007/2011.

Nesse diapasão, importante mencionar que esta Secretaria de Estado de Saúde tem

que os atos administrativos serão sempre traduzidos na visão de adequar-se ao interesse social ou interesse coletivo, obedecendo a parâmetros que mantenham as condições legais evitando a sua orientação de forma a torná-lo nulo, por desvio de poder ou finalidade.

O intuito desta Secretaria de Estado de Saúde é de garantir o aproveitamento completo dos objetivos que se busca com essa nova linha de esforços na intenção maior de trazer qualidade no atendimento, certeza na realização das metas a serem estabelecidas, resposta imediata a toda a população que busca pelo atendimento humanizado do Sistema Único de Saúde em nosso Estado, ou seja, é uma forma de tentar garantir uma execução com Excelência, a busca por um parceiro idôneo, não havendo nenhuma intenção nos termos do edital, em restringir direitos na referida seleção.

Quanto ao pedido de republicação do Edital pelo mesmo prazo inicialmente previsto, entendemos ser IMPROCEDENTE, uma vez que o fato de a entidade interessada em participar do Chamamento Público deixar de apresentar as certidões não afetará à formulação da proposta, sendo esta situação amparada pela exceção contida no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

Diante disso, entendemos que devam ser mantidos os prazos contidos no Cronograma publicado na data de 12.01.2012.

S.M.J. Essa é a resposta da CIGGS para a impugnação apresentada.
Atenciosamente,

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão de Licitação / SES-MT

Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
Presidente da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 033H/2011/SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 290969/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Dr. PEDRO HENRY NETO, RESOLVE registrar os preços da empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ:05.777.772/0001-58, com sede na Rua SAA, Odra 02, nº 555, Asa Norte, Brasília/DF - CEP: 70.632-200, representada pelo Sr. CLEBER APARECIDO RIBEIRO, portador do CPF: 319.896.321-49, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Soluções), para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Gerência de Aquisições/SES/MT, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
12	Metilfenidato. Cloridrato de 18mg. Apresentação: comprimido. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	JANSSEN CILAG	CP	1.000	R\$ 7,22
13	Metilfenidato. Cloridrato de 36mg. Apresentação: comprimido. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	JANSSEN CILAG	CP	500	R\$ 9,82

Cuiabá - MT, 23 de Janeiro de 2012.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 290969/2011/SES
PEDRO HENRY NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 035D/2011/SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 286050/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Dr. PEDRO HENRY NETO, RESOLVE registrar os preços da empresa DF ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.085.822/0001-12, com sede na Estrada da Pedra nº 5100 – Guaratiba/ RJ – CEP: 23030-380, representada por procuração pelo Sr. SEBASTIÃO MARTINS AMORIM, portador do CPF: 283.465.807.20, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Soluções), para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Gerencia de Aquisições/SES/MT, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
09	Cloridrato de tizanidina 2mg. Apresentação: comprimido, acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	RANBAXY	CP	2.500	R\$ 0,58

Cuiabá - MT, 23 de Janeiro de 2012.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 286050/2011/SES
 PEDRO HENRY NETO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 035F/2011/SES
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 286050/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Dr. PEDRO HENRY NETO, RESOLVE registrar os preços da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, inscrita no CNPJ: 60.665.981/0007-03, com sede na Av. do café nº 277, 07º andar, torre A – Jabaquara/SP, CEP: 04.311-900, representada pelo Sr. FRANCISCO FERDINANDO LOPES, portador do CPF: 521.195.058-53, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Soluções), para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Gerencia de Aquisições/SES/MT, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
19	Oxcarbazepina 6% suspensão oral 100ml. Apresentação: frasco acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	UNIÃO QUÍMICA	FR	1.000	R\$ 18,00

Cuiabá - MT, 23 de Janeiro de 2012.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 286050/2011/SES
 PEDRO HENRY NETO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 036A/2011/SES
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 267050/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Dr. PEDRO HENRY NETO, RESOLVE registrar os preços da empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 12.664.453/0001-00, com sede na Rua 250, n. 668, Quadra 34, Lote 32, Setor Coimbra - CEP: 74.535.350, Goiânia/GO, representado pela Sr. JANAINA SANTANA DE OLIVEIRA, portador do CPF: 955.739.841-87 SSP - MT, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Soluções), para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Gerência de Aquisições/SES/MT, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
08	Ampicilina + sulbactam, concentração: 1g + 500 mg, apresentação: pó para preparo de solução injetável.	NOVAFARMA	FR	10.000	R\$ 2,15
22	Cefepime. Cloridrato 1g + diluente 3ml. Solução injetável. Intramuscular. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	CEFALOSPIM	FR	25.000	R\$ 2,30
23	Cefotaxima 500mg, pó para solução injetável, com ampola diluente, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	CETAZIMA	FR	2.000	R\$ 1,34

Cuiabá - MT, 23 de Janeiro de 2012.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 267050/2011/SES
 PEDRO HENRY NETO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE



UNEMAT



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria no 1.723/2011, de 13/10/2011, publicada no D.O.E. no dia 17/10/2011, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, divulgar o resultado da Licitação Pública na Modalidade de Pregão, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo: Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha e Materiais de Limpeza, para atender a demanda da Faculdade Indígena Intercultural da UNEMAT, que foi declarado: Lote 01: Fracassado, em razão do ordenador de despesa não adjudicar, pelo motivo do valor final da licitação, após a fase de lance, ter ficado acima do estimado da SAD e dos preços praticados na região.

Cáceres/MT; 20 de Janeiro de 2012.
 Luiz Mar Faquini Junior – Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 020/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/02/2011, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE RONDONÓPOLIS -MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
9º	Ellen Duarte Rondon	1093234-8/MT	25/01/12
10º	Neemias Gomes Miranda	1915858-0 /MT	25/01/12
11º	Alline Paniago Miranda dos Santos	1907531-6 /MT	25/01/12

Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 006929-001/2011 **Espécie:** Contrato nº 001/2012. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** GRÁFICA E EDITORA CENTRO OESTE LTDA – JORNAL A GAZETA, CNPJ/MF nº 32.992.455/0001-27. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a aquisição de CINCO assinaturas anuais do JORNAL A GAZETA. **Valor:** R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 20079900, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte – 100. **Vigência:** 12(doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2012. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público e Adair Nogarol – Representante da Empresa.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RERRETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2008/PGE

No extrato de publicação de Retificação do Extrato do Contrato nº 127/2008/PGE, publicado no Diário

Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 25704, datado de 16 de dezembro de 2011, pag.86.

ONDE SE LÊ: datado de 02 de novembro de 2011, pag 91.

LEIA-SE: datado de 02 de dezembro de 2011, pag 91.

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 116/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS ROBERTO SALGUEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

PORTARIA Nº 005/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, XIX, XXVI, XXX, e artigo 33 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER as atividades do Tribunal Pleno previstas para o dia 07.02.12, em razão da solenidade de posse do Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto como Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, prevista para a mesma data no Auditório do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF, ficando designado o dia 14.02.2012, para início das atividades ordinárias do Egrégio Plenário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2012.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 079 A 085/2012 (*)
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 079/VA/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

5.468-2/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE
2010

Trata o processo da análise das Contas Anuais de Gestão, exercício de 2010 da Prefeitura Municipal de Paranaíta, gestão do Sr. Pedro Hideyo Miyazima.

Por meio do Acórdão 3.815/2011 de fls. 623/625, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 24/10/2011 (fls. 625-v), este Tribunal julgou regulares com recomendações e determinações as Contas Anuais do exercício de 2010, tendo aplicado ao gestor multa de 42 UPF, bem como glosa de 122,71 UPF.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal informou às fls. 634/637, que o gestor recolheu a multa imposta, fazendo jus, portanto, à baixa do nome no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador Dr. Allison Carvalho de Alencar, emitiu o Parecer 7870/2011 (fls. 638/639), opinando pela quitação da multa em nome do Sr. Pedro Hideyo Miyazima.

É o necessário Relatório. **DECIDO.**

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7870/2011, julgo o Sr. Pedro Hideyo Miyazima **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 3.815/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 24/10/2011.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Pedro Hideyo Miyazima no cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 080/VA/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

6.887-0/2011
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
LEONARDO FARIAS ZAMPA
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2010

Trata o processo da análise das Contas Anuais de Gestão, exercício de 2010 da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, gestão do Sr. Leonardo Farias Zampa.

Por meio do Acórdão 3.742/2011 de fls. 1.014/1.016, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 06/10/2011 (fls. 1.016-v), este Tribunal julgou regulares com recomendações e determinações as Contas Anuais do exercício de 2010, tendo aplicado ao gestor multa de 164 UPF.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal informou às fls. 1.025/1.026, que o gestor recolheu a multa imposta, fazendo jus, portanto, à baixa do nome no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador Dr. Allison Carvalho de Alencar, emitiu o Parecer 7887/2011 (fl. 1.027), opinando pela quitação da multa em nome do Sr. Leonardo Farias Zampa.

É o necessário Relatório. **DECIDO.**

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc.

XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7887/2011, julgo o Sr. Leonardo Farias Zampa **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 3.742/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 06/10/2011.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Leonardo Farias Zampa no cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 081/VA/2012

PROCESSO Nº 5.885-8/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
GESTOR(A) ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Trata-se de proposta de agrupamento das multas inferiores e/ou iguais a 15 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicadas ao Sr. Antonio Francisco de Souza, ex-gestor da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, nos processos em referência, conforme discriminadas abaixo:

PROCESSOS	NATUREZA	DECISÃO	DATA PUBL.	VALOR (UPF/MT)
5.885-8/2009	Contas Anuais/08	Acórdão 3.042/2009	10/12/09	10
15.918-2/2005	Declaração de Bens	Julg.Sing./Ac.Homol.1.624/11	6/5/10 e 12/5/11	15
TOTAL				25

Transitadas em julgado as decisões acima, e, após ser notificado para pagamento dos respectivos débitos, o ex-gestor permaneceu inerte.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, em atendimento à determinação contida nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 293 do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução Normativa 14/2007), acrescidos pela Resolução 20/2010, procedeu pesquisa no Cadastro de Sanções desta Instituição, e constatou no nome do ex-gestor as multas acima discriminadas, as quais estavam arquivadas provisoriamente em razão do valor, sendo ainda verificada a homologação do Julgamento Singular proferido no processo 15.918-2/2005 pelo Tribunal Pleno, e sugeriu o agrupamento das citadas multas para fins de execução judicial por meio da Procuradoria Geral do Estado.

É o necessário relatório. DECIDO:

O agrupamento em questão está previsto no Regimento Interno deste Tribunal.

Tal agrupamento é medida necessária à viabilização do processo de execução das multas inferiores e/ou iguais a 15 UPF/MT, impostas por esta Instituição, a ser realizado por meio da Procuradoria Geral do Estado, uma vez que aquela PGE só executa multas acima do valor informado.

Por essas razões, e com fundamento no art. 293, §§ 1º, 2º da Resolução Normativa 14/2007, com as alterações e inclusões realizadas pela Resolução Normativa 20/2010, acolho a sugestão do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal, e decido pelo agrupamento das multas aplicadas ao Sr. Antonio Francisco de Souza, ex-gestor da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, no exercício de 2008, nos processos indicados no relatório desta decisão, que perfazem o total de 25 UPF/MT, determinando ao referido Núcleo:

1) a BAIXA no Sistema de Controle de Sanções deste Tribunal das multas aplicadas nos referidos processos, e

2) o LANÇAMENTO do valor único no processo mais recente (proc. 5.885-8/2009), equivalente à soma das 02 (duas) multas agrupadas, no montante de 25 UPF's/MT, conforme determinação do § 3º do art. 293 da Resolução 14/2007, introduzido pela Resolução 20/2010.

Decido ainda, alicerçado no princípio da razoabilidade, conceder ao ex-gestor, em última oportunidade, o prazo de 30 dias a partir da notificação desta decisão, para pagamento do montante das multas agrupadas, ou, querendo, no mesmo prazo, requerer o seu parcelamento, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução 14/2007, observadas as alterações posteriores.

Por último, alerto ao ex-gestor que o não cumprimento desta decisão, implicará em sua homologação pelo Tribunal Pleno e o consequente envio dos autos à Procuradoria Geral do Estado para execução judicial, nos termos do art. 294, § 1º, da Resolução 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 082/VA/2012

PROCESSO Nº 6.036-0/2000
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
GESTOR(A) SOLANGE COLOSSI
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1999

Trata o processo sobre as Contas Anuais da Câmara Municipal de Canarana, exercício de 1999, sob o comando da Sra. SOLANGE COLOSSI.

Nos termos do Acórdão 824/2001 fls. 156/157, este Tribunal julgou regulares as contas anuais do exercício de 1999, imputando a Presidente do legislativo municipal a época, em solidariedade com os Vereadores, glosa equivalente a 458,49 UPF, ante o pagamento feito a maior para estes, a título de remuneração.

Por meio do Acórdão 982/2002, o recolhimento da glosa foi parcelado em 06 (seis) vezes iguais, tendo sido notificado cada um dos Vereadores.

Com a notificação, efetuaram pagamento apenas a Sra. SOLANGE COLOSSI e os Senhores José Roberto Trovo e Sadi Antônio Turra, estes últimos, parcialmente.

Por sua vez, o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções às fls. 400/401, sugeriu que somente a Ex-Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Sra. SOLANGE COLOSSI, fosse considerada devedora principal da glosa aplicada no Acórdão 824/2001, devendo ser notificada para recolhimento imediato do total do saldo remanescente (324,72 UPF). Sugeriu ainda, a inclusão no Sistema CONTROL-P da glosa pendente de 324,72 UPF.

É o relato do essencial.

Passo a decidir sobre a atual situação dos autos:

Manuseando os autos, verifico que durante a fase instrutória não houve a citação dos Vereadores glosados solidariamente com a Vereadora-Presidente do exercício de 1999, sendo, portanto, nula a parte do Acórdão 824/2001 que imputou a aqueles o dever solidário de recolhimento da glosa, frente a flagrante violação dos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

Antes de avançar, necessário se faz abrir um parênteses para pontuar, que a presente decisão tem por objetivo sanar a problemática trazida com a emissão da CI 230/2008, a qual tratou de promover a exclusão dos Vereadores do cadastro de inadimplentes deste Tribunal, tendo em vista o fato de não terem sido citados antes da decisão plenária que imputou-lhes obrigação solidária com o Ex-Presidente do legislativo Municipal, em face do recebimento a maior de natureza remuneratória.

Certo é, segundo os comandos normativos afetos as sanções descritas no RITCE/MT, seja na hipótese de aplicação ou quitação/exclusão tanto de multa, quanto de glosa, que a Comunicação Interna não é a via correta para esse fim, posto que desprovido de força decisória, somente conferido aos Acórdãos e Decisões monocráticas (Julgamentos Singulares) proferidos no âmbito dos Tribunais de Contas.

Pois bem. No rol dos direitos e garantias fundamentais, dispõe o art. 5º, inciso LIV, que "ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal"; no inciso LV, que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes".

O processo administrativo disciplinar é o instrumento jurídico apropriado a apurar responsabilidade do agente público por infração cometida no exercício das atribuições de seu cargo, ou que com elas tenham relação.

Como se verifica da Súmula Vinculante 03 do STF1, há uma preocupação constante em garantir, efetivamente, o exercício do contraditório e da ampla defesa nos processos perante o Tribunal de Contas da União, extensivo a todos os demais tribunais de contas brasileiros pelo princípio da simetria, quando sua decisão importe em efeitos jurídicos a terceiros interessados, como deveria ter ocorrido no caso destes autos.

Ademais, essas garantias de índole constitucional (art. 5º, inciso LV, da CR/88) asseguram a efetividade da garantia maior do devido processo legal, a qual deve orientar todo e qualquer processo administrativo ou judicial em um Estado Democrático de Direito, por ser um instrumento jurídico protetor das liberdades públicas.

Comentando a necessidade de atendimento do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal pela Administração Pública, previamente às decisões por ela adotadas e que afetem a esfera patrimonial de quem quer que seja, o doutrinador Celso Antônio Bandeira de Mello preleciona que:

Estão aí consagrados, pois, a exigência de um processo formal e regular para que sejam atingidas a liberdade e a propriedade de quem quer que seja e a necessidade de que a Administração Pública, antes de tomar decisões gravosas a um dado sujeito, ofereça-lhe oportunidade de contraditório e de defesa ampla [...]. Ou seja: a Administração Pública não poderá proceder contra alguém passando diretamente à decisão que repute cabível, pois terá, desde logo, o dever jurídico de atender ao contido nos mencionados versículos constitucionais (BANDEIRA DE MELLO, 2008, p. 115).

A citação, ou seja, o aviso ao réu que há uma ação contra ele, é ato processual necessário e essencial no processo, conforme determina o art. 214 do CPC: "Art. 214. Para a validade do processo é indispensável à citação inicial do réu".

Diante do exposto, CHAMO O FEITO À ORDEM, para:

1) Declarar nulo os atos praticados até o presente momento em relação aos Vereadores desprovidos de citação válida (art. 214 do CPC), mantendo, no entanto, os efeitos dos atos que não importem em prejuízo algum, em homenagem ao Princípio da Instrumentalidade das Formas, cujo fundamento recomenda o desprezo a formalidades desprovidas de efeitos prejudiciais (art. 154 do CPC).

2) Incluir no Sistema CONTROL-P, caso ainda não tenha sido feito, o saldo de 324,72 UPF, referente a glosa pendente de recolhimento;

Deixo de determinar a exclusão dos nomes dos Vereadores do Sistema CONTROL-P, pois, segundo o que consta na informação do Núcleo de Sanções às fls. 401, não há no referido Sistema qualquer ocorrência em nome daqueles quanto a glosa aplicada nos presente autos.

Após a publicação da presente decisão, encaminhem-se os autos ao Núcleo de Controle de Sanções para providenciar o cumprimento do comando do item 2.

Feito isto, devolvam-se os autos ao Conselheiro Relator do presente feito para tomar ciência desta decisão e dos efeitos dela decorrentes, além de tomar as providências que reputar convenientes a tramitação dos autos.

Às providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRAM-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 083/VA/2012

PROCESSO Nº 4.260-9/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GESTOR(A) MARCELO DE CASTRO SOUZA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Trata o processo do julgamento das Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Guarantá do Norte, referentes ao exercício de 2010, gestão do Sr. Marcelo de Castro Souza.

Por meio do Acórdão 3.690/2011 de fls. 1151-1153, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 29/09/2011 (fls. 1154), este Tribunal julgou regulares com recomendações e determinações legais as referidas contas, e aplicou ao Sr. Marcelo de Castro Souza multa de 44 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), e glosa de 285,45 UPF/MT, em razão das irregularidades encontradas.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal informou às fls. 1163, que o gestor recolheu a multa imposta, fazendo jus, portanto, à baixa do nome no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, emitiu o Parecer 7798/2011 (fls. 1165-1166), opinando pela quitação do débito do Sr. Marcelo de Castro Souza, referente à multa imposta.

É o necessário Relatório. DECIDO.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7798/2011, julgo o Sr. Marcelo de Castro Souza quite em relação à multa imposta no Acórdão 3.690/2011, deste Tribunal.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Marcelo de Castro Souza no cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, remetam-se os autos a esta Presidência para outras medidas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRAM-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 084/VA/2012

PROCESSO Nº 5.676-6/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
GESTOR(A) JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Tratam os autos das Contas Anuais de Gestão, exercício de 2010, da Prefeitura Municipal de Castanheira, sob a responsabilidade do Sr. José Antunes de França.

Por meio do Acórdão 3.745/2011 de fls. 1487-1489, este Tribunal julgou regulares com determinações legais as referidas contas, e aplicou ao Sr. José Antunes de França, multa de 28 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), em razão das irregularidades apontadas.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal informou às fls. 1525-1528, que o gestor recolheu o valor da multa a menor, em razão de não ter observado o valor da UPF do dia do pagamento, conforme nova sistemática adotada pelo TCE/MT. Contudo, com base no princípio da razoabilidade e da boa-fé, o Núcleo sugere a baixa do nome do gestor no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador Dr. William de Almeida Brito Júnior, emitiu o Parecer 7860/2011 (fls. 1529-1530), opinando pela quitação do débito do Sr. José Antunes de França, referente à multa imposta.

É o necessário Relatório. DECIDO.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7860/2011, julgo o Sr. José Antunes de França quite em relação à multa imposta no Acórdão 3.745/2011, deste Tribunal.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. José Antunes de França do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRAM-SE.

PROCESSO Nº 14.478-3/1999
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) IRAN NARDES DO ESPÍRITO SANTO
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1998

Em linhas gerais, trata o processo sobre a Tomada de Contas referente ao exercício de 1998, da Câmara Municipal de Araguaiana, sob o comando do Sr. Iran Nardes do Espírito Santo.

Nos termos do Acórdão 2090/2000 de fls. 141/142, este Tribunal julgou regulares as contas anuais do exercício de 1998, imputando ao Presidente do legislativo municipal a época, em solidariedade com os Vereadores, glosa equivalente a 369,34, ante o pagamento de natureza remuneratória feito a maior para estes.

Não havendo o adimplemento voluntário por parte dos glosados, os autos foram encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para fins de ingresso de ação executiva fiscal, o que restou infrutífera, ante a ilegitimidade ativa do órgão procurador da Fazenda Pública Estadual em promover execução contra agente político municipal glosado, cabendo, de certo, a Fazenda Pública Municipal tal intento.

Após ter vistas dos autos, o Conselheiro Antônio Joaquim manifestou-se às fls. 587, trazendo o comando da CI 230/2008, solicitando ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções que promovesse a imediata exclusão dos Vereadores do cadastro de inadimplentes deste Tribunal, tendo em vista o fato de não terem sido citados antes da decisão plenária que imputou-lhes obrigação solidária com o Ex-Presidente do legislativo Municipal de Araguaiana, com relação ao pagamento da glosa de 554,01 UPF.

Por sua vez, o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções às fls. 588/590, sugeriu que o comando dado pela CI 230/2008 viesse por meio de julgamento singular, devendo ser incluído no Sistema CONTROL-P, com a finalidade de assegurar a legitimidade das providências de exclusão dos nomes dos Vereadores glosados não citados regularmente durante a fase instrutória.

Atendendo a sugestão do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, o Conselheiro Antônio Joaquim proferiu a Decisão de fls. 591/592, dando força decisória, agora, ao conteúdo da CI 230/2008.

Contudo, até o presente momento a Decisão de fls. 591/592 não foi incluída no Sistema CONTROL-P, tampouco publicada no expediente oficial do Estado, impossibilitando, segundo o Núcleo de Controle de Sanções (fls. 594/595), o cumprimento das determinações nela constantes por falta de publicidade do conteúdo decisório.

É o relato do essencial.

Passo a decidir sobre a atual situação dos autos:

Manuseando os autos, verifico que durante a fase instrutória não houve a citação dos Vereadores glosados solidariamente com o Vereador-Presidente do exercício de 1998, sendo, portanto, nula a parte do Acórdão 2090/2000, que imputou a eles o dever solidário de recolhimento da glosa, frente a flagrante violação dos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

No rol dos direitos e garantias fundamentais, dispõe o art. 5º, inciso LIV, que "ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal"; no inciso LV, que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes".

O processo administrativo disciplinar é o instrumento jurídico apropriado a apurar responsabilidade do agente público por infração cometida no exercício das atribuições de seu cargo, ou que com elas tenham relação.

Como se verifica da Súmula Vinculante 03 do STF1, há uma preocupação constante em garantir, efetivamente, o exercício do contraditório e da ampla defesa nos processos perante o Tribunal de Contas da União, extensivo a todos os demais tribunais de contas brasileiros pelo princípio da simetria, quando sua decisão importe em efeitos jurídicos a terceiros interessados, como deveria ter ocorrido no caso destes autos.

Ademais, essas garantias de índole constitucional (art. 5º, inciso LV, da CR/88) asseguram a efetividade da garantia maior do devido processo legal, a qual deve orientar todo e qualquer processo administrativo ou judicial em um Estado Democrático de Direito, por ser um instrumento jurídico protetor das liberdades públicas.

Comentando a necessidade de atendimento do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal pela Administração Pública, previamente às decisões por ela adotadas e que afetem a esfera patrimonial de quem quer que seja, o doutrinador Celso Antônio Bandeira de Mello preleciona que:

Estão aí consagrados, pois, a exigência de um processo formal e regular para que sejam atingidas a liberdade e a propriedade de quem quer que seja e a necessidade de que a Administração Pública, antes de tomar decisões gravosas a um dado sujeito, ofereça-lhe oportunidade de contraditório e de defesa ampla [...]. Ou seja: a Administração Pública não poderá proceder contra alguém passando diretamente à decisão que reputar cabível, pois terá, desde logo, o dever jurídico de atender ao contido nos mencionados versículos constitucionais (BANDEIRA DE MELLO, 2008, p. 115).

A citação, ou seja, o aviso ao réu que há uma ação contra ele, é ato processual necessário e essencial no processo, conforme determina o art. 214 do CPC:

"Art. 214. Para a validade do processo é indispensável a citação inicial do réu".

Diante do exposto e, aliado ao fato de que a Decisão de fls. 591/592 não produziu seus efeitos devido a falta de publicidade do conteúdo decisório, CHAMO O FEITO À ORDEM, para:

1) Declarar nulo os atos praticados até o presente momento em relação aos Vereadores desprovidos de citação válida (art. 214 do CPC), mantendo, no entanto, os efeitos dos atos que não importem em prejuízo algum, em homenagem ao Princípio da Instrumentalidade das Formas, cujo fundamento recomenda o desprezo a formalidades desprovidas de efeitos prejudiciais (art. 154 do CPC).

2) Excluir do Sistema CONTROL-P, os nomes dos Vereadores MANOEL RODRIGUES GONÇALVES, DIARI REIS PAULINHO FEITOSA, DINIS CARVALHO DOS REIS, GENECI LOPES LIMA, ANTÔNIO CORREA FILHO, PEDRO DE SOUZA ALVES, DERCI NARDES GOMES E JESUS ALVES DOS SANTOS, todos glosados solidariamente com o Vereador-Presidente à época do julgamento das Contas do exercício de 1998 da Câmara Municipal de Araguaiana;

Após a publicação da presente decisão, encaminhem-se os autos ao Núcleo de Controle de Sanções para providenciar o cumprimento do comando do item 2.

Feito isto, devolvam-se os autos ao Conselheiro Relator do presente feito para tomar ciência desta decisão e dos efeitos dela decorrentes, além de tomar as providências que reputar convenientes a tramitação dos autos.

Às providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRAM-SE.

* Julgamentos Singulares proferidos durante a gestão (2010/2011) do Conselheiro Presidente Valter Albano.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 087 A 99/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 087/DN/2012

PROCESSO Nº 12.637-3/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
GESTOR(A) VILMAR GIACHINI
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2010 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010 – PROCESSO Nº 15776/2010

Tratam os presentes autos da admissão de pessoal decorrente do processo seletivo nº 003/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Cláudia durante a gestão do Sr. Vilmar Giachini, Prefeito Municipal, materializada nos contratos temporários 005 a 013 e 124 a 128 / 2010.

Em primeira análise, a Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal sugeriu a denegação do registro dos atos admissionais identificados, bem como aplicação de multa ao gestor pelo envio intempestivo do processo (folhas 88 a 90-TCE).

Em obediência aos princípios do contraditório e de ampla defesa, previstos no inciso LV, art. 5º da Constituição Federal, o gestor foi citado, por meio do Ofício nº 0173/2011/TCE-MT/DN (folhas 93 - TCE), e apresentou justificativas e juntou documentos (folhas 97 a 103 - TCE).

A SECEX de Atos de Pessoal analisou a defesa do gestor e concluiu que a denegação do registro e a multa devem ser mantidas (folhas 104 a 109 - TCE).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.600/2011, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, (folhas 111 a 113 - TCE), opinou: "a) pelo não registro dos atos admissionais, nos termos do art. 201 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas; b) pela determinação ao gestor para que promovesse a anulação dos atos admissionais, com a consequente rescisão dos respectivos contratos administrativos que porventura estejam vigentes, e ato contínuo encaminhe à essa Corte de Contas tais documentos, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos, Capítulo IV, Item 4, subitem 4.2.3".

Esse é o necessário Relatório. Passo a decidir.

1. Da multa pela intempestividade no envio do processo Em relação a essa irregularidade, o gestor argumenta que os atos de admissão de pessoal do 1º Quadrimestre/2010 estão incluídos no Balancete Quadrimestral referente ao 1º Quadrimestre. Assevera que a aplicação de multa não pode prosperar, uma vez que o processo em tela foi enviado tempestivamente pelo Município de Cláudia/MT. Aduz, também, que o setor de recebimento e Protocolo do TCE/MT, não o recebeu porque, segundo referido setor, os balancetes (aqui incluídos os atos de admissão de pessoal) não estavam conforme determina o Manual de Triagem 4ª versão.

Ato contínuo, delinea outros óbices de ordem administrativa por parte do Setor de Protocolo em aceitar as referidas documentações. Nessa linha intelectual da defesa, aduz que as referidas documentações foram informadas quando do balancetes mensais.

A equipe auditora contra-argumentou que os documentos não estavam de acordo com o Manual de Triagem, e que o envio das informações nos balancetes é inepta e incompetente, razão pela qual a multa deve ser mantida.

O parecer ministerial não acompanhou o entendimento da equipe auditora, argumentando que o gestor apresentou tais atos juntamente com o Balancete do 1º Quadrimestre, documentos que não foram aceitos por esta Corte de Contas dadas as falhas formais nas numerações de páginas, o que efetivamente ocasionou o atraso na remessa dos atos admissionais. E conclui: há de se levar em consideração a boa-fé do administrador público e afastar a incidência da multa por atraso.

Entendo que o gestor e o parecer ministerial têm razão. A meu sentir, os documentos só não foram recebidos dentro do prazo por uma questão formal. Com efeito, penso que o fato de os documentos terem sido enviados juntamente com o Balancete do 1º Quadrimestre não é suficiente para multar o gestor.

Por essas razões, entendo que a irregularidade deve ser afastada.

2. Do registro ou denegação dos atos admissionais.

O gestor não se manifestou sobre a sugestão de denegação do registro.

Concordo com a equipe auditora e com o parecer ministerial, no sentido de que o fato de o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2010, protocolizado sob o nº 1577-6/2010, ter recebido Julgamento Singular em janeiro/2011 no sentido de não conhecimento do certame impõe a denegação do registro dos atos admissionais. Afinal, este é acessório daquele, e a sorte do acessório deve seguir a do principal.

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido:

a) pela **DENEGAÇÃO DO REGISTRO** dos atos admissionais identificados no início deste julgamento singular, realizado pela Prefeitura Municipal de Cláudia durante a gestão do Sr. Vilmar Giachini, Prefeito Municipal;

b) pela determinação ao gestor que, caso haja algum contrato administrativo em vigor, rescinda-os anulando os atos admissionais, e encaminhe a esta Corte de Contas tais documentos, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, item 4, subitem 4.2 e, em relação aos contratos ainda não iniciados, deixe de celebrá-los;

c) pela determinação de que os fatos objeto deste julgamento sejam ponto de controle em 2011, sob a competência da Relatoria respectiva.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 088/DN/2012

PROCESSO Nº 23.946-1/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

Tratam os presentes autos do Concurso Público nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, durante a gestão do Sr. Mercídio Panosso – Prefeito Municipal.

Em primeira análise, a Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal apontou a existência de 07 (sete) irregularidades (folhas 182 a 191 -TCE).

Antes de ser citado, o gestor encaminhou documentos relativos à homologação do concurso (folhas 195 a 253 – TCE), os quais foram analisados pela equipe auditora (folhas 254 e 255 – TCE) que concluiu que os documentos foram enviados tempestivamente.

Em obediência aos princípios do contraditório e de ampla defesa, previstos no inciso LV, art. 5º da Constituição Federal, o gestor foi citado por meio do Ofício nº 0313/2011/TCE-MT/DN (folhas 258 - TCE), apresentou justificativas e juntou documentos (folhas 260 a 320 -TCE) respectivos.

A SECEX de Atos de Pessoal analisou a defesa do gestor e concluiu que das 07 (sete) irregularidades originalmente apontadas, 06 (seis) permaneceram, quais sejam: 1. Ausência da publicação do edital resumido na imprensa oficial; 2. Ausência do contrato social da empresa que realizou o concurso público nº 001/2010; 3. Prazo insuficiente para as inscrições, violando o amplo acesso dos candidatos interessados em participar do certame; 4. O edital nº 01/2010 não prevê isenção de taxa de inscrição para os hipossuficientes; 5. No edital nº 001/2010 não prevê o Regime Previdenciário para os candidatos aprovados; 6. O valor estimado após expansão da despesa com pessoal para os exercícios de 2.011 e 2.012 são os mesmos. (folhas 323 a 330 – TCE), sugerindo, contudo, o conhecimento do certame.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 7.775/2011, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, (folhas 332 a 334 - TCE), opinou: "a) pelo conhecimento do Concurso Público nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, visto que as irregularidades apontadas são eminentemente formais, não afetando os princípios norteadores do concurso público; b) pela solicitação ao Sr. Mercídio Panosso – Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, para que ao encaminhar os atos de admissão de pessoal, os encaminhe em documentos apartados e por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, Item 4, subitem 4.2."

Esse é o necessário Relatório. Passo a decidir.

1. Ausência da publicação do edital resumido na imprensa oficial;

O gestor reconhece a falha, e explica que a mesma ocorreu. Logo, é imperioso decidir pela manutenção da irregularidade.

2. Ausência do contrato social da empresa que realizou o concurso público nº 001/2010.

O gestor reconhece a falha, e explica que a mesma ocorreu. Logo, é imperioso decidir pela manutenção da irregularidade.

3. Prazo insuficiente para as inscrições, violando o amplo acesso dos candidatos interessados em participar do certame.

O gestor entende que o prazo de 16 dias é suficiente.

A equipe auditora entendeu que o prazo é insuficiente, frente aos princípios da eficiência e razoabilidade.

A meu ver, o prazo não é tão curto a ponto de comprometer a lisura do certame, de modo que a irregularidade deve ser considerada sanada, seguindo-se a inteligência do art. 21, § 2º, III, da Lei Geral de Licitações que estipula prazo mínimo de 15 (quinze) dias para abertura de certames decorridos de publicação oficial.

4. O edital nº 01/2010 não prevê isenção de taxa de inscrição para os hipossuficientes.

O gestor traz argumentos sobre a publicidade dos atos, afirmando que ninguém pode se considerar desinformado dos atos da administração pública quando este se torna público como de fato se tornou. É de ficar registrado que não foi e nunca foi a pretensão da Administração cercear a participação deste ou daquele cidadão.

A equipe auditora entende que a isenção é consentânea ao princípio da igualdade. Cita, ainda, várias leis estaduais que preveem a isenção.

Concordo com a equipe auditora que a isenção de pagamento do valor das inscrições para candidatos hipossuficientes está de acordo com o espírito republicano e democrático do nosso ordenamento jurídico. Não obstante, entendo que não havendo lei que obrigue o gestor a assim se portar, não há como penalizá-lo. Porém, entendo cabível recomendar ao gestor que passe a isentar do pagamento das inscrições as pessoas hipossuficientes, por ser medida de largo alcance social.

5. No edital nº 001/2010 não prevê o Regime Previdenciário para os candidatos aprovados.

O gestor admite a omissão, porém argumenta que isso não se manifesta como fator determinante para se caracterizar como improbidade, visto que o Município já conta com a sua previdência própria criada por meio da Lei Complementar nº 091/2005 e 107/2006.

A equipe auditora entendeu que a questão refere-se à falta de transparência da informação no edital e não sobre a previdência do Município. Aduz que é necessária declaração expressa sobre o fato de forma clara e objetiva.

Concordo com a equipe auditora, porque é direito do candidato conhecer o regime jurídico previdenciário que poderá submeter-se. Desse modo, entendo que deve-se determinar ao gestor que passe a indicar qual o regime previdenciário nos futuros editais.

6. O valor estimado após expansão da despesa com pessoal para os exercícios de 2.011 e 2.012 são os mesmos.

O gestor aduz que as margens de expansão do impacto orçamentário permanecerão inalteradas, uma vez que todo trabalho de previsão no momento da sua elaboração para os cargos e salários estão com seu valor de remuneração atualizado, extinguindo as possibilidades de criação de novos cargos ou de reajuste salarial. Por este motivo, não houve expansão para os próximos exercícios.

A equipe técnica não concordou. Contrapôs que as alegações acima não procedem, em razão de a exigência de que referido demonstrativo contemple o impacto no exercício em que a ação deva entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes abarca duas ideias. A primeira, é a de que o orçamento vigente não contemplava tais despesas, de modo que a decisão de criar, expandir ou aperfeiçoar determinada ação governamental surgiu quando já vigente a Lei Orçamentária e, por tal razão, a exigência de que seja previsto o impacto no exercício que tais despesas entrarão em vigor. A segunda, indica a continuidade dos gastos, que impactarão nos orçamentos subsequentes, razão pela qual a lei exigiu a estimativa desse impacto nos dois exercícios posteriores àquele em que a ação entrou em vigor.

As razões da equipe auditora são irretocáveis, razão pela qual as adoto, como fundamento. Diante disso, entendo que deve-se determinar ao gestor que passe a contemplar os gastos com pessoal de forma individualizada, ano a ano.

DO PARECER MINISTERIAL

O parecer ministerial entendeu que as irregularidades remanescentes não devem comprometer o conhecimento do certame, pois o conjunto de irregularidades apresentadas são de natureza eminentemente formal.

SÍNTESE CONCLUSIVA

Posto isso, entendo que as irregularidades remanescentes, por serem poucas e leves, não justificam o não conhecimento do certame. Nesse sentido, concordo com o parecer ministerial.

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido:

a) pelo **CONHECIMENTO** do Concurso Público nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda;

b) pela recomendação ao gestor que passe a isentar do pagamento das inscrições as pessoas hipossuficientes nos futuros concursos e processos seletivos;

c) pela determinação ao gestor que passe a indicar qual o regime previdenciário nos futuros editais e que passe a contemplar os gastos com pessoal de forma individualizada, ano a ano; e,

d) pela **solicitação ao Sr. Mercídio Panosso – Prefeito Municipal de Guarantã do Norte**, para que, ao encaminhar os atos de admissão de pessoal, os encaminhe em documentos apartados e por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, Item 4, subitem 4.2.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 089/DN/2012

PROCESSO Nº 20.977-5/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
GESTOR(A) ANTÔNIO FRANCO DIAS
INTERESSADO(A) JOÃO CÉSAR BORGES MAGGI
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010

01 – Do Relatório

Trata-se os autos, do Decreto Legislativo nº 005 de 07/11/2011, que versa sobre a Decisão do Poder Legislativo sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Sapezal/MT, referente ao exercício de 2010, gestão do Prefeito Municipal, Sr. João César Borges Maggi, que obteve Parecer Prévio Favorável a aprovação das contas anuais, emitidos por este Egrégio Tribunal sob o nº 55/2011, do dia 09/08/2011.

A Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fls. 14/15-TCE) analisou o presente processo, constatando que o mesmo foi encaminhado a este Tribunal em 16/11/2011, dentro do prazo legal, cumprindo o que estabelece o artigo 181 da Resolução nº 14/2007-RITCE, estando o presente instrumento formalizado de acordo com a Legislação vigente, portanto apta para ser apreciado quanto ao seu registro.

O Ministério Público de Contas, mediante o Parecer nº 7592/2011 (fls.18/19-TCE) da lavra do Exmo Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro do presente Decreto Legislativo.

Esse é o necessário Relatório.

02 – Do Julgamento

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91, e inciso I, alínea "c" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em consonância com o Parecer nº 7592/2011, da lavra do Exmo Procurador de Contas, dr. Gustavo Coelho Deschamps, **DECIDO por** :

1- **REGISTRAR** o Decreto Legislativo nº 005 de 07/11/2011, que versa sobre a Decisão do Poder Legislativo sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Sapezal/MT, referente ao exercício de 2010, gestão do Prefeito Municipal, Sr. João César Borges Maggi, que obteve Parecer Prévio Favorável a aprovação das contas anuais, emitidos por este Egrégio Tribunal sob o nº 55/2011, do dia 09/08/2011, cumprindo o que estabelece o artigo 181 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

2- **ARQUIVAR** o presente processo, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2000 do dia 27/04/2000, deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 090/DN/2012

PROCESSO Nº 19.581-2/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GESTOR(A) JÚLIO PINHEIRO
INTERESSADO(A) PAULO SÉRGIO SERAFIM DE OLIVEIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2011 - SUPLENTE

01 – Do Relatório

Trata o presente processo de Declaração de Bens de início de mandato (2009 a 2012) do Sr. Paulo Sérgio Serafim de Oliveira, Suplente de Vereador do Município de Cuiabá, conforme Certidão expedida pela 54ª Zona Eleitoral de Mato Grosso (fl. 15-TCE), tendo sido encaminhado a este Tribunal por força do artigo 215 da Resolução nº 14/2007-RITCE.

A Secretaria de Controle Externo desta Relatoria às fls. 21 a 23-TCE, analisou a documentação enviada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Júlio Pinheiro e concluiu que a Declaração de Bens de Início de mandato está em condições de registro.

O Ministério Público de Contas, mediante o Parecer nº 7595/2011 (fls. 26/27-TCE) da lavra do Exmo Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo registro da presente declaração de bens de início de mandato do Sr. Paulo Sérgio Serafim de Oliveira – Suplente de Vereador do Município de Cuiabá.

Esse é o necessário Relatório.

02 – Do Julgamento

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 7595/2011, fls. 26/27-TCE do Exmo. Procurador de Contas Dr. William Almeida Brito Júnior, DECIDO:

1- Pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Início de Mandato, do Sr. Paulo Sérgio Serafim de Oliveira, Suplente de Vereador do Município de Cuiabá, conforme Certidão expedida pela 54ª Zona Eleitoral de Mato Grosso (fl. 15-TCE) encaminhado a este Tribunal, cumprindo o que determina o artigo 215, caput e artigo 216, Inciso X, da Resolução nº 14/2007 – RITCE;

2- Após, arquite-se o presente processo, até o final de gestão, para então, proceder-se a devida avaliação patrimonial, com apreciação quanto ao mérito, conforme preconiza o artigo 216, § 3º da Resolução nº 14/2007 - RITCE.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 091/DN/2012

PROCESSO Nº 21.054-4/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
GESTOR(A) JOICE MAFINI
INTERESSADOS(AS) PEREIRA DE BRITO FILHO
ASSUNTO VALÉRIO ORTÊNCIO SAVEDRA
 JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011, FICAM APROVADAS AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010

01 – Do Relatório

Trata-se os autos, do Decreto Legislativo nº 001 de 17/10/2011, que versa sobre a Decisão do Poder Legislativo sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Novo Mundo/MT, referente ao exercício de 2010, gestão dos Prefeitos Municipais, Srs. Aurelino Pereira de Brito Filho período de 01.01.2010 a 17.07.2010, Valério Ortêncio Savedra período de 18.07.2010 a 20.12.2010 e José Hélio Ribeiro da Silva período de 21.12.2010 a 31.12.2010, que obteve Parecer Prévio Favorável a aprovação das contas anuais, emitidos por este Egrégio Tribunal sob o nº 71/2011, do dia 24/08/2011.

A Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fls. 13/14-TCE) analisou o presente processo, constatando que o mesmo foi encaminhado a este Tribunal em 14/11/2011, dentro do prazo legal, cumprindo o que estabelece o artigo 181 da Resolução nº 14/2007-RITCE, estando o presente instrumento formalizado de acordo com a Legislação vigente, portanto apta para ser apreciado quanto ao seu registro.

O Ministério Público de Contas, mediante o Parecer nº 7590/2011 (fls.17/18-TCE) da lavra do Exmo Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro do presente Decreto Legislativo.

Esse é o necessário Relatório.

02 – Do Julgamento

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91, e inciso I, alínea "c" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em consonância com o Parecer nº 7590/2011, da lavra do Exmo Procurador de Contas, dr. Gustavo Coelho Deschamps.

Gustavo Coelho Deschamps, **DECIDO por** :

1- **REGISTRAR** o Decreto Legislativo nº 001 de 17/10/2011, que versa sobre a Decisão do Poder Legislativo sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Novo Mundo/MT, referente ao exercício de 2010, gestão dos Prefeitos Municipais, Srs. Aurelino Pereira de Brito Filho período de 01.01.2010 a 17.07.2010, Valério Ortêncio Savedra período de 18.07.2010 a 20.12.2010 e José Hélio Ribeiro da Silva período de 21.12.2010 a 31.12.2010, que obteve Parecer Prévio Favorável a aprovação das contas anuais, emitidos por este Egrégio Tribunal sob o nº 71/2011, do dia 24/08/2011, cumprindo o que estabelece o artigo 181 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

2- **ARQUIVAR** o presente processo, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2000 do dia 27/04/2000, deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 092/DN/2012

PROCESSO Nº 18.472-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
GESTOR(A) NEURILAN FRAGA
ASSUNTO LEI Nº 221, DE 28 DE JUNHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2012

01 – Do Relatório

Trata-se os autos da Lei nº 221/2011, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 do Município de Nortelândia, sob a gestão do Prefeito Sr. Neurilan Fraga (fls. 02/61-TCE).

Submetido o processo ao exame da Secex desta Relatoria, concluiu aquela unidade técnica pela existência de 01 (uma) impropriedade como se vê no Relatório Técnico de fls. 62/65-TCE/MT.

Em obediência aos princípios do contraditório e de ampla defesa previstos no inciso LV, art. 5º da Constituição Federal, o gestor foi citado por meio do Ofício nº 1.267/2011/TCE-MT/DN, de 10/10/2011 (fl. 68-TCE), para apresentar informações sobre as irregularidades encontradas nos autos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

A Secretaria de Controle Externo desta relatoria analisou a justificativa apresentada pelo gestor (fl.83-TCE) e constatou que foi sanada a irregularidade inicialmente apontada, estando os autos apto para apreciação quanto ao seu registro.

O Ministério Público de Contas, mediante Parecer nº 7597/2011 (fls. 86/87-TCE) da lavra do Exmo. Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo conhecimento e registro da presente Lei.

Esse é o necessário Relatório.

02 – Do Julgamento

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91, c/c inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer nº 7597/2011, da lavra do Exmo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, **DECIDO**:

–Pelo **CONHECIMENTO** e **REGISTRO** da Lei nº 221 do dia 28/06/2011, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 do Município de Nortelândia, gestão do Prefeito Sr. Neurilan Fraga, cumprindo o que preconiza o inciso II do artigo 166 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

– Pelo encaminhamento dos autos à Equipe Técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para que a peça orçamentária possa subsidiar a análise das contas anuais da Municipalidade.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 093/DN/2012

PROCESSO Nº 20.880-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
GESTOR(A) BENEDITO DE OLIVEIRA
ASSUNTO LEI Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

01 – Do Relatório

Trata-se os autos da Lei nº 462/2011, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 do Município de **Porto Estrela**, sob a gestão do Prefeito Sr. Benedito de Oliveira (fls. 02/84-TCE).

Submetido o processo ao exame da Secex desta Relatoria, concluiu que a presente Lei encontra-se formalizada de acordo com a Legislação Vigente, estando apta a ser apreciada quanto ao seu registro.

O Ministério Público de Contas, mediante Parecer nº 7598/2011 (fls. 41/42-TCE) da lavra do Exmo. Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo conhecimento e registro da presente Lei.

Esse é o necessário Relatório.

02 – Do Julgamento

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91, c/c inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer nº 7598/2011, da lavra do Exmo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, **DECIDO** :

–Pelo **CONHECIMENTO e REGISTRO** da Lei nº 462 do dia 14/10/2011, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 do Município de **Porto Estrela**, gestão do **Prefeito Sr. Benedito de Oliveira**, cumprindo o que preconiza o inciso II do artigo 166 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

– Pelo **encaminhamento dos autos à Equipe Técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para que a peça orçamentária possa subsidiar a análise das contas anuais da Municipalidade.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 094/DN/2012

PROCESSO Nº 721-8/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
GESTOR(A) ALESSANDRO NICOLI
ASSUNTO TERMOS DE DISTRATOS/RESCISÃO, EFETUADOS NO 3 QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010 – PROCESSO Nº 13.397-3/2010

Trata o presente processo de Termos de Rescisão dos Atos Adissionais de contratação temporária, firmado pela Prefeitura Municipal de Santa Carmem, oriundos do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2010, protocolado neste Tribunal sob o nº 13.397-3/2010.

Em análise feita pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, vê-se que os referidos Termos de Rescisão, constantes dos autos e firmados no 3º quadrimestre do exercício de 2010, são oriundos do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2010, em que não foi devidamente conhecido através do Julgamento Singular nº 16/2011, bem como, em consequência, ocorreu a denegação dos Atos Adissionais dele decorrentes. Sugerindo assim, o registro dos referidos Termos de Distrato/Rescisão, fls. 06/09-TCE.

O Ministério Público de Contas, mediante o Parecer nº 7593/2011, da lavra do Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps (fls. 29 e 30-TCE), “manifestou-se pelo registro dos Termos de Distrato/Rescisão dos Contratos por Tempo Determinado, fls. 06/09-TCE, com base no disposto no artigo 201 do Regimento Interno dessa E. Corte”.

As presentes Rescisões são originárias dos Atos Adissionais que não foram registrados por meio do Julgamento Singular nº 885/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/10/2011.

Há a desnecessidade, assim, de se entrar no mérito deste processo, uma vez que o Processo Seletivo respectivo e os Atos Adissionais não foram conhecidos e registrados por esta E. Corte e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 7593/2011, apenas tomo conhecimento dos presentes Termos de Rescisão (fls. 06/09-TCE) e **determino** o arquivamento do presente processo em face a perda do objeto.

PUBLIQUE-SE;
 ARQUIVE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 095/DN/2012

PROCESSO Nº 15.447-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
GESTOR(A) JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO
ASSUNTO LEI Nº 1248, DE 26 DE JULHO DE 2011, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012

01 – Do Relatório

Trata-se os autos da Lei nº 1.248/2011, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 do Município de **Rosário Oeste**, sob a gestão do Prefeito Sr. Joemil José Balduino de Araújo (fls. 02/58-TCE).

Submetido o processo ao exame da Secex desta Relatoria, concluiu aquela unidade técnica pela existência de 04 (quatro) impropriedades como se vê no Relatório Técnico de fls. 59 a 64-TCE/MT.

Em obediência aos princípios do contraditório e de ampla defesa previstos no inciso LV, art. 5º da Constituição Federal, o gestor foi citado por meio do Ofício nº 1.245/2011/TCE-MT/DN, de 05/10/2011 (fl. 67-TCE), para apresentar informações sobre as irregularidades encontradas nos autos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

A Secretaria de Controle Externo desta relatoria analisou a justificativa apresentada pelo gestor (fls. 80 a 82-TCE) e constatou que foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, estando os autos apto para apreciação quanto ao seu registro.

O Ministério Público de Contas, mediante Parecer nº 7596/2011 (fls. 85/86-TCE) da lavra do Exmo. Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo conhecimento e registro da presente Lei.

Esse é o necessário Relatório.

02 – Do Julgamento

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91, c/c inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso II do artigo 90 da Resolução

nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer nº 7596/2011, da lavra do Exmo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, **DECIDO** :

–Pelo **CONHECIMENTO e REGISTRO** da Lei nº 1.248 do dia 26/07/2011, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 do Município de **Rosário Oeste**, gestão do **Prefeito Sr. Joemil José Balduino de Araújo**, cumprindo o que preconiza o inciso II do artigo 166 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

– Pelo **encaminhamento dos autos à Equipe Técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para que a peça orçamentária possa subsidiar a análise das contas anuais da Municipalidade.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 096/DN/2012

PROCESSO Nº 8.095-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
GESTOR(A) ORLEI JOSÉ GRASSELLI
ASSUNTO TERMOS ADITIVOS, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011 – PROCESSO Nº 19941/2011

Trata o presente processo de Primeiro Termo Aditivo de Prazo dos Contratos Temporários nº 02, 05 a 07 e 09/2011, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011, protocolado neste Tribunal sob o nº 1.994-1/2011, celebrados pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte.

Em análise preliminar feita pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, conclui-se que o referido edital normativo já foi objeto de análise deste Tribunal, sendo devidamente apreciado por meio do Julgamento Singular nº 601/2011, que conheceu do Processo Seletivo Simplificado em questão.

Além disso, o Processo nº 8.087-0/2011 que refere-se aos Atos de Admissão decorrentes do mesmo Processo Seletivo Simplificado, também já foi devidamente apreciado e registrado através do Acórdão nº 4069/2011 de 21/11/11.

Por sua vez, o Ministério Público de Contas, mediante o Parecer nº 7492/2011, da lavra do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior (fls. 49 a 51-TCE), “manifestou pelo registro dos Termos Aditivos, realizados no 1º quadrimestre/2011, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte”.

É o necessário Relatório.

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011, protocolado sob o nº 1.994-1/2011 foi conhecido por este Tribunal através do Julgamento Singular nº 601/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/08/2011.

Considerando que os Atos Adissionais respectivos também já foram registrados através do Acórdão nº 4069/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/11/2011.

Pelas considerações expostas, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, **decido** pelo registro do Primeiro Termo Aditivo dos Contratos Temporários nºs 02, 05 a 07 e 09/2011, constante destes autos, firmado pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, cujos atos admissionais são originados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 097/DN/2012

PROCESSO Nº 12.786-8/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
GESTOR(A) DIRCEU MARTINS COMIRAN
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS/2010/TCE/MT

01 – Do Relatório

Trata-se os autos de representação interna, formalizada pela SECEX de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal, em razão do não envio, dentro do prazo, de informações ao Sistema GEO-OBRAS, relativas ao 3º Quadrimestre/2011, pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, gestão do Prefeito Municipal Sr. Dirceu Martins Comiran, descumprindo o que estabelece a Resolução Normativa nº 06/2008 deste Tribunal.

Em obediência aos princípios do contraditório e de ampla defesa, previstos no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, o gestor foi citado por meio do ofício nº 0.736/2011/TCE-MT/DN (fl. 13-TCE), do dia 05/07/2011, para apresentar manifestação acerca do teor da presente representação, no prazo de 15 (quinze) dias, com o alerta que a ausência de resposta, no prazo estipulado, implicaria em ser considerado revel, para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007.

O gestor se manifestou em 25/07/2011, através do Ofício nº 199/2011/GP (fl. 18-TCE/MT), que foi devidamente analisado pela SECEX de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal às fls. 81 a 85-TCE, concluindo que, após nova consulta no Sistema GEO-OBRAS realizada no dia 16/11/2011, constatou-se que não foram sanadas todas as pendências elencadas no Relatório de Acompanhamento Concomitante do 3º Quadrimestre (fls. 03 a 08-TCE/MT), referente as informações não enviadas ao Sistema GEO-OBRAS – TCE/MT, até a data de 31/12/2010.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 7.503/2011 (fls. 89 a 91-TCE), da lavra do Exmo. Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou opinou pelo conhecimento da presente representação interna, pela sua total procedência, pela aplicação de multa ao Sr. Dirceu Martins Comiran, Prefeito Municipal de Campos de Júlio, com fulcro no artigo 75, VIII da Lei Complementar 269/2007, artigo 289, VII do Regimento Interno deste Tribunal, conforme redação anterior à Resolução Normativa nº 17/2010, para cada uma das informações não enviadas e para cada uma das informações enviadas intempestivamente, bem como pela determinação ao gestor para que regularize as pendências elencadas no relatório técnico de fls. 81 a 85-TCE.

Esse é o necessário Relatório.

02 – Do Julgamento

Preliminarmente conheço a presente representação interna, proposta pela Secretaria de Obras e Serviços de Engenharia, tendo em vista seu atendimento a todos os pressupostos de admissibilidade elencados no artigo 255 do Regimento Interno do TCE/MT.

Das informações contidas nos autos, concluo que efetivamente o gestor não enviou documentos relativos a obras e serviços de engenharia executados no exercício de 2010, descumprindo o previsto na Resolução Normativa nº 06/2008, ou enviou-os tardiamente.

Por isso, neste caso, entendo cabível a aplicação de multa ao gestor responsável, no montante de 05 (cinco) UPF'S-MT, pelo envio intempestivo das informações no Sistema GEO-OBTRAS/TCE-MT e 10 (dez) UPF'S-MT, pelo não envio de outras informações no mesmo Sistema, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo 289, VII do Regimento Interno deste Tribunal, sem as alterações implementadas pela Resolução Normativa n.º 17/2010, pois a infração ocorreu no período de vigência da redação original da Resolução Normativa n.º 14/2007.

Importante mencionar que não há que se alegar, no presente caso, a aplicação da Resolução Normativa n.º 17/2010, como fundamento da multa ora aplicada porque, levando-se em conta o número de eventos relacionados na Representação Interna, as regras instituídas por essa última resolução não são mais benéficas quanto ao valor das multas a ser aplicado.

Diante do exposto, considerando que o gestor não obedeceu ao prazo estabelecido na Resolução nº 06/2008 deste Egrégio Tribunal de Contas, e em consonância com o Parecer Ministerial n.º 7.503/2011, da lavra do Exmo. Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 e pelo § 6º do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, **DECIDO**:

1- JULGAR procedente a presente Representação Interna;

2- APLICAR ao Prefeito Municipal de Campos de Júlio Sr. Dirceu Martins Comiran, a MULTA no valor total de 15 (quinze) UPF'S-MT- Unidades de Padrão Fiscal, das quais 05 (cinco) UPF'S-MT pelo envio intempestivo das informações no Sistema GEO-OBTRAS/MT, e 10 (dez) UPF'S-MT pelo não envio de outras informações no mesmo Sistema, conforme relatório técnico de fls. 81 a 85-TCE/MT, com fundamento no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no prazo de 15(quinze) dias, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, com encaminhamento dos respectivos comprovantes de recolhimento, nesse mesmo prazo;

3- DETERMINAR ao atual gestor, Sr. Dirceu Martins Comiran, que regularize as pendências constatadas no relatório técnico da SECEX de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal, já mencionadas no relatório deste Julgamento Singular;

4- ENCAMINHAR fotocópia do presente processo ao Conselheiro Relator das contas anuais de 2011 da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio para verificar o cumprimento da determinação constante nesta decisão, como ponto de controle na auditoria das contas anuais/2011; e,

5- REMETER o presente processo ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 098/DN/2012

PROCESSO Nº 19.295-3/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
GESTOR(A) JUAREZ ALVES DA COSTA
ASSUNTO LEI Nº 1493, DE 09 DE JUNHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2012

01 – Do Relatório

Trata-se, o presente processo, da Lei n.º 1493 de 09/06/2011, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 do Município de Sinop, sob a gestão do Prefeito Sr. Juarez Alves da Costa (fls. 02/356-TCE).

A Secretaria de Controle Externo desta relatoria analisou os autos e informou em seu Relatório Técnico de fls. 357 a 360-TCE, que a presente Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2011 da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, encontra-se formalizada de acordo com a legislação vigente, estando apta para ser apreciada quanto ao seu registro, (Artigo 90, Item II da Res. 14/2007).

O Ministério Público de Contas, mediante o Parecer n.º 6998/2011 (fls. 362 a 364-TCE) da lavra do Exmo Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo conhecimento e registro da presente Lei.

Esse é o necessário Relatório.

02 – Do Julgamento

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 e inciso III do artigo 43 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n.º 6998/2011, do Exmo Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, **DECIDO**:

–Pelo **CONHECIMENTO e REGISTRO** da Lei n.º 1.493 do dia 09/06/2011, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 do Município de Sinop, gestão do Prefeito Sr. Juarez Alves da Costa, cumprindo o que preconiza o inciso II do artigo 166 da Resolução n.º 14/2007-RITCE;

– Pelo encaminhamento dos autos à Equipe Técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para que a peça orçamentária possa subsidiar a análise das contas anuais da Municipalidade.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 099/DN/2012

PROCESSO Nº 12.787-6/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
GESTOR(A) TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E

INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBTRAS/2010/TCE/MT

01 - Do Relatório

Trata-se os autos de representação interna, formulada pela SECEX de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal, em razão do não envio, dentro do prazo, de informações ao Sistema GEO-OBTRAS, relativas ao 3º Quadrimestre/2010, pela Prefeitura Municipal de Cáceres, gestão do Prefeito Municipal Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes, descumprindo o que estabelece a Resolução Normativa n.º 06/2008 deste Tribunal.

Em obediência aos princípios do contraditório e de ampla defesa, previstos no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, o gestor foi citado, por meio do ofício n.º 0.731/2011/TCE-MT/DN (fl. 14-TCE), do dia 05/07/2011, para apresentar manifestação acerca do teor da presente representação, no prazo de 15 (quinze) dias, com o alerta que a ausência de resposta, no prazo estipulado, implicaria em ser considerado revel, para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007.

O gestor se manifestou em 05/08/2011, através do Ofício nº 0542/2011-GP/PMC (fl. 24-TCE/MT).

A SECEX de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal analisou a defesa apresentada pelo gestor às fls. 191 a 196-TCE, concluindo que, após nova consulta no Sistema GEO-OBTRAS, constatou-se que não foram sanadas todas as pendências elencadas no Relatório de Acompanhamento Concomitante do 3º Quadrimestre (fls. 03 a 08-TCE/MT), referente as informações não enviadas ao Sistema GEO-OBTRAS – TCE/MT, até a data de 31/12/2010.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 7591/2011 (fls. 200 a 202-TCE), da lavra do Exmo. Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo conhecimento da presente representação interna, pela sua total procedência, pela aplicação de multas ao Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes, Prefeito Municipal de Cáceres, com fulcro no artigo 75, VIII da Lei Complementar 269/2007, artigo 289, VII do Regimento Interno deste Tribunal, conforme redação anterior à Resolução Normativa n.º 17/2010, para cada uma das informações não enviadas, e para cada uma das informações enviadas intempestivamente e ainda pela determinação ao gestor para que regularize as pendências elencadas em seu parecer.

Esse é o necessário Relatório.

02 – Do Julgamento

Preliminarmente conheço a presente representação interna, proposta pela Secretaria de Obras e Serviços de Engenharia, tendo em vista seu atendimento a todos os pressupostos de admissibilidade elencados no artigo 255 do Regimento Interno do TCE/MT.

Das informações contidas nos autos, concluo que efetivamente o gestor não enviou documentos relativos a obras e serviços de engenharia executados no 3º Quadrimestre do exercício de 2010, descumprindo o previsto na Resolução Normativa nº 06/2008.

Por isso, neste caso, entendo cabível a aplicação de multa ao gestor responsável, no montante de 05 (cinco) UPF'S-MT, pela prática de envio intempestivo das informações no Sistema GEO-OBTRAS/TCE-MT e 10 (dez) UPF'S-MT, pelo não envio de outras informações no mesmo Sistema, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo 289, VII do Regimento Interno deste Tribunal, sem as alterações implementadas pela Resolução Normativa n.º 17/2010, pois a infração ocorreu no período de vigência da redação original da Resolução Normativa n.º 14/2007.

Importante mencionar que não há que se alegar, no presente caso, a aplicação da Resolução Normativa n.º 17/2010, como fundamento da multa ora aplicada porque, levando-se em conta o número de eventos relacionados na Representação Interna, as regras instituídas por essa última resolução não são mais benéficas quanto ao valor das multas a ser aplicado.

Diante do exposto, considerando que o gestor não obedeceu ao prazo estabelecido na Resolução nº 06/2008 deste Egrégio Tribunal de Contas, e em consonância com o Parecer Ministerial n.º 7591/2011, da lavra do Exmo. Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 e pelo § 6º do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, **DECIDO por**:

1- JULGAR procedente a presente Representação Interna;

2- APLICAR ao Prefeito Municipal de Cáceres Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes, a MULTA no valor total de 15 (quinze) UPF'S/MT Unidades de Padrão Fiscal, das quais 05 (cinco) UPF'S/MT pelo envio intempestivo das informações no Sistema GEO-OBTRAS/MT, e 10 (dez) UPF'S/MT pelo não envio de outras informações no mesmo Sistema, conforme relatório técnico de fls. 21 a 25-TCE/MT, com fundamento no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no prazo de 15(quinze) dias, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, com encaminhamento dos respectivos comprovantes de recolhimento, nesse mesmo prazo;

3- DETERMINAR ao atual gestor, Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes, que regularize as pendências constatadas no relatório técnico da SECEX de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal, já mencionadas no relatório deste Julgamento Singular;

4- ENCAMINHAR fotocópia do presente processo ao Conselheiro Relator das contas anuais de 2011, da Prefeitura Municipal de Cáceres, para verificar o cumprimento da determinação constante nesta decisão, como ponto de controle na auditoria das contas anuais/2011 e;

5- REMETER o presente processo ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.

ÓRGÃOS FEDERAIS

FUNAI

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DESPACHO Nº 676, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/SUBSTITUTO – FUNAI, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 2.302/SE/MJ/2011 e em conformidade com o § 7º do art. 2º do Decreto 1775/96, tendo em vista o Processo FUNAI/BSB nº 08620.0030/11 e considerando o Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação de autoria do antropólogo Ricardo Ventura Santos, que acolhe, face às razões e justificativas apresentadas, decide:

Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena WEDEZE de ocupação do grupo indígena Xavante, localizada no município de Cocalinho, Estado do Mato Grosso.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DE DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA WEDEZÉ

Referência: Processo FUNAI/BSB/0030/2011 – Identificação e Delimitação da Terra Indígena Wedezé. Localização: Município de Cocalinho, Estado do Mato Grosso. Superfície: 145.881 ha. Perímetro: 252 km. Sociedade Indígena: Xavante. Tronco Macro-Jê, família Jê, subgrupo Jê Central. População: 100 indivíduos (julho de 2011). Identificação e Delimitação: Grupo Técnico constituído pela Portaria nº 1242/2009, de 08 de outubro de 2009, e complementado pelas Portarias nº 1313/2009, de 05 de novembro de 2009, e nº 15/2010, de 15 de junho de 2010, coordenado pelo antropólogo Ricardo Ventura Santos.

I. DADOS GERAIS

O povo Xavante está distribuído em nove terras indígenas localizadas no leste de Mato Grosso, que são: Aroeles, Chão Preto, Marechal Rondon, Maráiwatsede, Parabubure, Pimentel Barbosa, São Marcos, Sangradouro/Volta Grande e Ubawawe. A língua Xavante pertence ao sub-grupo Jê Central, da família Jê, tronco Macro-Jê. A Terra Indígena (TI) Wedezé se localiza na margem direita do Rio das Mortes, contígua à TI Pimentel Barbosa, que se situa na margem oposta.

A história do povo Xavante, tanto a documental como aquela baseada em registros orais, indica que ocorreu uma série de divisões desde a época que eles residiram na Província de Goyaz, nos séculos XVIII e XIX, até os dias de hoje. O povo Xavante se separou dos Xerente em meados do século XIX, quando começaram a se deslocar em direção ao leste matogrossense, se distanciando da expansão das frentes econômicas e demográficas.

Segundo depoimentos dos velhos, os Xavante se constituíram em um grupo politicamente unificado e de alta mobilidade antes de chegarem ao Rio das Mortes e construírem uma primeira aldeia “fixa”, em Wedezé, na margem direita do Rio das Mortes. A partir desse momento, os Xavante seguiram um padrão demográfico de manter aldeias de curto a médio prazo, que se deslocavam frequentemente dentro do território conforme condições sociopolíticas e ambientais. Também de acordo com a história oral, depois de viverem por muitos anos em Wedezé, ainda muito antes do contato oficial ter sido estabelecido com o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) na mesma região na década de 1940, alguns colonizadores não-indígenas se estabeleceram nas proximidades da comunidade em Wedezé. As relações entre alguns deles e os Xavante foram, inicialmente, pacíficas, porém posteriormente aconteceram conflitos, levando os Xavante a saírem de Wedezé. Cruzaram então o Rio das Mortes e se deslocaram rumo ao noroeste. A cerca de 65 quilômetros nessa direção a partir do rio, próximo às cabeceiras do Rio São João, foi estabelecida a aldeia Sôrepre. Apesar de os Xavante nesse período (meados do século XIX) realizarem visitas frequentes às terras situadas na margem esquerda do Rio das Mortes, essa teria sido a primeira vez que estabeleceram uma aldeia permanente desse lado do rio. Para os Xavante, a aldeia de Sôrepre é considerada de grande importância, por ser este o local quando, pela última vez, viveram unificados politicamente. Sôrepre foi ocupada desde o fim do século XIX até a década de 1920.

De meados do século XIX até o início do século XX, os Xavante ficaram relativamente isolados na região do leste de Mato Grosso. O avanço da colonização sobre o território Xavante durante as décadas de 1930 e 1940 foi fato marcante da história econômica e política brasileira da época. Durante esse período, o governo enfatizou a necessidade de estimular o desenvolvimento e a integração nacional. Expressando essa ideologia, em 1938, o regime Vargas lançou um programa para tornar acessíveis as regiões centrais do Brasil e desenvolvê-las, vistas naquela época como desabitadas e isoladas do processo de desenvolvimento econômico do país como um todo. A intensificação dos esforços do SPI no início da década de 1940 para estabelecer contato com os Xavante se devia, em parte, ao fato de que a rota planejada para a Expedição Roncador-Xingu (subordinada à Fundação Brasil Central) passava por territórios que se sabiam ocupados por eles.

Diversos documentos históricos indicam que, nas décadas precedentes ao estabelecimento do contato pacífico com o SPI, os Xavante viviam e utilizavam terras em ambas as margens do Rio das Mortes, incluindo a área de Wedezé. O antropólogo David Maybury-Lewis, que realizou trabalho de campo com os Xavante de Pimentel Barbosa na década de 1950, quando viviam em São Domingos, na região de Wedezé, escreveu em seu livro “A Sociedade Xavante” (1974 [1984], p. 47): “...os Xavante decididamente consideravam o Araguaia como sendo o limite oriental de seus domínios... Mesmo depois da “pacificação”... suas andanças preocupavam a população local. Os habitantes de povoados distantes como Cocalinho e Aruanã, mesmo em 1958, ainda se sentiam amedrontados inibidos quando grupos de Xavante vinham à cidade”.

No período pós-contato, esforços oficiais para alocar terras para o povo Xavante começaram na década de 1950, através de uma doação feita pelo Estado de Mato Grosso de uma grande área situada na margem esquerda do Rio das Mortes. Portanto, já nesse momento, ainda que os Xavante circulassem frequentemente pela área de Wedezé e utilizassem os recursos lá existentes, seus direitos sobre as terras da margem direita não foram formalmente reconhecidos. Documentos da década de 1960 revelam um debate contínuo sobre se o povo Xavante teria direito às terras da margem direita do Rio das Mortes, incluindo a área de Wedezé. No cerne desse debate estava um conflito entre proprietários de terras e o SPI (posteriormente FUNAI) a respeito da mudança do Posto Indígena (PI) Pimentel Barbosa (então situado em Wedezé) da margem direita do Rio das Mortes para a esquerda. Há evidências de que as terras localizadas na margem direita foram vendidas pelo Estado de Mato Grosso para particulares nos anos 1950, antes inclusive das aldeias Xavante terem mudado para a região à esquerda do Rio das Mortes.

Em 1956, alguns anos depois do contato com o SPI, construíram uma aldeia a pouca distância do PI Pimentel Barbosa, naquele tempo localizado na região de Wedezé, na margem direita do Rio das Mortes. Deve-se enfatizar que havia famílias Xavante residindo na margem direita do Rio das Mortes, na região de Wedezé, até o início da década de 1970. O PI Pimentel Barbosa, próximo de onde se localiza a atual aldeia de Wedezé,

foi desativado apenas em 1973. Apesar das terras da margem direita não terem sido alocadas aos Xavante, eles nunca deixaram de utilizar a região de Wedezé, até mesmo depois da mudança para o lado esquerdo do rio. Ao longo das últimas décadas, continuaram a usar Wedezé para caça, pesca e coleta, além de atividades cerimoniais e espirituais.

Durante as décadas de 1970 e 1980, os Xavante se envolveram profundamente nos esforços para recuperar seus territórios não incluídos nas demarcações. Durante este período, a terra disponível para os Xavante estava diminuindo consideravelmente à medida que fazendeiros ocupavam áreas cada vez mais próximas das aldeias, a ponto de algumas fazendas terem ficado há apenas alguns quilômetros de certas aldeias. A continuidade do uso pelos Xavante de Wedezé é inclusive reconhecida por fazendeiros da região, conforme depoimentos de lideranças das aldeias da TI Pimentel Barbosa que, há décadas, costumam contactar os gerentes ou outros funcionários das fazendas para avisá-los sobre eventuais visitas a cemitérios, realização de cerimônias, caçadas e atividades de coleta.

II. HABITAÇÃO PERMANENTE

Em 1973, toda a população da TI Pimentel Barbosa mantinha casas em uma única aldeia, cujo nome era Etênhiritipa ou Pimentel Barbosa, com uma população de aproximadamente 275 pessoas. Desde então, aconteceram várias divisões de população, resultando nas aldeias hoje existentes.

Em 2009, a população da TI Pimentel Barbosa e a TI Wedezé era de 1.466 pessoas, distribuídas em dez aldeias. A aldeia com maior população era Caçula (383 pessoas). Outras duas aldeias apresentavam 300 ou mais pessoas – Pimentel Barbosa (332) e Etênhiritipá (306). Há uma quarta aldeia relativamente populosa – Belém – com uma população de 200 pessoas. Todas as demais aldeias apresentavam uma população inferior a 100 pessoas, com duas delas com totais populacionais inferiores a 50 pessoas (Canoa e Reata). A população da décima aldeia, Wedezé, estabelecida em 2009 na margem direita do Rio das Mortes, nos limites da TI Wedezé. Em julho de 2011, a aldeia totalizava 100 pessoas.

Em termos esquemáticos, é possível, considerando as dez aldeias existentes, definir três conjuntos principais. O primeiro é composto por Pimentel Barbosa, Etênhiritipá e Wederá; o segundo por Asereré, Caçula, Canoa, Reata, Tanguro e Belém; finalmente, o terceiro, por Wedezé. O primeiro conjunto está situado na região central da TI Pimentel Barbosa, derivando diretamente da aldeia formada no início da década 1970, quando a população Xavante se deslocou das margens do Rio das Mortes para as cabeceiras do Rózinho ou Rio Pimentel Barbosa. Duas das aldeias deste primeiro conjunto (Wederá e Etênhiritipá) resultam de subdivisões da aldeia principal de Pimentel Barbosa, que aconteceram respectivamente em 1996 e 2006. Todos esses locais já haviam sido utilizados anteriormente para acampamento pelos Xavante. O sítio ocupado pelas atuais aldeias Pimentel Barbosa e Etênhiritipá também serviu anteriormente como local de aldeamento. O segundo conjunto de aldeias está situado mais ao sul da TI Pimentel Barbosa. Desse segundo conjunto, a primeira aldeia a ser estabelecida foi a Caçula. Outra característica deste segundo conjunto é que várias aldeias (Asereré, Tanguro e Reata) estão próximas do vilarejo da Matinha, situado às margens da rodovia BR-158. Nesse segundo conjunto está incluída a aldeia de Belém, anteriormente conhecida como Água Branca. A população que vive nesta aldeia não é diretamente relacionada ao grupo que se manteve na região do Rio das Mortes após a dispersão do povo Xavante de Sôrepre, como as demais existentes em Pimentel Barbosa. Todas as aldeias do segundo conjunto tem em comum o fato de estarem localizadas em áreas que, em épocas passadas, antes da década de 1940, quando aconteceu o contato permanente com o SPI, serviam como importantes locais de acampamento para os Xavante. Finalmente, o terceiro conjunto é representado por uma única aldeia, Wedezé, estabelecida em 2009. A mesma não está localizada na atual TI Pimentel Barbosa, mas sim no lado direito do Rio das Mortes. Wedezé foi fundada por um grupo vindo de Caçula em um local na área de Wedezé anteriormente ocupado pelos Xavante em diferentes momentos nos séculos XIX e XX.

As aldeias antigas e novas, mesmo se formadas em locais que foram anteriormente utilizados para aldeias e acampamento, seguem em geral um mesmo padrão ambiental. O cerrado é um bioma que inclui diversos tipos de vegetação, desde o campo limpo até a mata ciliar. Em geral, as aldeias Xavante são construídas em regiões de cerrado próximas de cursos d'água. As aldeias da TI Pimentel Barbosa, em particular as maiores, obedecem à disposição tradicional de uma aldeia Xavante, que expressa em várias maneiras tanto a organização espacial e social como a ideologia da comunidade. Assim, a disposição das habitações segue o mesmo padrão: um semicírculo com a frente voltada para um riacho utilizado para obter água de uso doméstico e banho.

III. ATIVIDADES PRODUTIVAS

O sistema de subsistência tradicional dos Xavante pode ser caracterizado como uma combinação de caça, pesca, coleta e agricultura, o que envolve a utilização do território das mais diversas maneiras. A importância de cada uma dessas práticas mudou com o tempo, à medida que os Xavante viveram diferentes condições históricas e sócio-políticas. No presente, embora modificações substanciais tenham ocorrido, os Xavante da TI Pimentel Barbosa e de Wedezé continuam, em larga medida, a depender de recursos obtidos de suas terras. Em particular, nas últimas décadas, diversas outras atividades produtivas foram implementadas na TI Pimentel Barbosa, incluindo agricultura mecanizada de arroz, criação de gado, trabalho assalariado e rendimentos de benefícios sociais. Pode-se afirmar que a economia dos Xavante da TI Pimentel Barbosa e a área de Wedezé nos dias atuais é uma complexa combinação entre caça, pesca, coleta e agricultura e atividades que foram introduzidas nas últimas décadas.

No final da década de 70, foi elaborado o “Plano de Desenvolvimento Integrado para a Nação Xavante”, o qual ficou conhecido como “Projeto Xavante”. Apesar de ter sido um desastre econômico, o Projeto Xavante resultou na incorporação do arroz como alimento básico na economia do grupo. Atualmente, o arroz é um item básico na maioria das refeições, por vezes consumido sem quaisquer outros itens alimentares. Além do valor histórico e simbólico, uma importante razão para os Xavante buscarem a reintegração de Wedezé é para potencializar seu acesso aos recursos silvestres ali abundantes (caça, peixes, frutos, etc.), com vistas a diversificar e melhorar sua dieta.

Além dos habitantes da aldeia de Wedezé propriamente, os Xavante das diversas aldeias da TI Pimentel Barbosa utilizam regularmente a região de Wedezé para sua subsistência. A detalhada experiência e o profundo conhecimento que os Xavante têm dessa região permite que continuem realizando, de forma altamente produtiva, atividades de caça, pesca e coleta.

A área de uso de maior extensão em Wedezé utilizada pelos Xavante é o complexo campos de murundu. Esses campos se estendem desde o norte até o extremo sul da área proposta, cobrindo uma larga porção da região localizada entre o Rio das Mortes e o Rio Água Preta (a oeste e leste, respectivamente). São utilizados pelos Xavante para numerosas atividades econômicas, em particular a caça. Adicionalmente, diversos alimentos silvestres de origem vegetal, além de insetos comestíveis e aves valorizadas por suas penas, são procuradas nos campos de murundu.

Intercaladas no interior dos campos de murundu, há diversas outras áreas de uso identificadas pelos Xavante. A primeira delas, constituída pelo complexo de ipucas, tem ampla distribuição em meio a esses campos. Por apresentarem coleções d'água perenes e solos úmidos praticamente ao longo de todo o ano, as ipucas atraem animais de caça. As ipucas são também valorizadas como locais de coleta e de acampamento.

A segunda área de uso situada em meio aos campos de murundu é o complexo de palmais (ou palmerais), composto primariamente por extensos buritizais que se desenvolvem nas nascentes de rios e brejos. Esses palmais também são reconhecidos como importantes locais de caça e coleta.

O complexo de cerrados constitui outra área de amplo uso pelos Xavante na região de Wedezé. No lado direito do

Rio das Mortes, há áreas de cerrado ao longo da margem direita do Rio das Mortes e da margem esquerda do Rio Água Preta, assim como desde o extremo norte ao sul de Wedezé. Esses cerrados são muito valorizados pelos Xavante para a coleta de plantas de uso alimentar e tecnológico, assim como insetos comestíveis. Nesse hábitat são também realizadas atividades de caça e procuradas aves por suas penas, utilizadas em rituais.

Outra área de uso importante em Wedezé é o complexo de matas (ciliares ou secas). Essas matas estão situadas, sobretudo, ao longo dos rios das Mortes e Água Preta, assim como em seus tributários, conhecidos pelos Xavante como Seré Nárada e Wedezé Pá (ou Rio São Domingos). Essas matas são importantes locais de coleta de espécies de plantas comestíveis e de uso tecnológico e cerimonial, além de serem valorizadas por suas funções ecológicas.

Um importante tipo de vegetação que ocorre em Wedezé é o babaçal (ou palhal). Se há grandes babaçais a leste do Rio das Mortes, na região de Wedezé, o mesmo não ocorre nas terras localizadas na margem esquerda. Vale mencionar que há também babaçais importantes por sua extensão ao redor da base do Morro de São Domingos e nas proximidades da aldeia de Wedezé. Nesse caso, os babaçais são de origem antropogênica, ou seja, resultam de ocupações anteriores dos Xavante na região, durante os séculos XIX e XX. Esses babaçais são amplamente utilizados como áreas de coleta pelos Xavante, em especial pelos cocos de babaçu.

O complexo de rios e lagos existente em Wedezé é extremamente importante para a reprodução física e cultural do povo Xavante. Além dos dois cursos d'água principais que estabelecem os limites oeste e sudeste da terra (rios das Mortes e Água Preta), há ainda na área outros rios que, apesar de apresentarem menor vazão, são também importantes para os Xavante. A relevância desses cursos d'água menores na ecologia de Wedezé é amplamente reconhecida pelos Xavante, pois os mesmos se interconectam às grandes áreas de matas ciliares situadas ao longo dos principais rios da área (Mortes e Água Preta). Desse modo, formam uma rede estratégica de corredores de fauna que permite o trânsito de diferentes animais na região. As muitas lagoas existentes na área de Wedezé, situadas próximas ao Rio das Mortes e muitas delas com denominações específicas em Xavante, são também integradas através dessa rede de cursos d'água de porte variado. As lagoas de Wedezé não são unicamente utilizadas para a pesca, a procura de aves e a captura de quelônios, como também para a caça de grandes animais e a coleta de alimentos de origem vegetal.

IV. MEIO AMBIENTE

A TI Wedezé é constituída por inúmeros ecossistemas altamente interligados, incluindo pequenos, médios e grandes rios, dezenas de lagoas, vegetações e paisagens de diversos tipos (cerrado, palmais, matas ciliares e campos de murundu, dentre muitas outras). Esses ecossistemas sustentam uma complexa e diversificada fauna e flora. Do ponto de vista ambiental e etnoambiental, a região de Wedezé reveste-se de suma importância, por ser um ecossistema com características particulares no interflúvio Mortes-Araguaia. Trata-se dos extensos campos de murundu com ipucas, de restira ocorrência no país, e de grande relevância por sua biodiversidade. Os campos inundáveis de murundu que predominam na área de Wedezé constituem ecossistema fragilíssimo, com limitado potencial agrícola e baixa capacidade de sustentação de rebanhos bovinos. A introdução de gado nessas áreas leva à rápida alteração da estrutura física dos solos, reduzindo sua permeabilidade e ocasionando sua exaustão. O pisoteio excessivo deixa verdadeiras "cicatrices" em meio aos murundus, afetando diretamente o equilíbrio da frágil cobertura vegetal herbácea, como se pode verificar através de imagens aéreas feitas pela equipe do GT. As atividades agropecuárias trazem outra ameaça à região, representada pela invasão de espécies vegetais exóticas, em especial os capins africanos amplamente utilizados nas fazendas atualmente situadas em Wedezé e em seu entorno como forrageiras para a criação de gado.

Sob a perspectiva de conservação e sustentabilidade ambiental, a região de Wedezé também é estratégica por apresentar, à margem direita do Rio das Mortes, próximo às confluências dos rios Corixão e Água Suja, grandes complexos de lagoas. Essas lagoas se conectam ao rio e servem de criadouro para inúmeras espécies de peixes, ninhaias para aves palustres e abrigos para grandes mamíferos, como a anta.

Ao todo, existem aproximadamente trinta lagoas de tamanhos e profundidades variadas na margem direita do Rio das Mortes, que se conectam ao leito principal do rio através de canais de calado variável. Algumas das espécies de peixes que vivem nessas lagoas se encontram particularmente ameaçadas, seja pela pesca predatória, represamento de rios, assoreamento de lagoas e lagoas e/ou a poluição dos ambientes aquáticos por metais pesados, como o mercúrio. A pesca predatória, como a praticada por pescadores comerciais que ilegalmente atuam na região de Wedezé, e/ou a fragmentação desse complexo lacustre, podem ter consequências graves e irreversíveis sobre a população de determinadas espécies de peixes mais sensíveis à ação antrópica. Em oposição a esse padrão de uso predatório de recursos naturais, os Xavante pescam com fins unicamente de subsistência, de modo que suas práticas são altamente sustentáveis no longo prazo.

Na região de Wedezé, as matas que circundam as lagoas são ricas em espécies arbóreas de utilidade para os Xavante, seja na alimentação ou para fins tecnológicos. Os velhos Xavante destacam a presença de várias espécies de uso em cordoaria, madeira para fazer arco, resinas de uso ritual ou farmacológico e diversos frutos comestíveis.

O complexo de lagoas existente na área proposta de Wedezé também se destaca por sua rica avifauna. Segundo os Xavante, as matas que circundam as lagoas apresentam grande concentração de ninhaias (também conhecidos regionalmente como "poloiros") de aves palustres, cujas penas são valorizadas pelos Xavante para a confecção de diferentes adornos de uso ritual.

O complexo hidrográfico do Rio das Mortes que, além das lagoas, inclui o leito do rio principal, assim como suas muitas ilhas e praias, é também estratégico do ponto de vista da preservação de quelônios aquáticos.

A porção norte de Wedezé também apresenta, ao centro e leste da área proposta, importante complexo de nascentes, em sua maioria associadas ao rio Corixo da Forquilha, afluente do Rio Cristalino. Essa região, de alto valor etnoambiental para os Xavantes, se distingue pela presença de muitos brejos e densas veredas de buritis que se interligam, constituindo ecossistema frágil e de difícil recuperação no caso de o mesmo vir a se tornar alvo de atividades agropecuárias. Do ponto de vista ecológico, as veredas assumem grande importância na distribuição dos rios, assim como na sustentação da fauna, funcionando como local de pouso, fonte de alimento e de aninhamento para inúmeras espécies de aves. Em relação à fauna terrestre e aquática, os buritizais atuam também como refúgio, abrigo e fonte de alimento para numerosas espécies de mamíferos, peixes e répteis. Esse ecossistema é ainda estratégico para a fauna terrestre, em especial de mamíferos como a anta e porcos do mato, por proporcionar corredores faunísticos que interligam matas ciliares.

A TI Wedezé inclui várias matas ciliares, algumas de grandes proporções. Uma das maiores está situada entre uma região pantanosa denominada Wataiwede pelos Xavante ao oeste e por campos de murundu ao leste, acompanha o curso do Rio São Domingos, até sua confluência com o Rio das Mortes. Outros importantes complexos de matas ciliares acompanham o traçado do Rio Água Preta até sua desembocadura no Rio Cristalino, no limite leste da terra.

É interessante notar que a localização geográfica desses complexos de matas ciliares é de grande relevância do ponto de vista da ecologia animal. Isto porque, entre eles, há extensas áreas de campos de murundu e ipucas. Essa zona de interflúvio dos rios São Domingos-Água Preta é, segundo os Xavante, de particular interesse cinético (ou seja, de caça), haja vista que grandes mamíferos (varas de porcos-do-mato, anta, etc.) perambulam por esses campos em busca de alimentos, sempre retornando às matas para evitar o calor excessivo, obter água e repousar.

No tocante às aves, as extensas matas ciliares localizadas ao sul e sudeste de Wedezé representam áreas ímpares para a conservação de grande número de aves que ali aninham e encontram alimento. Mais da metade das espécies de aves registradas no cerrado vivem principalmente nesses hábitats. Quanto aos mamíferos, as matas ciliares cumprem dois papéis de alta relevância ecológica: (1) servem como corredores de fauna, promovendo dispersão de espécies entre distintos biomas e (2) constituem áreas estratégicas para a provisão de água, alimento e abrigo para a maioria das espécies.

Os Xavante valorizam as matas ciliares como locais estratégicos para a obtenção de alimentos específicos

(frutos, palmitos, raízes), além de possuir grande variedade de méis de abelhas silvestres. No caso particular do complexo de matas ciliares/de galeria do Rio Água Preta, os Xavante destacam ainda a presença de palmais densos, com predomínio de babaçu. No passado, quando moravam em Wedezé, os Xavante realizavam excursões de grupos familiares a essa região para a coleta de cocos, cujas amêndoas são muito apreciadas na alimentação.

Os Xavante também reconhecem o valor dessas matas para a conservação da fauna e sustentabilidade ambiental da região de Wedezé como um todo. A extensa mata do Rio São Domingos é citada pelos Xavante como um dos mais importantes refúgios de animais como veados, porcos-do-mato e anta, dentre outros.

Para a fauna em geral, e em especial no caso de alguns grupos zoológicos, como os mamíferos de médio e grande porte, a fragmentação de hábitats representa séria ameaça à sobrevivência de populações de artiodáctilos, primatas, carnívoros e edentados, dentre outras ordens particularmente mais vulneráveis à extinção. Assim como os mamíferos, inúmeras espécies de aves do cerrado também são sensíveis à fragmentação de seu hábitat.

Áreas extensas de refúgio florestal, como as que se encontram ao sul e sudeste de Wedezé, somadas ao corredor florestal representado pelas matas ciliares do Rio das Mortes, são estratégicas por funcionarem como vias naturais que promovem o fluxo gênico entre sub-populações de diversos mamíferos. Desse modo, as terras de Pimentel Barbosa e Wedezé interconectam-se com a floresta amazônica ao norte, através da bacia do Rio Araguaia, assim como a outras áreas da Região Centro-Oeste, através dos rios das Mortes, São Domingos e Cristalino, cujas cabeceiras localizam-se centenas de quilômetros ao sul da terra indígena. A região onde se localiza a TI Pimentel Barbosa encontra-se também ligada à bacia do Rio Xingu por intermédio principalmente do Rio Tanguro. Essas intrincadas redes de intercâmbios florísticos e faunísticos existentes dentro da TI Wedezé só são possíveis por meio das matas ciliares e veredas de buritis, razão pela qual é fundamental assegurar a integridade destas, não as fragmentando.

Em comparação às formas de manejo ambiental empregadas pelo agronegócio na Região Centro-Oeste, as estratégias Xavante têm se mostrado mais sustentáveis ao longo prazo. As análises conduzidas por esse GT, em particular a partir das imagens de satélite, demonstram o caráter mais conservador do manejo ambiental Xavante vis-à-vis as formas de manejo empregadas pelas fazendas vizinhas à TI Pimentel Barbosa, onde se verificam extensas áreas degradadas após poucos anos de uso. Também mostra o potencial das estratégias de manejo ambiental Xavante no tocante à preservação e recuperação de áreas de cerrado degradadas pelo agronegócio.

V. REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

No período 1999-2004, para o qual se dispõe de dados demográficos detalhados, dentre todas as TI Xavante, o maior crescimento populacional, devido à elevada fecundidade, foi registrado na TI Pimentel Barbosa (5,2% ao ano). Vale destacar que, com uma taxa de crescimento anual de 5,2%, a população de Pimentel Barbosa tenderá a duplicar a cada 14 anos, aproximadamente.

Contemporaneamente, os Xavante continuam a fazer amplo uso da região de Wedezé não somente para atividades de caça, pesca e coleta, assim como para fins cerimoniais. A região também permanece central à memória coletiva devido à presença de aldeias antigas e cemitérios, além de outros locais considerados sagrados.

As ocasiões de caçadas e pescarias em Wedezé são valorizadas não só pela oportunidade de se obter alimento, como também para a realização de cerimônias de casamento e aquelas relacionadas às classes de idade. Por vezes, essas excursões são organizadas pelos integrantes de classes de idade mais jovens com o objetivo de propiciar momentos para ensaiar cantos e danças. Vale destacar que em 2009 foi realizada em Wedezé uma caçada cerimonial relacionada à preparação de meninos para sua iniciação. Portanto, o uso contínuo de Wedezé para a caça coletiva tem contribuído para a manutenção de atividades culturais tradicionais.

No contexto das atividades de caça, a área de Wedezé é extremamente importante também para a aquisição de penas para fins cerimoniais. Penas são itens importantes da indumentária ritual Xavante. Algumas das aves cujas penas são mais valorizadas pelos Xavante são encontradas com maior frequência na área de Wedezé que na TI Pimentel Barbosa, em particular em regiões de campo, lagoas e ambientes ribeirinhos.

Um importante aspecto da economia tradicional Xavante é o trekking, ou seja, a prática de grupos de famílias viajarem para longe de suas aldeias em expedições de caça e coleta prolongadas. No passado, a maior parte dos membros das comunidades se deslocava por vastas áreas em determinados períodos do ano, quando passavam semanas ou meses longe da aldeia principal. Tanto os dados etnográficos e históricos como os coletados por esse GT, mostram que a região de Wedezé era percorrida durante as excursões de trekking realizadas pelos Xavante. A partir das décadas de 1970 e 80, o trekking se tornou menos frequente, em parte devido às restrições territoriais derivadas do processo de demarcação da TI Pimentel Barbosa. No presente, os Xavante manifestam grande interesse em utilizar Wedezé para recuperar esta prática, o que seria possível, pois a região apresenta importantes recursos de caça e coleta, conforme já destacado. As diversas regiões de cabeceiras de cursos d'água situadas em Wedezé são particularmente propícias ao trekking.

As atividades de coleta são também de expressiva importância no cotidiano da economia Xavante. Wedezé é frequentemente lembrada por sua riqueza de plantas de central importância nas atividades de coleta realizadas pelas mulheres. As mulheres que atualmente vivem em Wedezé contam que suas memórias de acompanhar suas mães nas atividades de coleta de frutas e tubérculos têm sido reavivadas. Com isso, o conhecimento ecológico sobre a paisagem tem sido revalorizado e, assim, transmitido para as gerações mais novas, passando a propiciar recursos que, nos dias atuais, se tornaram fundamentais para o sustento de suas famílias na nova aldeia. Além dos alimentos, a região de Wedezé é muito valorizada pelos Xavante por ser um local de coleta de plantas de valor medicinal, cerimonial e espiritual.

Os velhos Xavante apontam com facilidade diversas evidências de ocupação pretéritas. As antigas aldeias são especialmente valorizadas por apresentarem em seu redor cemitérios onde estão enterrados parentes queridos. Além disso, são importantes, uma vez que nesses locais parentes e amigos participaram de cerimônias importantes, como rituais espirituais (wai'a), lutas (wa'i), corridas de tora (uuiwede), casamentos (dabasa) e ritos etários de iniciação (danhono). Estes últimos são especialmente destacados pelos mais velhos, por terem sido através deles que cada indivíduo passou a pertencer a uma dada classe de idade. Vale ressaltar que vivem nas TI Pimentel Barbosa e Wedezé diversos homens e mulheres, já idosos, que nasceram em Wedezé.

Os velhos Xavante reconhecem quatro sítios arqueológicos de aldeias antigas na área de Wedezé. Os mais antigos estão localizados na base do Morro de São Domingos (o Morro de Wedezé em Xavante). Há diversas outras evidências de ocupações antigas. Uma particularmente emblemática relaciona-se ao padrão de distribuição da vegetação na forma de ferradura, o que se observa em alguns locais, e que dizem respeito a ocupações mais recentes. Árvores de médio e grande porte cresceram formando um semi-círculo, destacando-se do entorno, onde predominam áreas de campo e de cerrado baixo. O contorno desse semi-círculo de vegetação constitui uma verdadeira "assinatura" de ocupação anterior Xavante, de origem antropogênica (ou seja, resultante da ação humana), lembrando a configuração das aldeias no passado.

Cemitérios são de enorme importância cultural para o povo Xavante devido às conexões pessoais e cosmológicas com os ancestrais mortos, tanto os imediatos quanto os distantes. Os velhos Xavante lembram onde seus parentes morreram e consideram sagrados esses locais, vindo a identificar pelo menos quatro cemitérios no entorno da aldeia atual de Wedezé. Desse, dois são associados a aldeias ocupadas em períodos mais antigos, provavelmente em meados do século XIX, quando o povo Xavante chegou à região do Rio das Mortes pela primeira vez. Os dois outros são temporalmente mais recentes, relacionados a aldeias que existiram na região nas décadas 1950 e 1960. Adicionalmente, há ainda inúmeras sepulturas localizadas em locais remotos da TI Wedezé, que são de pessoas que morreram por ocasião de deslocamentos dos Xavante pelo território. Os cemitérios mais antigos e os mais recentes contêm os restos mortais de parentes de pessoas que ainda vivem em aldeias da TI Pimentel Barbosa e em Wedezé.

Além dos cemitérios, os Xavante se referem ao Morro de São Domingos como local de "morada dos espíritos". Trata-se, portanto, de um acidente geográfico, visível desde longa distância, que é simbolicamente significativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PREGÃO PRESENCIAL 001/2012 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço Global. Sagrou-se vencedora a empresa: **SAGA PARQUE COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ: 10.272.533/0001-86, com sua proposta no valor total de **R\$ 93.000,00 (Noventa e Três mil reais)**. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br.

Alto Araguaia – MT 23 de Janeiro de 2012.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
Av. Carlos Huguene, 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço de transporte escolar visando atender alunos da rede pública para o ano letivo de 2012. **Dia:** 03/02/2012. **Entrega dos Envelopes:** Até as 09:00 horas (Brasília-Verão), do dia 03/02/2012. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com site: www.prefeituradealtoaraguaia.gov.br

Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 03 de Fevereiro de 2012, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 23 de Janeiro de 2012.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
Av. Carlos Huguene, 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de transporte escolar da cidade de Alto Araguaia a Mineiros – GO, visando atendimento aos alunos de curso superior para ano letivo de 2012. **Dia:** 03/02/2012. **Entrega dos Envelopes:** Até as 16:00 horas (Brasília- Verão), do dia 03/02/2012. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com site: www.prefeituradealtoaraguaia.gov.br **Abertura do envelope Nº 01:** Às 16:00 horas, do dia 03 de Fevereiro de 2012, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 23 de Janeiro de 2012.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2012 – EDITAL RESUMIDO

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012.

Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE AVENIDAS E PRAÇAS, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM PLUVIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA. **Abertura** às 09:00h do dia 27/02/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 13:00 às 17:00 horas, após o recolhimento da taxa no valor de R\$ 50,00, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 20 de janeiro de 2012. Jusinéia Menezes de Carvalho. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 001/2012 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Aquisição de combustível, gasolina, álcool e óleo diesel direto na bomba da proponente (contratada), para atender a frota municipal.

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012.

Abertura às 09:00h do dia 06/02/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 13:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 23 de janeiro de 2012. Jusinéia Menezes de Carvalho. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT comunica que realizará licitação: Modalidade – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2012. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER O PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. **Data/horário:** 01/02/2012 às 09:00hs. **Local:** Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. **Vlr do Edital** R\$50,00 (Não reembolsável). **Informações:** 66 3499-1108/1250. Araguaiana, 20/01/2012.

Márcia Cristina Fernandes Correa - Pregoeira

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT comunica que realizará licitação: Modalidade – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2012. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LEITE "IN-NATURA" PARA ATENDER PESSOAS CARENTES CONTEMPLADAS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Data/horário:** 02/02/2012 às 09:00hs. **Local:** Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. **Vlr do Edital** R\$50,00 (Não reembolsável). **Informações:** 66 3499-1108/1250. Araguaiana, 23/01/2012.

Márcia Cristina Fernandes Correa - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO - CHAMADA PUBLICA Nº 001/2012

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o do ano letivo de 2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Data da realização:** 23/01/2012. **PRODUTOR:** CLÓVIS DUTRA DA SILVA –Item 24 - POLPA DE FRUTA, valor unitário do item R\$ 8.50. **PRODUTOR:** JOCELINA MARCELINA DE MORAIS –Item 07 - MANDIOCA, valor unitário do item R\$ 1,99. **Item 12 - COUVE**, valor unitário do item R\$ 2,15, **Item 20 – CHEIRO VERDO - CEBOLA**, valor unitário do item R\$ 1,75, **Item 21 – CHEIRO VERDO - COENTO**, valor unitário do item R\$ 1,75, **Item 22 – CHEIRO VERDO - SALSINA**, valor unitário do item R\$ 1,75. **ITENS DESERTOS:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, E 23. Araputanga MT, 23 de Janeiro de 2012. ODILSON MAMEDES DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO 089/2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 23 de janeiro de 2012
Dimorvan Alencar Brescancim
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO SEDAM 0KM**, na Modalidade Pregão nº 009/2012, dia 03 de fevereiro de 2012 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 23 de janeiro de 2012
Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PSQUIATRIA, OTORRINOLOGISTA, NEUROLOGISTA, UROLOGIA**, na Modalidade Pregão nº 008/2012, dia 03 de fevereiro de 2012 às 9 horas, na

sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.
 Campo Verde, 23 de janeiro de 2012
 Héliida B. M. Pacheco Hübner
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial SRP nº 37/2011, sagrou-se vencedora a Empresa A. NOGUEIRA DA SILVA - ME. Canarana- MT 23/01/2012.

Sandra Maria dos Santos - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 04/2012; TIPO MENOR PREÇO POR ITEM; A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial no dia 06/02/2012, às 13h30min, nos termos do edital e seus anexos para o seguinte objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material permanente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Recursos Tesouro Municipal. Maiores informações na Sala de Licitações – Sede Administrativa do Poder Executivo Municipal na Rua Miraguaí, 228, Centro, Canarana – MT ou pelo telefone (66) 3478-1200. Em 23/01/2012.

Sandra Maria dos Santos - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 003/2012, cujo objeto é contratação de empresa para prestar serviços de elaboração de projetos de diversas secretarias da administração municipal, bem como o acompanhamento e fiscalização diária de obras e serviços de engenharia civil do município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa HIRAN ANDREAZZA SALES - ME. Publique-se; Colíder/MT, em 23 de Janeiro de 2012.

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2012

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL nº 002/2012, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 02/02/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 23 de janeiro de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012 - ERRATA

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, pregoeiro oficial do Município de Conquista D'Oeste, faz saber aos interessados, que a licitação na modalidade de PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, passará a ser do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, permanecendo a data de abertura em 07/02/2012 inicialmente prevista. OBJETO: Aquisição de Materiais

Elétricos para Manutenção da Iluminação Pública. Data de Abertura: 07/02/2012; Horário: 09:00 h. Local: Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste – Situada à Avenida dos Oitis, 1200, Centro – Conquista D'Oeste – MT., CEP. 78.254-000; Conquistam D'Oeste, 23 de janeiro de 2012.

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR - PREGOEIRO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO FINAL

Após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso de suas atribuições, Moisés Dias Da Silva – Diretor Presidente da SANECAP: HOMOLOGA: o resultado do processo Licitatório nº. 1863/2011, na modalidade Convite nº. 021/2011, aberta em 16 de janeiro de 2012, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de placas de sinalização de segurança, dentro dos postos de trabalho da Companhia de Saneamento da Capital, sendo vencedora a empresa: VISART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 10.430.903/0001-66, cotou o valor global de 79.299,24 (setenta e nove mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos). Cuiabá/MT, 19 de Janeiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2012; RECURSO: PRÓPRIO - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO 826/2011; LICITAÇÃO: CONVITE Nº. 021/2011; CONTRATADA: VISART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME. VALOR: R\$ 79.299,24; OBJETO: Fornecimento e instalação de placas para sinalização de segurança, dentro dos postos de trabalho da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP. PROCESSO: 1863/11; Cuiabá/MT, 23 de Janeiro de 2012.

MOISÉS DIAS DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE DA SANECAP

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2012, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços médicos para realização de exames de Ultra-sonografia em geral para prestar serviços no Centro de Saúde "Irmã Dalva" no município de Guarantã do Norte/MT, conforme descrito no anexo 01 do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, no município de Guarantã do Norte/MT, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 02/02/2012 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 23 de janeiro de 2012

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012 EDITAL COMPLEMENTAR 02/2012

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2012, no uso de suas atribuições, tornam público que foi realizada RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DO edital processo supracitado: Art. 1º - Fica Retificado o Anexo I Quadro de cargos do Edital 001/2012 referente à parte no campo Escolaridade e Requisitos Exigidos, para o cargo de Professor da zona rural. ONDE SE LÊ (Anexo I – Quadro de cargos):

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade / Requisitos Exigidos	VAGAS DISPONIVEL	CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PNE	Carga Horária Semanal	Vencimento Base R\$	VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO	Local de Trabalho
32	PROFESSOR(A)	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	00	SIM	SIM	30	1.335,38	50,00	Zona Rural: E.M. Santo Antônio
32	PROFESSOR(A)	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	00	SIM	SIM	30	1.335,38	50,00	Zona Rural: E.M. Dois Irmãos

LEIA-SE:

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade / Requisitos Exigidos	VAGAS DISPONIVEL	CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PNE	Carga Horária Semanal	Vencimento Base R\$	VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO	Local de Trabalho
------------	-------------------	------------------------------------	------------------	---------------------	-----------	-----------------------	---------------------	-------------------------	-------------------

32	PROFESSOR(A)*	Licenciatura Plena em qualquer área	00	SIM	SIM	30	1.335,38	50,00	Zona Rural: E.M. Santo Antônio
32	PROFESSOR(A)*	Licenciatura Plena em qualquer área	00	SIM	SIM	30	1.335,38	50,00	Zona Rural: E.M. Dois Irmãos

Art.2º - Fica Prorrogado o prazo de encerramento das inscrições para 25/01/2012 – sendo o prazo de pagamento para 26/01/2011. Art.3º - Ficam Revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do edital do certame em epigrafe. Guiratinga/MT, 13 de janeiro de 2012

Gilmar Domingos Mocellin - Prefeito Municipal
Denise Ferreira - Presidente da Comissão Examinadora

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ - MT

RETIFICAÇÃO - PREGÃO 001/2012

A Prefeitura Municipal de Indavaí-MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2012, cujo Objeto é: **Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica do Município e Materiais Permanentes para Unidade de Saúde da Família Dia: 30/01/2012.** Deve-se a retificação no lote 7 item 20 pois o mesmo esta sem quantidade e unidade.

RETIFICA SE ITEM 20 DO LOTE 7 – le-se quant. 02 e unidades, caixa com 25 ampolas dramim b6 injetavel.

Indavaí – MT. 23 de Janeiro de 2012.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS – Pregoeiro Municipal.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EDITAL TESTE SELETIVO Nº 001/2012 DE 23 DE JANEIRO DE 2012

Abre inscrições e baixa normas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal de Juara, em caráter temporário e de excepcional interesse público, conforme Lei Complementar 068/2009 e 028/2007.

De ordem do Sr. José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, a Comissão do Teste Seletivo, designada pela Portaria nº 020/2012 de 03 de Janeiro de 2.012, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar o Processo Seletivo Simplificado, para contratação em caráter excepcional e temporário, para seu quadro de pessoal temporário e distinto, regido pelas normas contidas na Lei Complementar 068/2009, Lei Complementar 028/2007 e demais leis pertinentes ao tema e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Edital consiste no Processo Seletivo Simplificado para contratação dos cargos de professor, técnico administrativo educacional (Administração escolar) e técnico administrativo educacional (Técnico de Desenvolvimento Infantil) para atender as escolas urbanas bem como as escolas do campo: Rui Barbosa e Francisco Sampaio, em caráter temporário e excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para aulas em substituição a professores e técnicos em situação de cedência e no gozo de licenças (LC 068/2009 e 028/2007) e para o atendimento de serviços essenciais de caráter inadiável, na forma da lei.

2. DO CRONOGRAMA DO TESTE DE SELETIVO

2.1 inscrições: 23 a 26 de Janeiro de 2012;

2.2 Divulgação dos candidatos inscritos: 27 de Janeiro de 2012;

2.3 Realização das provas: 29 de Janeiro de 2012;

2.4 horário: 8 h;

2.5 Local: Escola Municipal Presidente Costa e Silva

2.6 Resultado do teste: 31 de Janeiro de 2012.

3. DOS CANDIDATOS:

3.1 Este teste está aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo participar do Teste o candidato que preencher os seguintes requisitos:

3.1.1- Ter na data da inscrição idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

3.1.2- Estar em pleno gozo de sua sanidade física e mental;

3.1.3- Apresentar originais e fotocópias dos documentos comprobatórios dos requisitos do cargo, de acordo com o Anexo I.

4.2 PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1 Constituem procedimentos para a inscrição:

Apresentação dos seguintes documentos: Documento original e cópia do CPF, documento de identidade (RG), Título de eleitor, comprovante de escolaridade; Apresentação de Títulos: Apresentação do Documento original e cópia dos Títulos descritos no item 8.5.

Os candidatos que já pertenceram ao quadro de pessoal da Prefeitura de Juara deverão apresentar, no ato de sua inscrição atestado de tempo de serviço para gozarem do direito previsto no Item 8.4.

5. Das vagas:

5.1 O município de Juara dispõe de vagas para os cargos de: Professor, Técnico Administrativo Educacional (Administração Escolar) e Técnico Administrativo Educacional (Técnico de Desenvolvimento Infantil) conforme Anexo III deste Edital,

ficando os demais candidatos classificados e, em havendo necessidade os mesmos poderão ser convocados.

6. DO PRAZO DE VALIDADE DO TESTE:

6.1 O Teste Seletivo terá validade até 31 de dezembro do corrente ano.

7.O Edital completo deste Teste Seletivo Simplificado encontra-se publicado no mural da prefeitura e no site www.juara.mt.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal, Juara - MT, 23 de Janeiro de 2012.

JOSÉ ALCIR PAULINO – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Srª. Maria Manea da Cruz, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Sr. Lindomar Pereira de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no processo de compra direta da empresa: IQUEGO - Industria Química do Estado de Goiás S/A, tendo por objeto a compra de medicamentos, mediante o pagamento do valor total de R\$ 22.585,70 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), onde formulou-se expediente de dispensa de licitação 001/2012, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93, Ratifica a justificativa apresentada e autoriza a compra. Lambari D'Oeste - MT, 20 de Janeiro de 2012.

Maria Manea Da Silva - Prefeita Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2012 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, com interesse da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, a Chamada Pública para Aquisição de Alimentação Escolar, tipo menor preço por item, de acordo com as especificações contidas no edital, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 do Ministério da Educação. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia 07 de Fevereiro de 2012, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde_MT, com endereço na Avenida Para, 109-E, Bairro Cidade Nova, em Lucas do Rio Verde-MT, Fone(65) 3549-8300 das 13:00 h às 17:30 h e no Site: www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Lucas do rio Verde-MT, 23 de Janeiro de 2012.

Fabio Ricardo Raabe - Presidente CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ PREVI-MUNI
- PORTARIA Nº. 004/2012.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2.012. SUMULA: "DISPONIBILIZA OS EXTRATOS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDIVIDUALIZADOS DO EXERCÍCIO DE 2011, AOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT.". O Diretor Executivo do PREVI-MUNI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe a Lei Complementar Municipal nº058/2011. RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar na sede do PREVI-MUNI, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá, os extratos de contribuição previdenciária individualizados dos servidores efetivos, referente ao exercício de 2011, a partir de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Os extratos de contribuição deverão demonstrar a contribuição mensal do segurado, a contribuição patronal e a contribuição acumulada no período.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Omar Antônio Chiste - Diretor Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

DECRETO Nº 2372 DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT. O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. APARECIDO DONIZETI DA SILVA, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto Municipal nº 1.897/2007 e o item 07 do Edital de Concurso Público nº 001/2007 de 28/11/2007 e o atendimento da necessidade

emergencial de pessoal exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE: **DECRETA:** Artigo 1º Fica convocado para posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL, o candidato abaixo mencionado, classificado dentro do número de vaga.

CONTADOR	CLASSIFICAÇÃO
WELLITON WESLEY MIRANDA RAMOS	2º LUGAR

Artigo 2º O candidato ora convocado na forma deste Decreto deverá comparecer a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Tavares, 3310, o mais urgente possível, ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vistas aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho. Artigo 3º Para tomada de posse, o candidato deverá apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove: a) Ser brasileiro ou estrangeiros nos termos da Lei (art. 12 e Art. 37, I da CF/88); b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo; d) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da comarca onde reside; e) Não haver infringido as leis constantes deste Decreto (apresentar declaração); f) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (apresentar declaração) g) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (apresentar declaração) h) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por médico credenciado no Ministério do trabalho deste Município; h) Cédula de Identidade; i) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.); j) Cartão do PIS PASEP (se possuir); l) Título Eleitoral (com comprovante de votação da última eleição) m) 02 (duas) Fotos 3x4 coloridas n) Comprovante ou Declaração de Endereço Residencial. O) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Mirassol D'Oeste-MT p) Certidão de Casamento ou Nascimento. Q) Certidão de Nascimento dos Filhos. r) Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 7 anos; s) Carteira de Trabalho. Artigo 4º A Nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Artigo 6º Revogam as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" 23 de janeiro de 2012. APARECIDO DONIZETI DA SILVA Prefeito Municipal. ADS/acqb

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012

PROCESSO ADM: 83/2012. LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2012. JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE URBANA TIPO B, CONFORME CONVENIO Nº 700094/2011, FIRMADO ENTRE O FNDE/MEC E A PMNSL. Realização: 10/02/2011 às 10:00 na Sala de Reunião do Paço Municipal, INFORMações: Av. Coronel Botelho, 458, centro, Nossa Senhora do Livramento/MT. Fone (65) 3351-1200, HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00h às 13:00h (hora local) – O Edital e Seus Anexos poderão ser Adquiridos pelo valor não reembolsável de R\$ 50,00 recolhidos no setor de Tributos do Município. e-mail: nossasenhoradolivrament.mt.gov.br

Fernando Luiz Cerqueira Caldas -PRESIDENTE DA CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** com referência ao Edital de Seleção 003/2011 que dispõe sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** e **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL** para atender às necessidades existentes na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer respectivamente. Atenderão uma necessidade temporária, nos termos da Constituição Federal, Art. 37 IX, cominado com o Art. 204 VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 528/2005, de 25 de janeiro de 2005.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2011
PARA INGRESSO POR TEMPO DETERMINADO AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

RESULTADO FINAL

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Class.	Nº Insc.	Nome	Total de Pontos	Resultado Final
01	120	ROZANE APARECIDA SOBRINHO	8,5	APROVADO
02	139	FRANCIELLY THAYSE ALDAVES ROCHA	8,0	APROVADO
03	148	MARIA LOSNAGELES DOS SANTOS	7,5	APROVADO
04	073	NELI DE LOURDES RIBEIRO	7,5	APROVADO

05	027	GESSY TEREZA MAFRA	6,5	APROVADO
06	070	MARIA ROSANGELA DA SILVA	6,5	APROVADO
07	118	LINDAMIRA BONFIM MATIAS	6,0	APROVADO
08	155	EDSON LUIZ ANDRADE	5,5	CLASSIFICADO
09	038	HOSANA FELICIO DE OLIVEIRA	5,5	CLASSIFICADO
10	045	JOSIANE LOPES LEANDRO	4,0	REPROVADO
11	152	ANDREIA DIAS JACINTO	4,0	REPROVADO
12	079	ANAIRSON DA LUZ NUNES	2,5	REPROVADO
13	077	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA LOURENÇO	1,0	REPROVADO
14	047	EDER MODESTO MEDONÇA	-	AUSENTE
15	018	MARIA MARCIA ALVES GARCIA	-	AUSENTE
16	189	TATIANA OMIZIOLO	-	AUSENTE

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Class.	Nº Insc.	Nome	Total de Pontos	Resultado Final
01	017	ELIZANGELA FORTUNATO	8,5	APROVADO
02	007	NADINY EVELLYN FISCHER CORREIA	8,5	APROVADO
03	167	MEIRIVIAN GUILHERME DE ALMEIDA	8,0	APROVADO
04	044	APOLIENE APARECIDA PEREIRA	8,0	APROVADO
05	106	NEIDE APARECIDA SEVERINO DE SOUZA	7,5	APROVADO
06	165	ANDREIA APARECIDA R. REZENDE	7,5	APROVADO
07	062	MARIA ROSANGELA DA SILVA	7,5	APROVADO
08	034	LOURDES DENISE FRANCISCO DOS SANTOS	7,5	APROVADO
09	006	JOSILENE GOMES MILITÃO DE SOUZA	7,5	APROVADO
10	228	MARTA GABRIELA ADRIANO	7,5	APROVADO
11	103	LIDIANY SILVA CORREA	7,5	APROVADO
12	011	DAIANE TEIXEIRA DIODATO	7,5	APROVADO
13	117	LUCINEI MAFRA DE ALMEIDA	7,5	APROVADO
14	067	JAQUELINE FROIS DE LIMA	7,5	APROVADO
15	136	ANA CLAUDIA SIQUIERE	7,5	APROVADO
16	222	ANDRIELLE DA SILVA	7,5	APROVADO
17	187	LUIZ GUSTAVO ALDAVES ROCHA	7,5	APROVADO
18	071	ELAINE CRISTINA ALVES FERREIRA	7,5	APROVADO
19	005	INES APARECIDA PARRA	7,5	APROVADO
20	227	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	7,5	APROVADO
21	072	GEISA QUITERIA RODRIGUES ALVES NITSCH	7,0	APROVADO
22	036	EDINEIA ISIDORO DE ALMEIDA	7,0	APROVADO
23	010	BETANEIA LOURENÇO BERTIER	7,0	APROVADO
24	175	MARIANA LAZARA MACHADO DAMASCENO	7,0	APROVADO
25	130	LAELSON SANTOS DA SILVEIRA	7,0	APROVADO
26	146	JHONI WEVERTON MARTINS GOMES	7,0	APROVADO
27	042	JUCENEIDE RAVANELLI	7,0	APROVADO
28	066	MONICA DIM SIQUEIRA SABOIA	7,0	APROVADO
29	196	HILDEANE RODRIGUES DO PRADO	7,0	APROVADO
30	086	GLEICIANE MENDES DE LIMA	7,0	APROVADO
31	084	ROSILDA RIBEIRO	7,0	APROVADO
32	050	EVANILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,0	APROVADO
33	040	ZULAINÉ KELLY SALES COSTA	7,0	APROVADO
34	021	CELESTE SOARES DA SILVA	6,5	APROVADO
35	200	JANE MARIA SCHIMELING	6,5	APROVADO
36	104	VIVIAN IZABELA JULIAO	6,5	APROVADO
37	004	TATIANE ESSER DE OLIVEIRA	6,5	APROVADO
38	151	FABIO JUNIOR DIAS	6,5	APROVADO
39	190	LEIDIANE BATISTA FERNANDES	6,5	APROVADO
40	153	FERNANDA EGRI	6,5	APROVADO
41	198	ERICA CARLA RIBEIRO MENDES	6,5	APROVADO
42	029	SOLANGE PIVA	6,5	APROVADO
43	160	VIVIANE MACHADO MATOS DE OLIVEIRA	6,5	APROVADO
44	056	VALDELUCIA DANIEL DE RESENDE	6,5	APROVADO
45	019	FERNANDA ARIANA AUXILIADORA SANTANA	6,5	APROVADO
46	051	JOSIANE MARIA GRACINI DOS REIS	6,5	CLASSIFICADO
47	226	WELLITON JONAS BRITO	6,5	CLASSIFICADO
48	141	VANUSA APARECIDA BELLOTI	6,5	CLASSIFICADO
49	116	ADRIANA MARCELINO BISPO	6,5	CLASSIFICADO
50	211	DEBORA PEREIRA FIGUEREDO	6,5	CLASSIFICADO
51	113	DORCELINA APARECIDA MARTINS NAZARETH	6,5	CLASSIFICADO
52	230	ROSANGELA PARISI MAFRA	6,5	CLASSIFICADO
53	178	VAGNER CARGNIN GUERREIRO	6,5	CLASSIFICADO
54	143	NAIR CUNHA SOARES DE SOUZA	6,0	CLASSIFICADO
55	013	ELIANA DAS MERCE FORTUNATO	6,0	CLASSIFICADO
56	150	SILVANA BARBAO	6,0	CLASSIFICADO
57	176	ALAIR GOMES MONTEL	6,0	CLASSIFICADO
58	009	MARCIENE TEIXEIRA LOPES	6,0	CLASSIFICADO
59	199	JAQUELINA APARECIDA CAVEQUIA	6,0	CLASSIFICADO
60	099	JOSELAINE BEZERRA SANCHES	6,0	CLASSIFICADO
61	114	ADMA DA SILVA	6,0	CLASSIFICADO
62	179	RAFAELA CARGNIN GUERREIRO	6,0	CLASSIFICADO
63	169	ANGELICA DINIZ NAZARETH	6,0	CLASSIFICADO
64	129	FRANCISLAYNE DA SILVA	6,0	CLASSIFICADO
65	076	MARILDA PEREIRA DO NASCIMENTO	6,0	CLASSIFICADO
66	097	SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	6,0	CLASSIFICADO
67	037	MARLENE MACARI DOS SANTOS CORREA	6,0	CLASSIFICADO
68	003	LUCILENE ORTIZ GARCIA	6,0	CLASSIFICADO
69	023	APARECIDA DA SILVA SANTOS	6,0	CLASSIFICADO
70	188	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	6,0	CLASSIFICADO
71	049	TANIA MARA PELOI	6,0	CLASSIFICADO
72	069	GRACIELE FERNANDES ROCHA	6,0	CLASSIFICADO
73	078	CLAUDIELE DA SILVA MIRANDA	6,0	CLASSIFICADO
74	065	FRANCIELI OLIVEIRA DA SILVA	6,0	CLASSIFICADO

75	195	HIEDA RODRIGUES DO PRADO	6,0	CLASSIFICADO
76	105	ROSELY FERREIRA DAS NEVES	6,0	CLASSIFICADO
77	204	JULIO CESAR VERSORI	6,0	CLASSIFICADO
78	157	JULIANA JUDITE DA SILVA	6,0	CLASSIFICADO
79	082	JULIANA APARECIDA BERGUIMO	6,0	CLASSIFICADO
80	221	ALEXANDRE MOREIRA PEREIRA	6,0	CLASSIFICADO
81	161	JANIA RODRIGUES	5,5	CLASSIFICADO
82	210	NEUZA PEREIRA DE SOUZA	5,5	CLASSIFICADO
83	016	PATRICIA AMORIM REZENDE	5,5	CLASSIFICADO
84	033	DANATIELE MEDEIROS VIEIRA	5,5	CLASSIFICADO
85	028	DENISE PATRICIA DA SILVA	5,5	CLASSIFICADO
86	089	ZIRAN ETELVINO FONSECA	5,5	CLASSIFICADO
87	131	SUELY FREIBERGER DE ARAUJO	5,5	CLASSIFICADO
88	001	ILAINE LAIR DREYER	5,5	CLASSIFICADO
89	052	ROSELI GULI	5,5	CLASSIFICADO
90	008	LUCINEIA DONZELI FERREIRA	5,5	CLASSIFICADO
91	145	ELISANGELA GONÇALVES DE SOUZA	5,5	CLASSIFICADO
92	092	EDINEIA MODESTO MEDONÇA	5,5	CLASSIFICADO
93	133	VALERIA SILVA DORNELAS BERNACHI	5,5	CLASSIFICADO
94	132	ROSILENE PARECIDA TEIXEIRA VERDELHO	5,5	CLASSIFICADO
95	102	JULIANO MARTINS COELHO	5,5	CLASSIFICADO
96	184	ROBSON BARBOSA DE ALMEIDA	5,5	CLASSIFICADO
97	186	ROSELI APARECIDA SOBRINHO	5,5	CLASSIFICADO
98	147	DOUGLAS CRISTIANO PEREIRA DE CARVALHO	5,5	CLASSIFICADO
99	229	EMANOELA CAROLINA ADRIANO	5,5	CLASSIFICADO
100	180	DANIELA DAMASCENO TEIXEIRA	5,5	CLASSIFICADO
101	041	FRANCIELLE APARECIDA GONÇALVES	5,5	CLASSIFICADO
102	090	EVELINE DOS PASSOS TEXEIRA	5,5	CLASSIFICADO
103	134	CELIA CRISTINA DAMASCENO DE OLIVEIRA	5,5	CLASSIFICADO
104	101	CLEUZA MARTINS DA COSTA SOUZA	5,5	CLASSIFICADO
105	219	SELMA DE OLIVEIRA KRAUS CIRILO	5,5	CLASSIFICADO
106	063	SANALEIA NASCIMENTO DA SILVA	5,5	CLASSIFICADO
107	020	MONARA RAQUEL SOARES RECH	5,5	CLASSIFICADO
108	039	SUELLEN SANTOS SILVA	5,5	CLASSIFICADO
109	162	NAYARA CRISTINA LOPES SENA	5,5	CLASSIFICADO
110	127	ELEANDRO AGUIAR PEIXOTO	5,5	CLASSIFICADO
111	015	POLIANA KEITTE TRAJANO	5,5	CLASSIFICADO
112	203	ALEX LIGOR MONTEIRO	5,5	CLASSIFICADO
113	115	TATIANE RODRIGUES DE SOUZA	5,0	CLASSIFICADO
114	057	ROSILENE MARCELINO	5,0	CLASSIFICADO
115	168	JESSICA MOURA BASTOS	5,0	CLASSIFICADO
116	206	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	5,0	CLASSIFICADO
117	035	VIVIAN ROSA MARTINS DE OLIVEIRA	5,0	CLASSIFICADO
118	032	MARIA AUXILIADORA DOS REIS	5,0	CLASSIFICADO
119	177	CARLOS ANTONIO SILVA	5,0	CLASSIFICADO
120	046	MARIA SUELI DOS SANTOS	5,0	CLASSIFICADO
121	091	ROSELI DE FREITAS	5,0	CLASSIFICADO
122	122	LUCI MARIANE E. DE BARROS MUGLIO	5,0	CLASSIFICADO
123	054	ANA KARINE DAMASCENO TEXEIRA	5,0	CLASSIFICADO
124	212	ANDREIA CORREIA MUNIZ	5,0	CLASSIFICADO
125	159	JANE VIELMA DE SOUZA	5,0	CLASSIFICADO
126	209	PRISCILA APARECIDA DE ARAUJO MENDES	5,0	CLASSIFICADO
127	185	VANESSA CINTI	5,0	CLASSIFICADO
128	156	SANDRA LISBOA DA SILVA ANDRADE	5,0	CLASSIFICADO
129	216	LUCIA MARRA FREITAS	5,0	CLASSIFICADO
130	135	APARECIDA R. DE LIMA	5,0	CLASSIFICADO
131	100	MARIA EDNA RODRIGUES DA SILVA	5,0	CLASSIFICADO
132	215	LILIAN FERNANDA DA SILVA COSTA	5,0	CLASSIFICADO
133	197	DIEGO SORES DOS SANTOS	5,0	CLASSIFICADO
134	083	PRISCILLA AREVALO	5,0	CLASSIFICADO
135	093	ALYNE MAY TIBURCIO	5,0	CLASSIFICADO
136	012	SELMA DE LIMA FONSECA	5,0	CLASSIFICADO
137	094	MARIA MARGARIDA MUSSINATO DA SILVA	5,0	CLASSIFICADO
138	112	GRAZIELE SOUZA DOS SANTOS	5,0	REPROVADO
139	098	CLAUDIA PEREIRA DE ALMEIDA	4,5	REPROVADO
140	030	SIMONE DE ANDRADE DA SILVA	4,5	REPROVADO
141	002	EDINA GUIMÃRES	4,5	REPROVADO
142	224	RONDINEI WILTER DE PAULA	4,5	REPROVADO
143	109	MARTA ROSARIA DE OLIVEIRA	4,5	REPROVADO
144	201	ANSELMO APARECIDO DE SOUSA	4,5	REPROVADO
145	193	MARLI APARECIDA MAFRA	4,5	REPROVADO
146	213	PATRICIA MARIA CARDOSO RODRIGUES	4,5	REPROVADO
147	061	ALINY ANGELITA DE ARRUDA	4,5	REPROVADO
148	048	CASSIA PRISCILA TAVARES DE LIMA	4,5	REPROVADO
149	107	DIANA SILVA DOS SANTOS	4,5	REPROVADO
150	121	GEISA CRISTIANI DE SOUZA SANTOS FURLAN	4,5	REPROVADO
151	088	SIMONE DE AMORIM VASCONCELOS DE LIMA	4,5	REPROVADO
152	164	ALEXANDRINA RIBEIRO	4,5	REPROVADO
153	014	ROSILEIDE RODRIGUES DA SILVA	4,5	REPROVADO
154	074	CINTHIA DANIELLI SANCHES	4,5	REPROVADO
155	170	GIRGIANA REGINA ORI ES MAFRA	4,5	REPROVADO
156	202	ALLA JHONN TRAJANO	4,5	REPROVADO
157	182	THAIS FERREIRA SEISCENTOS	4,5	REPROVADO
158	158	JULIANA APARECIDA CORPA	4,5	REPROVADO
159	119	ELIANE EDI RODRIGUES	4,5	REPROVADO
160	217	MARLENE APARECIDA CECURA	4,0	REPROVADO
161	026	ADRIANA VILELA DA SILVA	4,0	REPROVADO
162	223	RENATA CRISTINA DE ALMEIDA FREITAS	4,0	REPROVADO
163	231	EDINALVA ROSA DOS SANTOS	4,0	REPROVADO
164	125	MIDIAN DE OLIVEIRA COELHO	4,0	REPROVADO

165	053	MARCELI VANESSA RIZZATO	4,0	REPROVADO
166	108	MARIA ILZA DA SILVA	4,0	REPROVADO
167	022	NEUSELI WARMILING DE CARVALHO	4,0	REPROVADO
168	110	VERA LUCIA DA SILVA	4,0	REPROVADO
169	024	CRISTIANE LIMA DA FONSECA	4,0	REPROVADO
170	192	ELISANGELA MENDES	4,0	REPROVADO
171	142	VALDEIR BELOTTI	4,0	REPROVADO
172	172	CARINA FRACAROLI GUSTAVO	4,0	REPROVADO
173	218	PATRICIA DE OLIVEIRA CIRILO	4,0	REPROVADO
174	068	MARTA LOPES RODRIGUES	4,0	REPROVADO
175	174	VALDECIR PEDRO DA SILVA CUPERTINO	4,0	REPROVADO
176	149	JANETE PINTO ZAGASKNI	3,5	REPROVADO
177	069	ELIZABETE FARIAS	3,5	REPROVADO
178	194	ISLOANE MORAES DE CARVALHO	3,5	REPROVADO
179	058	EDIVALDA GERONIMO DA SILVA	3,5	REPROVADO
180	124	IDELMA FRANCLINO MAGALHAES	3,5	REPROVADO
181	225	SILVANA FERREIRA CARVALHO	3,5	REPROVADO
182	043	SELMA PINTO DA SILVA	3,5	REPROVADO
183	191	DAIANE APARECIDA DE LA TESTA	3,5	REPROVADO
184	126	CELIANA GOMES DA SILVA PEIXOTO	3,5	REPROVADO
185	087	MARISLAINE REAL MAY	3,5	REPROVADO
186	031	VALDIRENE SILVINO BATISTA	3,0	REPROVADO
187	214	FERNANDO RODRIGO MAFRA	3,0	REPROVADO
188	163	SUZANA RIBEIRO DOS REIS	3,0	REPROVADO
189	205	ELISANGELA DENISE FROIS PINTO	3,0	REPROVADO
190	060	JULIANA DAS CHAGAS	3,0	REPROVADO
191	096	JOANA PEREIRA	3,0	REPROVADO
192	183	MARIA GEORGIANA DOS SANTOS SILVA	2,5	REPROVADO
193	208	LIDIA DE OLIVEIRA SILVA FILHA	2,5	REPROVADO
194	154	CLAUDJANE DA SILVA ALMEIDA	2,5	REPROVADO
195	166	TALITA P.DOS SANTOS LEANDRO	2,0	REPROVADO
196	144	ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA	2,0	REPROVADO
197	085	BERENISE ZANDOMENIGHI PRONER	-	AUSENTE
198	171	ECLIEIA ALVES NOGUEIRA DE ARAUJO	-	AUSENTE
199	025	GEISELEN CIMITI MACHADO	-	AUSENTE
200	055	JAINÉ APARECIDA JUNIOR ALVES	-	AUSENTE
201	220	JOAO TEXEIRA LEMES FILHO	-	AUSENTE
202	181	JOELMA GOMES	-	AUSENTE
203	075	LEICICLEIA PINHEIRO DA SILVA	-	AUSENTE
204	123	LETICIA CARVALHO SILVA	-	AUSENTE
205	111	LORENI FILIPINI	-	AUSENTE
206	138	LUIZ MICHELL ALDAVES ROCHA	-	AUSENTE
207	128	MARTA NUNES	-	AUSENTE
208	140	NEISIANE DE FATIMA MARTINS SOARES	-	AUSENTE
209	080	ORDALIA LOURENÇO	-	AUSENTE
210	064	PATRICIA ALVES DA SILVA	-	AUSENTE
211	173	SILVANA SILVA DOS SANTOS	-	AUSENTE
212	207	SIRLEI MARIA SPIELMANN DOS SANTOS	-	AUSENTE
213	081	SUELI SOARES XAVER	-	AUSENTE
214	095	ZILDINEI FERNANDES RODRIGUES	-	AUSENTE

Nova Canaã do Norte-MT, em 23 de janeiro de 2012.

IZARU BELARMINO LEITE
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVANDRO TAVARES DE LIMA
SECRETARIO ADJUNTO DE SAÚDE
ALLISON VINÍCIUS OLIVEIRA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012
PROCESSO LICITATÓRIO 006/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2012**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço por Item tendo como objeto a: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT PARA O ANO LETIVO DE 2012 (PNAE)"**. Data de abertura das Propostas: **06/02/2012** Horário: **08h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sito à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 23 de Janeiro de 2012.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
Av. Tiradentes, 329-Centro- NOVA MARILÂNDIA – MT
CNPJ-37.464.989/0001-02 - CEP: 78415-000 – Fone: 65 -3352-1122
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO Nº 002/2012
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ANO

LETIVO DE 2012 DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT. Dia: 02/02/2012. Entrega dos Envelopes: Até as 14:00 horas, do dia 02/02/2012. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.novamarilandia.mt.gov.br

Abertura do envelope Nº 01: Às 14: 30 hs, dia 02 de fevereiro de 2012, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). NOVA MARILÂNDIA - MT, 23 de janeiro de 2012.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA – Pregoeiro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar que se realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor preço – GLOBAL", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 02 de fevereiro de 2012, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até as 09h00min do dia 02 de fevereiro 2012 (Horário de Mato grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO. Nova Santa Helena - MT, 23 de fevereiro de 2012. FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar que será realizado no dia 10/02/2012, as 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, Licitação da Modalidade Tomada de Preços sob nº. 001/2012, tipo Menor Preço Global, tendo como objetivo, a Contratação de Empresa para execução da obra de ampliação de 96,97 m² do PSF João Zanete, conforme projeto Arquitetônico e planilha orçamentária com especificação de serviço e material e Memorial Descritivo Anexo ao Edital. Nova Santa Helena/MT, 23 de janeiro de 2012, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 880/2012, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 001/2012 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa para realização de Transporte Escolar de Alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, para o Ano Letivo de 2012. Início da Sessão: dia 06/02/2012 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 23 de Janeiro de 2012.

Luciane Raquel Brauwerts – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

AVISO DE LIC. – TP 001/12. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Pref. Mun. de P. da Serra, através da CPL, inst. pela port. nº 001/12, de acordo com a Lei Fed. 8.666/93, torna público que fará realizar licitação MODALIDADE: TP. TIPO: Menor preço Global. OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0335981-58/2010/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. ABERT: 08/02/12, às 14:00 hs do DF. O Edital comp. a disp. dos int. na Sede da Pref. Mun. de P. da Serra- MT, sito a Praça S.Carlos, nº 755, no horário de exp. (13:00 às 18:00 hs), mediante pgto de R\$ 50,00. Maiores inf. Tel: (66) 3328-6101 à CPL.

WIVIANY REDDE DE ALMEIDA - Presidente da CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO Nº 001/2012- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO Nº 006/2012-PMPL)

PREGÃO Nº. 001/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 06 de fevereiro 2012. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 06 de fevereiro de 2012 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 06 de fevereiro de 2012.

AVISO PREGÃO Nº 002/2012- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO Nº 007/2012-PMPL)

PREGÃO Nº. 002/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GÁS, REGISTRO E VASILHAM PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 07 de fevereiro 2012. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 07 de fevereiro de 2012 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 06 de fevereiro de 2012.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Górgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, torna Público o Processo de Licitação nº 004/2012; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 004/2012. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de 01 monitor multiparamétrico e modular de parâmetros fisiológicos para uso do Município de Querência. Data: 03/02/2012. HORÁRIO: 14horas (horário local). LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min ou e-mail cris.prefeitura@hotmail.com. Querência – MT., 23 de janeiro de 2012.

Fernando Górgen

Cristiane Tiecker Reidel

Prefeito Municipal

Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 11/2011

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência nº 11/2011, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto "Construção de Creche Pró Infância Tipo 'B' e 'C' em Diversos Bairros do Município de Rondonópolis", conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos", que após a análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **Classificadas e Vencedoras Deste Procedimento Licitatório**, os licitantes: Lote 01 Maré Construtora e Incorporadora Ltda apresentou valor total da obra de R\$ 601.177,73 (seiscentos e um mil cento e setenta e sete reais e setenta e três centavos); Lote 02 Maré Construtora e Incorporadora Ltda apresentou valor total da obra de R\$ 1.280.096,49 (um milhão duzentos e oitenta mil noventa e seis reais e quarenta e nove centavos); Lote 04 - Araras Construções e Serviços Ltda apresentou valor total da obra de R\$ 1.293.293,36 (um milhão duzentos e noventa e três mil duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). Rondonópolis-MT, 23 de janeiro de 2012.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 002/2012

Objeto: aquisição de material de limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Santa Cruz do Xingu - MT. Modalidade Pregão Presencial nº002/2012, tipo: Menor Preço por Item. A sessão realizar-se-á às 09h00min, do dia 02 de Fevereiro de 2012. O Edital completo encontra-se disponível a partir do dia 23/01/2012, e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Santa Cruz

do Xingu – MT, situada na Avenida dos Imigrantes, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000/3594-1201. Santa Cruz do Xingu – MT, 23/01/2012.
Dormelindo Lanzarin - Pregoeiro Eurípedes Neri Vieira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-A/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2011

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-A/2011, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, ULTRASSONOGRÁFIA, RAIOS-X, AGENCIA TRANSFUSIONAL E MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011. TERMO DE CANCELAMENTO EM 25/11/2011. EMPRESA: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 04.929.044/0002-32, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, inciso II e III da Lei 8.666/93 c/c o item 11.0. letra "a" e "d", da mencionada Ata. São Félix do Araguaia - MT, em 25 de Novembro de 2011. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-B/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2011

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-B/2011, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, ULTRASSONOGRÁFIA, RAIOS-X, AGENCIA TRANSFUSIONAL E MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011. TERMO DE CANCELAMENTO EM 25/11/2011. EMPRESA: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 92.536.010/0001-64; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, inciso II e III da Lei 8.666/93 c/c o item 11.0. letra "a" e "d", da mencionada Ata. São Félix do Araguaia - MT, em 25 de Novembro de 2011. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2012.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012.

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia-MT, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que o Processo nº 002/2012, Pregão Presencial nº 001/2012. Objeto: **Contratação de Empresa para a Realização de Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT visando provimento de vagas para 30 (trinta) cargos distribuídos nos níveis Superior, Médio e Fundamental Completo e Incompleto**, foi revogado, por motivos técnicos e administrativos, baseando no artigo 49 da lei nº 8.666/93 e art. 4º da lei nº 10.520. São Félix do Araguaia - MT, 23 de Janeiro de 2012.

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO
PREFEITO MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EFEITURA MUN. SÃO JOSÉ QUATRO MARCOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 076/2011. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA**. Objeto: DA JUSTIFICATIVA.

JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 076/2011. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA**. Objeto: DA JUSTIFICATIVA.

JOÃO ROBERTO FERLIN - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 003/2012
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através pregoeiro oficial, torna público

para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2012 c/ SRP, do tipo menor preço por lote, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DESDOBRADAS E SERRADAS. Com data Prevista para o dia **06 de Fevereiro de 2012**, as 08:00 (oito) horas credenciamento as 08:30 (oito e trinta) horas a abertura do pregão – O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro. Sandra Sostisso Maggi Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012. SISTEMA - REGISTRO DE PREÇOS. TIPO: Menor Preço por Lote. PROCESSO N.º 010/2012. INTERESSADO: Secretarias Municipais e departamentos publicos. OBJETO: Objetivando a aquisição parcelada de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENICO E CONSUMO E COPA COZINHA E OUTROS, para todas as Secretarias e Órgão Públicos Municipal no município de Serra Nova Dourada-MT, para inclusão no Sistema de Registro de Preços para o ano de 2012, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I do presente edital DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA REUNIÃO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DIA. 02/02/ 2012 às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ENDEREÇO: Avenida Brasil nº. 142, Centro, Serra Nova Dourada, Mato Grosso adquira edital completo fazendo sua solicitação via email compras_daete@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

MODALIDADE: PREGÃO – PRESENCIAL Nº. 008/2012. SISTEMA REGISTRO DE PREÇO. TIPO: Menor Preço Por Lote. PROCESSO N.º 011/2012. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação/Obras e Assistência Social. OBJETO: Objetivando o eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para Cestas Básicas, Merenda Escolar da Creche Municipal e Escola Municipal Ana Ribeiro de Sousa. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA REUNIÃO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DIA 02/02/ 2012 às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ENDEREÇO: Avenida Brasil nº. 142, Centro, Serra Nova Dourada, Mato Grosso Edital Completo solicite no email compras_daete@hotmail.com K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012 SRP 007/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012 - SRP 007/2012; TIPO: menor preço Global; OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviço de Agente de Combate à Endemias, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA da SESSÃO: 08/02/2012 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.cnm.org.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 23 de janeiro de 2012. Adriano dos Santos - Pregoeiro – 037/2009

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2012 SRP 008/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2012 - SRP 008/2012; TIPO: menor preço por Item; OBJETO: Contratação de serviços de recapagem de pneus, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. ABERTURA da SESSÃO: 09/02/2012 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.cnm.org.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 23 de janeiro de 2012. Adriano dos Santos - Pregoeiro – 037/2009.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012 SRP 009/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012 - SRP 009/2012; TIPO: menor preço por Item; OBJETO: a Aquisição de Veículo Utilitário Dotado de Equipamento para Pintura de Sinalização Viária para atender as ações da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano. ABERTURA da SESSÃO: 10/02/2012 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.cnm.org.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 23 de janeiro de 2012. Adriano dos Santos - Pregoeiro – 037/2009

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2012 SRP 006/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2012 – SRP 006/2012; TIPO: menor preço por Item; OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de produtos utilizados em serviços de instalação, manutenção e assistência técnica em equipamentos telefônicos, para atender a necessidade das Secretarias Municipais. ABERTURA da SESSÃO: 06/02/2012 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor

Comercial; INTEGRAR do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.cnm.org.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 23 de janeiro de 2012. Adriano dos Santos - Pregoeiro - 037/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Departamento de Licitação, a tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **06 DE FEVEREIRO DE 2012, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62- N- 2º Piso- Centro, licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS TUBULAR E BUEIRO CELULAR DE CONCRETO, (EM METROS LINEARES), SEÇÃO PADRÃO, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA**, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 23 de Janeiro de 2012. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações.

RESULTADO- TOMADA PREÇOS 012/2011- Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para Execução de Obras de Reforma e Ampliação de 03 (Três) Salas de Aulas no CME- Tia Lina e Ampliação e Readequação do CME- Cecília Maria Barcelos, para atender Secretaria de Educação e Cultura, neste Município, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da CPL, nomeada pela Portaria nº 286/GP/2011 de 19 de Setembro de 2011, torna público o resultado do certame, sendo: **Item: 001-** R\$ 151.414,79 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos)- Vencedora: E.S.S. Bulow Engenharia e Construções e **Item: 002-** R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais)- Vencedora: Modelo Engenharia Ltda. Tangará da Serra, 23 de Janeiro de 2012. Tatiana Ávila Grigoletti- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03 AO EDITAL Nº 001/2011

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Milton Geller e a Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 108/2011 de 12 de Dezembro de 2011, torna público os gabaritos da prova escrita realizada em 22 de Janeiro de 2012, dando início ao prazo recursal de 2 (dois) dias após publicação:

GABARITO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº das questões	Alternativas corretas
01	C
02	C
03	C
04	D
05	D
06	C
07	E
08	E
09	B
10	B
11	E
12	B
13	E
14	A
15	A
16	C
17	C
18	D
19	C
20	D

GABARITO DE AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	
Nº das questões	Alternativas corretas
01	C
02	C
03	C
04	D
05	D
06	C
07	E
08	E
09	B

10	B
11	C
12	E
13	B
14	E
15	C
16	D
17	A
18	C
19	D
20	D

Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 23 de Janeiro de 2012.

Milton Geller
Prefeito Municipal

Patrícia Soares Terres Zanella
Presidente Comissão do Proc. Seletivo Públ. nº: 001/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012 Processo nº 001/2012 (Extrato)

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012, relativa ao Processo de Licitação sob nº 001/2012, emitida em 03/01/2012, devidamente publicada, aberta e julgada em 20/01/2012, cujo objeto trata da Aquisição de combustíveis, sendo: 198.000 (cento e noventa e oito mil) litros de óleo diesel; 36.500 (trinta e seis mil e quinhentos) litros de gasolina comum e 3.650 (três mil, seiscentos e cinquenta) litros de álcool combustível, para uso da frota de veículos e máquinas rodoviárias da municipalidade, durante o exercício de 2012, sagrou-se vencedora do certame a empresa AUTO POSTO MADEIRA LTDA. - ME, CNPJ: 00.063.243/0001-79, de União do Sul/MT, com o valor global de R\$ 649.640,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais), sob o critério de menor preço. Publique-se e afixe. União do Sul, MT, 20 de janeiro de 2012.
MARCELO CORREA - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012 Processo nº 008/2012

A Prefeitura Municipal de União do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 09 de fevereiro de 2012, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Curitiba, nº 94, centro, União do Sul - MT, licitação na modalidade de Tomada de Preços (Edital Nº 002/2012), relativa ao Processo Licitatório sob nº 008/2012, para contratação com pessoa física ou jurídica, de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como da Rede Estadual de Ensino no município, em dois (02) trajetos distintos da zona rural à sede municipal e vice-versa, durante o período letivo do corrente ano de 2012, de conformidade com as descrições detalhadas no Edital completo desta licitação. O Edital completo e informações complementares poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul, sito à Av. Curitiba, nº 94, centro, durante o horário de expediente, das 07:00 hs. às 16:00 horas ou pelo fone: 0xx (66) 92924768 ou 3540-1283/1369. União do Sul - MT, 23 de janeiro de 2012.

MARCELO CORREA - Presidente da C.P.L.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

PORTARIA nº. 008/2012

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2012 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDO MARTINS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para ingresso de Servidores Públicos para a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos.

Nome	Atribuições
Adilson Rodrigues de Carvalho	Presidente
Roberson dos Santos Machado	Vice-presidente
Walisson Daniel de Souza	Secretário
Márcia Braciote de Lana	Membro

Art. 2º - A presente Comissão terá a responsabilidade do acompanhamento e

fiscalização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vale de São Domingos – MT 20 de Janeiro de 2012.

GERALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera - MT torna público que o processo licitatório Concorrência nº 002/2011, cujo objeto trata-se da alienação de um imóvel urbano, com área de 7.178,80 m², denominado Lote 14/02F (antigo Parque Aquático), situado no perímetro urbano de Vera - MT, na Rodovia MT 225, às margens do Rio Caiaby, com as edificações nele existente e no estado em que se encontram. O imóvel encontra-se registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca sob nº 1230, fls.01F, cuja abertura se deu às 09:00 horas, do dia 02/12/2011, foi declarada Licitação Deserta, devido a falta de interessados.

Vera – MT, 28 de Dezembro de 2011.
Roberto Carlos Dambrós – Presidente da CPL

K3/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2011

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. Nº 002/2011

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2011

Tipo: Técnica e Preço

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cáceres/MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 020/2011, de 28 de janeiro de 2011, retificar o Anexo VII – Modelo de Proposta Comercial, do Edital Tomada de Preço nº 002/2011 – Processo Licitatório nº 018/2011, para a contratação de agência de publicidade e propaganda, substituindo o termo “*Percentual de desconto de agência incidente sobre os custos de terceiros, referente a distribuição/veiculação em mídia*” por “*Percentual do “Desconto Padrão de Agência”, de 20% (vinte por cento) a ser pago pelos veículos de comunicação, sobre seus preços de tabela ou pelo valor efetivamente negociado da mídia*”.

Em virtude da retificação, fica designada a data de **06 de fevereiro de 2012, às 09:00 horas**, para sessão de abertura de documentação e propostas. Maiores informações estão disponíveis no endereço da Câmara Municipal, à rua Coronel José Dulce, esquina com a rua General Osório, s/n.º, Centro, na cidade de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 20 de janeiro de 2012.

Simône de Barros Garcia Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2012

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço sistema administrador de Web site. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CLAUDIA, **Contratado:** FAÇA WEBSITES LTDA ME. – **CNPJ:** 08.025.335/0001-76, - **Endereço:** Av: Sibipirunas, 3417 Centro Sinop/MT Representante Legal Sr. MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA, Portador do RG: 35405864-2 SSP/SP e CPF: 021.222.971-07, residente em Sinop MT. – **Objeto:** **Prestação de Serviço de Hospedagem, Suporte Técnico e Locação do Sistema Administrador de Web site.– Valor Total:** R\$: 4.200,00 (Quatro Mil e duzentos Reais), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$: 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais). Com vigência de Janeiro de 2012 até 31/12/2012. – **Cód. Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0001.2001.3390.3900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Contribuição Associação nº 004/2011

Contratante: Câmara Municipal de Comodoro

Contratado: UCMMAT – União das Câmara Municipais do Estado de Mato Grosso

Objeto: Associação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Comodoro/MT à UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Vigência: 19/01/2012 à 31/12/2012

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de combustível nº 005/2011

Contratante: Câmara Municipal de Comodoro

Contratado: B.B.M Comércio de Combustíveis Ltda.

Objeto: Aquisição de 8.000 litros de óleo diesel e 250 litros de gasolina.

Vigência: 19/01/2012 à 31/12/2012

Valor: R\$ 18.347,50 (dezoito mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de combustível nº 008/2011

Contratante: Câmara Municipal de Comodoro

Contratado: Auto Posto Everest Ltda.

Objeto: Aquisição de 1.200 litros de óleo diesel

Vigência: 19/01/2012 à 30/06/2012

Valor: R\$ 2.736,00 (dois mil setecentos e trinta e seis reais).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de combustível nº 008/2011

Contratante: Câmara Municipal de Comodoro

Contratado: Auto Posto Everest Ltda.

Objeto: Aquisição de 1.200 litros de óleo diesel

Vigência: 19/01/2012 à 31/06/2012

Valor: R\$ 2.736,00 (dois mil setecentos e trinta e seis reais).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 007/2011

Contratante: Câmara Municipal de Comodoro

Contratado: Luma Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Vigência: 19/01/2012 à 31/12/2012

Valor: R\$ 10.896,10 (dez mil oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 006/2011

Contratante: Câmara Municipal de Comodoro

Contratado: Panificadora e Mercado Chale do Pão Ltda - ME.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo

Vigência: 19/01/2012 à 31/12/2012

Valor: R\$ 21.882,00 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e dois reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vera (MT), torna público que realizará no dia 08/02/2012, às 09h30min horas, na Rua Montevideu, nº 1824, Centro, na cidade de Vera – MT, Licitação Pública para Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação, através de televisão para produção de som, imagem e veiculação junto ao canal local e rede estadual/nacional (se necessário e oportuno) das matérias de interesse do município de Vera, bem como : A) A cobertura de todos os eventos promovidos pela Câmara Municipal de Vereadores, bem como Sessões, seminários, audiências públicas, dentre outros; B) Veiculação semanal de entrevista com representantes da Câmara Municipal de Vereadores sobre os assuntos e ou campanhas em evidência na semana; C) Veiculação de campanhas educativas, informativas e promocionais que por ventura venham a acontecer;D) Produção mensal de um DVD contendo todas as matérias relacionadas com a Câmara de Vereadores de Vera - MT para o acervo e arquivo da Câmara. O regime será empreitada por preço global. Os interessados poderão consultar o Edital com todos os detalhes ou retirá-lo, na sala da CPL, na sede da Câmara Municipal. Vera (MT), 23 de Janeiro de 2012.

WILMA DOS SANTOS JARDIM - Presidente da CPL

Asplemat/DO

TERCEIROS

JAIR LOPES DA SILVA, CPF Nº 702.183.311-34, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para a atividade de Lava Jato, localizado no município de Diamantino-MT.

CHICO REFRIGERAÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 86.739.521/0001-80, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para a atividade de Refrigeração, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

MARCUS AUGUSTO FEDRIZZI, Situado à Rodovia mt 170 km 8 + 2 a direita, no Município de Campo Novo dos Pareísis – MT, a direita, portador do CPF. 460.990.001-78, torna público que requereu junto a SEMA, a LICENÇA DE OUTORGA D.ÁGUA, para sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL Marca Valley, para com área irrigada de 115,68ha nas coordenadas - latitude S.13º 35 50,72 e longitude W. 57º 50 50,12, c/ vazão total de 482 m³/h, com captação no Rio MEMBECA, e vazão total do manancial de 0,87112 M³/s, medido no mês de Agosto 2009, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NICARETTA & CIA LTDA - EPP, CNPJ 09.576.618/0001-79, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação (LO), tendo como atividade principal serraria, beneficiamento e laminação de madeiras, localizada na Estrada Dilma, no município de Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.

JONES RIGO E OUTRO, CPF: 879.055.151-68, tornam público que requereram à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA PIRAPÓ**, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

JASCIARA FURTADO COSTA BEBER, CPF: 781.656.791-04, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA SANTO ANTÔNIO III**, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

JOÃO PEGORINI RIGO, CPF: 283.170.419-72, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA RIGO II**, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

VENÍCIO COSTA BEBER, CPF: 046.916.950-87, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA PEJUÇARA - RESERVA**, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

VOLNEI COSTA BEBER, CPF: 571.670.601-00, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA SÃO FRANCISCO II**, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

ESPÓLIO DE SELOMAR COSTA BEBER, CPF: 781.656.791-04, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA SANTO ANTÔNIO II**, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

BRENO LIEBELD, CPF: 305.501.490-15, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA SANTO ANTÔNIO IV**, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

ILVO IORIS E OUTROS, CPF: 006.438.749-68, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA PALOTINA II**, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

ILVO IORIS E OUTROS, CPF: 006.438.749-68, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA PALOTINA I**, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

ILVO IORIS E OUTROS, CPF: 006.438.749-68, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA PALOTINA II**, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

SÉRGIO JOSÉ TEN CATE, CPF: 777.539.761-68, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA TRÊS PASSOS II**, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

FASVEL RETIFICA DE MOTORES E BOMBAS INJETORAS LTDA EPP, CNPJ: 14.693.259/0001-70, situada na Av. Amazonas, Nº 2119 – S, Bairro Menino Deus, LRV/MT, torna público que requereu junto a SAMA – MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividade de Serviço de manutenção e reparação de veículos automotores .

MECATRAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 03.856.024/0001-35 ,com sede na Av. Vitória Régia,7528 - W, Bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SAMA – MT/LRV o pedido de Renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade de Serviço de Manutenção e Reparação de veículos automotores.

R. Campagnolo-ME

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a renovação da Licença de Operação, referente à extração de areia e cascalho, no leito do Rio Teles Pires, na localidade denominada de Porto Atlântico, zona rural, Município de Sinop e Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso.

Geól. Sivaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65)3 661-1097/9983-8660

WW Agropecuária LTDA com CNPJ: 45.937.786/0001-06 tomam público que requereu à SEMA/MT, alteração da razão social de **Orcival Gouveia Guimarães**, CPF: 170.443.401-72 para **WW Agropecuária LTDA**, CNPJ: 45.937.786/0001-06, para Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de Operação (LO) do Pátio de Descontaminação da propriedade denominada **Fazenda WW Agropecuária**, localizada no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Espólio de Hidburg Ilse Augustin com CPF nº 003.880.410-72, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU), para a propriedade denominada **Fazenda Triângulo – Gleba 02**, localizada no município de Pedra Preta/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Marília Aguiar França com CPF nº628.581.907-63, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU), para a propriedade denominada **Fazenda Pedras Altas**, localizada no município de Guiratinga/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONTINI & CIA LTDA – AÇO METAL CNPJ: 00.701.130/0001-51. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Renovação da Licença de Operação (LO), de uma Indústria no Município de Nova Sinop – MT. Não determinado EIA/RIMA.

JEREMIAS PRADO DOS SANTOS Portador do CPF nº 589.341.389-04, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental

Única para a Fazenda Casa Branca IV, localizada no município de Apicás-MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

SARA PRADO DOS SANTOS Portador do CPF nº 692.234.089-20, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Maçaranduba III, localizada no município de Apicás-MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

JEREMIAS PRADO DOS SANTOS Portador do CPF nº 589.341.389-04, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Casa Branca V, localizada no município de Apicás-MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MAGGI ENERGIA S.A. – UHE JURUENA, inscrita no CNPJ: 03.908.754/0004-85, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a **Licença de Instalação (LI)**, para atividade de geração de energia elétrica do aproveitamento hidrelétrico denominado UHE Juruena, localizado no rio Juruena a 127 km a montante da foz com o rio Juina, divisa dos municípios de Campos de Júlio e Sapezal/MT. Foi elaborado EIA/RIMA.

LAURI ANTONIO BALBINOT CPF Nº 485.466.669-20, torna público que Requereu junto a SEMA a Licença Ambiental Única(L.A.U.) com PEF da área denominada Fazenda Candando, localizada a direita do Rio Teles Pires, Município de Colider. Não EIA/RIMA

CERÂMICA ALICERCE LTDA, CNPJ 07.913.607/0001-01, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, o pedido de Licença de Operação (LO), para atividade de fabricação e comércio de artefatos cerâmicos para uso na construção, localizado no bairro figueirinha, município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

GIR/MT – ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CRIADORES DE GIR - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DIRETORIA TRIÊNIO 2011-2013

O Presidente da GIR/MT – Associação Mato-grossense dos Criadores de Gir, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os senhores associados para a eleição da nova Diretoria, que realizará no dia 30/12/2011 (sexta-feira), em sua sede localizada à Av. Beira Rio – S.N – Parque de Exposição Jonas Pinheiro – Cuiabá – MT, às 18:30 min. 1) O conteúdo é padrão. Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2011.

Antônio José filho - Presidente

Asplemat/DO

Indústria e Comercio de Madeiras Gazziero LTDA – EPP, com CNPJ nº. 03.097.897/0001-01, localizada na Estrada Jacinta, chácara 465 A1, torna publico que requer a SEMA-MT a renovação da Licença de Operação para a empresa.

R. Campagnolo-ME

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a renovação da Licença de Operação, referente à extração de areia e cascalho, no leito do Rio Teles Pires, na localidade denominada de Porto Atlântico, zona rural, Município de Sinop e Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso.

Geól. Sivaldo Gomes de Morais - Fone/Fax: (65)3 661-1097/9983-8660

Roberto Luiz Chioquetta - CPF- 518.979.599-04, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA a Alteração da Razão Social e renovação da L.O da Fazenda Paiol de Barro, localizada no Município de Campo Novo do Parecis- MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SALOMÃO LUIZ DE FREITAS,CPF159.967.786-53, torna público que requereu à SEMA/MT, as **Licenças Prévia e de Instalação** para extração de Argila, zona rural, área de 33,03 ha,**Porto Alegre do Norte/MT**

SALOMÃO LUIZ DE FREITAS,CPF159.967.786-53, torna público que requereu à SEMA/MT,as **Licenças Prévia e Instalação** para extração de Argila,zona rural, área de 13,55 ha,**Porto Alegre do Norte/MT**

VICENTE DA RIVA, CPF: 219.187.598-04, Proprietário da Fazenda Rio da Mata, com sede na Rodovia MT-208, Zona Rural, no município de Carlinda/MT, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença Ambiental Única, para desenvolvimento de atividade de Pecuária e Exploração Florestal. Não foi determinado EIA/RIMA. NORTE MANEJO Projetos Florestais.

CARLOS VALDAMERI, CPF 370.364.919-49, torna público que requer à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as **Licenças Prévia-LP** e de **Instalação-LI**, de um **Pivô Central de Irrigação**, com área irrigada de 121 hectares na **Fazenda Beira Rio II**, em **Sorriso/MT**. Não foi realizado EIA/RIMA.

CARLOS VALDAMERI,CPF370.364.919-49,torna público que requer à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as **Licenças Prévia-LP**, de **Instalação-LI** de um **Pivô Central de Irrigação**,com área irrigada de 62,4 hectares na **Fazenda Beira Rio II**,em **Sorriso/MT**.Não foi realizado EIA/RIMA

AGROMAVE INSUMOS AGRÍCOLA LTDA, CNPJ 07.534.739/0003-94, torna público que requer à SAMA-Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** de um Comércio Atacadista e Armazéns de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo, sementes, denominada **Agromave Insumos Agrícola**, sita na Rodovia MT-140, s/n, Km 260, **Distrito de Boa Esperança do Norte**, em de **Sorriso/MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA.

Ricardo Aloisio Babinski, C.P.F555.303.541-49, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para extração de cascalho em uma área de 02,65 há localizada na Gleba São João, zona rural do Município de Confresa-MT

Nelson José Boton CPF115.919.780-68, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia de Instalação e de Operação para extração de areia, em uma área de 48,46 há,na Fazenda Capão Redondo, Zona rural de Alto Garças-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

A Senhora Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições

SUSPENDE POR 30 (TRINTA) DIAS

O médico MARCELO NUNES MORENO – CRM Nº 5690 – por infração ao(s) artigo(s) 56 (atual artigo 31) do Código de Ética Médica. Processado e julgado na forma da Lei aplica-se ao facultativo a penalidade prevista na alínea “D” do artigo 22 da Lei 3268/57: *Suspensão do Exercício Profissional por 30 (trinta) dias*, imposta na Sessão Plenária de Julgamento do Processo Ético Profissional (005/2009) no Conselho Federal de Medicina em 11 de agosto de 2011, sendo seu EXERCÍCIO PROFISSIONAL SUSPENSO POR 30 (TRINTA) DIAS NO PERÍODO DE 01/02/2012 à 01/03/2012. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT.Cuiabá, 16 de janeiro de 2011.

Dra. DALVA ALVES DAS NEVES

Presidente

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, através da Comissão de Licitação, torna público, que se encontra aberta o Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços de nº. 001/2012 do Tipo “Menor Preços Global”, o qual será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** “Contratação de empresa da área da Construção Civil para executar obras de Reforma, Ampliação Paisagismo, Segurança, Alamedado e Calçadas”. A abertura será realizada na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Muller, 53, Módulo 02, no dia 07 de Fevereiro de 2012 as 16h00min (horário de Brasília/DF). Os interessados poderão obter maiores informações através do Fone 66 3566 3279, ou retirar o edital diretamente no Departamento de Licitações nos dias úteis. Juína/MT, 23 de Janeiro de 2012.

K3/DO

INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – IPGP

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA

A Presidente do Instituto de pesquisa e Gestão de Políticas Públicas – IPGP, no uso de suas atribuições e com base no disposto no artigo 14, inciso I, do Estatuto Social, Convoca seus associados para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada nas dependências do Condomínio Villagio de Montalsino, rua G n. 33 no dia **25 de janeiro** do corrente às 09:30 horas, onde serão deliberados os Assuntos Gerais de interesse da Sociedade. Cuiabá, 19 de Janeiro 2012

Ana Lucia Vieira de Souza - Presidente

Asplemat/DO

ORQUESTRA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 08.415.066/0001-54

Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2011 em (R\$)

ATIVO		PASSIVO	
Ativo circulante		Passivo circulante	
Caixa e disponibilidade imediata	163,05	Obrigações Trabalhistas	-
Bancos conta movimento - Livre	102.947,85	Obrigações Fiscais	10.229,02
Bancos conta movimento - Bloqueada	350.000,00	Contas a pagar e gastos acumulados (Fornecedor/Serviços)	88.372,50
Aplicação Financeira	18.184,43	Outras Obrigações	31.560,00
Total do ativo circulante	R\$ 471.295,33	Total do passivo circulante	R\$ 130.161,52
Outros Ativos		Patrimônio Social Líquido	
Créditos a receber	-	Patrimônio Social	0,00
Imposto a recuperar	692,81	Déficit/Superávits acumulados	R\$ 44.313,83
Adiantamento de Férias	-	Déficit/Superávits do período	R\$ 297.512,79
Total de outros ativos	R\$ 692,81	Total do Patrimônio Social Líquido	R\$ 341.826,62
Total do Ativo	R\$ 471.988,14	Total do Passivo	R\$ 471.988,14

Cuiabá-MT, 31 de Dezembro de 2.011

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO
PRESIDENTE
CPF: 206 254 768-40

MARIA HELENA PONTES
CRC - MT 008282/O-6
CPF: 384.848.891-49

ORQUESTRA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRAÇÃO DE DÉFICIT OU SUPERÁVIT DE 01/07/2011 A 31/12/2011
CNPJ 08.415.066/0001-54

Contas	Movimento (R\$)
Receitas Totais	R\$ 1.366.128,97
Receitas Operacionais	1.366.128,97
Receitas com Projetos	1.366.128,97
Doação Condicional Projeto Gestão 01/2009 - SEC	720.000,00
Doação Projeto Geral	120.278,97
Doação Projeto Lei Rouanet - MINC	523.450,00
Doação Incondicional	2.400,00
Custos Totais	(R\$ 1.068.616,18)
Custos de Projeto Gestão 2009 - SEC	(R\$ 702.857,28)
Remunerações e Encargos Sociais	(455.555,63)
Despesas Gerais e Financeiras	(247.301,65)
Custos de Projeto Lei Rouanet	(168.851,69)
Despesas Gerais e Financeiras	(168.851,69)
Custos de Projeto Conta Geral	(196.907,21)
Remunerações e Encargos Sociais	-
Despesas Gerais e Financeiras	(196.907,21)
Superávit / Déficit do Período	R\$ 297.512,79

Cuiabá-MT, 31 de Dezembro de 2.011

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO
PRESIDENTE
CPF: 206 254 768-40

MARIA HELENA PONTES
CRC - MT 008282/O-6
CPF: 384.848.891-49

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Sergio Volmir kuhns, Cpf: 550.025.879-68, I.E. 13.373.947-3, End: Fazenda Luzitana, Gleba Rio do Sangue, s/n. zona rural, Nova Maringa/MT, Comunica o Extravio de 01 Bloco com 25 notas em 4 vias, série 1 da nº 01 a 25 Nota Fiscal de Produtor, Modelo 4.

Publicar

ALGOFERTIL COM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA PESSOA JURIDICA LOCALIZADA NA RODOVIA BR 070 S/N KM 349 – BAIRRO ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE CAMPO VERDE – MT, CEP: 78.840-000, CNPJ Nº 02.346.783/0002-76, I.E. Nº 13.181.107-0, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS M-1 Nº 000.001 À 000.500, AIDF Nº 791998. SEM MAIS A DECLARAR.

BASSIQUE-COMÉRCIO E SERVIÇO E IOCAÇÃO LTD-ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.643.592/0001-34 e no município sob o nº 31.093, estabelecido na Rua Marechal Floriano Peixoto, 5, Bairro Planalto Ipiranga, município de Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2 nº 01, 19, 20, 27, 28 e 29, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande. Várzea Grande-MT, 13 de janeiro de 2.012; Rosana Maria Basso

Asplemat/DO

Comunicado

J.N.BONIFÁCIO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF: 05.107.675/0004-09 e Inscrição Estadual 13.363.209-1 estabelecida à Av. Mato Grosso, 272 Centro Sala 01 na cidade de Lucas do Rio Verde – MT CEP 78.455-000, comunica o extravio do Livro de Registro de Inventário Nº 01/2008. Nos termos da Portaria/Sefaz 114/2002, artigo 83. E, por ser expressão da verdade, firmo a presente comunicação. J.N.BONIFÁCIO & CIA LTDA, Lucas do Rio Verde/MT, 23 de Janeiro de 2012.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

A empresa **ALEANDRE M. DE SOUZA E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.762.532/0001-08 e no Município sob o nº 32630, estabelecido na Rua Santa Genoveva, 15, bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, número seqüencial de 01 ao 10, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "e" do inciso II do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

K3/DO

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

M. Sueli Ruela Sayed, inscrita no CNPJ sob o nº 32.967.705/0001-79, Estabelecida à Rua Pedro Celestino nº 126 Centro, na cidade de Cuiabá-MT, Declara para os devidos fins que, foram extraviados todos seus livros fiscais Bem como talonário de notas Modelo D1 Consumidor. Maria Sueli Ruela Sayed – Proprietária

A empresa **H R R BORGES COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ/MF de nº. **03.788.964.574/0001-34** e na INSCRIÇÃO ESTADUAL. nº. **13.194.173-9**, localizada na Rua Seis, 1017, Vila Operária, em Água Boa-MT, aqui representada por HUDSOMAR ROSEN RODRIGUES BORGES, inscrito no

CPF/MF de nº. 481.804.326-53, torna público o extravio de 20 blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Série D-1 contendo as notas fiscais do nº. 01 ao nº 1.000 que foram autorizadas pela AIDF nº. 075/2000 em 06/06/2000.

EDITAL DE EXTRAVIO DE LIVRO DE REGISTRO DE TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES NOMINATIVAS

HOTÉIS RIO ALEGRE S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede social nas margens da Rod. Transpantaneira, s/nº, Km. 62, Zona Rural, no município de Poconé (MT), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.693.756/0001-21 e com Inscrição Estadual sob o nº 13.062.018-1, **COMUNICA o EXTRAVIO do seu LIVRO DE REGISTRO DE TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES NOMINATIVAS – Nº 1**. Poconé (MT), 19 de janeiro de 2011 – Ricardo Alves Pessoa – Diretor Superintendente. **K3/DO**

BITTENCOURT & BITTENCOURT LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 06.087.862/0001-80, Inscrição Estadual nº 13.243.685-0, e no município com o nº 1027, estabelecida a Av Rio Arinos nº 1139, Bairro centro, Juara-Mt., por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Divisão de Cadastro e Tributação " Central do ISSQN", nos termos da Lei complementar nº 023 de 28 de novembro de 2006, que EXTRAVIOU a Nota Fiscal de Série 1, nº 114. DECLARA ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea 'b' do inciso IV do art. 136 do Código Tributário de Juara-Mt.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO

KARL EDWARD WEBER – ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.669.660/0001-49, e no Município sob o nº 107.593, estabelecido na Rua Desembargador Trigo de Loureiro nº 243 – Sala 01 – CEP 78.005-690 – Bairro Baú – Cuiabá – MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria do ISSQN, que extraviou a Nota Fiscal de Série 2, número sequencial 14, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade devida.

SANDRA H. VERONESE - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Brasil, n. 300-E – Centro, no município de Tangara da Serra, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n. 08.971.782/0001-18, e na Inscrição Estadual sob n. 13.342.297-6, neste ato representado por sua titular a Senhora SANDRA HELENA VERONESE, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Oiti, n. 389 – modulo 03, nesta cidade de Juina, Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade RG n. 809.340, expedida pela SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob n. 483.634.641-04, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria COMUNICAR, o extravio dos seguintes documentos: Nota Fiscal Venda ao Consumidor série D-1, Blocos n. 001 à 150 AIDF n. 106575, Blocos n. 301 à 350 AIDF n. 117800, Blocos n. 1101 à 1150 AIDF n. 127083, Blocos n. 1201 à 1250 AIDF n. 137550, Blocos n. 1251 à 1300 AIDF n. 137550, Blocos n. 1301 à 1350 AIDF n. 137550, Blocos n. 1351 à 1400 AIDF n. 137550, Blocos n. 1451 à 1500 AIDF n. 137550, Blocos n. 1601 à 1650 AIDF n. 137550, Blocos n. 1701 à 1750 AIDF n.152273, Blocos n. 1751 à 1800 AIDF n. 152273, Blocos n. 1951 à 2000 AIDF n. 152273, Blocos n. 2001 à 2050 AIDF n.152273, Blocos n. 2051 à 2100 AIDF n.152273, Blocos n. 2101 à 2150 AIDF n.152273, Blocos n. 2151 à 2200 AIDF n.152273, Blocos n. 2401 à 2450 AIDF n. 193465, Blocos n. 2451 à 2500 AIDF n. 193465 e Nota Fiscal Venda Serie 1 Modelo 1 Blocos n. 001 à 100 AIDF n. 569367 e Livros Fiscais de Entrada, Saída e apuração de ICMS, n. 02 ano 2008, Livro Registro de Inventario de n. 02 ano 2008, n. 03 ano 2009, n. 04 ano 2010. Pois a documentação da empresa a correspondente de Tangara da Serra/MT, despachou por terceiros e no percurso de Tangara da Serra/MT à Juina/MT foram extraviados, conforme ocorrência nº. 1016700121271584.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal de Ética e Disciplina Edital n. 01/12 - SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina- Seccional Mato Grosso- I- PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - **Quarta Turma – dia 09 de fevereiro de 2012, às 14 horas – 1ª Sessão Extraordinária - ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 7.686/12 – CLASSE V – Representantes: R.P.D.S. – Representado: O.I.A. – Relatora: Nilce Macedo.-Quarta Turma – dia 09 de fevereiro de 2012, às 14 horas e 30 minutos –1ª Sessão Ordinária-ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 5.135/07 – CLASSE I – Representantes: J.M.P.N., R.S.D.N. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/0) –Representado: W.L.M (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon–OAB/MT 11.017/0) – Relatora: Nilce Macedo. 2) Processo n. 5.274/07 – CLASSE I – Representante: F.P.F. (Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941/**

0) – Representado: P.A.T. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon – OAB/MT 11.017/0) – Relatora: Nilce Macedo. 3) **Processo n. 5.483/07 – CLASSE I – Representante: C.E.V.R.D.B. (Advogado: Marco Aurelio Monteiro Araujo – OAB/MT 8.510/0) – Representado: V.R.C. – Relatora: Nilce Macedo. 4) Processo n. 5.642/08 – CLASSE I – Representante: E.A.D.R.S. (Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941/0) – Representado: K.P.S.–Relator: José Ravanello. 5) **Processo n. 5.954/08 – CLASSE I – Representante: A.B.G. (Advogado: Elmir Dias Virmieiro – OAB/MT 11.767/0) – Representados: M.R.S., A.R.R.R., M.B.T.X.D.L. – Relator: José Ravanello. 6) Processo n. 6.243/09 – CLASSE III – Representante: R.M.D.M. – Representados: M.V.D.S, B.D.S.B.,E.F.D.S. – Relatora: Nilce Macedo. 7) **Processo n. 6.334/09 – CLASSE I – Representante: V.D.S.P. (Advogado: Adolfo Arine – OAB/MT 6.727) – Representado: M.G.M.B. (Advogado: Josineia Sanabria Ortiz Prado – OAB/MT 9.822). – Relator: Jose Ravanello. 8) **Processo n. 6.501/09 – CLASSE I – Representante: Ex Officio – Representado: J.O.G. – Relatora: Nilce Macedo. 9) **Processo n. 6.601/09 – CLASSE I – Representante: Ex Officio – Representado: C.L.D.N. – Relatora: Nilce Macedo. 10) **Processo n. 6.611/09 – CLASSE I – Representante: A.L.D.C.P. (Advogado: Marco Aurelio Monteiro Araujo– OAB/MT 8.510/0) – Representado: J.M.S.M. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon–OAB/MT 11.017/0)– Relatora: Nilce Macedo. 11) **Processo n. 6.614/09 – CLASSE I – Representante: A.R.D.R. (Advogado: Marco Aurelio Monteiro Araujo–OAB/MT 8.510/0)–Representado: R.G.D.S.(Advogado: Thiane Peres Bucair–OAB/MT 12.376/0)–Relatora: Nilce Macedo. 12) **Processo n. 6.811/10 – CLASSE I – Representante: Ex Officio–Representados: H.H.C.,A.J.P.P. (Advogado: Thiane Peres Bucair– OAB/MT 12.376/0) – Relatora: Nilce Macedo. Nada mais. Cuiabá, 23 de janeiro de 2012. a.s./Antonio Luiz Ferreira da Silva–Secretário Geral do TED/OAB/MT.****************

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2012 – Id. 236.731

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Lotes 09, 10, 11, 12, 13 e 18 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 64/2011, Id. 233.975, pessoa jurídica da LOPES E NASCIMENTO LTDA. CNJ nº 08.884.182/0001-12.

Vigência: 06/01/2012 a 05/01/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2012.

Ivone Regina Marca
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2012 – Id. 236.702

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Lote 06 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 68/2011, Id. 233.933, pessoa jurídica de PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS. CNJ nº 00.539.955/0001-11.

Vigência: 09/01/2012 a 08/01/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2012.

Ivone Regina Marca
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2012 – Id. 236.852

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Lotes 09, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 52/2011, Id. 232.571, pessoa jurídica MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNJ nº 86.729324./0002-61.

Vigência: 17/01/2012 a 16/01/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.

Ivone Regina Marca
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 114/2011- ID. 236.557

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de monitoramento através de imagens ao vivo, disponibilizadas na Assessoria Militar do Fórum de Cuiabá, com fornecimento de materiais e serviços de mão de obra para atender as necessidades do Fórum da Capital, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: SPY SHOP LTDA - EPP

C.N.P.J.: 04.229.573/0001-42

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura em 16/12/2011

PREÇO: O preço global deste contrato é de R\$174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

Cuiabá, 23 de janeiro de 2012

Belª. MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS
- Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 003/2012- ID. 236.849

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de especializado em operação de equipamentos de áudio, vídeo e manutenção preventiva e corretiva, com cobertura integral de peças, dos equipamentos instalados nos plenários 1, 2, 3 e 4 e nas salas do Departamento de Apoio e Julgamento e da Gerência Setorial de Taquigrafia do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: GODOY & MOURA LTDA

C.N.P.J.: 09.466.092/0001-74

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses para execução e 12 (doze) meses de vigência, a contar da sua assinatura em 17/01/2012

PREÇO: O preço global deste contrato é de R\$188.100,00 (cento e oitenta e oito mil e cem reais).

Cuiabá, 23 de janeiro de 2012

Belª. MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS
- Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal -

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABA - MT

JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS.

AUTOS N.º 3341-89.2004.811.0041

ESPECIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos, por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO.

PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A.

PARTE RÉ: V C N AMAZONIA TRANSP. C E LTDA.

CITANDO(A, S): Requerido(a) V C N Amazônia Transp. C. e Ltda, CNPJ: 04.416.003/0001-61, brasileiro(a), Endereço: Av. Rubens de Mendonça, 2000, SI 305, Bairro: Aclimação, Cidade: Cuiabá-MT.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/11/2008.

VALOR DA CAUSA: R\$ 9.292,07.

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) e proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, efetuar o PAGAMENTO da integridade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre de ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) PRAZO: O prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital. d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. f) Não sendo encontrado o bem, ou não estando este na posse da parte ré, poderá a presente demanda ser convertida, a pedido da parte autora, em ação de depósito (art. 4º do Decreto-Lei nº 911/69). RESUMO DA INICIAL: "Trata-se de Ação de Busca e Apreensão com pedido liminar, em cujo teor o autor pretende a posse definitiva veículo MARCA GM, MODELO S10 DE LUXE 2.8, COR: PRATA, PLACA: DFL5678, TIPO: UTILITARIO, CHASSI/SERIE: 9BG138CC01C427149, ANO: 2011, alegando ter sido inadimplido o contrato de Financiamento, garantido por Alienação Fiduciária do referido bem, realizado com o requerido V C N AMAZONIA TRASP. C E. LTDA, CNPJ 04.416.003/0001-61. Nessa toada, alega que das 36 parcelas avençadas não houve o pagamento de quatro, perfazendo, pois, a dívida na quantia de 9.292,07 (nove mil, duzentos e noventa e dois reais e sete centavos)" DESPACHO: "Vistos em correção: 1- Diante do petitório de fls. 132, estando esgotado todos os meios disponíveis para localizar a parte requerida, encontra-se presente a hipótese prevista no inciso II, do artigo 231 do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital. Portanto, cite-se a parte requerida por edital, com prazo de 30 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC), devendo ser intimada a parte interessada para retirada do edital, no prazo de 05(cinco) dias. 2- Concedo à parte requerente o prazo de 20(vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. 3- Afixe-se o edital no local de costume, a após certifique-se (artigo 232, II, CPC). 4- Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte do requerido, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. 5- Após a apresentação da defesa, intime-se o requerente para que, no prazo de 10(dez) dias, manifeste-se sobre a contestação e os documentos que eventualmente venham a acompanhá-la, sob pena de preclusão. 6- Por ultimo, retornem-se os autos conclusos para sentença. 7 - Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 5 de dezembro de 2011. Darlene Miranda. Gestor (a) Judiciário(a). Autorizado pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

Autos N.º 3089-81.2007.811.0041 número antigo 200/2817 Código 271595. Espécie: Ação de Cobrança. Parte Autora: COOPERFORTE - Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Funcionários de. Parte Ré: Anilza Ferreira de Arruda. Citando(a,s): A Ré: Anilza Ferreira de Arruda, Cpf: 175.490.781-49, brasileiro(a), solteiro(a), bancaria, Endereço: Rua Custodio de Melo, N.º 628, Conj. Ilhas do Sul, Apto 23, Bairro: Cidade Alta, Cidade: Cuiabá-MT. Data da Distribuição da Ação: 17/6/2008. Valor da Causa: R\$ 12.201,04. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo Da Inicial: A Requerente firmou com a Requerida, Contrato de Abertura de Crédito, ficando inadimplente uma vez que não efetuou os pagamentos no prazo e forma convencionados, pendente o valor de R\$12.201,04 posição em 09.02.2007, apesar das tentativas amigáveis o autor não obteve êxito finalmente requer a ação de cobrança, com a citação do requerido para pagar o saldo devedor e contestar a ação. Despacho: Tendo em vista a devolução do AR (aviso de recebimento) de fls. 73 informando a não localização da parte requerida, defiro o pedido fls. 74. Cite-se o Requerido, por edital, nos termos do art. 231 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se. Eu, Gestora Judiciária que o fiz digitar confiro e assino. Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2011.

Juscira Jesuina da Costa

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 953-53.2003.811.0041 (CÓDIGO 109221) - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - PARTE RÉ: DORALICE SOUZA DO NASCIMENTO - CIANDO(A,S): DORALICE SOUZA DO NASCIMENTO, CNPJ 000.953.992/0001-71 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/4/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 2.008,28 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integridade da dívida pendente, seguindo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus, (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, INTIMAR A REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, UM VEÍCULO, Marca Fiat, Modelo Um Mille, ano 1996, preto, placa CEC 4221, chassi 9BD146107T5713262. RESUMO DA INICIAL: A Requerida obteve junto ao Requerido o financiamento do automóvel acima descrito. O referido veículo ficou vinculado à Requerida pela Alienação Fiduciária em garantia do contrato, tornando-se a requerida possuidora e depositária do veículo até a efetivação do pagamento de R\$ 4.983,84 divididos em 18 prestações mensais e sucessivas, cada uma com vencimento aos três dias de cada mês, com início em 03/10/2001. Entretanto a Requerida não efetuou o pagamento das parcelas com vencimento em 03/08/2002, 03/09/02, 03/01/02, 03/01/03, incorrendo em ora, o que por vez em 07/01/2003 a importância de R\$ 2.008,28 (sujeito a atualização). DESPACHO: "Vistos, etc. Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, devidamente qualificado nos autos, ingressou com a presente Ação de Busca e Apreensão, contrata Doralice Souza do Nascimento, objetivando a concessão de liminar para apreender o veículo indicado à fls. 06, em face da inadimplência do Requerido a partir da prestação vencida em 03.08.2002, com relação ao contrato ali especificado. Requer que ao final a medida seja confirmada com a procedência da ação. Instruiu seu pedido com documentos de fls. 08/26. Deferida a liminar o bem não foi localizado, gerando o pedido de conversão da ação em Ação de Depósito (fls. 59/63), deferida à fl. 64. Localizado o bem, a liminar foi cumprida as fls. 77. A Requerida foi citada por edital às fls. 168/171, não tendo respondido a ação (fl. 172) e nomeado a Curadora Especial à fl. 1873. Diante de tais fatos, necessário se faz CHAMAR O FEITO À ORDEM, pois após a apreensão do bem à fl. 77, não poderia o feito seguir como ação de Depósito, devendo retornar a ação primária de busca e apreensão. Não tendo prevalência a citação editalícia efetivada, pois diversa do procedimento a ser adotado. Ora, não há como compelir a Requerida na citação a entregar o bem ou equivalente em dinheiro, se o bem já foi apreendido nos autos. Tal citação é nula não produzindo qualquer efeito. Necessário se torna a declaração de nulidade da citação efetivada, devendo o processo seguir o curso de forma regular e nos termos da Lei. Assim, em face do cumprimento da liminar de busca e apreensão de fl. 77, caberia ao Juízo que antecedeu determinar a reversão da ação em busca e apreensão, evitando levar a erro o andamento do feito. Desta forma, Chamo o feito à ordem e diante da busca e apreensão realizada nos autos autos à fl. 77, determino a reversão da ação em Busca e apreensão, na atuação, etiqueta do processo e Distribuidor. Considerando que as tentativas de localização da requerida tornou infrutífera, proceda-se sua citação e intimação da apreensão, por edital e em conformidade com as regras atualizadas do Decreto-Lei n. 9.11/69, facultando inclusive a purgância de mora. Efetivada a citação e decorrido o prazo de resposta, com ou sem manifestação, certifique-se. Havendo resposta, diga o autor, ao contrário, mantenha a determinação de fls. 173, devendo os autos vir conclusos para sentença, prevalecendo à resposta ofertada pela Curadoria Especial. Intime-se. Cumpra-se." Cuiabá-MT, 7 de junho de 2011. LAURA FERREIRA ARAUJO e MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 9429-70.2009.811.0041 (CÓDIGO 372807) - ESPÉCIE: REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - PARTE REQUERIDA: LUIS AUGUSTO FERREIRA ASSIS - CITANDO(A,S): LUIS AUGUSTO FERREIRA ASSIS, CPF n. 231.173.178-56 - FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que reintegrou a parte autora na posse do bem a seguir descrita: Veículo Marca Citroen, Modelo Xsara Picasso 2.0 GX, Ano 2002, Cor branca, Placa MCP 8291, Chassi n. 935CHRFM83J508089, RENAVALM 979303421. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O Requerente firmou com o Requerido, um Contrato de Arrendamento Mercantil, tendo por objeto o arrendamento do veículo acima descrito. Por outro lado, o Requerido se obrigou a pagar o indigitado arrendamento mediante 51 prestações, cada uma no valor de R\$ 934,57. Ficou convencionado que em caso de inadimplemento das prestações, ocorreria o vencimento antecipado do contrato de arrendamento mercantil, ficando o réu obrigado a devolução do bem arrendado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de configuração de esbulho possessório. Com, efeito, a parte Requerida não está honrando com suas responsabilidades, eis que não efetuou o pagamento da parcela n. 8 com vencimento em 30/10/2008, e das seguintes, até a presente data, o que por vez em 05/03/2009 a importância de R\$ 41.575,80 (sujeito a alterações). DESPACHO/ DECISÃO FL. 44: Vistos, etc. Defiro o aditamento da inicial para surtir seus efeitos legais. Cumpra-se toda determinação de fls. 30. Intime-se. Cumpra-se. DESPACHO/DECISÃO FL. 30: Vistos, etc. Intime-se o autor para emendar a inicial, no prazo de dez dias, acostando nos autos o contrato original ou cópia autenticada, sob pena de indeferimento da inicial. Decorrido o prazo, certifique-se, não havendo cumprimento da determinação acima, conclusos. Procedendo a emenda da inicial, cumpra-se o abaixo ditado: Compulsando os autos, verifica-se a presença dos requisitos legais, pra concessão da medida liminar, em especial, o "Fumus boni jûris", diante do contrato firmado entre as partes e restar evidente a inadimplência do Requerido. Neste caso, há direito instantâneo a ser garantido, como situação emergencial a garantir o direito de acolher a liminar. Sem falar no "periculum in mora", pois como se trata de bem perecível, necessita seu retorno ao credor, diante a comprovação de que o Requerido não quer satisfazer a dívida contratada. Assim, defiro a liminar, determinando a Reintegração de Posse do veículo noticiado na inicial, ao autor. Expeça-se o necessário. Efetivada a medida, cite-se e intime-se para responder consoante as advertências legais. Intime-se. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 30 de março de 2011. MATILDE D. DE PINHO AMORIM Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DA CAPITAL (FEITOS GERAIS) EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS AUTOS N. 21147-74.2003.811.0041 - ESPÉCIE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PROCEDIMENTO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ - UNIC - PARTE RÉ: ROZANE DE LARA PINTO e CLODOALDO EVARISTO NAZARIO - CITANDO(A,S): ROZANE DE LARA PINTO e CLODOALDO EVARISTO NAZARIO - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/3/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 7.608,10 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, satisfazer a obrigação, ou seguro o juízo, apresentar embargos. RESUMO DA INICIAL: União das Escolas Superiores de Cuiabá - UNIC, propôs ação monitoria, convertida em execução de título judicial, em face de Rozane de Lara Pinto e Clodoaldo Evaristo Nazário, dizendo em síntese que é prestadora de serviços educacionais, e credora dos requeridos na importância de R\$ 7.088,73, oriunda da nota promissória nº 23062, que os requeridos amortizaram do valor total, o valor de R\$ 2.456,73, ficando remanescente a importância de R\$ 4.632,00, encontrando-se este valor em aberto, assim, alega por fim, ter o direito de receber o referido valor, mais juros e correções monetárias na forma da lei. DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 91. Expeça-se o necessário. Eu, Antonio da Graça da Costa Júnior - Gestor Judiciário, digitei. Cuiabá-MT, 13 de maio de 2011. ANTONIO DA GRAÇA DA COSTA JÚNIOR Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 37801-29.2009.811.0041 cód. 406740 n.an!. 1052-2009 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S.A - CEMAT PARTE RÉ: ERICO DUTRA CITANDO(A, S): Réu(s): Erico Dutra, CNPJ: 32.946.626/0001-81Inscrição Estadual: 13.046.766-9, brasileiro(a), Endereço: Rua: Juvenil Lopes Rodrigues (Rua Principal), Bairro: Setor Industrial, Cidade: Município União do Sul-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/12/2009 VALOR DA CAUSA: R\$11.792,09 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A requerente foi contratada pela requerida para fornecer energia, com a obrigação de pagamento mensal de suas faturas, no entanto a requerida está em débito de julho à setembro de 2009, tendo nos autos os comprovantes de consumo de energia elétrica, sem o pagamento. DESPACHO: Vistos em

CORREÇÃO I - Com base nas regras impostas pelo Código de Processo Civil (CPC) e pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria (CNGC), constata-se que os autos encontram-se em ordem e sem qualquer irregularidade. **11 - A busca feita perante o INFOJUD foi verificado que o endereço encontrado é o mesmo constante dos autos, assim sendo, estando esgotado todos os meios disponíveis para localizar a parte requerida, encontram-se presente a hipótese prevista no inciso 11, do artigo 231 do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital.** **III - Cite-se a requerida por edital, com prazo de 30 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC).** **IV - Concedo a parte requerente o prazo de 20 dias para que se comprove a publicação dos editais na forma estipulada no ~ 10 do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito.** **V - Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC).** **VI - Decorrido o prazo e inexistindo defesa por parte da requerida, em obediência ao disposto no artigo go, inciso 11, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.** **VII - Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal.** **VIII - Às providências.** Eu, Angélica Cristina Teixeira Queiroz, digitei. Cuiabá - MT, 9 de dezembro de 2011. Angélica Cristina Teixeira Queiroz Gestor(a) Judiciário(a) em substituição Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CIENTIFICAÇÃO TERCEIROS E INTERESSADOS - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 11-30.2012.811.0033 - CÓD. 31824 - ESPÉCIE: PROTESTO - PROCESSO CAUTELAR - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: GOICHI SAITO e SHIJUKO HOURINOUCI SAITO - PARTE RÉQUERIDA: MILTON MASSATO SAITO - NOTIFICANDO(S): REQUERIDO(A): MILTON MASSATO SAITO, CPF: 317.798.911-72, RG: 12402003 SSP/SP. Filiação: Goichi Saito e Shizuko Saito, data de nascimento: 18/12/1961, brasileiro(a), natural de Umuarama/PR, casado(a), empresário. Endereço: Av. Mato Grosso, 396, Bairro: Centro, Cidade: São José do Rio Claro-MT. FINALIDADE: NOTIFICAR a pessoa acima qualificada e CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor

da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo. **RESUMO DA INICIAL:** ... Em assim sendo, o fumus boni júris, a teor dos documentos incluídos, ressalta inquestionável, uma vez que, sendo os Requerentes proprietários dos imóveis, são titulares do direito de evitar a transferência dos bens ou a realização de qualquer outro negócio. Relativamente ao periculum in mora, vale dizer, o fundado receio de dano, tendo em consideração a possibilidade de transferência dos bens que constituem o patrimônio dos Requerentes, sua caracterização também é indiscutível, sob pena de, na hipótese de ser negada a providência pleiteada, tornar-se difícil ou impossível a restituição do status quo ante... **DECISÃO/DESPACHO:** Vistos em correição. GOICHI SAITO e SHIJUKO HOURINOUCI SAITO propuseram ação cautelar de protesto em face de MILTON MASSATO SAITO, fundamentando sua pretensão no receio de ver seus bens alienados indesejadamente, tendo em vista a outorga de várias procurações ao Requerido com atribuição de amplos poderes, não podendo ser individualizadas em razão do decurso de tempo superior há 20 anos. A inicial veio instruída com documentos. É o sucinto relato. Decido. A ação encontra-se embasa no artigo 867 e seguintes do Código de Processo Civil. Os Requerentes fizeram satisfatórias provas de que são proprietários de diversos imóveis, demonstraram a necessidade das alegações iniciais, e justificaram a existência de fundado receio de dano, sendo a medida necessária à conservação do patrimônio. Assim, acolho o pedido e determino a notificação do Requerido por edital, inclusive de terceiros interessados, nos termos do artigo 870, Inciso I e II do CPC. Os editais deverão ser publicados na imprensa oficial e local, bem como oficiado ao Cartório de Registro de Imóveis para que proceda com as averbações junto à margem da matriculas dos imóveis, remetendo cópia da inicial. Após a publicação dos editais e decorridos 48h (quarenta e oito horas), entreguem os autos à parte requerente independente de traslado (art. 872 do Código de Processo Civil). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Gilvone Lima Fischer - gestora judiciária, digitei. São José do Rio Claro-MT, 10 de janeiro de 2012. GILVONE LIMA FISCHER Gestor(a) Judiciário(a) Substituta(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".